



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 147

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1984

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 197<sup>a</sup> SESSÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

*Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 204/84 (nº 415/84, na origem), referente à escolha do Sr. Octávio Luiz Berenguer Cesar, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad-e-Tôbago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

— Nº 205/84 (nº 416/84, na origem), referente à escolha do Sr. Sérgio Fernando Guarisch Bath, Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Brunei.

— Nº 206/84 (nº 417/84, na origem), referente à escolha do Sr. Hélcio Tavares Pires, Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

— Nº 207/84 (nº 418/84, na origem), referente à escolha do Sr. Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Embaixador do Brasil junto ao Estado do Ceará, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Popular do Iêmen.

— Nº 208/84 (nº 419/84, na origem), referente à escolha do Sr. Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria.

— Nº 209/84 (nº 420/84, na origem), referente à escolha do Sr. Celso Diniz, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativa-

mente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Iêmem.

###### 1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 207/84 (nº 3.708/84, na Casa de origem), que autoriza a participação, em Comissão de Inquérito, do servidor ocupante de emprego permanente, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei da Câmara nº 208/84 (nº 1.678/79, na Casa de origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei da Câmara nº 209/84 (nº 525/79, na Casa de origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na parte relativa ao adicional de periculosidade, e determina outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 210/84 (nº 522/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 489 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a rescisão do contrato de trabalho, sem ônus para o empregado, durante o período de aviso prévio.

###### 1.2.3 — Pareceres encaminhados à Mesa

###### 1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 228/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que autoriza deduzir da renda bruta das pessoas físicas, sujeitas à tributação do imposto de renda, as despesas com aquisição de aparelho para correção de surdez, na forma que especifica.

###### 1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 210 e 211/84 (nºs 421 e 422/84, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, solicita, autorização do Senado para que os Governos dos Estados do Espírito Santo e da Paraíba possam elevar o montante de suas dívidas consolidadas.

— Recebimento da Mensagem nº 212/84 (nº 423/84, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Vitória — ES, possa contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.254.670.000, para os fins que especifica.

— Recebimento do Ofício nº S/25/84, do Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, solicitando, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 10.000.000,00, para os fins que especifica.

###### 1.2.6 — Apreciação de matéria

Requerimento nº 285/84, lido em sessão anterior.  
Aprovado.

###### 1.2.7 — Discursos do Expediente

**SENADOR AMARAL PEIXOTO** — Falecimento de D. Antônio de Almeida Júnior, antigo Arcebispo de Niterói.

**SENADOR MAURO BORGES** — Observações colhidas por S. Ex\* em recente visita, de caráter oficial, à Romênia.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Proposta apresentada pelo Secretário de Estado norte-americano, George Shultz, concernente ao pagamento das dívidas externas.

**SENADOR JORGE KALUME** — Visita de S. Ex\* à fábrica Fiat de Automóveis, em Betim-MG, e ao XIII Salão de Automóveis, em São Paulo.

**EXPEDIENTE**  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA**

Diretor-Geral do Senado Federal

**ALOISIO BARBOSA DE SOUZA**

Diretor Executivo

**LUIZ CARLOS DE BASTOS**

Diretor Industrial

**RUDY MAURER**

Diretor Administrativo

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

**1.2.8 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e trinta minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Lei do Senado nº 139/84, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977. (Lei das Sublegendas.) (Em regime de urgência.) **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81, (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre apontamento, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, revistas, jornais, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/84 (nº 2.867/76, na Casa de origem), que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar estabilidade provisória à mulher trabalhadora que contrair nupcias. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 211/83 (nº 4.112/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que trata da assistência judiciária aos necessitados. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/80, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 41/82, de autoria da Senadora Lélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

**1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR FÁBIO LUCENA** — Necessidade de apuração rigorosa e isenta do assassinato do jornalista Mário Eugênio.

**SENADOR JOÃO CALMON** — Sepultamento do jornalista Mário Eugênio. Editorial do jornal *Correio Braziliense* de hoje, intitulado “Justiça!”, alusivo ao assassinato daquele jornalista.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Lançamento do livro “Memorial de Pernambuco” do escritor José Wamberto, versando sobre política, revolução e jornalismo.

**SENADOR MOACYR DALLA** — 95º aniversário da Proclamação da República.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Pronunciamento do candidato Tancredo Neves, feito no último dia 5, no Rio de Janeiro.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — 80º aniversário do Professor José Silveira.

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO**

**2 — ATA DA 198ª SESSÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1984**

**2.1 — ABERTURA**

**2.2 — EXPEDIENTE**

**2.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República**

— Nós 219 e 228/84 (nós 431 e 432/84, na origem), de agradecimento de comunicação.

**2.2.2 — Comunicação da Presidência**

— Recebimento das Mensagens nºs 213 a 218 e 220 a 227/84 (nós 424 a 429/84 e 435, 437, 439, 433, 434, 436, 438 e 440/84, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado Federal para que os Governos Estaduais e as Prefeituras Municipais que menciona, possam contratar operações de crédito nos valores que mencionam para os fins que especificam.

**2.2.3 — Requerimentos**

— Nº 287/84, de urgência, para a Mensagem Presidencial nº 210/84, que solicita autorização do Senado para que o Governo do Estado do Espírito Santo possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 67.729.172.133.

— Nº 288/84, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 205/84, que altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o valor das pensões e dá outras providências.

**2.2.4 — Comunicação**

— Do Sr. Roberto Saturnino que se ausentará do País.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

— Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94/84 (nº 1.718/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre ingresso no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais — CETN. Aprovada. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 260/83 (nº 659/83, na Casa de origem), que considera Patrimônio Histórico Nacional a Cidade de Cametá, no Estado do Pará. Aprovado. À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 153/84-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1985, nas seguintes partes:

— Gabinete do Governador e à Procuradoria Geral. **Aprovado.** À Comissão do Distrito Federal para a redação final.

— Secretarias do Governo e de Administração. **Aprovado.** À Comissão do Distrito Federal para a redação final.

— Secretaria de Finanças e à Reserva de Contingência. **Aprovado.** À Comissão do Distrito Federal para a redação final.

— Secretaria de Educação e Cultura. **Aprovado** nos termos do parecer. À Comissão do Distrito Federal para a redação final.

#### 2.4 — MATERIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Mensagem nº 210/84, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 287/84, lido no Expediente. **Aprovada**, nos termos do Projeto de Resolução nº 73/84, após pareceres das comissões competentes, tendo usado da palavra na sua discussão o Sr. Nelson Carneiro. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 73/84, em regime de urgência. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 205/84, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 288/84, lido no Expediente. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes, tendo usado da palavra na sua discussão o Sr. Nelson Carneiro. À sanção.

#### 2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Almir Pinto, proferido na sessão de 12-11-84.

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 197ª Sessão, em 13 de novembro de 1984

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Moacyr Dalla, Lomanto Júnior e Martins Filho.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Odacir Soáres — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Guerriero — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pórtio — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Morvan Acayaba — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Caramago — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGENS

Do Senhor Presidente da República submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquisição.

MENSAGEM Nº 204, DE 1984  
(nº 415/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tendo a honra de submeter à aprovação de V. Exs. a escolha, que desejo fazer, do Senhor Octávio Luiz de Berenguer Cesar, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad-e-Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil em Santa Lú-

cia, nos termos do Decreto Lei nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Octávio Luiz de Berenguer Cesar, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de novembro de 1984. — **João Figueiredo.**

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae

Octávio Luiz de Berenguer Cesar  
México/México (brasileiro, de acordo com o artigo 69, inciso III da Constituição de 1891), 15 de julho de 1925.  
Filho de Jacome Baggi de Berenguer Cesar e Beatriz Pacheco de Berenguer Cesar.  
Bacharel em Direito, PUC/RJ.  
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IBr.  
Curso de Direito Diplomático e Consular, Instituto de Direito Comparado, PUC/RJ.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IBr.  
Curso "Rui Barbosa", Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.  
Curso Superior de Guerra, ESG.  
Cônsul de Terceira Classe, 9 de janeiro de 1948.  
Cônsul de Segunda Classe, antigüidade, 14 de dezembro de 1953.  
Primeiro Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.  
Conselheiro, título, 21 de julho de 1966.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de dezembro de 1966.  
Assistente do Chefe da Divisão de Comunicações, 1948/49.  
Assistente do Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1949.  
Assistente do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1949/50.  
Assistente do Chefe do Departamento Econômico, 1957/59.  
Chefe da Divisão de Propaganda e Expansão Comercial, 1965/68.  
Agregado, 1982.  
Na SERE, 1983.

Washington, Terceiro Secretário, 1950/53.

Munique, Vice-Cônsul, 1953.

Munique, Cônsul-Adjunto, 1953/54.

Munique, Encarregado, 1954.

São Francisco, Cônsul-Adjunto, 1954/56.

México, Segundo Secretário, 1959/61.

México, Primeiro Secretário, 1961/65.

México, Encarregado de Negócios, 1959, 1960, 1962, 1963 e 1964.

Tegucigalpa, Encarregado de Negócios, 1960.

São Domingos, Encarregado de Negócios, 1965.

Lisboa, Cônsul-Geral, 1968/69.

Moscou, Ministro-Conselheiro, 1969 e 1970.

Moscou, Encarregado de Negócios, 1969 e 1970.

Lourenço Marques, Cônsul-Geral, 1971/75.

Milão, Cônsul-Geral, 1975/77.

Tegucigalpa, Embaixador, 1977/82.

Port-of-Spain, Embaixador, 1984.

Comitê do Tungstênio e molibdênio, Washington, 1951 (representante).

Comitê do Papel, Washington, 1951 (delegado-suplente).

Sessão Comemorativa do X Aniversário da ONU, Nova York, 1955 (membro).

X Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1955 (membro).

IV Reunião sobre o Acordo Aéreo Brasil-EUA, Washington, 1957 (membro).

Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional, 1957 e 1958 (representante do MRE).

I Reunião de Consulta sobre o Acordo Aéreo Brasil-Itália, Roma, 1958 (membro).

Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional, 1958 e 1959 (membro).

Seção Brasileira da Comissão Especial Brasileiro-Argentina e Transportes Marítimos, 1958 (membro).

I Reunião de Consulta sobre o Acordo Brasil-República Federal da Alemanha, Rio de Janeiro, 1959 (membro).

I Sessão da Assembléia Geral da IMCO, Londres, 1959 (observador).

III e IV Reuniões do Comitê Diretor da FIDA, México, 1959 e 1960 (observador).

I Reunião de Técnicos da Rede Interamericana de Telecomunicações, México, 1960 (representante).

Reunião da Comissão de Planos para a América Latina, União Internacional de Telecomunicações, México, 1960 (representante).

XIX Sessão Plenária do CCIA, México, 1960 (membro). V Conferência Internacional de Agricultura, OEA, México, 1960 (membro).

VI Conferência Regional para a América Latina da ONU para a FAO, México, 1960 (membro).

Missão Especial às Solenidades do Sesquicentenário da Independência do México, 1960 (membro).

V Reunião do Comitê Diretor da FIDA, México, 1961 (observador).

Conferência Plenipotenciária sobre Direito International Privado Aeronáutico, OACI, Guadalajara, 1961 (delegado).

IV Reunião do Conselho Diretor do Instituto Panamericano de Geografia e História, México, 1962 (delegado).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente do México, 1964 (membro).

IV Reunião Ordinária do Comitê Diretor da FIDA, México, 1965 (chefe).

II Reunião da COPREDAL, México, 1965 (participante).

Reunião de Coordenação da Promoção Comercial do Brasil na Itália e na República Federal da Alemanha, 1966 (representante do MRE).

Reuniões de Coordenação da Promoção Comercial do Brasil nos EUA, Washington, 1966 e 1967 (representante do MRE).

Conselho Deliberativo da SUNAB, 1966 (representante).

Comissão de Seguro de Crédito à Exportação, 1966 (representante do MRE).

Grupo Executivo de Movimentação de Safras, 1966 e 1967 (representante do MRE).

Seção Brasileira da Comissão Econômica Luso-Brasileira, 1966 (representante do MRE).

Grupo Executivo da Indústria do Livro, 1968 (representante do MRE).

Missão Especial para representar o Brasil nas cerimônias de posse do novo Presidente da República de Honduras, 1982 (delegado).

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

O Ministro Octávio Luiz de Berenguer César encontra-se nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad-e-Tobago.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 27 de setembro de 1984. — Lúcio Pires de Amorim, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

#### MENSAGEM N° 205, DE 1984

(nº 416/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sérgio Fernando Guarisch Bath, Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Brunei, nos termos de Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Sérgio Fernando Guarisch Bath, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de novembro de 1984. — João Figueiredo.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae

Sérgio Fernando Guarisch Bath

Rio de Janeiro/RJ, 11 de novembro de 1931.

Filho de Edgar Eugênio Bath e

Mercedes Ludia Guarisch Bath.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Curso de Economia, Universidade de Georgetown, Washington.

Dirigente-Executivo-Suplente-Temporário do BID, 1963, 1964 e 1965.

Dirigente-Executivo-Adjunto-Temporário do FMI, 1964.

Subsecretário de Cooperação Econômica e Técnica Internacional,

Ministério do Planejamento (SUBIN), 1968/71.

Coordenador do Departamento de Economia, IRBr, 1970.

Conferencista de História da Diplomacia Brasileira e Instituições

Diplomáticas Brasileiras, 1976/77, na UnB.

Professor da Prática Diplomática II (1975), Organização e Métodos do MRE (1976/79) e História Diplomática do Brasil (1976/79), no IRBr.

Terceiro-Secretário, 9 de dezembro de 1954.

Segundo-Secretário, antiguidade, 24 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministério de Segunda Classe, merecimento, 1º de janeiro de 1975.

Ministério de Primeira Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Assistente do Secretário-Geral, 1961.

Assistente de Chefe do Departamento Econômico e Consular, 1961.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para a Europa Oriental e Ásia, 1961/62.

Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1974/75.

Dirigente do Instituto Rio Branco, 1975/81.

Tóquio, Terceiro-Secretário, 1975/79.

La Paz, Terceiro-Secretário, 1959/61.

Washington, Segundo-Secretário, 1962/65.

México, Segundo-Secretário, 1965/67.

México, Chefe do SEPRO, 1965/67.

México, Encarregado de Assuntos Tecnológicos e Científicos, 1966/68.

México, Primeiro-Secretário, 1967/68.

México, Encarregado de Negócios, 1966, 1967 e 1968.

Roma, Primeiro-Secretário, 1970/73.

Roma, Conselheiro, 1973/74.

Roma, Encarregado de Negócios, 1973 e 1974.

Kuala-Lumpur, Embaixador, 1981/84.

I Reunião Latino-Americana de Técnicos em Oleaginosos, Rio de Janeiro, 1956 (representante do Departamento Econômico).

I Período de Sessões do Comitê de Comércio, CEPAL, Santiago, 1956 (membro).

Reunião Regional do GATT, Santiago, 1956 (coordenador).

Organização de "Stands" do IBC no Japão, 1959 (coordenador).

Exposição de Arquitetura Brasileira, Fukuoka e Sendai, 1959 (encarregado da montagem).

Conferência Internacional de Pesquisas Educacionais, Tóquio, 1959 (observador).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Bolívia, 1960 (membro).

Exposição sobre o Brasil em Cochabamba e Sucre, 1960 (coordenador).

III Reunião do Comitê Preparatório da UNCTAD, Nova Iorque, 1964 (membro).

Negociações com os países do "Clube de Haia", para o reescalonamento da dívida externa do Brasil, Paris, 1964 (membro).

XLVIII Sessão Anual da "International Executives Association", Nova Iorque, 1965 (observador).

III Reunião do Comitê Preparatório da UNCTAD, Nova Iorque, 1965 (membro).

XXXII Convenção Bancária do México, 1966 (observador).

II Reunião da CECLA, México, 1966 (delegado).

Reunião de Bolsas e Mercados de Valores da América, México, 1966 (observador).

IX Resenha Mundial de Festivais Cinematográficos, Acapulco, 1966 (representante-suplente).

XXXIII Convenção Bancária do México, Monterrey, 1967 (observador).

VI Feira de León, México, 1967 (representante).

Reunião da CIEP, Oaxtepec, 1967 (observador).

Comissão Nacional da Bacia do Prata junto ao MRE, 1968 (representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral).

Reunião da CECLA, Santo Domingo, 1968 (membro).

I Grupo de Trabalho, de nível técnico, da I Reunião sobre Implicações Financeiras do Projeto de Integração Econômica da América Latina, México, 1968 (delegado).

Reuniões da CECLA, Santiago e Viña del Mar, 1969 (membro).

I Reunião Extraordinária e III Reunião Ordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1969 (membro).

II Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil-Japão, Rio de Janeiro, 1969 (representante do MRE).

Grupo de Trabalho para o estudo de novo sistema interministerial de utilização de Cooperação Técnica Internacional, 1969 (membro).

Comissão de Comércio com a Europa Oriental junto ao MRE, 1969 (representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral).

Conselho Consultivo da Superintendência da "EXPO 72", junto ao MIC, 1969 (membro).

Grupo de Trabalho Interministerial para preparação da posição do Brasil na CECLA, no CIES e entendimentos bilaterais com os EUA, junto ao MRE, 1969 (membro).

II Reunião da Comissão Luso-Brasileira, Rio de Janeiro, 1969 (membro).

Comissão de Assuntos Internacionais junto ao MEC, 1969 (representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral).

Comissão de Empréstimos Externos, Rio de Janeiro, 1969 (membro).

Grupo de Trabalho de estudo da participação financeira do governo brasileiro em Organismos e Entidades Internacionais, junto ao MRE, 1969 (membro).

XVIII Reunião da CIAP, Washington, 1969 (membro).

Reunião da Comissão Especial do CIES, Washington, 1969 (delegado).

Autorizado a responder pela COCAP, 1969.

Grupo Interministerial para a elaboração das Diretrizes Setoriais do Projeto Nacional de Desenvolvimento junto ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, 1969 (membro).

Grupo de Trabalho de Estudo da participação financeira do governo brasileiro em Organismos Internacionais, 1970 (representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral).

Comissão Nacional de Coordenação do Conselho Internacional Econômico e Social, 1970 (representante do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral).

Reunião do Grupo "ad hoc" de Comércio, Comissão Especial de Reunião da Comissão Especial do CIES, Caracas, 1970 (delegado).

Reunião Ordinária do CIAP, Washington, 1970 (participante).

Reunião da Comissão Especial de Consulta e Negociação com o CIES, Washington, 1970 (delegado).

IV Reunião "ad hoc" de Comércio sobre Barreiras Tarifárias e Não-Tarifárias, CIES, Washington, 1970 (participante).

"Country Review" dos Estados da América do CIAP, Washington, 1970 (participante).

Representante-permanente junto à FAO, Roma, 1970/74.

Reunião do Comitê de Pesca, FAO, Roma, 1971 (delegado).

IX e X Sessões do Subcomitê Consultivo sobre Fibras Duras, FAO, Roma, 1971 (chefe).  
 I Sessão do Grupo de Estudos sobre Carne, FAO, Roma, 1971 (chefe).  
 XXIX Sessão do Comitê de Estatística do Grupo de Estudos sobre XVI Sessão da Conferência da FAO, Roma, 1971 (delegado-adjunto).  
 III Sessão do Subcomitê de Estatísticas de Óleos Vegetais e VI Sessão do Grupo de Estudos sobre Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, FAO, Roma, 1971 (chefe).  
 VII Sessão do Subgrupo sobre Padronização e Classificação do Arroz do Grupo Intergovernamental sobre Arroz do Comitê de Produtos de Base da FAO e XVI Sessão do Grupo governamental de Arroz, Roma, 1972 (chefe).  
 Reunião do Grupo "ad hoc" de Produtores Latino-Americanos de Banana e V Sessão do Subgrupo de Estatística do Grupo Intergovernamental da Banana, FAO, Roma, 1972 (chefe).  
 IV Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Fibras Duras, FAO, Roma, 1972 (chefe).  
 II Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Carne, FAO, Roma, 1972 (chefe).  
 V Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Fibras Duras, FAO, Roma, Merida, 1973 (chefe).  
 IV Sessão do Subcomitê de Estatísticas de Óleos Vegetais e VII Sessão do Grupo Intergovernamental de Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, FAO, Roma, 1973 (chefe).  
 III Sessão do Subcomitê de Educação e Treinamento da Pesca e VIII Sessão do Comitê de Pesca, FAO, Roma, 1973 (chefe).  
 Reunião de Consulta de Produtos de Sisal e Henequém, FAO, Roma, 1973 (chefe).  
 III Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Carne, FAO, 1973 (Chefe).  
 XIX Sessão do Comitê Executivo da Comissão "Codex Alimentarius", Genebra, 1973 (delegado).  
 XVI Sessão do Subgrupo de Estatística do Grupo Intergovernamental da Banana, FAO, Bremen, 1973 (delegado).  
 Grupo "ad hoc" de Países Latino-Americanos Produtores de Banana, FAO, Bremen, 1973 (representante).  
 I Sessão do Subgrupo de Exportadores do Grupo Internacional da Banana, FAO, Bremen, 1973 (chefe).  
 V Sessão do Grupo Intergovernamental da Banana, Bremen, 1973 (chefe).  
 XVI Sessão do Comitê do Leite e Laticínios do "Codex Alimentarius", Roma, 1973 (chefe).  
 VI Sessão do Grupo Intergovernamental de Fibras Duras, FAO, Roma, 1973 (chefe).  
 XVI Sessão do Grupo Intergovernamental de Cereais, FAO, Roma, 1973 (chefe).  
 XXIV Sessão do Comitê Intergovernamental do Programa Mundial de Alimentos, Roma, 1973 (observador).  
 XLVIII Sessão do Comitê de Produtos de Base, Roma, 1973 (chefe).  
 XXXIV Sessão do Subgrupo de Estatísticas do Grupo Intergovernamental do Cacau, FAO, Roma, 1973 (chefe).  
 LXI Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1973 (delegado).  
 XVII Sessão da Conferência da FAO, Roma, 1973 (sub-chefe).  
 LXII Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1973 (delegado).  
 Consulta Intergovernamental Intensiva sobre Arroz, FAO, Roma, 1974 (chefe).  
 Consulta Intergovernamental sobre Frutas Cítricas, FAO, Roma, 1974 (chefe).  
 VII Sessão do Comitê Técnico Consultivo do Grupo Consultivo de Pesquisa Agrícola Internacional, Roma, 1974 (observador).

VIII Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Juta, Kenaf e Fibras Similares, FAO, Roma, 1974 (observador).  
 V Sessão do Subgrupo de Estatísticas do Grupo Intergovernamental de Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, FAO, Roma, 1974 (delegado).  
 XIII Sessão do Grupo Intergovernamental de Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, FAO, Roma, 1974 (delegado).  
 Consulta Intergovernamental Intensiva sobre Sementes Oleaginosas, Óleos e Gorduras, FAO, Roma, 1974 (delegado).  
 XVII Sessão do Grupo Intergovernamental de Cereais, FAO, Roma, 1974 (chefe).  
 Reuniões do Grupo Informal dos Países Exportadores de Minério de Ferro, Genebra, 1974 (delegado).  
 XVII Sessão do Grupo Intergovernamental sobre Cereais, Comitê de Problemas de Produtos de Base, FAO, Roma, 1974 (delegado).  
 III Sessão do Comitê Preparatório da Conferência Mundial de Alimentos, Roma, 1974 (chefe).  
 Negociação dos Acordos de Pesca do Camarão com Barbados, Trinidad-Tobago, EUA e Países Baixos, Brasília, 1975 (chefe).  
 XXV Assembléia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau, Acra, 1975 (chefe).  
 Sessão do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe, exportadores de Açúcar, Lima, 1975 (chefe).  
 Conselho da Organização Internacional da Borracha Natural, 1981 e 1983 (representante).  
 Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.  
 Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.  
 Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.  
 Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.  
 Medalha Tamandaré, Brasil.  
 Medalha Lauro Muller, Brasil. Ordem do Mérito, Comendador, Itália.  
 Ordem das Palmas Acadêmicas, Comendador, França.  
 Ordem do Tesouro Sagrado, Cavaleiro, Japão.  
 O Embaixador Sérgio Fernando Guarischli Bath se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.  
 Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 27 de setembro de 1984. — **Lúcio Pires de Amorim**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

#### MENSAGEM Nº 206, DE 1984 (nº 417/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:  
 De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Hélcio Tavares Pires, Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Hélcio Tavares Pires, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de novembro de 1984. — **João Figueiredo**.

#### INFORMAÇÃO

**Curriculum Vitae**  
 Hélcio Tavares Pires  
 Recife/PE, 18 de outubro de 1928.  
 Filho de Gastão do Rego Pires e  
 Tereza Tavares Pires.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Recife.  
 Cursos de extensão universitária: "Princípios de Economia" e "Análise Econômica", Universidade de Chicago.  
 Curso de Economia I, Universidade de Camberra.  
 Curso de Conferências sobre a China, Universidade de Camberra.  
 À disposição do MIC, 1965/66.  
 Cônslis de Terceira Classe, concurso, 27 de junho de 1955.  
 Segundo Secretário, antigüidade, 17 de julho de 1961.  
 Primeiro Secretário, merecimento, 30 de junho de 1967.  
 Conselheiro, merecimento, 1 de janeiro de 1973.  
 Ministro de Segunda Classe, 21 de junho de 1979.  
 Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1964.  
 Assistente do Chefe da Divisão de Propaganda e Expansão Comercial, 1965.  
 Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1974/79.  
 Cairo, Terceiro Secretário, 1958/61.  
 Cairo, Encarregado de Negócios, 1960.  
 Chicago, Cônsl-Adjunto, 1961/62.  
 Washington, OEA, Segundo Secretário, 1962/64.  
 Londres, Segundo Secretário, 1966/67.  
 Londres, Primeiro Secretário, 1967/70.  
 Lagos, Encarregado de Negócios, 1968 e 1969.  
 México, Primeiro Secretário, 1970/71.  
 Camberra, Primeiro Secretário, 1971/73.  
 Camberra, Encarregado de Negócios, 1972 e 1973.  
 Camberra, Conselheiro, 1973.  
 Pequim, Ministro-Conselheiro, 1979/82.  
 Pequim, Encarregado de Negócios, 1980 e 1983.  
 Abu-Dhabi, Embaixador, 1983/84.  
 Reunião do Grupo de Estudos do Comércio da Banana, OEA, Washington, 1963 (representante).  
 Reunião sobre Produtos de Base, OEA, Washington, 1963 (representante).  
 III Reunião Anual do CIES, Lima, 1964 (membro).  
 I Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Nova York, 1965 (delegado).  
 IV Reunião do CIES, Buenos Aires, 1966 (membro).  
 III Sessão Extraordinária da IMCO, Londres, 1966 (membro).  
 II Sessão do Comitê de Produtos de Base, UNCTAD, Genebra, 1967 (membro).  
 Conferência Negociadora do Acordo Internacional do Trigo, Roma, 1967 (membro).  
 Reunião dos Países Produtores de Borracha Natural, Londres, 1968 (representante).  
 LXXXIII Reunião do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, Paris, 1968 (membro).  
 III Sessão do Comitê de Transporte Marítimo, UNCTAD, Genebra, 1969 (membro).  
 V Sessão Extraordinária do Conselho da IMCO, Londres, 1969 (delegado).  
 Conferência Legal Internacional sobre Danos pela Poluição do Mar, Bruxelas, 1969 (delegado).  
 Reunião entre a Missão do Comitê Mundial de Promoção do Café e o Comitê Espanhol, Madrid, 1969 (representante).  
 V Reunião do Grupo de Trabalho sobre o Café, "International Standard Organization", 1970 (representante).  
 Negociações do Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil-República Democrática Alemanha, Berlim, 1973 (chefe).  
 II Sessão da Conferência Plenipotenciária para examinar um Projeto de Código de Condutas para as Conferências de Fretes, Genebra, 1974 (delegado).  
 Reunião Preparatória Latino-Americana sobre Transporte Intermodal, Mar del Plata, 1974 (chefe).

II Sessão do Grupo Preparatório Intergovernamental sobre Transporte Intermodal, UNCTAD, Genebra, 1974 (chefe).  
 II Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, Buenos Aires, 1975 (chefe).  
 Negociações do Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil-Uruguai, Montevideu, 1975 (chefe).  
 Negociações do Acordo sobre Transportes Fluviais Brasil-Uruguai, Montevideu, 1975 (chefe).  
 III Consultas Aeronáuticas Brasil-Países Escandinavos, Estocolmo, 1975 (delegado).  
 Entendimentos Informais Brasil-Reino Unido sobre Relações Aeronáuticas, Londres, 1975 (delegado).  
 Negociações Brasil-Argélia sobre um Acordo sobre Transportes Marítimos, Argel, 1975 (chefe).  
 Negociações Brasil-França sobre um Acordo Marítimo, Paris, 1975 (chefe).  
 Reunião da Subcomissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação, Buenos Aires, 1975 (chefe).  
 III Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Países Escandinavos, Estocolmo, 1975 e nos entendimentos informais sobre Relações de Aeronáutica Civil Brasil-Reino Unido, Londres, 1975 (delegado).  
 III Sessão do Grupo Preparatório Intergovernamental sobre Transporte Internacional, UNCTAD, Genebra, 1976 (chefe).  
 VII Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, Buenos Aires, 1976 (chefe).  
 VII Reunião de Consulta Aeronáutica com a Espanha, Madrid, 1976 (delegado).  
 Negociações Aeronáuticas Informais Brasil-Portugal, Lisboa, 1976 (delegado).  
 Reunião de Peritos Latino-Americanos sobre Transporte Internacional Multimodal, Buenos Aires, 1976 (chefe).  
 Reunião Extraordinária da Subcomissão de Transporte da CEBAC, Buenos Aires, 1977 (chefe).  
 Reunião de Técnicos, preparatória para a Reunião de Ministros de Obras Públicas e de Transportes dos Países do Cone Sul, Mar del Plata, 1977 (chefe).  
 Negociação do Convênio de Transportes Marítimo com Portugal, Lisboa, 1978 (chefe).  
 Negociação do Acordo sobre Transporte Marítimo Brasil-República Popular da China, Pequim, 1979 (chefe).  
 X Reunião da Subcomissão de Transporte da Comissão Especial Brasil-Argentina de Coordenação (CEBAC), Buenos Aires, 1979 (chefe).  
 IX Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transportes dos Países do Cone Sul, Cochabamba, Bolívia, 1979 (delegado).  
 Comissão Nacional para a Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal, 1957 (assessor).  
 II Reunião do CIES, São Paulo, 1963 (membro).  
 Comissão de Comércio Exterior, 1965 (assessor).  
 Comissão Internacional criada pela Portaria nº 1/SG, de 24-12-73 sobre fornecimento de combustível a navios nacionais e estrangeiros (representante do MRE).  
 I Consulta Aeronáutica Brasil-Japão, Rio de Janeiro, 1974 (delegado).  
 I Consulta Aeronáutica Brasil-Países Escandinavos, Rio de Janeiro, 1974 (delegado).  
 Conselho Nacional de Trânsito, 1974/79 (representante do MRE). Grupo Interministerial criado pela Portaria 1º de 30-8-74, para elaborar a legislação brasileira sobre "containers" e seu uso, Brasília (representante do MRE).  
 Comissão e Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional, 1974/79 (representante titular do MRE).  
 Negociações sobre um Acordo Transportes Marítimos Brasil-México, Brasília, 1974 (delegado).  
 Negociações de um Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil-Romênia, Brasília, 1975 (chefe).  
 VI Consultas Aeronáuticas Brasil-Reino Unido, Rio de Janeiro, 1975 (delegado).

Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, Rio de Janeiro, 1975 (chefe).  
 Conselho Nacional de Comunicações, 1975 (representante do MRE).  
 Negociações do Acordo sobre Transportes Aéreo Brasil-Países Baixos, Rio de Janeiro, 1976 (delegado).  
 Negociações do Acordo sobre Transportes Marítimos Brasil-Polônia, Brasília, 1976 (delegado).  
 Negociações sobre Transportes Marítimos Brasil-República Democrática Alema, Brasília, 1976 (delegado).  
 Reunião Multilateral sobre Transportes Terrestres em Trânsito por Terceiros Países, Brasília, 1977 (chefe).  
 VIII Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, Brasília, 1977 (chefe).  
 III Reunião da Comissão Técnica I — Planejamento Viário, do Comitê Executivo Permanente dos Congressos Panamericanos de Rodovias (COPACA), da OEA, Brasília, 1978 (delegado).  
 III Reunião da Assembléia das Partes da Organização Internacional de Comunicações p/óf Satélite-INTELSAT, Rio de Janeiro, 1978 (representante).  
 XVIII Congresso da União Postal Universal, Rio de Janeiro, 1979 (delegado).  
 VI Reunião de Consulta entre Autoridades Aeronáuticas do Brasil e do Peru, Rio de Janeiro, 1979 (delegado).  
 X Reunião de Consulta entre Autoridades Aeronáuticas do Brasil e da Argentina, Rio de Janeiro, 1979 (delegado).  
 Ordem do Mérito Naval, Medalha de Grão-Mestre, Brasil.  
 Ordem do Mérito Aeronáutico, Medalha de Oficial, Brasil.  
 Medalha Lauro Müller, Brasil.  
 Medalha do Mérito do Recife, Brasil.  
 Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.  
 Medalha do Mérito Mauá, Ministério dos Transportes, Brasil.

O Embaixador Hélcio Tavares Pires se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 5 de novembro de 1984. — **Lúcio Pires de Amorim**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 207, DE 1984  
(nº 418/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo nº 42, item III, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Embaixador do Brasil junto ao Estado do Coveite, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Popular do Iêmen, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Raymundo Nonnato Loyola de Castro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de novembro de 1984. — **João Figueiredo**.

INFORMAÇÃO

**Curriculum Vitae**  
Raymundo Nonnato Loyola de Castro  
Belém/PA, 25 de fevereiro de 1926.

Filho de Carlos Pinto de Castro e Odor Loyola de Castro.  
 Bacharel em Direito, PUC/RJ.  
 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.  
 Curso de Informações, ESG.  
 Curso Superior de Guerra, ESG.  
 II Curso Superior do Mar.  
 Diplomado pela Fundação dos Estudos do Mar.  
 Presidente da Associação dos Diplomados do Instituto Superior do Mar, 1969.  
 Professor de Prática Diplomática e Consular, IRBr, 1970/73.  
 Cônsul de Terceira Classe, concurso, 09 de janeiro de 1948.  
 Cônsul de Segunda Classe, Antigüidade, 14 de dezembro de 1953.  
 Primeiro Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.  
 Conselheiro, título, 09 de agosto de 1967.  
 Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973.  
 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 04 de janeiro de 1973.  
 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 16 de junho de 1982.  
 Assistente do Chefe da Divisão Econômica, 1948/49.  
 Assistente do Chefe da Divisão de Passaportes, 1949/50.  
 Assistente do Chefe da Divisão Política, 1957/59.  
 Chefe da Divisão de Passaportes, 1967/73.  
 Nova York, Cônsul — Adjunto, 1953/54.  
 Quito, Segundo Secretário, 1954/57.  
 Quito, Encarregado de Negócios, 1956.  
 Buenos Aires, Segundo Secretário, 1960/61.  
 Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1061/63.  
 Estocolmo, Primeiro Secretário, 1963/66.  
 Estocolmo, Encarregado de Negócios, 1966.  
 Georgetown, Encarregado de Negócios, 1968.  
 México, Ministro — Conselheiro, 1974/75.  
 México, Encarregado de Negócios, 1975.  
 Montevideu, Cônsul — Geral, 1975/77.  
 Seul, Embaixador, 1977/78.  
 Bissau, Embaixador, 1978/83.  
 República do Cabo Verde, Embaixador cumulativamente, 1978/83.  
 Coveite, Embaixador, 1983/84.  
 Missão Especial às solenidades de posse do Presidente do Equador, 1956 (membro).  
 Comitiva do Ministro de Estado em visita ao Peru e ao Equador, 1957 e 1958 (membro).  
 Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, 1958/59 (Secretário e membro).  
 Comissão Mista Brasil — Argentina, 1961 (membro).  
 Comissão de Salto Grande, Buenos Aires, 1962/63 (representante).  
 Missão Especial às solenidades de Posse do Presidente da Argentina, 1963 (membro).  
 Feira de Gutemburgo, 1965 (representante).  
 XXVI Congresso Mundial de Navegação, Estocolmo, 1966 (membro).  
 Grupão de Trabalho de Exame do Anteprojeto de Lei sobre o Estatuto de Estrangeiro, 1967 (membro).  
 Congresso International de Direitos do Mar, Porto Alegre, 1972 (representante do MRE).  
 I Conferência dos Chanceleres dos Países do Caribe sobre o Direito do Mar, São Domingos, 1972 (observador).  
 Missão Especial às solenidades de posse do Presidente Ernesto Geisel, 1974 (membro).  
 IV Período das Sessões do OPANAL, México, 1975 (observador).  
 I Reunião da Comissão Mista Brasil — México, 1975 (membro).  
 Ordem do Mérito Naval, Brasil.  
 Ordem do Mérito Militar, Brasil.  
 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil.  
 Ordem de Rio Branco, Grã — Cruz, Brasil.  
 Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.  
Medalha Lauro Müller, Brasil.

O Embaixador Raymundo Nonnato Loyola de Castro se encontra nesta data em exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Covaite.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 5 de novembro de 1984 — Lúcio Pires de Amorim, Chefe da Divisão de Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

#### MENSAGEM Nº 208, DE 1984 (nº 419/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de novembro de 1984. — João Figueiredo.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae

Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho.  
Rio de Janeiro/RJ, 24 de agosto de 1929.  
Filho de Augusto Ferreira de Carvalho e Maria Luisa Ferreira de Carvalho.  
Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, I.R.B.R.  
Bacharel em Direito, U.B.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, I.R.B.R.  
Cônsul de Terceira Classe, concurso, 1º de março de 1953.  
Segundo-Secretário, antigüidade, 15 de abril de 1961.  
Primeiro-Secretário, merecimento, 5 de maio de 1972.  
Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de dezembro de 1977.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 16 de junho de 1982.  
Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa e África, 1962.  
Auxiliar do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1962.  
Escritório Regional do Rio de Janeiro, 1970/72.  
Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1972/73.  
Chefe da Divisão de Organismos Internacionais Especializados, 1977.  
Secretário de Assuntos Legislativos do Gabinete do Ministro de Estado, 1977/79.  
Coordenador de Assuntos Diplomáticos e Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, 1979/82.  
Liverpool, Vice-Cônsul, 1955/56.  
Liverpool, Encarregado, 1956.  
Lisboa, Vice-Cônsul, 1956/59.  
Lisboa, Encarregado, 1956, 1957 e 1958.  
Montevideu, Vice-Cônsul, 1959/61.  
Montevideu, Encarregado, 1959 e 1960.  
Madrid, Segundo Secretário, 1963/65.  
Madrid, Chefe do SEPRO, 1963/65.  
Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1974/77.  
Pequim, Encarregado de Negócios, 1979.  
Abidjan, Embaixador, 1982/83.  
Freetown, Embaixador, cumulativamente, 1982/83.  
Comissão de Concorrências, 1953/54 (membro).  
Missão da Comissão Consultiva do Trigo, Canadá, 1954.

Sessão Brasileira da Comissão Mista Brasil-Uruguai, 1959 (membro).

Comissão de Elaboração do Anteprojeto do Regimento Interno da SERE, 1961 (membro).

Grupo de Trabalho de Estudo das Relações o Brasil com as Comunidades Europeias, 1962 (membro).

Missão à Cuba para apuração das Ocorrências na Embaixada, Havana, 1963 (membro).

A disposição do Instituto Brasileiro do Café, 1970.

Reunião de Fundo de Diversificação da OIC, Londres, 1970 (membro).

Reunião do Grupo de Trabalho Interministerial para Renegociação do Convênio Internacional do Café, Brasília, 1971 (participante).

XIX Sessão Extraordinária do Conselho da OIC, Londres, 1972 (delegado).

XX Sessão do Conselho da OIC, e Reunião Preparatória da Junta Executiva da OIC, Londres, 1972 (delegado).

Sessão Extraordinária do Conselho da OIC e Reunião Preparatória da Junta Executiva da OIC, Londres, 1972 (delegado).

XIX Assembléia Geral da Aliança dos Produtos de Cacau, Acra, 1972 (chefe).

XX Assembléia dos Produtores de Cacau, Salvador, 1973 (delegado).

Negociações de Acordo de Pesca, 1973 (chefe).

Concorrência Mundial de Alimentação da ONU, Roma, 1974 (delegado).

VI Sessão do Comitê de Manufaturas da UNCTAD, Genebra, 1974 (chefe).

VI Sessão da Comissão de Transportes Marítimos da UNCTAD, Genebra, 1974 (chefe).

XIV Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1974 (delegado).

VIII Sessão do Comitê de Tungstênio, UNCTAD, 1974 (chefe).

Conferência dos Países Não-Alinhados sobre Matérias-primas, Dakar, 1975 (delegado).

VIII Sessão, 1º, 2º e 3º partes da Comissão de Produtos de Base, da UNCTAD, Genebra, 1975 (chefe).

I Assembléia da Organização Mundial de Turismo, Madrid, 1975 (chefe).

XX Sessão Especial do Conselho de Administração do PNUD, Genebra, 1975 (delegado).

XV Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1975 (delegado).

Órgão de Vigilância de Têxteis do Comitê de Têxteis do GATT, 1975 (membro).

XX Conferência da Agência Internacional de Energia Atômica, Rio de Janeiro, 1976 (chefe).

V Reunião Extraordinária da Assembléia das Partes da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT), Orlando, Flórida, Estados Unidos da América, 1980 (delegado).

O Embaixador Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 5 de novembro de 1984. — Lúcio Pires de Amorim, Chefe da Divisão de Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

#### MENSAGEM Nº 209, DE 1984 (nº 420/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Celso Diniz, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Ára-

be do Iêmen; nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Celso Diniz, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 12 de novembro de 1984. — João Figueiredo.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae

Celso Diniz

Viúria/ES, 2 de novembro de 1925.

Filho de Honorito Diniz e Maria Dias Diniz.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, I.R.B.R.  
Estágio na ONU e na OEA.

Cônsul de Terceira Classe, 3 de outubro de 1951.  
Cônsul de Segunda Classe, merecimento, 21 de fevereiro de 1957.

Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, título, 23 de novembro de 1966.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 1º de janeiro de 1977.

Chefe, substituto da Divisão Econômica da América, 1961.

Secretário da Seção da Segurança Nacional, 1962.

Assistente do Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1962.

Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1962.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1962.

Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1963/67.

Chefe, interino, do Gabinete do Ministro de Estado, 1967.

Chefe, do Gabinete do Ministro de Estado, 1967/69.

Nova York, Assistente de Pesquisa da Divisão de Transportes e Comunicações do Departamento de Assuntos Econômicos da ONU, 1952.

Baltimore, Vice-Cônsul, 1954/57.

Baltimore, Encarregado do Consulado, 1954/55.

Baltimore, Cônsul-Adjunto, 1957.

Assunção, Segundo-Secretário, 1957/58.

Assunção, Encarregado de Negócios, 1958.

Buenos Aires, Segundo-Secretário, 1958/61.

Tegucigalpa, Encarregado de Negócios, 1966.

Washington, Ministro-Conselheiro, 1969/77.

Washington, Encarregado de Negócios, 1969 e 1975.

São Domingos, Embaixador, 1978/79.

Jeddah, Embaixador, 1980/83.

Governo do Sultanato de Oman, Embaixador, cumulativamente, 1981/83.

Estados de Bahrein e Catar, Embaixador, cumulativamente, 1981/83.

Secretaria da C.I.C., 1953 (chefe).

Solenidades de posse do Presidente do Paraguai, 1958 (membro).

Secção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Argentina, 1959 (membro).

Congresso de Faculdade de Ciências Econômicas, Rosário, 1960 (observador).

Grupo da COLESTE, 1963/67 (secretário-executivo).

Acordo Comercial entre o Brasil e a URSS, Moscou, 1963 (membro). Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Praga, 1964 (membro).

Reunião de Chefes da Missão do Leste Europeu, Viena, 1965 (participante).

Comitiva do Ministro de Estado do Planejamento Econômico à URSS, Moscou, 1965 (membro).

Reunião dos Chefes de Estados Americanos, Punta del Este, 1967 (membro).

XXII Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1967 (membro).

Comissão de Transferência do MRE para Brasília, 1968 (membro).

Reunião do Subcomitê do Comitê Interamericano da Aliança para o Processo, Washington, 1970 (membro). Reuniões de Consulta de Acordo de Têxteis de Algodão Brasil-EUA, Washington, 1972 (chefe).

Conferência Plenipotenciária para a Adoção de uma Convenção sobre o Comércio Internacional de Animais Selvagens e Plantas, Washington, 1973 (chefe).

Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas cerimônias de posse do Presidente da República Dominicana, São Domingos, 1978 (membro).

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Prêmio Rio Branco e Medalha de Prata, IRBr.

O Embaixador Celso Diniz se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 5 de novembro de 1984. — Lúcio Pires de Amorim, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

## OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 207, DE 1984 (nº 3.708/84, na Casa de Origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza a participação, em Comissão de Inquérito, de servidor ocupante de emprego permanente, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderá integrar Comissão de Inquérito, constituída para apurar irregularidades no serviço público federal, como membro ou secretário, o servidor ocupante de emprego permanente, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior também se estende à designação para atuar como defensor ex-officio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### MENSAGEM Nº 163, DE 1984

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, o anexo projeto de lei que “autoriza a participação de servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, ocupante de emprego permanente, em Comissão de Inquérito”.

Brasília, 31 de maio de 1984. — João Figueiredo.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 77, DE 16 DE MAIO DE 1984, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — DASP

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

De acordo com o art. 219 e § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, só podem participar, como membro ou secretário, de Comissão de Inquérito constituída para apurar irregularidades no serviço público federal, os funcionários ou extranumerários. Da mesma forma, pelo art. 223 do referido Esta-

tuto, a designação de defensor ex officio é privativa das mencionadas categorias de servidores.

2. Ocorre, entretanto, que, no momento atual, não mais existe a figura do extranumerário, e o contingente de funcionários tem se reduzido rapidamente, depois que a Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, erigiu, como regime jurídico básico do pessoal do serviço público federal, da Consolidação das Leis do Trabalho.

3. O fato apontado no item anterior vem criando dificuldades, às vezes quase que insuperáveis, para a constituição e funcionamento da Comissão de Inquérito.

4. Nestas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Exceléncia, acompanhado de Mensagem a ser encaminhada ao Congresso Nacional, o anexo projeto de lei que, permitindo a participação ampla de servidor regido pela CLT, ocupante de emprego permanente, em Comissão de Inquérito, eliminará de vez o problema.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia meus protestos de alta estima e consideração. — José Carlos Soares Freire, Diretor-Geral do DASP.

### LEGISLAÇÃO CITADA DECRETO-LEI Nº 5.452, de 1º DE MAIO DE 1943

#### Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

(À Comissão de Serviço Público Civil.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 208, DE 1984 (Nº 1678/79, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — fica acrescentado ao art. 449 o seguinte § 3º:

“Art. 449. ....

§ 3º A requerimento do reclamante, o juiz poderá determinar o arresto de bens do reclamado, caso seja evidente a sua situação de insolvência.”

II — O art. 841 fica acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

“Art. 481. ....

§ 3º Versando a reclamação sobre alteração unilateral das condições do contrato de trabalho, o juiz poderá decretar, liminarmente, a nulidade do ato e a cessação de alteração infringente do disposto no Capítulo II do Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

§ 4º Se a prova trazida na inicial prevista no parágrafo anterior não for suficiente, o Juiz determinará a diligência, após ouvida a outra parte.”

III — O art. 897 fica acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 897. ....

§ 4º Na hipótese constante da alínea a deste artigo, o agravante ficará obrigado a depositar em espécie a importância da condenação até 5 (cinco) dias após a interposição do recurso, se o apelo for patronal.”

IV — O art. 899 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 899. Os recursos serão interpostos por simples petição e terão efeito meramente devolutivo, salvo as exceções previstas neste Título, permitida a execução provisória até a penhora.

§ 1º Nos dissídios individuais, só será admitido o recurso, inclusive o extraordinário, mediante prévio depósito da respectiva importância, calculada sobre o valor da condenação.

§ 2º Tratando-se de condenação de valor indeterminado, o depósito corresponderá ao que for arbitrado, para efeito custas, pela Junta ou Juiz de Direito.

§ 3º Na hipótese de se discutir, no recurso, matéria já decidida através de prejuízado do Tribunal Superior do Trabalho, o depósito poderá levantar-se, de imediato, pelo vencedor.

§ 4º O depósito de que trata o § 1º deste artigo far-se-á na conta vinculada do empregado a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, devendo a empresa proceder à respectiva abertura, para o efeito do disposto no § 2º.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### TÍTULO I

##### Introdução

Art. 11. Não havendo disposição especial em contrário, nesta Consolidação, prescreve em dois anos o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de dispositivo nela contido.

#### TÍTULO IV

##### Do Contrato Individual do Trabalho

###### CAPÍTULO I

###### Disposições Gerais

Art. 449. Os direitos oriundos da existência do contrato de trabalho substituirão em caso de falência, concordata ou dissolução da empresa.

§ 1º Na falência, constituirão créditos privilegiados a totalidade dos salários devidos ao empregado e a totalidade das indenizações a que tiver direito.

§ 2º Havendo concordata na falência, será facultado aos contratantes tornar sem efeito a rescisão do contrato de trabalho e consequente indenização, desde que o empregador pague, no mínimo, a metade dos salários que seriam devidos ao empregado durante o interregno.

#### TÍTULO X

##### Do Processo Judiciário do Trabalho

###### CAPÍTULO III

###### Dos Dissídios Individuais

Art. 841. Recebida e protocolada a reclamação, o encrivão ou secretário, dentro de 48 horas, remeterá a segunda via da petição, ou do termo, ao reclamado, notificando-o ao mesmo tempo, para comparecer à audiência de julgamento, que será a primeira desimpedida, depois de cinco dias.

§ 1º A notificação será feita em registro postal com franquia. Se o reclamado criar embargos ao seu recebimento, ou não fôr encontrado, far-se-á a notificação por edital, inserto no jornal oficial ou no que publicar o expediente forense, ou, na falta, afixado na sede da Junta ou Juízo.

§ 2º O reclamante será notificado no ato da apresentação da reclamação ou na forma do parágrafo anterior.

## CAPÍTULO VI Dos Recursos

Art. 897. Cabe agravo:

a) de petição, das decisões do juiz ou presidente, nas execuções;

b) de instrumento, dos despachos que denegarem a interposição de recursos.

§ 1º O agravo será interposto no prazo de oito dias e não terá efeito suspensivo, sendo facultado, porém, ao juiz, ou presidente, sobrestar, quando julgar conveniente, o andamento do feito, até julgamento do recurso.

§ 2º Na hipótese da alínea "a" o agravo será julgado pelo próprio Tribunal presidido pela autoridade recorrida, salvo em se tratando de decisão do presidente da Junta ou do Juiz de Direito, quando o julgamento competirá ao presidente do Tribunal Regional a que estiver subordinado o prolator da decisão agravada, a quem este informará minuciosamente sobre a matéria controvérsia; ou remeterá os autos, se tiver sobretestado o andamento do feito.

§ 3º Na hipótese da alínea "b", o agravo será julgado pelo Tribunal que seria competente para conhecer do recurso cuja interposição foi denegada.

Art. 899. Os recursos serão interpostos por simples petição e terão efeito meramente devolutivo, salvo as exceções previstas neste Título; permitida a execução provisória até a penhora.

§ 1º Sendo a condenação de valor até 10 (dez) vezes o salário mínimo regional, nos dissídios individuais, só será admitido o recurso, inclusive o extraordinário, mediante prévio depósito da respectiva importância. Transitada em julgado a decisão recorrida ordenar-se-á o levantamento imediato da importância de depósito, em favor da parte vencedora, por simples despacho do juiz.

§ 2º Tratando-se de condenação de valor indeterminado, o depósito corresponderá ao que for arbitrado, para efeito de custas, pela Junta ou Juiz de Direito, até o limite de 10 (dez) vezes o salário mínimo da região.

§ 3º Na hipótese de se discutir, no recurso, matéria já decidida através de prejuízo do Tribunal Superior do Trabalho, o depósito poderá levantar-se, de imediato, pelo vencedor.

§ 4º O depósito de que trata o § 1º far-se-á na conta vinculada do empregado a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, aplicando-se-lhe os preceitos dessa Lei, observado, quanto ao respectivo levantamento, o disposto no 1º.

§ 5º Se o empregado ainda não tiver conta vinculada aberta em seu nome, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a empresa procederá a respectiva abertura, para o efeito do disposto no § 2º.

§ 6º Quando o valor da condenação, ou o arbitrado para fins de custas, exceder o limite de 10 (dez) vezes o salário mínimo da região, o depósito para fins de recursos será limitado a este valor.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 209, DE 1984 (nº 525/79, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na parte relativa ao adicional de periculosidade, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — O caput e o § 1º do art. 193 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas aquelas que, por sua natureza ou método de trabalho, expõem os trabalhadores a riscos no transporte, na carga e descarga de inflamáveis e explosivos, no reabastecimento de aviões e de caminhões-tanque, em postos de serviços, no enchimento de latas e tambores, em serviços de manutenção e operação em que haja contato com inflamáveis ou explosivos ou em qualquer atividade onde o trabalho tenha característica de risco de vida.

§ 1º O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 40% (quarenta por cento) sobre sua remuneração.

II — O art. 195 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 195. A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade serão feitas por uma comissão que funcionará junto à Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho — SSMT do Ministério do Trabalho e será composta de um representante do Governo, um dos empregadores e um dos empregados.

§ 1º Os membros classistas da comissão, prevista neste artigo serão escolhidos pelas entidades sindicais das respectivas categorias, terão mandato de 3 (três) anos e gozarão das prerrogativas do art. 543 desta Consolidação.

§ 2º O laudo pericial da comissão será documento hábil para comprovação administrativa e judicial.

§ 3º Fica facultado às empresas e aos sindicatos das categorias profissionais interessadas requererem ao Ministério do Trabalho a realização de perícia em estabelecimento ou setor deste, com o objetivo de caracterizar e classificar ou de limitar as atividades insalubres ou perigosas.

§ 4º Arquida em juízo insalubridade ou periculosidade, seja por empregado, seja por sindicato em favor de grupo de associados, o Juiz requisitará perícia ao Ministério do Trabalho.

§ 5º O disposto nos parágrafos anteriores não prejudica a ação fiscalizadora do Ministério do Trabalho, nem a realização *ex officio* da perícia."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.542, DE 1 DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

### TÍTULO V

#### Da Organização Sindical

##### CAPÍTULO I

###### Sa Instituição Sindical

### SEÇÃO VI

Dos Direitos dos Exercentes de Atividades ou Profissões e dos Sindicalizados

Art. 543. O empregado eleito, para cargo de administração sindical ou representação profissional, inclusive junto a órgão de deliberação coletiva, não poderá ser impedido do exercício de suas funções, nem transferido para lugar ou mister que lhe dificulte ou torne impossível o desempenho das suas atribuições sindicais.

§ 1º O empregado perderá o mandato se a transferência for por ele solicitada ou voluntariamente aceita.

§ 2º Considera-se de licença não remunerada, salvo assentimento da empresa ou cláusula contratual, o tempo em que o empregado se ausentar do trabalho no desempenho das funções a que se refere este artigo.

§ 3º É vedada a dispensa do empregado sindicalizado, a partir do momento do registro da sua candidatura a cargo de direção ou representação sindical, até 1 (um) ano após o final do seu mandato, caso seja eleito inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos desta Consolidação. (Nota: Redação dada pela Lei 5.911, de 27-8-73).

§ 4º Considera-se cargo de direção ou representação sindical aquele cujo exercício ou indicação decorre de eleição prevista em lei, equiparando-se-lhe o decorrente da designação pelo Ministério do Trabalho, no caso do § 5º do art. 524 e no art. 528 desta Consolidação.

§ 5º Para os fins deste artigo, a entidade sindical comunicará por escrito à empresa, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o dia e a hora do registro da candidatura do seu empregado e, em igual prazo, sua eleição e posse, fornecendo, outrossim, a este, comprovante no mesmo sentido. O Ministério do Trabalho fará no mesmo prazo a comunicação no caso da designação referida no final do § 4º.

§ 6º A empresa que, por qualquer modo, procurar impedir que o empregado se associe a sindicato, organize associação profissional ou sindical ou exerce os direitos inerentes à condição de sindicalizado, fica sujeita à penalidade prevista na letra a do art. 553, sem prejuízo da reparação a que tiver direito o empregado.

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado.

§ 1º O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

§ 2º O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

Art. 194. O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a

eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho.

Art. 195. A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho.

§ 1º É facultado às empresas e aos sindicatos das categorias profissionais interessadas requerem ao Ministério do Trabalho a realização de perícia em estabelecimento ou setor deste, com o objetivo de caracterizar e classificar ou delimitar as atividades insalubres ou perigosas.

§ 2º Arguida em juízo insalubridade ou periculosidade, seja por empregado, seja por Sindicato em favor de grupo de associados, o juiz designará perito habilitado na forma deste artigo, e, onde não houver, requisitará perícia ao órgão competente do Ministério do Trabalho.

§ 3º O disposto nos parágrafos anteriores não prejudica a ação fiscalizadora do Ministério do Trabalho, nem a realização *ex officio* da perícia.

Art. 196. Os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade ou periculosidade serão devidos a contar da data da inclusão da respectiva atividade nos quadros aprovados pelo Ministério do Trabalho, respeitadas as normas do artigo II.

Art. 197. Os materiais e substâncias e empregados, manipulados ou transportados nos locais de trabalho, quando perigosos ou nocivos à saúde, devem conter, no rótulo, sua composição, recomendações de socorro imediato e o símbolo de perigo correspondente, segundo a padronização internacional.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que mantenham as atividades previstas neste artigo fixarão, nos setores de trabalho atingidos, avisos ou cartazes, com advertência quanto aos materiais e substâncias perigosos ou nocivos à saúde.

(*Às Comissões de Legislação Social, de Saúde e de Finanças.*)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 210, DE 1984 (nº 522/79, na Casa de origem)

**Acrescenta parágrafo ao art. 489 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a rescisão do contrato de trabalho, sem ônus para o empregado, durante o período do aviso prévio.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 489 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fica acrescido do seguinte § 2º, passando o atual parágrafo único a constituir o § 1º:

"Art. 489. ....

§ 1º ....

§ 2º Ao empregado notificado nos termos do caput deste artigo, fica assegurado o direito de rescindir o contrato de trabalho durante o período de aviso prévio, sem assim lhe convier."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)

#### TÍTULO IV

##### Do Contrato Individual do Trabalho

#### CAPÍTULO VI

##### Do aviso prévio

Art. 489. Dado o aviso prévio, a rescisão torna-se efetiva depois de expirado o respectivo prazo, mas, se à parte notificante reconsiderar o ato, antes de seu termo, à outra parte é facultado aceitar ou não a reconsideração.

Parágrafo único. Caso seja aceita a reconsideração ou continuando a prestação depois de expirado o prazo, o contrato continuará a vigorar, como se o aviso prévio não tivesse sido dado.

(*À Comissão de Legislação Social.*)

#### PARECERES

##### PARECERES Nº 728 E 729, DE 1984

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara, nº 165, de 1984 (nº 3.472-B, na origem), que "fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências".**

##### PARECER Nº 728, DE 1984 Da Comissão de Serviço Público Civil

**Relator: Senador João Lobo**

De iniciativa do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 57 da Constituição Federal, vem a exame desta Comissão, projeto fixando os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, do Serviço Civil do Poder Executivo, e dando outras providências.

Quando do seu envio à Câmara dos Deputados, para início de tramitação, a propositura se fez acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do DASP, esclarecendo que em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e tendo em vista os estudos levados a efeito pelos órgãos técnicos deste Departamento, torna-se necessária a edição de instrumento legal para adequar a medida proposta à escala salarial que estabelecerá os valores de retribuição das referências dos cargos ou empregos que irão integrar o Grupo-Atividade de Fiscalização de Combustíveis.

Dessa forma, a retribuição proposta objetivou manter similitude com as já fixadas para outras categorias funcionais de igual nível de complexidade e dificuldade.

O projeto, vazado em 13 (treze) artigos, estabelece que os níveis de classificação de empregos integrantes do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, criado com fundamento no art. 4º, da Lei nº 5.645, de 1970, correspondem as referências de salário estabelecidas no seu anexo, e que a primeira composição das Categorias Funcionais do Grupo será feita com o aproveitamento dos atuais Agentes de Fiscalização de Combustíveis da Tabela Especial Temporária do Conselho Nacional do Petróleo, do Ministério das Minas e Energia, independentemente do nível de escolaridade, desde que estejam lotado e em exercício desde 7 de maio de 1984 e permaneçam nesta situação até a data da publicação do ato de criação do Grupo.

A matéria foram apresentadas emendas nas Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil da Câmara dos Deputados, objetivando restringir o aproveitamento, na composição da Categoria Funcional, daqueles que, "de fato", exercem a atividade de Agentes de Fiscalização de Combustíveis, sem

exigência de escolaridade e incluindo aqueles que estejam em exercício regular quando de publicação da lei. Em decorrência dessa emenda, necessário foi criar a figura da segunda composição, ausente da forma anterior, para restabelecer o espírito da proposição no que tange ao acesso dos demais componentes da Tabela Especial temporária.

Ainda, emenda da CCJ estende o benefício da Gratificação de Risco de Manuseio de Inflamáveis à Categoria de Fiscal, já que o projeto contemplava apenas os Técnicos.

Na Comissão do Serviço Público Civil daquela Casa do Congresso recebeu emenda, igualmente aprovada, acrescentando ao rol das profissões habilitadas para o concurso de que trata o art. 9º do projeto a de Engenheiro-Químico e de Químico, profissões de fundamental importância para o desempenho das atividades afins do Conselho Nacional de Petróleo, tendo em vista a política nacional do álcool a cargo do Conselho.

Destaques-se mais que as disposições da iniciativa não darão direito à percepção de atrasados ou à indenização de qualquer espécie.

Considerando que as despesas decorrentes da sua aplicação correão à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério das Minas e Energia, e que as emendas apresentadas na Câmara dos Deputados ajustaram o projeto às situações existentes; somos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação da propositura.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1984. — Fábio Lucena, Presidente — João Lobo, Relator — Moacyr Duarte — Enéas Faria.

##### PARECER Nº 729, DE 1984

Da Comissão de Finanças

**Relator: Senador Passos Pôrto**

Na forma regimental vem a exame da Comissão de Finanças. Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis, do Serviço Civil do Poder Executivo, e dá outras providências.

A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial salienta os estudos realizados pelos órgãos técnicos do DASP e da SEPLAN, destacando que a retribuição proposta manteve similitude com as já fixadas para outras categorias funcionais de igual nível.

Na Câmara dos Deputados a proposição colheu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público e de Finanças, sendo aprovado em Plenário na Sessão de 2 de outubro de 1984.

O projeto define os critérios para a composição das Categorias Funcionais, o aproveitamento de servidores, a Gratificação de Produtividade e os limites para sua fixação.

Prevê o artigo 10 do projeto que não haverá direito à percepção de atrasados ou a indenização de qualquer espécie, diante da nova disciplina legal.

No que se refere ao aspecto financeiro, estabelece o artigo 11 da proposição que as despesas decorrentes da Lei serão atendidas à conta dos recursos orçamentários do Ministério das Minas e Energia.

Ante as razões apresentadas, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1984. — José Lins, Presidente em exercício — Passos Pôrto, Relator — Carlos Lyra — Amaral Peixoto — Roberto Campos — Octávio Cardoso — Jorge Kalume — Guilherme Palmeira — Almir Pinto.

**PARECER Nº 730, DE 1984**

**Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 1984 (nº 3.989-B/84, na origem), que "concede pensão especial a Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, ex-Arcebispo de Niterói — RJ".**

**Relator:** Senador Amaral Peixoto

A Proposição em examen, de iniciativa do Poder Executivo e que foi aprovada na Câmara dos Deputados, após as manifestações favoráveis ao seu acolhimento pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, tem por objetivo a concessão de pensão especial ao ex-Arcebispo de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior.

Encaminhada a matéria a esta Casa revisora, nos termos do artigo 58 da Constituição Federal, coube-nos a apreciação da matéria sob o enfoque jurídico-financeiro, nos termos das atribuições conferidas à Comissão de Finanças.

A pensão proposta equivale ao valor de dois salários mínimos, sendo a mesma intransferível e inacumulável com quaisquer outros rendimentos percebidos dos cofres públicos, ressalvado o direito de opção do beneficiário.

Justifica-se a medida em razão da precária situação financeira do religioso, que reside com duas irmãs idosas e se acha gravemente enfermo.

A solicitação do benefício originou-se de expediente encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda pelo Instituto Hahnemanniano do Brasil, entidade benemérita que merece o respeito de toda a sociedade brasileira.

Trata-se, pois, de ação de natureza iminentemente social ou mesmo humanitária, visando diminuir o sofrimento do idoso sacerdote que dedicou grande parte de sua vida à causa religiosa e assistencial.

No que concerne ao aspecto financeiro, cumpre registrar que nenhum obstáculo pode ser oposto ao projeto, em face da expressa referência contida no seu art. 3º, o qual prevê a origem dos recursos necessário à sua aplicação uma vez transformado em lei.

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação da proposição em tela.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1984. — José Lins, Presidente, em exercício. — Amaral Peixoto, Relator — Carlos Lyra — Roberto Campos — Passos Pôrto — Octávio Cardoso — Jorge Kalume — Guilherme Palmeira — Almir Pinto.

**PARECERES Nºs 731 e 732, DE 1984**

**Sobre o Projeto de Resolução nº 59, de 1984, que "altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências".**

**PARECER Nº 731, DE 1984**

**Da Comissão de Constituição e Justiça**

**Relator:** Senador Passos Pôrto

O projeto sob exame, de autoria da Comissão Diretora, altera a redação do art. 133, e acrescenta uma Seção ao Capítulo I, Título III, Livro I, ambos do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.

A matéria, segundo sua justificativa, tem por escopo "criar estrutura inteiramente nova e funcional para a Subsecretaria de Biblioteca", adequando-a ao crescimento de seus encargos e a modernização dos meios postos à sua disposição.

No mérito, é de destacar-se que a Subsecretaria de Biblioteca vem desempenhando tarefas da mais alta relevância nas áreas da documentação, bibliografia e pesquisa, muito superiores àquele tradicional encargo de aquisição de livros e periódicos, e da sua colocação ao dispor de eventuais leitores. De fato, a Biblioteca do

Senado Federal, pelo crescimento de seu acervo, automação do processamento técnico, e da instalação de terminais de computador em diversos órgãos públicos, além de atender as necessidades específicas relacionadas com livros, é hoje um amplo e eficiente centro de informações, cuja utilidade e eficiência é por todos reconhecida.

Dante do exposto e inexistindo óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 1984. — Helvídio Nunes, Presidente — Passos Pôrto, Relator — Guilherme Palmeira — Fernando Henrique Cardoso — Moacyr Duarte — Hélio Gueiros — Morvan Acayaba — José Fragelli.

**PARECER Nº 732, DE 1984**

**Da Comissão de Finanças**

**Relator:** Senador Passos Pôrto

De autoria da Comissão Diretora, o presente projeto modifica a redação do art. 133 e acrescenta Seção ao Capítulo I Título III, Livro I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.

Novamente designados para relatar a matéria, agora nesta Comissão de Finanças, cabe reiterar a que os termos em que fundamentamos nosso parecer, na Comissão de Constituição e Justiça.

A proposição tem por objetivo, segundo a Justificação que a acompanha, "criar estrutura inteiramente nova e funcional para a Subsecretaria de Biblioteca", compatibilizando-a, desse modo, as exigências que a ampliação de sua tarefas e a modernização técnica de seu trabalho impõem.

Quanto ao mérito, já apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, "é de destacar-se que a Subsecretaria de Biblioteca vem desempenhando tarefas da mais alta relevância nas áreas da documentação, bibliografia e pesquisa, muito superiores àquele tradicional encargo de aquisição de livros e periódicos, e da sua colocação ao dispor de eventuais leitores. De fato, a Biblioteca do Senado Federal, pelo crescimento de seu acervo, automação do processamento técnico, e da instalação de terminais de computador em diversos órgãos públicos, além de atender as necessidades específicas relacionadas com livros, é hoje um amplo e eficiente centro de informações, cuja utilidade e eficiência é por todos reconhecida".

Do ponto de vista financeiro, não há o que objetar, razão pela qual somos pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1984. — José Lins, Presidente, Eventual — Passos Pôrto, Relator — Carlos Lyra — Amaral Peixoto — Roberto Campos — Octávio Cardoso — Jorge Kalume — Guilherme Palmeira — Almir Pinto.

**PARECERES Nºs 733, 734 e 735, DE 1984****PARECER Nº 733, DE 1984**

**Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 186, de 1983 (nº 360/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alfenas (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.220.001.420,69 (um bilhão, duzentos e vinte milhões e um mil e quatrocentos e vinte cruzeiros e sessenta e nove centavos).**

**Relator:** Senador José Fragelli

Com a Mensagem nº 186/360, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal

pleito da Prefeitura Municipal de Alfenas (MG) que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, a seguinte operação de crédito:

**Características da operação:**

**A — Valor:** Cr\$ 1.220.001.420,69 (correspondente a 339.963 UPC de Cr\$ 3.588,63 em abril/83);

**B — Prazos:**

- 1 — de carência: 24 meses;
- 2 — de amortização: 240 meses;

**C — Encargos:**

- 1 — juros: 7,5% a.a.;
- 2 — correção monetária: trimestral, conforme variação da UPC;
- 3 — taxa de administração: 2% sobre cada liberação;

**D — Garantia:** vinculação de quotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

**E — Destinação dos recursos:** Implantação do projeto CURA, no Município.

O Conselho Nacional pronunciou-se favoravelmente ao pedido, por julgá-lo técnica e financeiramente viável, não devendo os seus encargos gerar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

De outra parte, o empreendimento a ser financiado pela operação de crédito objeto da autorização se enquadra nas diretrizes e normas da legislação que disciplina a matéria e tem grande alcance sócio-econômico para a área beneficiada pelo projeto.

Assim, concluimos pelo acolhimento da mensagem nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1984**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Alfenas (MG)**

a elevar em Cr\$ 1.220.001.420,69 (um bilhão, duzentos e vinte milhões e um mil e quatrocentos e vinte cruzeiros e sessenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 1.220.001.420,69 (um bilhão, duzentos e vinte milhões e um mil e quatrocentos e vinte cruzeiros e sessenta e nove centavos), correspondente a 339.963 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 3.588,63 (três mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos), vigente em abril de 1983, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1983. — Roberto Campos, Presidente — José Fragelli, Relator — José Lins — João Castelo — Gabriel Hermes — Affonso Camargo.

**PARECERES N°s 734 E 735, DE 1984**

Sobre o Projeto de Resolução nº 70, de 1984, da Comissão de Economia, que “autoriza a Prefeitura Municipal de Alfenas (MG), a elevar em Cr\$ 1.220.001.420,69 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, um mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e sessenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada interna”.

**PARECER N° 734, DE 1984**  
Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator:** Senador Morvan Acayaba

O presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu Parecer sobre a Mensagem nº 186/83, do Senhor Presidente da República, autoriza a Prefeitura Municipal de Alfenas (MG), a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 1.220.001.420,69 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, um mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e sessenta e nove centavos), destinado a financiar a implantação do projeto CURA, naquele Município.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, contornada, por conseguinte, a não observância dos limites fixados no artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, também do Senado Federal, uma vez que se faz acompanhar de todos os documentos exigidos pela legislação.

Alfenas é um dos mais importantes municípios do Estado de Minas Gerais e as suas lideranças têm todas as condições para aplicar o empréstimo pleiteado em benefício da coletividade.

Verifica-se que a proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 1984. — **Helvídio Nunes**, Presidente — **Morvan Acayaba**, Relator — **Hélio Gueiros** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Guilherme Palmeira** — **Moacyr Duarte** — **José Fragelli** — **Passos Pôrto**.

**PARECER N° 735, DE 1984.**  
Da Comissão de Municípios

**Relator:** Senador Almir Pinto

A matéria sob a nossa apreciação objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de Alfenas nos termos do que estabelece o art. 2º da Resolução nº 39, de 1976, do Senado Federal, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.220.001.420,69 (um bilhão, duzentos e vinte milhões e um mil e quatrocentos e vinte cruzeiros e sessenta e nove centavos) destinada a financiar a implantação do Projeto Cura, naquele Município.

A proposição mereceu a acolhida da Comissão de Constituição e Justiça, que a entendeu conforme os cânones legais, pertinentes ao assunto.

De outra parte, não poderíamos deixar de assinalar que as dificuldades financeiras dos Municípios, que, cada vez mais submetem ao endividamento estão próximos do ponto de ruptura, pois tal processo, onera e descapitaliza ainda mais as Prefeituras em face dos altos encargos financeiros que proporciona.

Nos aspectos que competem a este Órgão Técnico examinar, entendemos que o pleito deva ser atendido nos termos do proposto pela Comissão de Economia da Casa, visto que a operação de crédito a ser autorizada virá atender a uma demanda de obras e Serviços Públicos inadiáveis que, sem recurso ao endividamento, não poderiam ser executados.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1984. — **Passos Pôrto**, Presidente — **Almir Pinto**, Relator — **José Lins** —

**Benedito Ferreira — Jorge Kalume — Nelson Carneiro — Lourival Baptista — Mauro Borges — Gastão Müller.**

**PARECERES N°s 736, 737 e 738, DE 1984.****PARECER N° 736, DE 1984.**

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 138, de 1984 (nº 290/84 — na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal do Senhor do Bonfim (BA) a elevar em Cr\$ 2.234.998.540,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil e quinhentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

**Relator:** Senador Albano Franco

Na forma do artigo 42, item VI, da Constituição, o Senhor Presidente da República encaminha ao exame do Senado Federal a Exposição de Motivos nº 096, de 1984, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, relacionada com o pleito da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no sentido de obter a necessária autorização para elevar em Cr\$ 2.234.998.540,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil e quinhentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, valor correspondente a 296.184 UPC, considerado o valor da UPC de Cr\$ 7.545,98, em janeiro de 1984, destinada à implantação do Programa CURA-Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada, naquele Município.

2. As condições básicas da operação são as seguintes:

**A — Valor:** Cr\$ 2.234.998.540,00 (correspondente a 296.184 UPC de Cr\$ 7.545, em janeiro/84);

**B — Prazos:**

1 — de carência: 6 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

**C — Encargos:**

1 — Juros de 6,5% a.a.;

2 — correção monetária: índice de variação das UPC;

**D — Garantia:** Vinculação das quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM;

**E — Destinação dos recursos:** Implantação do Programa CURA — Comunidade Urbana para a Recuperação Acelerada, no Distrito Sede do Município do Senhor do Bonfim (BA).

3. No processo encontram-se os seguintes documentos e referências principais:

a) Lei Municipal nº 494, de 6 de setembro de 1983, autorizadora da aplicação;

b) Exposição de Motivos (EM nº 096/84) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao Exmº Senhor Presidente da República, comunicando que o Conselho Monetário Nacional, ao apreciar a proposta, manifestou-se favoravelmente ao pleito formulado conforme o art. 2º da Res. nº 93, de 1976, do Senado Federal;

c) Parecer do Banco Central do Brasil — Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários pelo deferimento do pedido; e

d) Parecer do Órgão financeiro, favorável.

4. De acordo com os registros do Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários, a interessada não possui dívida consolidada interna.

5. Com base no art. 2º da Res. nº 62, de 1975, com as alterações introduzidas pela Res. nº 93, de 1976 e tendo em vista determinação desta comissão para verificação da capacidade de pagamento da entidade, foi adiciona-

do, à dívida intralímite, a parcela da dívida extralímite. Assim, temos:

	Cr\$ milhões
Operação sob Exame	Limites do Art. 2º da Res. 62/75
I — Montante global	485,1
II — Crescimento real anual	138,6
III — Dispêndio anual máximo	104,0

6. Verifica-se, assim, que, com a realização do empréstimo, o endividamento da pleiteante seria extrapolado nos limites fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Res. nº 62, de 1975.

7. De outra parte, observa-se que o orçamento da interessada para o ano em curso prevê a realização da receita de Cr\$ 1.300.000,00 (deduzidas as operações de crédito) e sua margem de poupança real (Cr\$ 373,9 milhões), mostra-se bastante superior ao maior dispêndio que toda a dívida consolidada apresentará — (inclusive adicionada a operação sob exame) — em 1987, no montante de Cr\$ 255,4 milhões.

8. Atendidas as exigências constantes no Regimento Interno e na legislação específica, opinamos pelo acolhimento da presente mensagem, na forma do seguinte.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 71, DE 1984.**

**Autoriza a Prefeitura Municipal do Senhor do Bonfim (BA) a elevar em Cr\$ 2.234.998.540,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil e quinhentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal autorizada a elevar em Cr\$ 2.234.998.540,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil e quinhentos e quarenta cruzeiros), correspondente a 296.184 UPC de Cr\$ 7.545,98, em janeiro de 1984, o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinada à implantação do Programa CURA — Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 1984. — **Roberto Campos**, Presidente — **Albano Franco**, Relator — **Luiz Cavalcante** — **José Fragelli** — **José Lins** — **Marcondes Gadella** — **Fábio Lucena** — **Severo Gomes**.

**PARECERES N°s 737 E 738, DE 1984.**

**Sobre o Projeto de Resolução nº 71, de 1984, da Comissão de Economia, que “autoriza a Prefeitura Municipal do Senhor do Bonfim (BA) a elevar em Cr\$ 2.234.998.540,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna”.**

**PARECER N° 737, DE 1984****Da Comissão de Constituição e Justiça**

**Relator:** Senador Jutahy Magalhães

A Comissão de Economia apresenta projeto de resolução pelo qual fica a Prefeitura Municipal do

Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 2.234.998.540,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta cruzeiros), correspondente a 296.184 UPC de Cr\$ 7.545,98, em janeiro de 1984, o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinada à implantação do Programa CURA — Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

2. Enquadra-se a operação ao disposto no art. 2º da Resolução nº 93, de 1976 (alterou a Resolução nº 62, de 1975), pois os recursos serão provenientes do Banco Nacional da Habitação — BNH, e, dessa forma, considerada extralímite.

3. No processo encontra-se os seguintes documentos e referências principais:

a) Lei Municipal nº 494, de 6 de setembro de 1984, autorizadora da operação;

b) Exposição de Motivos (EM nº 096/84) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao Exmo. Senhor Presidente da República, comunicando que o Conselho Monetário Nacional, ao apreciar a proposta, manifestou-se favoravelmente ao pleito formulado, conforme o art. 2º da Res. nº 93, de 1976, do Senado Federal;

c) parecer do Banco Central do Brasil — Departamento de Operações com Títulos e Valores Monetários — que concluiu pelo deferimento do pedido;

d) parecer do órgão financiador, favorável.

4. Há a ressaltar que o projeto obedeceu o disposto no art. 42, item VI, da Constituição; atendeu às normas legais (Resoluções nºs 62, de 1975 e 93, de 1976, e, ainda, o estabelecido no Regimento Interno (art. 106, item II).

5. Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação do projeto, uma vez que constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1984. — Helvídio Nunes, Presidente — Jutahy Magalhães, Relator — Octávio Cardoso — Hélio Gueiros — Morvan Acayaba — José Fragelli — Passos Pôrto — Almir Pinto.

#### PARECER Nº 738, DE 1984. Da Comissão de Municípios

##### Relator: Senador Almir Pinto

A Comissão de Economia, como conclusão de seu parecer sobre a Mensagem nº 138, de 1984, do Senhor Presidente da República, apresentou projeto de resolução pelo qual fica "a Prefeitura Municipal do Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 2.234.998.540,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta cruzeiros), correspondentes a 296.184 UPC de Cr\$ 7.545,98, em janeiro de 1984, o mantante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinada à implantação do Programa CURA — Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo".

2. Enquadra-se a operação ao disposto no art. 2º da Resolução nº 93, de 1976 (alterou a Resolução nº 62, de

1975), pois os recursos serão provenientes do Banco Nacional da Habitação — BNH, e, dessa forma, considerada extralímite.

3. No processo encontram-se os seguintes documentos e referências principais:

a) Lei Municipal nº 494, de 6 de setembro de 1984, autorizadora da operação;

b) Exposição de Motivos (EM nº 096/84) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao Exmo. Senhor Presidente da República, comunicando que o Conselho Monetário Nacional, ao apreciar a proposta, manifestou-se favoravelmente ao pleito formulado conforme o art. 2º da Res. nº 93, de 1976, do Senado Federal;

c) parecer do Banco Central do Brasil — Departamento de Operações com Títulos e Valores Monetários — que concluiu pelo deferimento do pedido;

d) parecer do órgão financiador, favorável.

4. Com a realização do empréstimo, o endividamento da pleiteante seria extrapolado nos limites fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Res. nº 62, de 1975, modificada parcialmente pela Res. nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal.

5. Informa o Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários que a assunção dos compromissos decorrentes da operação sob exame, não deverá acarretar à Prefeitura, maiores pressões, pois o orçamento da interessada para o ano em curso prevê a realização da receita de Cr\$ 1.300.000,00 (deduzidas as operações de crédito) e sua margem de poupança real (Cr\$ 373,9 milhões), mostra-se bastante superior ao maior dispêndio que toda a dívida consolidada interna apresentará — inclusive adicionada à operação sob exame — em 1987, no montante de Cr\$ 255,4 milhões.

6. A proposição mereceu na Comissão de Constituição e Justiça o encaminhamento favorável no que diz respeito aos aspectos constitucional e jurídico.

7. Pelas razões expostas, somos pela aprovação do projeto de resolução de autoria da Comissão de Economia, ora sob nosso exame.

Sala das Comissões, 7 de novembro, de 1984. — Passos Pôrto, Presidente — Almir Pinto, Relator — José Lins — Benedito Ferreira — Jorge Kalume — Nelson Carneiro — Lourival Baptista — Mauro Borges — Gastão Müller.

#### PARECERES Nº 739, 740 E 741, DE 1984

##### PARECER Nº 739, DE 1984.

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Ofício "S" nº 26, de 1983 (nº GP/689, de 20-9-83, na origem), do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal, o Relatório sobre as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1982, e o respectivo projeto de Parecer Prévio.

##### Relator: Senador Alexandre Costa

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, na sessão realizada no dia 14 de setembro último, aprovou o seguinte parecer prévio:

"O Tribunal de Contas do Distrito Federal, tendo apreciado as Contas do Governo do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1982, de acordo com o disposto nos arts. 42, inciso V, da Constituição Federal, e 28 da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, sendo Governadores os Excelentíssimos Senhores Aimé Alcibiades Silveira Lamaison e José Ornellas de Souza Filho, nos

periódicos de 1º a 01 a 1º 07 82 e 2-12-82 a 31-12-82, respectivamente, verificou que as mesmas:

a) obedeceram, quanto à composição, as normas gerais de Direito Financeiro, instituídas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais disposições pertinentes;

b) estão corretas;

c) evidenciam procedimentos orçamentários, financeiros e administrativos em geral revestidos de correção, da mesma forma quanto às operações extra-orçamentárias;

d) refletem, com relação à execução da despesa, obediência aos limites estabelecidos na Lei Orçamentária e autorizações legislativas posteriores, o mesmo ocorrendo quanto à abertura de créditos adicionais.

A apreciação das Contas em apreço não envolve exame da responsabilidade pessoal de cada um dos administradores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, cujas contas são objeto de julgamento individual e exclusivo desta Corte, na forma da lei e de acordo com as normas pertinentes.

Diante do exposto, este Tribunal é de parecer que sejam aprovadas as Contas do Governo do Distrito Federal, correspondentes ao exercício financeiro de 1982."

O Relatório apresentado pelo Conselheiro Geraldo de Oliveira Ferraz, sobre as contas em exame, constou do seguinte:

I Parte: Súmula da Jurisprudência dos Tribunais de Contas.

II Parte: Análise das Contas de 1982 como exigência constitucional.

III Parte: Análise retrospectiva, do período de 1974 a 1982, da Administração Direta, Administração Indireta e Fundações.

IV Parte: Considerações Finais e projeto de parecer prévio.

Pelo art. 27, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências a referida Corte é competente para apreciar as contas do Governo do Distrito Federal.

O Ato Regimental nº 09, de 5 de novembro de 1980, consolida e estabelece normas de controle externo da administração do DF e, no art. 3º, estabelece que o TCDF fará relatório analítico e emitirá parecer prévio sobre tais contas.

Na forma do art. 4º, do aludido Ato Regimental, as contas do GDF serão apresentadas ao Tribunal até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se referirem, e conterão, basicamente, os seguintes elementos:

I — Balanços e demonstrações referentes ao exercício financeiro, segundo o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Decreto-lei nº 836, de 08 de setembro de 1969, e em outras normas legais aplicáveis.

II — Balanço consolidado dos resultados da Administração Direta, Indireta e Fundações, com base nas providências estabelecidas no Decreto nº 782, de 21 de agosto de 1968.

III — Demonstração da execução do Orçamento-Programa, conforme a classificação constante na Lei Orçamentária.

IV — Demonstração da execução financeira dos programas de trabalho, em nível de projeto, com a indicação dos recursos aplicados, ano a ano, em cada item, e do estágio de implementação de cada um.

V — Relatório sobre as atividades governamentais no exercício, acompanhado de elementos contábeis e estatísticos que permitem a análise dos resultados dos programas de trabalho."

Do estudo analítico procedido, chegou-se à conclusão de que os principais resultados da Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Distrito Federal, face à grandeza dos números constantes dos Balanços e demonstrativos, são expostos e apreciados em bilhões e milhões de cruzeiros, mediante as seguintes indicações:

1 — a arrecadação da receita orçamentária da Administração Direta foi de 108 bilhões e 816 milhões de cruzeiros, superando a previsão inicial, que foi de 60 bilhões e 269 milhões de cruzeiros, em aproximadamente 80,55%. As Receitas Correntes contribuíram com 103 bilhões e 401 milhões de cruzeiros e as de Capital com 5 bilhões e 415 milhões de cruzeiros, representando, respectivamente, 95,03% e 4,97% daquele montante;

2 — a Receita Própria Efectiva atingiu a quantia de 30 bilhões e 53 milhões de cruzeiros, que representam 27,62% do total arrecadado, correspondendo os 72,38% restantes a Transferências da União (56,16%), ICM sobre Trigo Importado (10,58%), Participações em Tributos Federais (3,25%), Operações de Crédito (2,15%) e outras Receitas de Capital (0,24%);

3 — em 1982, foram abertos 309 créditos suplementares, que importaram em 55 bilhões e 221 milhões de cruzeiros, dos quais, 49 bilhões e 256 milhões de cruzeiros redundaram em acréscimo da despesa inicialmente fixada e os restantes 5 bilhões e 965 milhões de cruzeiros, provieram de anulações de dotações orçamentárias;

4 — a despesa orçamentária atingiu a marca de 107 bilhões e 578 milhões de cruzeiros, sendo 1,78% inferior ao total autorizado, que era de 109 bilhões e 524 milhões de cruzeiros. As Despesas Correntes somaram 83 bilhões e 347 milhões de cruzeiros e as de Capital 24 bilhões e 231 milhões de cruzeiros, ou seja, significaram 77,48% e 22,52%, respectivamente, do total da despesa;

5 — do montante da despesa empenhada, a Administração Direta empregou 34 bilhões e 959 milhões de cruzeiros em suas próprias atividades e transferiu 72 bilhões e 619 milhões de cruzeiros para entidades da Administração Indireta, Fundações e Instituições privadas de caráter social, iguais, portanto, a 32,50% e 67,50% da totalidade despendida, respectivamente;

6 — o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFÉ absorveu 9 bilhões e 55 milhões de cruzeiros e o Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAE-DF ficou com 400 milhões de cruzeiros, que equivalem a 8,42% e 0,37%, respectivamente, do total dos recursos gastos pela Administração Direta;

7 — a execução orçamentária da Administração Direta acusou um superávit de 1 bilhão e 237 milhões de cruzeiros, ou seja, as receitas orçamentárias superaram as despesas orçamentárias em 1,14%;

8 — a despesa orçamentária paga atingiu o valor de 92 bilhões e 512 milhões de cruzeiros, representando 86,00% do montante da despesa empenhada;

9 — os restos a pagar importaram em 15 bilhões e 66 milhões de cruzeiros, isto é, equivalente a 14,00% do total da despesa empenhada;

10 — a receita extra-orçamentária, excluídos os restos a pagar de 1982, somou 13 bilhões e 594 milhões de cruzeiros, que é igual a 11,11% do montante efetivo de recebimento;

11 — a despesa extra-orçamentária atingiu o importe de 19 bilhões e 239 milhões de cruzeiros, significando 17,28% do montante efetivo de pagamentos;

12 — a movimentação financeira do exercício resultou num saldo positivo de 10 bilhões e 569 milhões de cruzeiros que, adicionado ao procedente do exercício anterior — 8 bilhões e 488 milhões de cruzeiros —,

totalizou a cifra de 19 bilhões e 57 milhões de cruzeiros, constituindo, este, disponibilidade para 1983;

13 — as variações patrimoniais ativas chegaram a 138 bilhões e 661 milhões de cruzeiros e as passivas a 122 bilhões e 919 milhões de cruzeiros. Em consequência, o resultado patrimonial do exercício foi positivo, no importe de 15 bilhões e 742 milhões de cruzeiros;

14 — o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFÉ e o Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAE-DF contribuíram, respectivamente, com as quantias de 6 bilhões e 523 milhões de cruzeiros e 2 bilhões e 938 milhões de cruzeiros para o aumento do patrimônio da Administração Direta, representando, os dois juntos, a cifra de 60,10% do superávit patrimonial de 1982;

15 — os valores patrimoniais positivos acumulados ou Ativo Real da Administração Direta atingiram 60 bilhões e 158 milhões de cruzeiros, sendo 34,87% de Ativo Financeiro e 65,13% de Ativo Permanente;

16 — a Dívida Flutuante e a Dívida Fundada Interna, integrantes do Passivo Patrimonial ou Passivo Real, somaram 28 bilhões e 202 milhões de cruzeiros e são equivalentes a 46,88% do Ativo Real (25,28% e 21,60%, respectivamente);

17 — o Saldo Patrimonial (Patrimônio Líquido ou Ativo Real Líquido) da Administração Direta, no final do exercício de 1982, foi de 31 bilhões e 956 milhões de cruzeiros;

18 — o superávit financeiro, verificado através do Balanço Patrimonial, consistiu em 5 bilhões e 770 milhões de cruzeiros;

19 — a receita total das entidades da Administração Indireta e Fundações chegou à casa de 158 bilhões e 795 milhões de cruzeiros, excedendo à da Administração Direta em 45,93%. Desse total, 38,17% provieram da Administração Direta, ou seja, 60 bilhões e 616 milhões de cruzeiros, e os restantes — 61,83% — corresponderam à receita própria;

20 — a despesa total da Administração Indireta e das Fundações alcançou a quantia de 140 bilhões e 789 milhões de cruzeiros, sendo 30,87% superior à da Administração Direta;

21 — o montante geral da receita do Complexo Administrativo do Distrito Federal atingiu o valor de 206 bilhões e 994 milhões de cruzeiros, com os percentuais de 23,29% para o Órgão Central e 76,71% para as entidades da Administração Indireta e Fundações;

22 — a despesa geral totalizou a quantia de 187 bilhões e 750 milhões de cruzeiros, tendo o Órgão Central empregado o equivalente a 25,01% e a Administração Indireta e Fundações gasto o correspondente a 74,99%;

23 — na execução orçamentária consolidada dos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, apurou-se um superávit de 19 bilhões e 244 milhões de cruzeiros, resultantes da diferença entre os superávits e os déficits por eles apresentados;

24 — o resultado patrimonial consolidado do exercício foi positivo e importou em 69 bilhões e 908 milhões de cruzeiros;

25 — o Balanço Patrimonial Consolidado apresentou o Patrimônio Líquido, no final de 1982, no valor de 116 bilhões e 96 milhões de cruzeiros, dos quais a Administração Direta detém 27,53% (31 bilhões e 956 milhões de cruzeiros) e Administração Indireta e Fundações ficam com os 72,47% restantes (84 bilhões e 140 milhões de cruzeiros).

Ante o exposto, opinamos pela aprovação das contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1982, na forma do seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1984.

**Aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1982.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único. São aprovadas as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1982, e de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado na sessão especial realizada a 14 de setembro de 1983.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 1983. — Presidente em exercício — Alexandre Costa, Relator — Marcelo Miranda — Benedito Ferreira — Guilherme Palmeira — Passos Pôrto — Lourenço Baptista.

#### PARECERES NºS 740 E 741, DE 1984

**Sobre o Projeto de Resolução nº 72, de 1984, “que aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1982”.**

#### PARECER Nº 740, DE 1984 Da Comissão de Constituição e Justiça

**Relator: Senador Helvídio Nunes**

O Projeto de resolução em exame é o resultado de formulação da Comissão do Distrito Federal.

Aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1982, de conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, prolatado em sessão especial realizada a 14 de setembro de 1983. Nesse Parecer Prévio, o TCDF reconheceu que as contas do Governo do Distrito Federal, no exercício aludido,

a) obedeceram, quanto à composição, às normas gerais de Direito Financeiro, instituídas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais disposições pertinentes;

b) estão corretas;

c) evidenciam procedimentos orçamentários, financeiros e administrativos em geral revestidos de correção, da mesma forma quanto às operações extra-orçamentárias;

d) refletem, com relação à execução da despesa, obediência aos limites estabelecidos na Lei Orçamentária e autorizações legislativas posteriores, o mesmo ocorrendo quanto à abertura de créditos adicionais.

A Comissão do Distrito Federal fez minucioso estudo do parecer e dos anexos encaminhados pelo Tribunal de Contas, opinando, finalmente, pela aprovação das contas em apreciação.

Do ponto de vista deste Colegiado, a matéria obedece aos arts. 42, inciso V, da Constituição Federal, e 28 da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968.

As contas em exame foram realizadas pelos Governadores Aimé Alcibades Silveira Lamaison e José Ornellas de Souza Filho, nos períodos de 1º de janeiro a 1º de julho de 1982 e 02 de julho a 31 de dezembro de 1982, respectivamente.

O art. 42, V, estabelece a competência privativa do Senado Federal para legislar para o Distrito Federal, e nele exercer a fiscalização financeira e orçamentária, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas.

Assim, o parecer é pela aprovação do presente projeto de resolução, por constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, 16 de maio de 1984. — Murilo Badaró, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Hélio Gueiros — José Ignácio Ferreira — Aderbal Jurema — Almir Pinto — José Fragelli — Martins Filho.

**PARECER Nº 741, DE 1984**  
Da Comissão de Finanças

**Relator: Senador Passos Pôrto**

Formulado pela doura Comissão do Distrito Federal, vem ao exame deste Órgão Técnico, já deliberado pela Comissão de Constituição e Justiça, que o considerou constitucional e jurídico, Projeto de Resolução que "aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1982".

**PROGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

Nos precisos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei nº 6.963, de 7 de dezembro de 1981, que aprovou o Orçamento do Distrito Federal, atribuindo ao Governador competência para providenciar o ajuste dos dispêndios ao efetivo comportamento da receita e, por outro lado, na conformidade do disposto no artigo 47 da Lei nº 4.320, de 1964, o Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal promulgou o Decreto nº 6.533, de 29 de dezembro de 1981, estabelecendo a Programação Financeira de Desembolso para o exercício de 1982, com a finalidade de manter o equilíbrio financeiro durante o exercício e garantir os recursos necessários à efetivação dos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Desse modo e com fundamento na estimativa da arrecadação da receita, através do Decreto nº 6.546, de 30 de dezembro de 1981, fixaram-se cotas trimestrais de despesa para cada Unidade Orçamentária e que em valores globais assim se distribuiriam:

1º Trimestre	Cr\$ 13.730.951.000
2º Trimestre	Cr\$ 17.278.792.000
3º Trimestre	Cr\$ 18.105.630.000
4º Trimestre	Cr\$ 11.153.425.000

Cumpre, entretanto, assinalar que os recursos a serem transferidos para os entes da administração indireta e fundações, num total de Cr\$ 6.429.022.000 não constaram da mencionada programação, por isso que estão, consoante a legislação vigente, cabe ser por tais órgãos fixadas.

Houve, todavia, necessidade de alterações da Programação Financeira de Desembolso, ocorridas em consequência de flutuações da receita, impondo-se que as cotas trimestrais de despesa fossem revistas.

**BALANÇO FINANCEIRO**

Indicou o Balanço Financeiro, respectivamente, as seguintes Receitas e Despesas:

Receita Orçamentária Receitas Correntes	Cr\$
Rec. Tributária	37.788.338.808,35
Rec. Patrimonial	1.705.349.643,73
Rec. Industrial	84.982.110,21
Transf. Correntes	61.880.925.723,20
Rec. Diversas	1.941.694.805,57
<b>Subtotal:</b>	<b>103.401.291.091,06</b>

Receita de Capital	Cr\$
Oper. de Crédito	2.336.386.784,59
Alien. de Bens	44.300.880,10
Transf. de Capital	2.776.808.546,46
Out. Rec. de Capital	257.274.033,26
<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>5.414.770.144,41</b>

Extra-orçamentária	Cr\$
Restos a Pagar/82	15.065.609.960,00
Dep. Div. Origens	3.881.463.434,04

Dep. p/ Recursos	7.126.178,76
Cauções e Garantias	8.329.577,30
Remanesce. de Leilões	844.148,00
Ouros Depósitos	6.694.757,40
Pensão Alimentícia	97.416.298,10
Outras Consignações	895.897.558,15
Venc. a Pagar	8.453.562.745,69
Venc. Sal. n/ Reclam	20.967.154,97
Credores Diversos	140.640.258,41
Devedores Diversos	81.874.892,19
<b>Subtotal:</b>	<b>28.660.426.963,01</b>

**Saldo do Ex. Anterior**

Cr\$

Caixa	44.733.831,85
Bancos	7.047.589.999,68

**Vinculado**

Cr\$

Cx. Dif. Valores	3.669.097,25
Bancos	1.391.952.340
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>8.487.945.269,40</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTEIS:</b>	<b>103.401.291.091,06</b>
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL:</b>	<b>5.414.770.244,41</b>
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>28.660.426.963,01</b>
<b>TOTAL DISPONÍVEL E VINCULADO:</b>	<b>8.487.945.269,40</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>145.964.433.567,88</b>

**Despesa**

**Orçamentária**

Cr\$

Legislativa	794.779.718,70
Judiciária Adm. e Planejamento	18.222.276.409,09
Agricultura	2.116.849.021,06
Def. Nac. e Seg. Públ.	11.271.466.299,11
Educ. e Cultura	29.922.899.894,32
Hab. e Urbanismo	6.764.746.147,66
Ind. Com. e Serviços	270.031.403,45
Trabalho	321.185.099,76
Saúde e Saneamento	23.337.150.878,75
Assit. e Previdência	6.591.634.023,90
Transporte	7.965.336.623,94
<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>107.578.355.519,74</b>

**Extra-Orçamentária**

Cr\$

Restos a Pagar	5.775.886.646,50
Dep. Div. Origens	3.838.366.405,33
Dep. p/ Recursos	5.661.546,31
Cauções e Garantias	3.789.445,50
Remanesce. de Leilões	465.496,44
Outros Dépósitos	6.724.130,28
Pensão Alimentícia	97.175.721,85
Outras Consignações	910.419.972,20
Venc. a Pagar	8.444.607.175,28
Venc. Sal. n/ Reclamados	19.761.932,05
Credores Diversos	140.770.713,82
Devedores Diversos	85.126.570,06
Submul. de Cruzeiros	102,52
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>19.328.755.858,14</b>
<b>Saldo p/ Prox. Exercício</b>	

Cr\$

Caixa	213.517.315,00
Bancos	16.214.367.513,00
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>16.427.884.828,00</b>

**Vinculado**

Cx. Dif. Valores	4.785.298,00
Bancos	2.624.652.064,00
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>2.629.437.362,00</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>107.578.355.519,74</b>
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>19.328.755.858,14</b>
<b>TOTAL DISPONÍVEL:</b>	<b>16.427.884.828,00</b>
<b>TOTAL VINCULADO:</b>	<b>2.629.437.362,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA:</b>	<b>145.964.433.567,88</b>

Atingiu a Cr\$ 13.594.817.003 a receita extra-orçamentária que adicionada aos Restos a Pagar do exercício correspondeu a Cr\$ 28.660.426.963. Processou-se o registro como receita extra-orçamentária do Resto a Pagar no montante de Cr\$ 15.065.609.960, compensando-se, desse modo, a parte da despesa orçamentária empenhada e não paga.

Alcançou a despesa orçamentária a quantia total de Cr\$ 107.578.355.519, resultado da soma de Cr\$ 92.512.745.559 à contrapartida de Restos a Pagar de Cr\$ 15.065.609.960.

Chegou-se ao final do exercício com a disponibilidade de Cr\$ 19.057.322.190, resultante do saldo entre as receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias no valor de Cr\$ 10.569.376.921, acrescida da disponibilidade procedente do exercício anterior, no total de Cr\$ 8.487.945.269.

O Egrégio Tribunal de Contas sobre o Balanço Financeiro em seu douto Parecer assinalou:

"Os valores que aparecem nas entradas e saídas estão subdivididos em Disponível e Vinculado. As importâncias oriundas do exercício anterior conferem com as que foram consignadas no Balanço Financeiro de 1981 (saldo para 1982) e as transferidas para 1983 guardam perfeita identidade com as demonstrações das respectivas contas, fls. 1, 21/27, 68/69 e 78/79 do segundo volume.

Como saldo da conta Caixa é indicada a quantia de Cr\$ 213.517.315, o qual não se refere propriamente a dinheiro em caixa, mas sim a saldo de recursos repassados a diversas Unidades Orçamentárias, em forma de suprimentos".

No que diz respeito aos saldos em bancos, tanto do disponível quanto do Vinculado, estão comprovados mediante memorandos bancários, que integram o 3º Volume — fls. 1/98 — e acompanhados de conciliação para as contas em que isso se fez necessário, fls. 28/67 e 71/77 do 2º Volume.

As importâncias que integram o Caixa de Diferentes Valores foram devidamente confirmadas pelos Auditores da Secretaria de Finanças, conforme descrição constante do "Termo de Conferência de Caixa", fls. 9/10 do 2º Volume.

No 2º Volume, fls. 11 a 20, encontram-se, ainda, os "Termos de Conferência de Caixa", lavrados pelo Departamento de Auditoria da SEF, concernentes aos valores mantidos sob a guarda dos órgãos de relativa autonomia."

**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Demonstração das Mutações Patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais, foi preparada na conformidade da Lei nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e que em seu artigo 104 prescreve:

"Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Alcançaram as variações ativas, ocasionadas pela execução orçamentária, o valor de Cr

Afinal, o resultado patrimonial do exercício apontou o saldo positivo de Cr\$ 15.742.411.963, consoante o quadro seguinte:

Variações Ativas	Cr\$	Cr\$
Resultados da execução orçamentária ....	123.576.977.443	
Independentes da Execução orçamentária ....	15.084.951.260	138.661.928.703
Variações Passivas		
Resultantes da execução orçamentária ....	112.362.830.702	
Independentes da execução orçamentária ....	10.556.686.038	122.919.516.740
Superavit		
VERIFICADO .....		15.742.411.963

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Sua análise deve ser efetiva através dos componentes patrimoniais grupados nas seguintes contas: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação (Ativas e Passivas).

#### Ativo Financeiro

Abrangendo numerário, créditos e valores realizáveis, o Ativo Financeiro atingiu a Cr\$ 20.978.133.451, assim dividido:

Disponível	Cr\$	Cr\$
Caixa	213.517.315	
Bancos	16.214.367.513	16.427.884.828
<b>Vinculado</b>		
Caixa de Diferentes Valores	4.785.298	
Bancos	2.624.652.064	2.629.437.362
<b>Realizável</b>		
Devedores Diversos	7.088.510	
Almoxarifado	535.151.412	
Dívida Ativa	1.378.571.339	1.920.811.261
Total	20.978.133.451	

Revelaram-se escorreitas na análise do Balanço Financeiro as quantias equivalentes às contas integrantes dos subgrupos Disponível e Vinculado.

A conta Realizável registrou expressivo crescimento de 102,70% da Dívida Ativa do Distrito Federal em relação ao ano anterior, atingindo a Cr\$ 1.378.571.339. Já a conta Devedores Diversos apresentou saldo que pode ser considerado razoável, eis que seu aumento em relação ao exercício anterior manteve-se em 84,75%.

Procedeu-se à verificação da conta Almoxarifado, conforme consta do 2º Volume do Parecer, fls. 81/83.

#### Ativo Permanente

O Ativo Permanente compreendendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, "os bens, créditos e valores, cuja

mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa" apresentou o seguinte quadro:

Ativo Permanente	
Bens Móveis .....	1.551.918.989
Bens Móveis .....	1.237.645.830
Participações financeiras .....	35.853.527.351
Crédito para aumento de capital .....	537.332.514
Total: .....	39.180.424.684

#### Ativo Compensado

As contas do Ativo Compensado, cuja contabilização se processou apenas para efeito de controle, corresponderam ao total de Cr\$ 32.763.883.866.

#### Passivo Financeiro

Foi a seguinte a composição do Passivo Financeiro:

#### PASSIVO FINANCEIRO

Restos a Pagar de 1982 .....	15.065.609.960
<b>Depósitos</b>	
Dep. diversas origens .....	82.382.556
Dep. p/ Recursos .....	8.122.519
Cauções e Garantias .....	9.623.768
Remanesç. de Leilões .....	1.788.920
Outros Depósitos .....	2.201.395
Pensão Alimentícia .....	801.278
Outras Consignações .....	5.661.779
Vencimentos a Pagar .....	19.162.704
Venc. N/ Reclamados .....	5.668.481
Crédores Diversos .....	6.993.771
TOTAL: .....	142.407.171
<b>TOTAL:</b> .....	

Constatou o Egrégio Tribunal de Contas que, "o processo da inscrição de despesas em Restos a Pagar foi feito em obediência aos preceitos do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, que dispõe sobre Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal para o Exercício de 1982".

#### Passivo Permanente

Constituído o Passivo Permanente pela Dívida Fundada Interna resultante de financiamentos obtidos, sofreu esta, no exercício de 1982, em relação ao ano anterior, crescimento de 128,80%, sendo a seguinte a sua composição.

#### Saldo de 1981:

B.N.H. ....	5.344.111.635
C.E.F. ....	335.387.631
	5.679.499.267

#### Financiamentos recebidos:

B.N.H. ....	1.762.088.784
C.E.F. ....	574.298.000
	2.336.386.784

#### Correção Monetária:

B.N.H. ....	5.313.027.963
C.E.F. ....	228.925.013
Soma: ....	5.541.952.976
Amortização .....	13.557.839.027
Saldo para 1983: .....	563.437.943
	12.994.401.084

#### Saldo Patrimonial

Resultante o Saldo Patrimonial da soma do Ativo Real Líquido do exercício anterior com o do exercício em exâmen, chegou a Cr\$ 31.956.139.919, representativo da diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real, e saber:

Ativo Real	Cr\$	Cr\$
Ativo Financeiro .....	20.978.133.451	
Ativo Permanente .....	39.180.424.684	60.158.558.135

#### Passivo Real

Passivo Financeiro .....	15.208.017.132
Passivo Permanente .....	28.202.418.216
	12.994.401.084
Ativo Real Líquido .....	31.956.139.919

A posição das contas do Balanço Patrimonial evidenciam Disponibilidades equivalentes a Cr\$ 19.057.322.190 contra Obrigações a Curto Prazo correspondentes a Cr\$ 15.208.017.131, de que resulta o quociente de 1,25, ou seja, no final de 1982, o Governo do Distrito Federal demonstrava estado de plena solvabilidade, eis que para cada Cr\$ 1,00 de obrigações a curto prazo possuía Cr\$ 1,25 em disponibilidade.

#### Passivo Compensado

Sobre a matéria destaca o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas: "O agrupamento de contas do Passivo Compensado, no valor total de Cr\$ 32.763.883.866, faz contrapartida com o grupo de contas do Ativo Compensado, cujas importâncias são iguais, em virtude da natureza especial das mesmas, que são debitadas e creditadas, concomitantemente, pelos mesmos quantitativos.

"Por último, como peça complementar do Balanço Patrimonial, tem-se o 5º Volume, que cuida do Inventário Patrimonial do Ativo Permanente da Administração Direta do Distrito Federal, cujos montantes das respectivas contas nele consignadas se apresentam aritimeticamente corretos".

#### FUNDOS ESPECIAIS

Constituem Fundos Especiais (assim definidos pelo artigo 71 da Lei nº 4.320, de 1964) do Governo do Distrito Federal, os seguintes:

- 1) Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEF);
- 2) Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal (FAE-DF);
- 3) Fundo de Habitação Popular do Distrito Federal (FUNDHAP); e
- 4) Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal (FUNDO-IDR).

Tais fundos, pela sua natureza, dispõem de individualização contábil, controle, prestação e tomada de contas e serão, a seguir analisados.

#### Fundo de Desenvolvimento do DF — FUNDEF

Administrado pela Secretaria de Finanças, tendo como agente financeiro o Banco Regional de Brasília, o FUNDEF, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e regulamentado pelo Decreto nº 4906, de 16 de novembro de 1979, tem como finalidade a execução de programas desenvolvimentistas da região geoeconômica do Distrito Federal.

Têm a seguinte procedência os recursos financeiros do FUNDEFE: vinte por cento da receita tributária; dividendos produzidos pelas empresas que contem com a participação do GDF; juros creditados pelo Banco Regional de Brasília em razão da movimentação de valores e receitas proporcionadas pelas aplicações financeiras do próprio FUNDEFE.

Foram as seguintes, em 1982, as receitas do FUNDEFE:

	Cr\$
Saldo provenientes do exercício anterior .....	405.996.532
20% da Receita Tributária arrecada ..	7.557.667.761
Dividendos recebidos .....	1.284.686.631
Juros pagos pelo BRB .....	282.555.757
Juros e correção monetária pagos pela Cia. de Eletricidade de Brasília .....	196.310.152
Cancelamento de Restos a Pagar de 1981 .....	66.329.782
Alienação de bens móveis .....	1.292.000
Total: .....	9.794.838.615

A seu turno, as despesas pagas pelo FUNDEFE, no exercício, foram as seguintes classificadas:

	Cr\$
Obras e Instalações .....	3.467.470.971
Participação Financeira .....	960.000.000
Equipamentos e materiais .....	71.944.932
Constituição ou aumento de capital de empresas do Distrito Federal .....	1.459.926.848
Auxílios para despesas de capital .....	2.018.149.782
Total: .....	7.977.492.533

Houve, entretanto, acréscimo efetivo ao patrimônio do FUNDEFE de Cr\$ 6.523.859.900, em face da ocorrência de algumas despesas com obras públicas não incorporáveis ao seu patrimônio, consoante a seguinte demonstração:

	Cr\$
Em 1981 .....	1.581.463.172
Em 1982 .....	2.548.157.929
Diferença .....	966.694.756

	Cr\$
Adiantamento p/ futuro aumento de capital:	
Em 1981 .....	41.079.366
Em 1982 .....	544.347.000
Diferença .....	513.267.633

	Cr\$
Dividendos parcelados: CEB:	
Em 1981 .....	13.705.884
Em 1982 .....	7.011.127
Diferença .....	(- 6.694.757)

	Cr\$
Equipamentos e materiais:	
Em 1981 .....	168.353.825
Em 1982 .....	245.113.365
Diferença .....	76.759.539

SUBTOTAL: .....

1.550.027.173

	Cr\$
Bens imóveis:	
Em 1981 .....	730.523.911
Em 1982 .....	740.262.209
Diferença .....	9.738.297

#### Instalações e Equipamentos para obras:

Em 1981 .....	805.120
Em 1982 .....	805.120
Diferença .....	000.000

#### Obras em andamento:

Em 1981 .....	241.335.361
Em 1982 .....	1.175.617.176
Diferença .....	934.281.814

#### Participações financeiras:

Em 1981 .....	2.602.293.123
Em 1982 .....	6.632.105.740
Diferença .....	4.029.812.616

TOTAL GERAL: .....

6.523.859.900

#### Fundo de Financiamento para Água e Esgotos do Distrito Federal — FAE — DF.

Instituído em 1975 (Lei nº 6.254, de 22 outubro daquele ano) destina-se a prover recursos à CAESB (companhia de Águas e Esgotos de Brasília) para promover a implantação, ampliação e melhoramento dos sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água no Distrito Federal, contou com recursos orçamentários de Cr\$ 400.000.000 e renda própria de Cr\$ 2.537.750.483 que acrescidos do saldo, do exercício anterior de Cr\$ 2.452.438.727 produziu o total de Cr\$ 5.390.189.210.

#### Fundo de Habitação Popular do Distrito Federal FUNDHAP

Instituído em função da autorização contida na Lei nº 6.008, de 26 de dezembro de 1973, "que dispõe sobre a participação do Distrito Federal no Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP)" o FUNDHAP seria integralizado pelo Distrito Federal juntamente com o Banco Nacional de Habitação (BNH).

A participação do BNH, seria efetivada com o diferencial de juros de 1% a.a. calculado sobre os valores reais dos financiamentos por ele concedidos e o Distrito Federal mediante destinação de dotações orçamentárias, doações de créditos de forma a compatibilizar as necessidades financeiras do FUNDHAP com suas disponibilidades.

Contudo, ainda que constasse da Lei de Meios a importância de 50 milhões de cruzeiros destinados ao FUNDHAP, este não recebeu recursos orçamentários, no exercício, apresentando, finalmente, saldo de Cr\$ 76.913.696 (quantia integrante das Participações Financeiras do Ativo Permanente do Distrito Federal integralmente aplicado na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS).

#### Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal — FUNDO-IDR

O FUNDO-IDR somente uma vez foi contemplado, em 1980, com recursos orçamentários sendo provido mediante transferências de entidades da administração indireta, receitas de contratos, acordos e convênios, contribuições de organismos internacionais e de pessoas físicas ou jurídicas, recursos recolhidos ao Banco Regional de Brasília e mantidos em conta especial.

Instituído pela Lei nº 6.611, de 7 de dezembro de 1978, o FUNDO-IDR destina-se a financiar as atividades especificadas de desenvolvimento de recursos humanos tendo suas atividades sido regulamentadas pelo Decreto nº 6863, de 25 de junho de 1982.

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDAÇÕES

Elaborou o Egrégio Tribunal de Contas levantamento econômico, financeiro e patrimonial das Autarquias,

Fundações e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal, em seu parecer, chegando, em 1982, aos seguintes resultados:

#### Departamento de Estradas de Rodagem Do Distrito Federal (DER-DF)

Receitas:	Cr\$	Cr\$
Recursos próprios .....	133.169.229	
Transf. do GDF .....	1.216.652.752	1.349.821.981
<b>Aplicações:</b>		
Despesas Correntes .....	722.705.607	
Despesas de Capital .....	580.380.702	1.303.086.309

Resultado do exercício de acordo com a Demonstração das variações patrimoniais: déficit de Cr\$ 24.556.926.

Patrimônio Líquido: Valor registrado em Balanço: Cr\$ 220.741.681.

Situação Financeira: Quociente de Liquidez Geral: 1,24

#### Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A SAB

Receitas:	
Recursos próprios .....	11.778.374.060
Transferência do GDF .....	11.778.374.060
<b>Aplicações:</b>	
Despesas Correntes .....	11.940.674.634
Imobilizações Líquidas .....	28.991.502
	11.969.666.136

Resultado do Exercício de acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais: déficit de Cr\$ 162.300.574.

Patrimônio Líquido: Valor registrado em Balanço: Cr\$ 909.185.798.

Situação Financeira: Quociente de Liquidez Geral: 0,85.

#### Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF

Receitas:	
Recursos próprios .....	519.570.914
Transferência do GDF .....	456.220.000
	975.790.914
<b>Aplicações:</b>	
Despesas Correntes .....	781.553.882
Despesas de Capital .....	186.979.901
	968.533.783

Resultado do Exercício de acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais: superavit de Cr\$ 79.745.099.

Patrimônio Líquido: Valor registrado em Balanço: Cr\$ 217.803.004.

Situação Financeira — Quociente de Liquidez Geral: 2,20.

#### Fundação Cultural do Distrito Federal — FCDF

Receitas:	
Recursos próprios .....	146.119.237
Transferência do GDF .....	719.948.720
	866.067.957
<b>Aplicações:</b>	
Despesas Correntes .....	748.701.326
Despesas de capital .....	106.714.744
	855.416.070

Resultado do exercício de acordo com a Demonstração das variações patrimoniais: superavit de Cr\$ 171.944.683.

Patrimônio Líquido: Valor registrado em Balanço: Cr\$ 266.124.184.

Situação Financeira — Quociente de Liquidez Geral: 1,94.

**Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF****Receitas:**

Recursos próprios ... 502.018.459  
 Transferência do GDF ..... 27.978.024.832 28.480.043.291

**Aplicações:**

Despesas Correntes .. 26.197.602.864  
 Despesas de Capital 2.272.917.904 28.470.520.768

**Resultado do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações patrimoniais: superávit de Cr\$ 2.465.383.953.

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 3.557.365.529.

**Situação Financeira** — quociente de Liquidez Geral: 1,30

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL — FHDF****Receitas:**

Recursos próprios .. 4.477.085.380  
 Transferência do GDF ..... 23.165.326.828 27.642.412.208

**Aplicações:**

Despesas Correntes .. 22.604.725.349  
 Despesas de Capital 3.183.270.774 25.787.996.123

**Resultado do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações patrimoniais: superávit de Cr\$ 6.075.203.085.

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 8.596.466.858.

**Situação Financeira:** Quociente de Liquidez Geral: 2,32.

**Fundação do Serviço Social do Distrito Federal FSSDF****Receitas:**

Recursos próprios .. 73.224.985  
 Transferência do GDF . 2.675.023.045 2.748.248.030

**Aplicações:**

Despesas Correntes 2.353.221.271  
 Despesas de Capital 316.960.965 2.670.182.236

**Resultado do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações patrimoniais: superávit de Cr\$ 357.203.255.

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 542.735.859.

**Situações Financeiras** — Quociente de Liquidez Geral: 1,31

**Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF****Receitas:**

Recursos próprios .. 1.164.572.803  
 Transferência do GDF . 2.267.299.244 3.431.872.047

**Aplicações:**

Despesas Correntes 1.717.133.691  
 Despesas de Capital 1.553.128.090 3.270.216.781

**Resultado do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações patrimoniais: superávit de Cr\$ 873.500.128.

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 1.427.740.826.

**Situação Financeira** — Quociente de Liquidez Geral: 1,87

**Companhia de Água e Esgoto de Brasília — CAESB**

Recursos próprios .. 10.513.294.129 10.513.294.129

**Aplicações:**

Despesas Correntes 10.882.297.348

Imobilizações Líquidas 12.346.855.332

**Resultado do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações patrimoniais: déficit de Cr\$ 369.003.219.

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 17.504.829.693.

**Situação Financeira** — Quociente de Liquidez Geral: 0,08

**Companhia de Desenvolvimento do Planalto — CODEPLAN****Receitas:**

Recursos próprio ... 645.939.614  
 Transferência do GDF ..... 628.093.166 1.274.032.780

**Aplicações:**

Despesas Correntes .. 1.214.472.612  
 Imobilizações  
Líquidas ..... 18.647.902 1.233.120.514

**Resultado do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações patrimoniais: superávit de Cr\$ 59.560.168.

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 299.290.789.

**Situação Financeira:** Quociente de Liquidez Geral: 1,77

**Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP****Receitas:**

Recursos próprios .. 3.936.651.255 3.939.651.255  
**Aplicações:** 11  
 Despesas Correntes .. 4.622.192.037

Imobilizações  
Líquidas ..... 86.476.308 4.708.668.345

**Resultado do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações patrimoniais: deficit de Cr\$ 685.540.782.

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 11.627.579.413.

**Situação Financeira** — Quociente de Liquidez Geral: 129,32

**Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP****Receitas:**

Recursos próprio ... 2.819.492.273  
 Transferência do GDF ..... 1.788.703.999 4.608.196.272

**Aplicações:**

Despesas Correntes .. 3.569.065.870  
 Imobilizações  
Líquidas ..... 193.747.910 3.762.813.780

**Resultado do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações patrimoniais: superávit de Cr\$ 1.327.677.289.

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 1.568.226.494

**Situação Financeira:** Quociente de Liquidez Geral: 1,55

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF****Receitas:**

Recursos próprios .. 25.592.990  
 Transferências do GDF ..... 340.132.137 365.725.127

**Aplicações:**

Despesas Correntes .. 362.415.615  
 Imobilizações  
Líquidas ..... 33.247.734 395.663.734

**Resultados do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações patrimoniais: déficit de Cr\$ 11.867.482.

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 105.937.508.

**Situação Financeira:** Quociente de Liquidez Geral: 11,47

**Sociedade de Habitações de Interesse Social LTDA — SHIS****Receitas:**

Recursos próprios .. 1.621.965.283 1.621.965.283

**Aplicações:**

Despesas Correntes .. 1.536.444.157

**Imobilizações**

Líquidas ..... 5.566.976 1.542.011.133

**Resultado do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais: superávit de Cr\$ 693.891.962

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 5.470.040.535

**Situação Financeira:** Quociente de Liquidez Geral: 1,19

**Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA TCB****Receitas:**

Recursos próprios .. 3.490.793.091 3.490.793.091

**Aplicações:**

Despesas Correntes .. 3.343.361.190

**Imobilizações**

Líquidas ..... 37.557.930 3.380.919.120

**Resultado do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais: deficit de Cr\$ 64.226.475

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 1.347.868.473

**Situação Financeira:** Quociente de Liquidez Geral: 0,42

**Banco Regional de Brasília S/A — BRB****Receitas:**

Recursos próprios .. 40.887.619.000 40.887.619.000

**Aplicações:**

Despesas Correntes .. 36.107.624.000

**Imobilizações**

Líquidas ..... 679.239.163 36.786.863.163

**Resultado do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações patrimoniais: superávit de Cr\$ 4.779.995.000

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 13.384.997.000

**Situação Financeira** : Quociente de Liquidez Geral: 1,08

**Central de Abastecimento do Distrito Federal S/A****CEASA****Receitas:**

Recursos próprios .. 515.584.000 515.584.000

**Aplicações:**

Despesas Correntes .. 643.618.000

**Imobilizações**

Líquidas ..... 749.423 644.367.423

**Resultado do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações patrimoniais: déficit de Cr\$ 128.034.000

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 709.342.000

**Situação Financeira:** Quociente de Liquidez Gera 0,11

#### Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB

**Receitas:**

Recursos próprios .. 21.327.549.000 21.327.549.000

**Aplicações:**

Despesas Correntes .. 19.185.598.000

Imobilizações

Líquidas ..... 1.580.061.006 20.765.659.006

**Resultado do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações patrimoniais: superávit de Cr\$ 2.141.951.000

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 24.315.027.000

**Situação Financeira:** Quociente de Liquidez Geral: 0,35

#### PROFLORA S/A — Florestamento e Reforestamento

**Receitas:**

Recursos próprios .. 71.112.227 71.112.227

**Aplicações:**

Despesas Correntes .. 96.280.381

Imobilizações

Líquidas ..... 2.975.597 99.255.978

**Resultado do Exercício** de acordo com a Demonstração das Variações patrimoniais: déficit de Cr\$ 25.168.153

**Patrimônio Líquido:** Valor registrado em Balanço: Cr\$ 419.062.226

**Situação Financeira:** Quociente de Liquidez Geral: 10,37

Assim, de acordo com a legislação disciplinadora da matéria, as contas em exame apresentaram basicamente os seguintes lementos:

I — Balanços e demonstrativos referentes ao exercício financeiro, na forma da Lei nº 4.320/64, do Decreto-lei nº 836/69 e de outras normas legais pertinentes;

II — Balanço consolidado dos resultados da Administração Direta, Indireta e Fundações, com base nas provisões estabelecidas no Decreto nº 782, de 21 de agosto de 1968;

III — Demonstração da execução do Orçamento-Programa, conforme classificação constante da Lei Orçamentária;

IV — Demonstração da execução financeira dos programas de trabalho, em nível de projeto, com a indicação dos recursos aplicados, ano a ano, em cada item, e do estágio de implementação de cada um;

V — Relatório sobre as atividades governamentais no exercício, acompanhado de elementos contábeis e estatísticos que permitem a análise dos resultados dos programas de trabalho.

As contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 1982 foram elaboradas, como assinalou o Egrégio Tribunal de Contas, consoante as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, apresentando-se escorreitas, evidenciando adequados procedimentos orçamentários, financeiros e administrativos, inclusive no que respeita a operações extra-orçamentárias e demonstrando, com relação à execução da despesa, estrita observância aos quantitativos previstos na Lei de Meios e autorizações legislativas posteriores.

No exercício de 1982, a preocupação foi, principalmente, com os aspectos sociais da comunidade. A distribuição dos dispêndios se deu, em maior escala, no setor de Saúde e Saneamento. Veio, a seguir, o Desenvolvimento Regional e, depois, Educação e Cultura.

Merce relevo o esforço da administração do Distrito Federal, no sentido de promover o bem-estar social na Capital da República. Todos os setores de atividade estiveram aquinhoados com a seriedade do trabalho de equipe desenvolvido. Daí o resultado auspicioso da execução orçamentária.

Opinamos, pois, pela aprovação do projeto de resolução ora em apreciação.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1984. — José Lins, Presidente — Passos Pôrto, Realtor — Carlos Lyra — Amaral Peixoto — Roberto Campos — Octávio Cardoso — Jorge Kalume — Guilherme Palmeira — Almir Pinto.

#### PARECER Nº 742, DE 1984

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1983 (nº 25, de 1983, na Casa de origem), que “aprova as contas do Senhor Presidente da República, relativas ao exercício de 1981”.

**Relator: Senador Roberto Campos**

Aprovado pela Lei nº 6.867, de 3 de dezembro de 1980, o Orçamento Geral da União para o exercício de 1981 estimou a Receita e fixou a Despesa em Cr\$ 2.077.600.000,00 (dois trilhões, setenta e sete bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), como se vê:

	Cr\$
<b>RECEITA ESTIMADA</b>	
2.077.600.000,00	
<b>Receitas do Tesouro</b>	
Receitas Correntes	1.888.500.000,00
Receita Tributária .....	1.468.545.400,00
Receita Patrimonial .....	23.854.050,00
Receita Industrial .....	245.000,00
Transferências Correntes .....	128.357.150,00
Receitas Diversas .....	229.498.400,00
<b>Receitas de Capital</b>	38.000.000,00
Operações de crédito .....	37.236.851,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis .....	690.959.000
Amortização de Empréstimos Concedidos .....	72.190.000
<b>Receitas de Outras Fontes</b>	
(Entidades da Administração Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público exclusivamente Transferências do Tesouro):	
Receitas Correntes:	189.100.000,00
Receita Patrimonial .....	5.151.534,00
Receita Industrial .....	3.288.484,00
Transferências correntes .....	5.207.917,00
Receitas Diversas .....	89.853.077,00
<b>Receitas de Capital</b>	85.598.988,00
Operações de Crédito .....	70.028.122,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis .....	1.077.507,00
Amortização de Empréstimos Concedidos .....	b7.969.158,00
Transferências de Capital .....	414.001,00
Outras Receitas de Capital .....	6.110.200,00
<b>DESPESA FIXADA</b>	Cr\$ 2.077.600.000,00
<b>Programação à Conta de Recursos do Tesouro</b>	1.888.500.000,00
Despesas Correntes .....	900.364.782,00
Despesas de Capital .....	691.172.233,00
Reserva de Contingência .....	296.962.985,00
Programação à Conta de Recursos de Outras Fontes .....	189.100.000,00
Despesas Correntes .....	98.784.361,00
Despesas de Capital .....	90.315.639,00

A despesa fixada à conta de Recursos do Tesouro apresenta os seguintes valores, por fonte de recursos:

Cr\$ 1,00
1.040.119.149,00
848.380.851,00
1.888.500.000,00

Apesar de estimada em Cr\$ 1.888.500.000,00, a Receita Orçamentária do Tesouro Nacional teve realização em 24,54% a mais, atingindo o total de Cr\$ 2.351.966.128.641,43. O excesso da arrecadação portanto, chegou a Cr\$ 463.466.128.641,43.

Em relação a 1980, o crescimento nominal da arrecadação em referência correspondeu a 91,21%, significando, em termos escriturais, Cr\$ 1.121.948.126.659,52.

Em termos reais, enfretanto, houve decréscimo de arrecadação (Cr\$ 25.117.321.325,44) — 2,04%, pois o índice geral de preços se elevou de 95,20% no exercício de 1981.

Todavia, atendo-se à faixa escritural, o analista verifica terem as Receitas Correntes superado a estimativa em 26,14%, enquanto as Receitas de Capital realizaram apenas 46,87% do valor estimado.

Estas observações preliminares são feitas quando entra em exame o presente projeto de decreto legislativo, originário da Câmara dos Deputados. Foi apresentado

pela Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas daquela Casa, e aprova (art. 1º) as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1981.

No art. 2º, a proposição sujeita às penalidades previstas no Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, e em Resoluções do Tribunal de Contas da União, os responsáveis pela Administração Pública Federal, que deixaram de apresentar os balanços anuais de 1981.

O art. 3º confere ao TCU poderes para aplicar sanções cabíveis aos administradores faltosos.

A proposição teve formalização após amplo exame dos Balanços Gerais da União encaminhados pelo Poder Executivo ao órgão incumbido da tomada e prestação de contas da Administração Federal.

Convém salientar que tanto o Legislativo como o Executivo se empenham no sentido de tornar mais e mais eficiente o controle orçamentário-financeiro. Se, de um lado, o Governo Federal estabelece normas para implantar estrutura firme de controle interno e de acompanha-

mento físico-financeiro de projetos e atividades, do outro, o Tribunal de Contas da União implanta sistema de inspeções simultâneas levadas a efeito na Sede e nos órgãos regionais que possui. Com isso, é possível uma visão ampla da evolução orçamentária e financeira da área inspecionada, em todo o território nacional.

Busca a Administração firmar o princípio da unidade e da integração dos Orçamentos Monetário, da União e das Empresas Estatais, à fim de que se possa ter abrangência dos dispêndios do Tesouro.

O exercício de 1981 se encaixa no contexto do III Plano Nacional de Desenvolvimento, cujo desdobramento se fará em 1980/85.

Sobre as contas do Presidente da República agora postas a exame, manifestou-se o TCU, na Sessão de 18 de maio de 1982, no parecer que segue:

"Tribunal de Contas da União, tendo em vista o disposto no art. 70, § 2º da Constituição, e

Considerando que a execução orçamentária do exercício processou-se com regularidade; considerando que os Balanços Gerais da União e a análise das respectivas contas espelham as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas no exercício de 1981; considerando que o desempenho econômico-financeiro do Governo, apesar das dificuldades decorrentes da conjuntura adversa, foi satisfatório;

Considerando que ocorreu superávit de caixa da ordem de Cr\$ 3.040 milhões, alcançado sem prejuízo da execução do Planejamento Governamental;

É de parecer que sejam aprovadas as contas relativas ao exercício de 1981, apresentadas ao Congresso Nacional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General-de-Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo."

A execução orçamentária de 1981 foi definida pelo Decreto nº 85.585, de 29 de dezembro de 1980. Esse ato do Poder Executivo estabeleceu que a despesa orçamentária, à conta do Tesouro Nacional, se limitaria a Cr\$ 1.888.500.000.000,00. E a programação de desembolso das despesas foi atribuída à Comissão de Programação Financeira, no que pertine à conta de recursos provenientes das fontes 00 — Recursos Ordinários e 29 — Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Classificadas em "Despesas com Pessoal e Encargos Sociais" e "Outras Despesas Correntes e de Capital" (tendo este grupo sido desdobrado em "Despesa Programada" e "Despesa a Programar"), as disponibilidades orçamentárias foram acrescidas de créditos suplementares e créditos especiais.

Os créditos suplementares atingiram o montante de Cr\$ 992.002.523.750,85, como se vê:

**Cr\$ 1,00**

a) por decreto:

— com recursos decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias ..... 548.321.586,00

— com recursos oriundos do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional .....

..... 352.474.264,00

SOMA ..... 900.795.850,00

b) sem decreto:

— a favor de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, com recursos originários de excesso de arrecadação ..... 91.206.673,751

TOTAL ..... 992.002.523.751

Sucede que a legislação autorizara o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ("por decreto") com recursos originários de anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento Geral da União a diversas unidades, no total de apenas Cr\$ 425.742.572.000,00. E o montante verificado chegou a Cr\$ 548.321.586,00.

Ocorreu, portanto, diferença a maior de Cr\$ 122.579.014.000,00 entre o valor aberto e o autorizado.

Na execução orçamentária de 1980, divergência semelhante ocorreu, tendo merecido, naquela oportunidade, explicação do órgão próprio do Poder Executivo.

Quanto aos créditos especiais abertos e reabertos no exercício, podem ser assim demonstrados:

**CRÉDITOS ESPECIAIS**

**EXERCÍCIO - 1981**

<b>DISPOSITIVOS LEGAIS</b>		<b>ÓRGÃO</b>	<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>		<b>ORIGEM</b>
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	<b>ABERTURA OU REABERTURA</b>		<b>BENEFICIADO</b>	<b>ABERTO</b>	
Lei nº 6.871, de 03.12.80. art. 13	Dec. 85.821, de 17.03.81	Presidência da Rep. Pública		400.000.000	
Lei nº 6.876, de 09.12.80	Dec. 36.003, de 14.05.81	Ministério das Relações Exteriores		664.000.000	
Lei nº 6.915, de 1º.06.81. art. 23	Dec. 36.224, de 16.07.81	Justiça do Trabalho	50.000.000		Anulação em 3900
Leis nºs 6.927 e 6.928, de 07.07.81, art. 22	Dec. 36.255, de 10.08.81	Justiça do Trabalho	100.000.000		Anulação em 3900
Lei nº 6.940, de 09.09.81. inciso III do art. 1º	Dec. 36.337, de 17.09.81	Ministério da Educação e Cultura	1.264.450.000		Excesso de Arrecadação
Lei nº 6.942, de 14.09.81. art. 1º	Dec. 36.413, de 29.09.81	Justiça Federal de 1a. Instância	10.500.000		Anulação em 0900
Leis nºs 6.915, de 1º.06.81. art. 23; 6.927 e 6.928, de 07.07.81, art. 22	Dec. 36.559, de 09.11.81	Ministério da Justiça	75.000.000		Anulação em 3900
Lei nº 6.953, de 23.11.81. art. 2º	Dec. 36.656, de 30.11.81	Justiça do Trabalho	50.000.000		Anulação em 0800
Lei nº 6.958, de 23.11.81. inciso III do art. 1º	Dec. 36.656, de 30.11.81	Ministério das Relações Exteriores	212.333.000		Excesso de Arrecadação
Lei nº 6.958, de 23.11.81. inciso III do art. 1º	Dec. 36.656, de 30.11.81	Ministério da Saúde	1.050.000.000		Excesso de Arrecadação
Lei nº 6.966, de 09.12.81. art. 1º	Dec. 36.735, de 15.12.81	Ministério da Educação e Cultura	200.000.000		Anulação em 3900
Decreto-Lei nº 1.390, de 15.12.81, inciso II art. 1º	Dec. 36.732, de 23.12.81	Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano	730.1300.000		Anulação em 3100
<b>T O T A L</b> .....			<b>3.742.583.000</b>	<b>1.061.000.000</b>	

Fonte: Registros da Assessoria de Planejamento, Coordenação e Controle do Tribunal de Contas da União.

A Receita comportou-se, em 1981, conforme os quadros permitem a verificação:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADACATEGORIA ECONÔMICAEVOLUÇÃO - 1977/1981

Cr\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS CORRENTES				RECEITAS DE CAPITAL				ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (DISPONIBILIDADE INTEGRAL) DEFLATOR	
	A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1977		A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1977			
	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR		
1977	252.406.473.426	-	252.406.473.426	-	198.974.440	-	198.974.440	-	100,00	
1978	353.694.560.538	40,13	251.203.523.109	(-) 0,48	4.010.219.605	1.915,44	2.848.167.333	1.331,42	40,80	140,80
1979	544.191.512.513	53,86	218.112.830.667	(-) 13,17	52.177.494	(-) 98,70	20.912.823	(-) 99,27	77,20	249,50
1980	1.220.084.548.855	124,20	232.640.775.833	6,66	9.933.453.127	18.937,81	1.894.070.574	8.956,98	110,20	524,45
1981	2.334.155.881.796	91,31	228.005.028.845	(-) 1,99	17.810.246.845	79,30	1.739.740.639	(-) 8,15	95,20	1.023,73

Fonte: Balanços Gerais da União 1977/1981 e Boletim do Banco Central do Brasil - Vol. 18, nº 01 - janeiro de 1982, pág. 210.

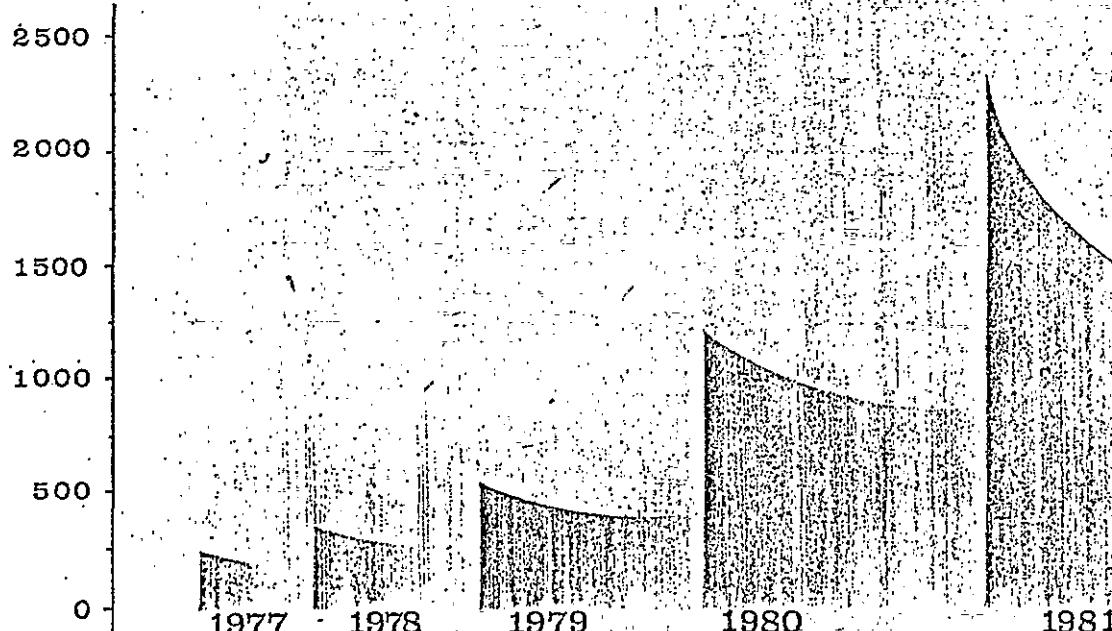
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento

Secretaria-Central de Controle Interno

## RECEITAS CORRENTES - Evolução no Período 1977/1981

em Cr\$ bilhões



RECEITA ORÇAMENTÁRIAEXERCÍCIO - 1981Cr\$ 1,00

TÍTULO	RECEITA		VARIAÇÃO EM RELAÇÃO À ESTIMADA	
	ESTIMADA	ARRECADADA	NOMINAL	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
- Receita Tributária .....	1.468.545.400.000	1.929.554.371.652	461.008.971.652	31,39
- Receita Patrimonial .....	23.854.050.000	40.791.925.846	16.937.875.846	71,01
- Receita Industrial .....	245.000.000	376.686.126	131.686.126	53,75
- Transferências Correntes .....	128.357.150.000	160.475.853.041	32.118.703.041	25,02
- Receitas Diversas .....	229.498.400.000	202.957.045.131	(-) 26.541.354.869	(-) 11,56
S O M A (A) .....	1.850.500.000.000	2.334.155.881.796	483.655.881.796	26,14
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
- Operações de Crédito .....	37.236.851.000	17.152.613.153	(-) 20.084.237.847	(-) 53,94
- Alienação de Bens Móveis e Imóveis ...	690.959.000	598.046.456	(-) 92.912.544	(-) 13,45
- Amortização de Empréstimos Concedidos.	72.190.000	59.576.514	(-) 12.613.486	(-) 17,47
- Transferências de Capital .....		5.160	5.160	-
- Outras Receitas de Capital .....		5.562	5.562	-
S O M A (B) .....	38.000.000.000	17.810.246.845	(-) 20.189.753.155	(-) 53,13
TOTAL (A + B) .....	1.888.500.000.000	2.351.966.128.641	463.466.128.641	24,54

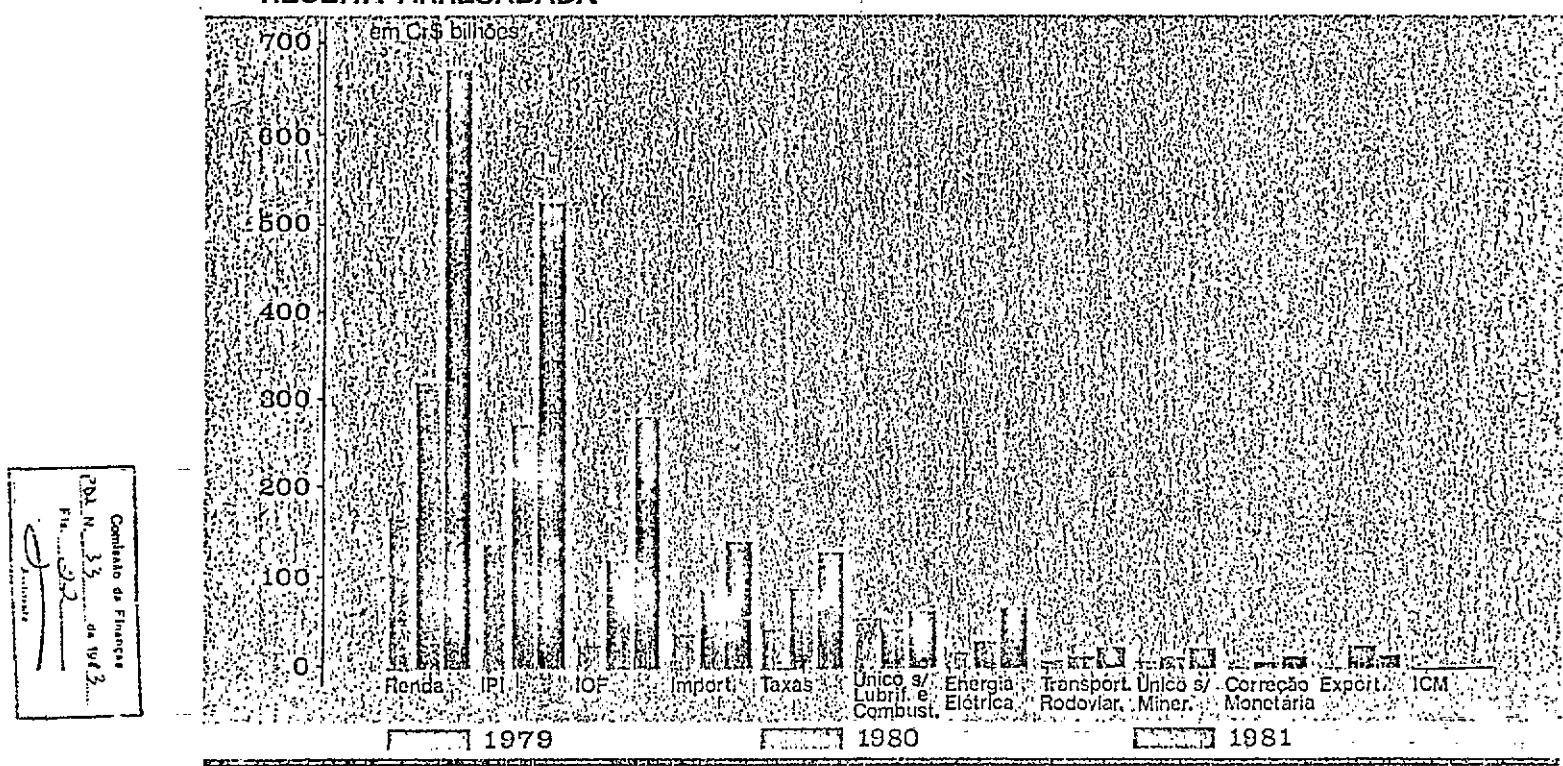
Fonte: Balanços Gerais da União - 1981

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento

Secretaria-Central de Controle Interno

## RECEITA ARRECADADA

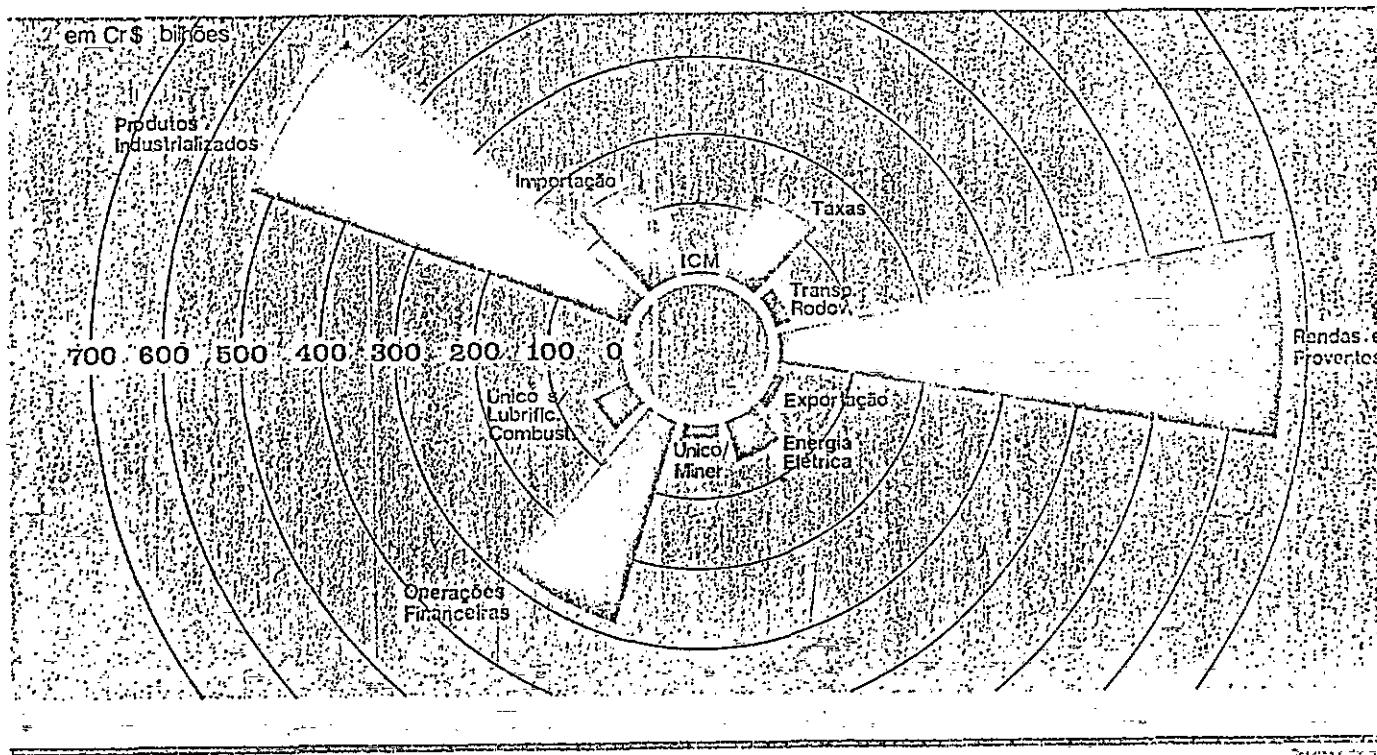


## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento

Secretaria-Central de Controle Interno

## RECEITA TRIBUTÁRIA - Discriminação por Tributos - 1981

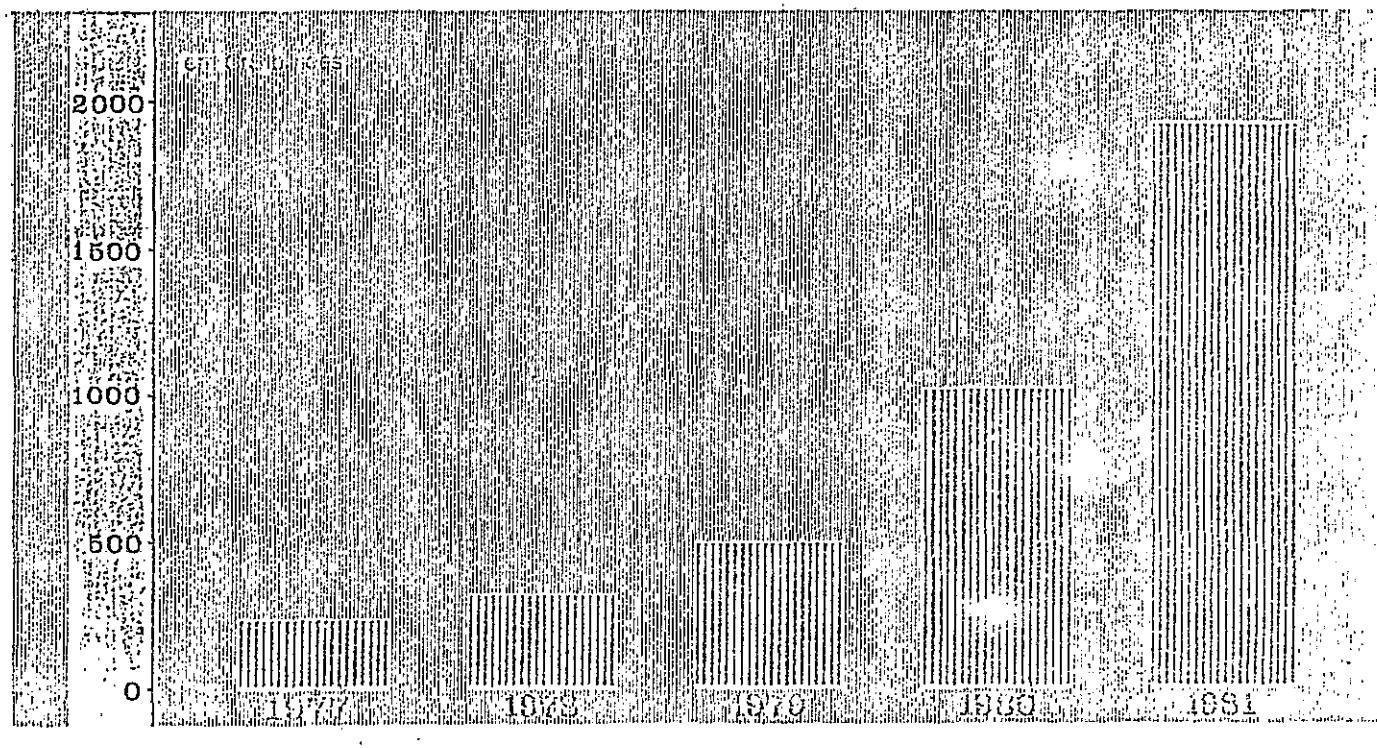


## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento

Secretaria-Central de Controle Interno

## RECEITA TRIBUTÁRIA - Evolução no Período 1977/1981

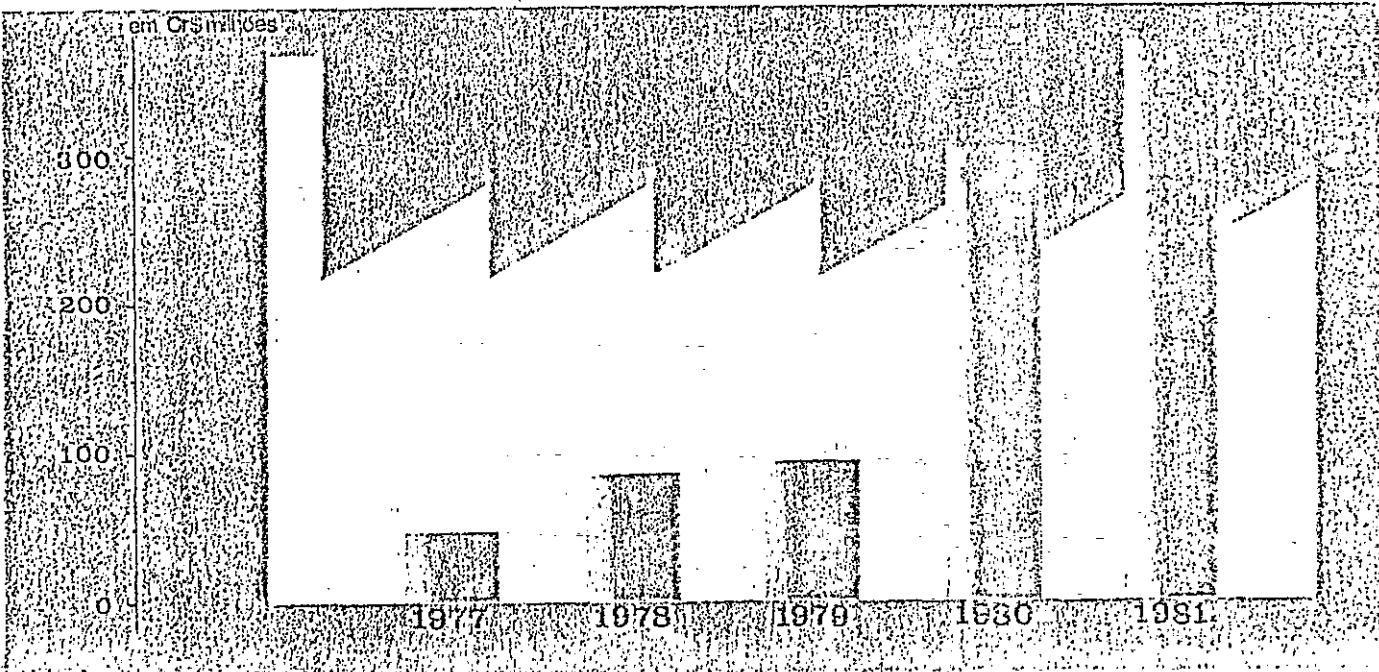


## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento

Secretaria-Central de Controle Interno

## RECEITA INDUSTRIAL - Evolução no Período 1977/1981



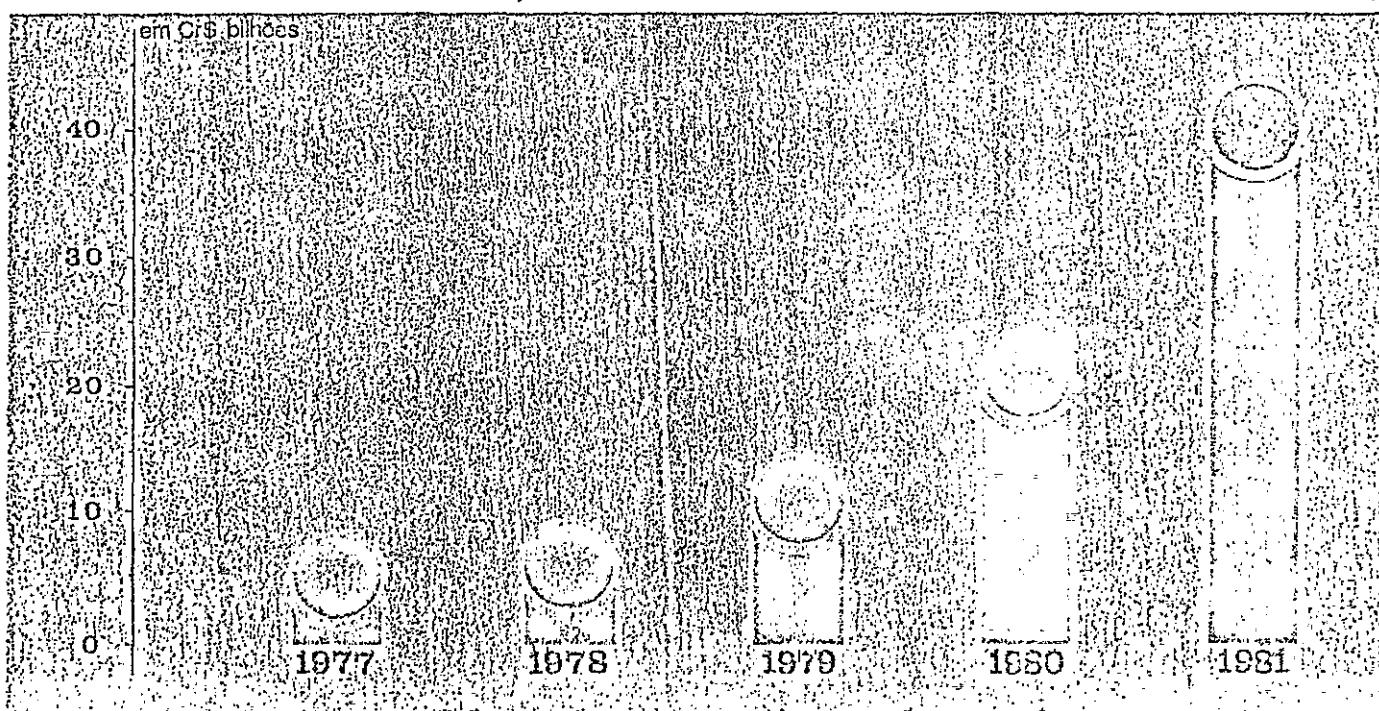
Assinatura  
Comissão de Finanças  
PDA N. 32 em 1983  
Fim 1983

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento

Secretaria-Central de Controle Interno

## RECEITA PATRIMONIAL - Evolução no Período 1977/1981



Assinatura  
Comissão de Finanças  
PDA N. 33 em 1983  
Fim 1983

Relativamente ao exercício de 1980, a Receita Orçamentária de 1981 teve elevação nominal de 91,2%, inferior, portanto, à expansão inflacionária.

No mesmo período, a Receita Tributária cresceu para Cr\$ 1.929.554.371.652,00, isto é, 82% da receita total. Tal desempenho reposou na arrecadação dos impostos e correção monetária pois as taxas comportaram-se aquém das expectativas: apenas 49,9% em relação ao exercício anterior.

A arrecadação líquida dos impostos, com recursos de ordem de Cr\$ 1.790.023.072.646,00, baseou-se nos impostos de renda, produtos industrializados, operações financeiras, importação, energia elétrica, lubrificantes e combustíveis. No panorama geral, os impostos propiciaram 90,1% da Receita Tributária (87,0% em 1980).

Convém assinalar que o processo de recolhimento dos Impostos sobre Operações Financeiras e sobre a Exportação está ocasionando distorção relativa à identidade do Estado gerador. O Distrito Federal aparece como centro arrecadador importante, quando isso se deve a impróprio sistema adotado pela Receita Federal, que consolida, no Distrito Federal o produto gerado em outras Unidades.

Os impostos da Importação e Exportação alcançaram, respectivamente, Cr\$ 139.918.005.488,00 e Cr\$ 11.780.398.456,00.

O de Transmissão de Bens Imóveis situou-se na faixa de Cr\$ 23.672.340,00.

O Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, com Cr\$ 674.019.221.176,00, contribuiu com 28,7% da receita total, tendo expansão nominal de 110,4% sobre o exercício anterior.

Do aludido imposto foram deduzidos Incentivos Fiscais que, em 1981, chegaram a Cr\$ 185.858.808,00, como se vê:

PESSOAS JURÍDICAS	Cr\$ mil
FINOR .....	32.671.758
FINAM .....	13.098.282
FISSET — Pesca .....	570.076
FISSET — Reflorestamento .....	28.131.500
FISSET — Turismo .....	1.363.047
FUNRES .....	676.570
EMBRAER .....	2.772.711
MOBRAL .....	4.865.748
PIN .....	45.665.000
PROTERRA .....	30.443.000
Pessoas Físicas .....	25.601.116
<b>TOTAL</b>	<b>185.858.808</b>

Como Segundo maior gerador de recursos para o Tesouro, o Imposto Sobre Produtos Industrializados participou da Receita com a quantia de Cr\$ 524.609.346.298,00. E somente a industrialização do

fumo permitiu 45% desse montante, ou seja Cr\$ 236.090.871.955,00.

Já o Imposto Sobre Operações Financeiras, acionado para inflacionar o custo das importações de bens e serviços e, ainda, os empréstimos com recursos internos, arrecadou Cr\$ 279.350.669.329,00. Aparece como a terceira fonte de canalização para o Tesouro. Representa 11% da Receita e, suplantando a inflação ocorrente no exercício, marcou o crescimento de 137%, em relação ao ano anterior.

A Correção monetária (0,5% da Receita) significou a arrecadação líquida de Cr\$ 11.822.082.657,00. Desse total, a parcela de Cr\$ 430.156.283,00 foi obtida sobre as taxas. O restante, incidência sobre impostos.

No elenco das Outras Receitas, a Participação e Dividendos se mostra canalizando para o Tesouro Cr\$ 30.242.778.695,00 (57,4% sobre o ano anterior) e constitui 74,1% da Receita Patrimonial. Tal soma de recursos provém dos resultados atribuíveis à União nas empresas públicas e sociedades de economia mista federais, de cujo capital o Tesouro Nacional participa.

Por sua vez, o Salário-Educação carreou para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em 1981, a soma de Cr\$ 61.706.477.709,00 (194% sobre 1980).

O PIN e o PROTERRA produziram, respectivamente, recursos da ordem de Cr\$ 48.883.335.066,00 e Cr\$ 32.596.371.599,00 (107% sobre o exercício anterior). E a Sobretarifa de Telecomunicações alcançou Cr\$ 48.365.372.952,00 (102,4% mais do que em 1980), enquanto a Receita Industrial, Cr\$ 376.686.126,00.

A cota-parté da diferença de custo do petróleo nacional incluída nas Transferências Correntes chegou a Cr\$ 63.298.603.963,00, o equivalente a 39,4% do total das aludidas Transferências.

E, no tocante às Receitas Diversas (132,6% sobre 1980) incluem-se, ainda as multas (Cr\$ 15.926.252.606,00), as indenizações e as restituições (Cr\$ 24.777.738.123,00) e a cobrança da dívida ativa (Cr\$ 1.607.164.964,00).

As Receitas de Capital ficaram aquém da estimativa orçamentária. O Orçamento pretendia Cr\$ 38 bilhões e o executado situou-se em Cr\$ 17.810.246.845,00.

Embora autorizada em Cr\$ 2.335.771.720.751,00, a Despesa à conta do Tesouro Nacional foi executada em apenas Cr\$ 2.254.895.881.200,00 conforme se vê:

Créditos  
Orçamento e Suplementação  
Créditos Especiais

	Cr\$ 1,00
Despesa Autorizada	2.330.965.137.751
	4.806.583.000
TOTAL	2.335.771.720.751
	Despesa Realizada
	2.251.115.930.448
	3.779.950.752
	2.254.895.881.200

Segundo a categoria, a Despesa comportou-se assim:

	Cr\$ 1,00	Participação
Despesas Correntes .....	1.399.089.777.358	62,0%
Despesas de Capital .....	855.806.103.842	38,0%
<b>TOTAL</b>	<b>2.254.895.881.200</b>	<b>100,0%</b>

No total da Despesa, encontra-se a parcela de Cr\$ 51.464.256.789,00 incluída em Restos a Pagar.

Com Pessoal (civil, militar, inativos, pensionistas, salário família, obrigações patronais e pessoal da administração descentralizada) a despesa fixou-se em Cr\$ 719.964.187.711,00 (110,5% a mais que no exercício anterior), representando 31,9% dos dispêndios.

O Quadro da Despesa, por funções, pode ser montado conforme o demonstrativo a seguir:

	%
Administração e Planejamento .....	16,5
Assistência e Previdência .....	15,0
Desenvolvimento Regional .....	14,3
Transporte .....	11,8

O Poder Legislativo, em 1981, gastou Cr\$ 18.239.626.476,00 (0,8% da Despesa) e o Judiciário, Cr\$ 19.340.828.428,00, enquanto o Executivo, Cr\$ 1.031.026.203.859,00.

Os Encargos Gerais da União, o Fundo Nacional de Desenvolvimento, as Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e os Encargos Financeiros e Previdenciários da União subiram, em 1981, ao montante de Cr\$ 1.186.289.222.437,00 (52,6% dos gastos orçamentários).

A Despesa de Capital cresceu 110,3%, chegando ao pico de Cr\$ 855.806.103.842,00 (38% dos dispêndios).

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento

Secretaria - Central de Controle Interno

## DESPESA REALIZADA - Orçamento e Créditos Adicionais - 1981

(em Cr\$ bilhões)

Poder Judiciário	19.341 - 0,86 %
Poder Legislativo	13.240 - 0,61 %
Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano	13.101 - 0,80 %
Fundo Nacional de Desenvolvimento	112.605 - 4,99 %
Encargos Financeiros da União	158.529 - 7,39 %
Encargos Previdenciários da União	209.575 - 9,29 %
Encargos Gerais da União	247.814 - 10,99 %
Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios	431.635 - 19,14 %
Poder Executivo	1.031.020 - 45,73 %
Total	2.254.896 - 100,00 %

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento

Secretaria - Central de Controle Interno

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA - Por Funções - 1981

Administração e Planejamento  
16,51 %Assistência e Previdência  
15,00 %Desenvolvimento Regional  
14,28 %

Transporte

11,82 %

Educação e Cultura  
11,76 %Defesa Nacional e Seg. Pública  
8,90 %

Total (em Cr\$ bilhões)

Cr\$ 2.254,896 - 100,00 %

Energia e Recursos Minerais  
7,73 %

Agricultura

4,49 %

Saúde e Saneamento  
2,61 %Indústria, Comércio e Serviços  
2,24 %

Comunicações

1,45 %

Outras Judicariais 0,85 %

3,01 % Legislativa 0,71 %

Rel. Exteriores 0,61 %

Trabalho 0,42 %

Habitação e Urban. 0,36 %

A execução orçamentária resultou em superávit de Cr\$ 97.070.247,441,00, comportando-se assim:

	Cr\$ 1,00
<b>Receita Arrecadada</b>	
Correntes .....	2.334.155.881,796
Capital .....	17.810.246,845
<b>Despesa Realizada</b>	2.351.966.128,641
Correntes .....	1.399.089.777,358
Capital .....	855.806.103,842
<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>97.070.247,441</b>

O Balanço Orçamentário, tendo em vista a poupança do setor público, ofereceu o seguinte resultado:

	Cr\$ 1,00
<b>Receitas Correntes</b>	2.334.155.881,796
Despesas Correntes .....	1.399.089.777,358
Saldo em Conta Corrente .....	935.066.104,438
<b>Receitas de Capital</b>	17.810.246,845
Recursos para Formação de Capital .....	952.876.351,283
Despesas de Capital .....	855.806.103,842
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>97.070.247,441</b>

Como Imposto Extraorçamentário, o Territorial Rural, que ficou inserito na Lei dos Meios com ingressos de ordem de Cr\$ 4 bilhões, não deixou consignado, na sua execução, qualquer arrecadação.

Todavia, continuou controlado pelo INCRA, tendo efetivado, em 1981, a arrecadação de Cr\$

6.733.727.064,00. Esse total corresponde às guias lançadas em 1981 e parte das guias lançadas no ano anterior mas cujo pagamento foi realizado apenas em 1981. Assim, no exercício, em exame, a arrecadação chegou a Crs 4.503.905.862,00, enquanto a parte relativa a 1980, a Crs 2.229.821.202,00.

Oitenta por cento do total arrecadado foram transferidos às Prefeituras Municipais, atribuindo-se ao INCRA a importância de Cr\$ 1.350.002.408,00. É possível acompanhar a progressão desse imposto, assim.

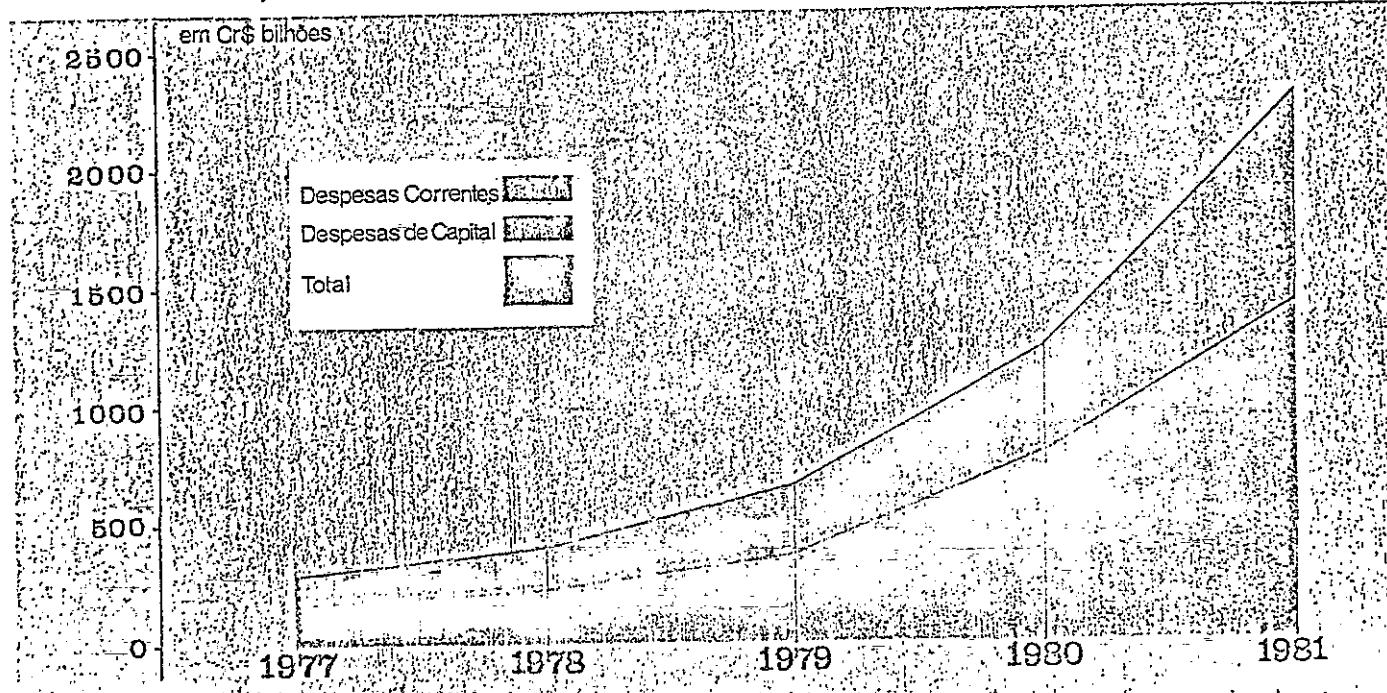
Anos	Prefeituras	INCRA	Total
1977	371.940.012	92.985.003	464.925.015
1978	384.402.940	96.100.736	480.503.676
1979	142.237.873	36.584.522	178.882.395
1980	1.866.499.507	469.547.007	2.336.046.514
1981	5.383.724.656	1.350.002.408	6.733.727.064

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento

Secretaria-Central de Controle Interno

#### DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA - Evolução 1977/1981



O Tesouro Nacional teve sua movimentação de 1981 resumida desta maneira:

	Receita	Cr\$ 1,00 Despesa
Orçamentária .....	2.351.966.128.641	2.254.895.881.200
Órgãos da Administração Descentralizada .....	13.805.185.308.195	13.254.357.596.302
Extraorçamentária .....	13.872.638.636.050	13.854.932.447.036
Saldo de 1980 .....	30.029.790.072.886	29.364.185.924.538
Saldo para 1982 .....	960.953.632.518	1.626.557.780.866
	30.990.743.705.404	30.990.743.705.404

Ao fim do exercício em estudo, o item "Depósitos" apresentou o saldo credor de Cr\$ 1.343.172.980,00 e as Letras do Tesouro tiveram o saldo de Cr\$ 1.099.000.444.960,00 como se pode verificar:

Saldo do exercício de 1980 .....	255.500.609.960
Emissões em 1981 .....	1.812.000.000.000
	2.067.500.609.960
Resgate em 1981 .....	968.500.165.000
Saldo para 1982 .....	1.099.000.444.960

Já as operações de contas correntes entre a União e entidades diversas pode ser espelhada desta forma:

	Receita	Cr\$ 1,00 Despesa
Entidades Autárquicas .....	12.313.998.041	12.431.925.597
Estados e Municípios .....	112.877.962	121.516.951
Outras entidades .....	73.760.890.441	73.943.500.477
Diversos Responsáveis .....	33.516.240.576	33.525.063.290
	119.704.007.020	120.022.006.315

A composição das contas "Variação Cambial" e "Transferências Financeiras" se reflete nos números abaixo:

	Crédito	Cr\$ 1,00 Débito
Variação Cambial .....	8.562.868.311	6.709.294.821
Transferências Financeiras .....	4.011.201.050.400	2.611.865.865.472
	4.019.763.918.711	2.618.575.160.293

Situados nos Órgãos e Ministérios em que são movimentados, os Fundos Especiais apresentaram o saldo de Cr\$ 15.175.884.634,00:

	Despesa	Cr\$ 1,00 Receita
Câmara dos Deputados .....	115.851.061	232.655.234
Senado Federal .....	1.469.300.033	1.508.163.776
Tribunal Superior Eleitoral .....	46.986.858	35.351.304
Presidência da República .....	177.718.741.807	134.134.899.473
Ministério da Aeronáutica .....	28.147.896.788	28.439.125.929
Ministério da Agricultura .....	1.243.786.712	982.052.937
Ministério das Comunicações .....	2.508.613.428	2.492.936.772
Ministério da Educação e Cultura .....	10.070.740.034	10.300.661.062
Ministério do Exército .....	3.940.786.855	8.934.243.970
Ministério da Fazenda .....	261.899.760.081	283.168.126.151
Ministério da Indústria e do Comércio .....	4.663.118.517	4.824.961.667
Ministério do Interior .....	969	93.132.000
Ministério da Justiça .....	455.682.456	459.285.227
Ministério da Marinha .....	1.645.964.530	1.567.266.914
Ministério das Minas e Energia .....	399.628.522.202	400.155.382.472
Ministério da Previdência e Assistência Social .....	33.418.605.032	33.721.505.602

Outro detalhe da execução orçamentária de 1981 refere-se à parcela "a descoberto" do Tesouro Nacional, assinalado pelo Banco do Brasil S.A., nas contras de Receita e Despesa, cujo saldo em 31 de dezembro era de

Cr\$ 61.862.644.372,00. Nesse montante deixam de ser registrados os valores em trânsito. Mês a mês, a oscilação detectada no Banco do Brasil S.A. foi a seguinte, em 1981:

## DEMONSTRATIVO DAS CONTAS RECEITA E DESPESA DA UNIÃO NO BANCO DO BRASIL S/A

MES	Receita	Despesa	SALDO		Cr\$ 1,00
			Devedor	Credor	
SALDO ANTERIOR		45.536.021.195	45.536.021.195		
Janeiro .....	96.139.356.817	119.108.877.476	22.969.520.659		
Fevereiro .....	143.945.483.659	142.954.216.378		991.267.281	
Março .....	152.903.136.055	154.125.688.009	1.222.551.954		
Abril .....	132.616.431.277	198.333.621.258	65.717.189.981		
Maior .....	170.007.987.997	139.771.335.359		30.236.652.638	
Junho .....	173.880.106.259	155.883.437.366		17.996.668.893	
Julho .....	157.886.406.635	181.346.768.662	23.460.362.027		
Agosto .....	189.965.086.700	194.485.024.460	4.579.937.760		
Setembro .....	247.173.428.292	232.681.378.474		14.492.049.818	
Outubro .....	223.685.746.406	204.807.056.103		18.878.690.303	
Novembro .....	229.152.526.440	245.852.330.027	16.699.803.587		
Dezembro .....	338.928.073.403	303.200.659.545		35.727.413.858	
SOMA	2.256.223.769.940	2.318.086.414.312	180.185.387.163	118.322.742.791	
SALDO	61.862.644.372	-	-	61.862.644.372	
TOTAL GERAL	2.318.086.414.312	2.318.086.414.312	180.185.387.163	180.185.387.163	

A Dívida Fundada Externa registrou acréscimo no valor de Cr\$ 386.432.159.558,00. Tal se deve à inclusão, nos Balanços Gerais da União, dos compromissos que a União assumiu perante entidades internacionais.

Com todos os percalços enfrentados, o Balanço Patrimonial mostrou posição financeira da União superavitária. Eis-lá:

verifica-se que o Superávit Patrimonial em 1981 subiu a Cr\$ 643.445.614.897,00.

Durante o exercício de 1981, a emissão bruta de papel-moeda registrou expansão de 97,4%, e os recolhimentos 115,1%. A comparação entre o exercício em exame, e o anterior, permite esta conclusão:

Ativo Financeiro	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	
		1980	1981
Administração Direta .....	4.465.880.793.624		
Administração Indireta .....	11.930.952.296.721	16.396.833.090.345	
<b>Passivo Financeiro</b>			
Administração Direta .....	2.321.927.147.627		
Administração Indireta .....	7.203.101.415.516	9.525.028.563.143	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO DA UNIÃO</b>		6.871.804.527.202	
Se, de tal operação, forem excluídas as Entidades da Administração Indireta, a posição financeira do Tesouro fica assim:			
Cr\$ 1,00			
Ativo Financeiro .....	4.465.880.793.624		
Passivo Financeiro .....	2.321.927.147.627		
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO DO TESOURO</b>	<b>2.143.953.645.997</b>		

O superávit patrimonial da gestão orçamentária situou-se em Cr\$ 699.544.953.220,00. Foi, entretanto, marcado déficit extra-orçamentário de Cr\$ 56.099.338.323,00 no item "Independente da Execução Orçamentária".

Na comparação entre o Superávit Patrimonial da Gestão Orçamentária e do Déficit Extra-orçamentário,

Em dezembro de 1981, o saldo de papel-moeda em circulação se situou em Cr\$ 576.789.989.682,00 e, na conformidade com as informações do Banco Central, pode ser compreendido com se vê:

Meio Circulante em 31-12-80 .....	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	
		1980	1981
Emissão Bruta em 1981 .....	326.093.746.074		
Excesso dos Pagamentos sobre Recebimentos .....	536.000.000.000		
Menos:			
Recolhimentos em 1981 .....	2.746.243.608	864.839.989.682	
Recolhimento recebido reforço reserva monetária .....	285.000.000.000		
Meio Circulante em 31-12-81 .....	3.050.000.000	288.050.000.000	576.789.989.682

tal de reservas internacionais das Autoridades Monetárias Brasileiras era o seguinte:

31/dezembro/1981	US\$ Milhões
Ouro .....	905
Direitos Especiais de Saque .....	451
Posição do FMI .....	263
Divisas Conversíveis .....	5888
<b>TOTAL</b> .....	<b>7507</b>

No que pertine às Reservas Cambiais, e de acordo com as normas do Fundo Monetário Internacional, o to-

O Governo brasileiro traçou, como orientação à sua política econômica para o exercício de 1981, o combate à inflação e o ajustamento mais rápido da economia nacional às condições impostas pela conjuntura internacional. Levou-se em conta que o balanço de pagamento restringia o crescimento da nossa economia, motivado pelo constante aumento do preço do petróleo e pela elevação dos juros no mercado internacional.

Para tanto, o Governo utilizou-se intensamente os instrumentos monetários, fiscais e cambiais à seu dispor. O realismo dessa política foi marcante na forma de execução, que buscou restringir o déficit do setor público.

Houve maior ênfase na imposição de disciplina dos gastos em relação aos investimentos e à redução dos subsídios diretos e indiretos. Foram reafirmados os critérios básicos da elaboração orçamentária, dosando-se a utilização dos recursos externos por parte das empresas estatais. O crédito interno ficou limitado ao nível autorizado pelo Conselho Monetário Nacional para as aplicações das instituições financeiras. Isso evitou mais clamorosa pressão do setor público sob o crédito bancário.

Accelerou-se o processo de privatização de empresas estatais, desde que verificada a desnecessidade ou injustiça do controle estatal.

E, para eliminar o déficit do comércio exterior brasileiro, empregou-se um elenco de providências fiscais, reativando o mecanismo do crédito-prêmio a grupo de produtos de exportação. Ao mesmo tempo, veio a imposição, a nível de alíquotas, dos impostos de exportação e de importação.

Para sustentar a competitividade das exportações brasileiras, foi acionada a política cambial de mini-desvalorizações do cruzeiro, tendo a taxa de câmbio acompanhado a oscilação da correção monetária. Além disso, houve preocupação em aprofundar a diversificação de mercados e de produtos. Daí ter a balança comercial apresentado superávit. As exportações se expandiram em 15,7%, e as importações registraram aumento de 3,8%. A venda de manufaturados contribuiu sensivelmente para o êxito comercial com o exterior, subindo 32,1%.

Enquanto isso, o setor monetário comportou-se de maneira a promover a desaceleração da expansão monetária. O controle exercido trouxe a liberação das taxas de juros, ampliando o potencial do mercado aberto.

Saliente-se que o total dos empréstimos externos alcançou US\$ 14.335 milhões. Destes, US\$ 8.407 milhões foram amparados pela Lei nº 4.131; US\$ 5.867 milhões obedeceram à Resolução nº 63 do Banco Central e US\$ 61 milhões foram obtidos por meio do lançamento de bônus.

Para o Banco Central, "a Combinação das políticas monetária, de crédito, fiscal e cambial tornou possível a obtenção de resultados positivos, tanto em termos de balanço de pagamentos quanto de combate à inflação". Diz mais o Banco Central (in "Relatório — 1981"):

— O resultado da balança comercial foi superavitário em US\$ 1,2 bilhão (déficit de US\$ 2,8 bilhões em 1980). As reservas internacionais passaram de US\$ 6,9 bilhões em 1980 para US\$ 7,5 bilhões em 1981. A taxa de inflação (IGP-DI) medida em 12 meses, após atingir 121,2% em março, desacelerou-se gradualmente, situando-se em 95,2% em dezembro de 1981, comparativamente com 110,2% em 1980.

O esforço realizado, portanto, há resultado positivamente, motivo por que opinamos pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1984. — Roberto Campos, Relator — José Lins, Presidente, em exercício — Carlos Lyra — Amaral Peixoto — Passos Pôrto — Octávio Cardoso — Jorge Kalume — Guilherme Palmeira — Almir Pinto.

#### PARECER Nº 743, DE 1984.

**Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1983 (nº 115, de 1981, na Casa de origem), que "aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1980".**

##### Relator: Senador Roberto Campos

As contas do Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1980, foram aprovadas pela Câmara dos Deputados, na forma do projeto de decreto legislativo que passa a ser examinado. A proposta ressalva (art. 1º) os "valores lançados à conta Despesas Impugnadas, pendentes de ulterior verificação pelo Tribunal de Contas".

O art. 2º submete "os diversos responsáveis da Administração Direta e Indireta, que não apresentaram ao Tribunal de Contas da União os balanços anuais referentes ao exercício financeiro de 1980", no prazo de lei, "às sanções previstas no art. 53 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, e Resoluções daquele Tribunal".

Já o art. 3º do projeto trata das providências, pelo TCU, para aplicação das penalidades aos administradores que deixaram de cumprir o dever.

A prestação de contas em estudo é submetida ao Congresso Nacional, em obediência ao disposto na Constituição (art. 29 caput, combinado com o art. 81, XX) e no Decreto-lei nº 199/67 (art. 29, §§ 1º e 2º) e ainda no Decreto nº 84.362/79 (art. 21).

O relatório sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal referente ao exercício de 1980 foi elaborado pela Secretaria-Central do Controle Interno da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. E os documentos que compõem a prestação de contas são os seguintes:

##### I — Balanços Gerais da União, englobando:

a) **Balanço Orçamentário**, que reflete as receitas previstas e as despesas autorizadas, em confronto com as realizadas, demonstrando os resultados atingidos;

b) **Balanço Financeiro**, que evidencia as receitas e despesas orçamentárias realizadas, os recebimentos e pagamentos extraorçamentários e as disponibilidades financeiras;

##### c) **Balanço Patrimonial**, que demonstra:

Ativo Financeiro,  
Ativo Permanente,  
Passivo Financeiro,  
Passivo Permanente.

II — Balanços das entidades da Administração Centralizada, que demonstram os resultados do exercício das entidades, incorporados aos Balanços-gerais da União;

III — Demonstração analítica da Despesa, que apresenta o dispêndio orçamentário, em cada Órgão, por funções e programas, até o nível de projeto/atividade e elemento/subelemento da despesa;

IV — Relatório sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal.

Juntamente com as contas do Presidente da República, chegam o Relatório e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União. Este se apoia no art. 70, § 2º da Constituição e considera que:

— a execução orçamentária do exercício processou-se com regularidade;

— os Balanços Gerais da União e a análise das respectivas contas espelham as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas;

— o desempenho econômico-financeiro do Governo, apesar das dificuldades decorrentes da conjuntura adversa, foi satisfatório;

— ocorreu superávit de caixa da ordem de Cr\$ 2.035 milhões, alcançado sem prejuízo da execução do planejamento governamental.

Dante de tais pressupostos, o Parecer do TCU foi pela aprovação das contas apresentadas ao Congresso Nacional pelo Presidente da República.

No estudo procedido pelo TCU, foram analisadas as demonstrações contábeis da gestão financeira e da evolução da economia brasileira, tomando-se por base os seus grandes indicadores e as relações com o exterior. Foi ressaltado o aperfeiçoamento dos sistemas de controle e a redução progressiva do tempo entre a ocorrência do fato gerador da despesa e a atuação do controle.

Convém ressaltar que as contas de 1980 foram as primeiras a serem elaboradas sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento, em virtude do que dispõe o Decreto nº 84.362/76.

No decorrer de 1980, a economia brasileira sentiu o agravamento dos desequilíbrios internos e externos que a perturbaram desde 1974. O processo inflacionário ganhou espaço e as pressões sobre a dívida externa desembocaram em grande esforço de adaptação da nossa realidade à fisionomia econômica externa. Assim, tentou-se ajustar e harmonizar as orientações monetária, fiscal e cambial com o controle da inflação dos déficits do balanço de pagamentos e a manutenção de ritmo adequado à captação da poupança externa.

O Banco Central admitiu "sensível progresso no controle monetário, com a desaceleração do crescimento da base monetária de 84%, em 1979, para 57%, em 1980". Esse resultado produziu a sensação de que, em 1981, o combate à inflação obteria maior sucesso.

Foram intensamente utilizadas as operações de mercado aberto, o redesconto flexível, o controle quantitativo do crédito e o imposto sobre operações financeiras. Com isso, o desempenho orçamentário da União pôde contribuir com o superávit de caixa de Cr\$ 300 bilhões, que foram empregados na cobertura de despesas anteriormente financiadas pelo Orçamento Monetário.

O controle fiscal deu coerência ao controle monetário, para baixar o déficit do setor público. E, enquanto se reduziam gradualmente os subsídios diretos ao consumo de petróleo e de trigo, abriam-se frentes para a colocação dos nossos produtos no mercado externo, permitindo o crescimento de 32% nas exportações, em relação a 1979.

O leque de providências tornou favorável o desempenho da economia, cuja taxa de expansão do produto real fixou-se ao redor de 8%, superando a de 6,7% do período 1974/1979.

Apesar da seca no Nordeste e das perdas em culturas do Centro-Sul, especialmente de feijão, a SEPLAN situa o crescimento da produção real agropecuário, de 1980, em torno de 7,2% sobre o exercício anterior e de 9,2% sobre o de 1977. A Fundação Getúlio Vargas estimou, contudo que a taxa de expansão do setor agropecuário, em 1980, ficou em 6,8% o que é satisfatório, em virtude das excelentes condições climáticas e das medidas de incentivos adotadas.

Desacelerou-se o ritmo da produção industrial entre março e maio; entretanto, a partir de junho, retomou-se o esforço produtivo. Ao fim do exercício, a taxa de crescimento atingiu 8%.

Importante fonte de empregos urbanos, a indústria da construção civil marcou 7,6%. O dobro de 1979. Também a indústria de transformação cresceu 7,6%; a de serviço de utilidade pública, especialmente energia elétrica, subiu 10,5% e a extrativa mineral, 12,6%.

De acordo com a Fundação Getúlio Vargas, o Comércio teve ascensão de 7,2% e os Transportes e Comunicações, de 12,7%, em 1980, conforme se observa no quadro a seguir.

## PRODUTO INTERNO BRUTO — PIB

Ano	PIB a Preços Correntes Cr\$ milhões	Deflator implícito %	Taxas reais de variação anual do PIB					População (Milhões)	PIB per capita	
			Agricultura	Indústria	Comércio	Transportes e Comunicações	Global		Preços Correntes Cr\$	Taxa real de variação %
1972	363 167	17,4	4,1	13,4	12,7	11,9	11,7	98,0	3 706	9,1
1973	498 307	20,5	3,5	15,8	14,8	17,1	14,0	100,4	4 963	11,2
1974	719 519	31,5	8,5	9,8	9,3	12,7	9,8	102,9	6 992	7,1
1975p	1 009 380	32,7	3,4	6,2	3,5	11,8	5,6	105,4	9 577	3,1
1976p	1 560 271	41,9	4,2	10,7	8,7	7,5	9,0	108,0	14 447	6,3
1977p	2 321 925	42,2	9,6	3,9	3,5	4,1	4,7	110,7	20 975	2,2
1978p	3 492 613	41,9	-1,7	8,1	5,9	6,8	6,0	115,4	30 799	3,5
1979p	5 782 110	55,6	3,2	6,9	6,3	10,1	6,4	116,2	49 760	3,9
1980p	12 502 024	100,2	6,8	8,0	7,2	12,7	8,0	119,1	104 971	5,4

1. Deflator implícito das contas nacionais até 1979. Para 1980 foi utilizada a variação do índice médio anual do IGP-DI, em relação a 1979.

## P. DADOS PROVISÓRIOS

O crescimento industrial teve apoio, principalmente, na produção de bens de consumo. A nova lei salarial implantada em novembro de 1979 contribuiu para a evo-

lução do consumo, permitindo a reativação da demanda de mão-de-obra.

INDICADORES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL  
Taxas anuais de crescimento real — %

Discriminação	Part. perc. no valor	1976	1977	1978	1979	1980
Total	100,00	12,5	2,5	7,6	7,1	7,8
Extrativa mineral	2,84	1,0	-4,9	6,1	9,9	12,6
Indústria de transformação	97,16	12,8	2,7	7,6	7,0	7,6
Por gênero						
Minerais não metálicos	5,92	12,1	8,3	5,6	5,5	6,5
Metalurgia	12,90	12,4	9,7	5,8	10,9	12,0
Mecânica	4,60	14,4	-6,6	4,8	7,1	15,4
Material elétrico e de comunicações	5,46	19,2	1,8	9,4	8,0	5,1
Material de transporte	7,01	7,4	-2,7	14,2	5,1	2,0
Papel e papelão	3,16	21,0	1,8	11,7	12,8	9,6
Borracha	2,15	11,2	-2,0	6,7	6,6	9,7
Química	12,40	17,6	6,1	9,0	7,5	3,8
Farmacéuticas	4,28	19,4	-14,0	10,2	7,4	13,2
Perfumaria, sabões e velas	1,75	19,1	9,3	13,0	13,6	9,4
Produtos de matéria plástica	2,16	17,7	-0,7	25,2	25,3	12,3
Têxtil	11,71	4,4	0,5	5,1	5,9	6,8
Vestuário, calçados e artesfatos de tecidos	4,05	9,7	-5,1	8,4	4,0	6,2
Produtos alimentares	14,30	11,7	6,5	3,3	2,3	7,1
Bebidas	3,16	15,3	12,6	7,1	5,0	2,7
Fumo	2,15	9,1	5,5	6,0	4,0	-0,9
Por categoria de uso						
Bens de capital	7,24	14,9	-4,4	6,8	5,6	6,6
Bens intermediários	47,63	12,8	7,5	6,8	9,2	8,3
Bens de consumo	42,29	11,7	-0,3	8,7	5,1	6,0
Duráveis	6,33	14,6	0,6	16,4	7,5	10,7
Não Duráveis	35,96	11,2	-0,5	7,4	4,7	5,2

1. Definida em função do censo industrial de 1970.

O emprego na indústria de transformação foi além dos 3,5%, em relação a 1979. Para o Ministério do Trabalho, o nível de emprego nas dez principais regiões metropoli-

tanas do País, teve expansão de 0,3% em 1980, enquanto a taxa do ano anterior chegou a 0,9%.

ÍNDICE DE EMPREGO NAS REGIÕES METROPOLITANAS  
Base : Fev 1977 = 100

Região	Indústria			Construção Civil			Comércio			Serviços			Total		
	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980	1978	1979	1980
Belém (PA)	111,72	123,67	120,57	131,28	147,16	132,66	108,32	115,02	117,27	106,55	112,81	117,36	111,90	121,23	120,36
Belo Horizonte (MG)	104,94	106,32	109,14	100,22	100,81	108,81	102,33	108,50	111,32	108,81	118,01	125,80	105,90	110,60	115,46
Brasília (DF)	117,94	119,43	120,74	99,53	87,27	71,59	112,01	115,14	122,63	115,02	125,71	131,51	111,01	114,75	114,45
Curitiba (PR)	97,15	100,04	105,89	95,83	76,43	62,67	98,95	98,50	99,00	110,14	116,72	118,30	101,95	100,19	98,78
Fortaleza (CE)	106,12	109,00	112,61	96,88	93,15	93,24	103,36	105,46	110,27	112,06	120,42	124,49	107,01	111,17	114,42
Porto Alegre (RS)	103,67	103,69	105,72	88,09	83,01	83,99	110,56	115,82	124,74	110,08	116,03	122,83	104,95	106,91	111,60
Recife (PE)	105,10	107,82	110,37	111,60	112,61	118,13	102,40	106,47	106,31	111,51	120,07	127,62	107,60	112,27	116,20
Rio de Janeiro (RJ)	102,56	101,98	98,53	118,25	104,25	100,29	111,43	119,54	125,73	109,69	113,07	114,38	108,54	108,62	107,94
Salvador (BA)	98,55	98,45	99,79	91,74	79,92	83,85	101,74	112,59	120,16	112,87	120,24	131,72	103,13	104,60	110,76
São Paulo (SP)	98,74	100,65	101,39	87,68	75,27	70,33	100,56	103,80	107,94	108,77	115,54	117,51	100,60	102,87	101,40

Pelo quadro acima, verifica-se que o nível de emprego assinalou taxas moderadas, exceto em Belém e Rio de Janeiro.

A prioridade governamental à agricultura trouxe melhoria na produção de gêneros essenciais. Admitiu-se o

crescimento aproximado de 9,3% em termos de quinze principais culturas, deixando saldo favorável, se comparado ao que se pode conseguir nos anos recentes.

## PRODUÇÃO AGRÍCOLA — PRINCIPAIS CULTURAS

Produtos	1978		1979		1980 <sup>1</sup>	
	1 000t	1978/77 (%)	1 000t	1979/78 (%)	1 000t	1980/79 (%)
Algodão (em caroço)	1 570	-17,37	1 636	4,20	1 673	2,26
Amendoim	325	1,34	462	42,15	483	4,55
Arroz (em casca)	7 296	-18,87	7 589	4,02	9 743	28,45
Batata-inglesa	2 014	6,20	2 149	6,70	1 948	-9,35
Cacau (amêndoas)	284	13,91	304	7,04	228	-22,16
Café (em café)	2 535	29,96	2 589	2,13	2 133	-17,62
Cana-de-açúcar	129 145	7,55	136 325	7,11	146 290	5,76
Fejão	2 194	-4,19	2 187	-0,32	1 969	-9,97
Fumo (em folhas)	405	13,50	423	4,44	307	-3,78
Laranja <sup>(2)</sup>	39 132	9,23	49 407	26,26	54 347	10,00
Mandioca	25 459	-1,81	24 935	-2,06	24 045	-3,57
Milho	13 569	-29,53	16 309	20,19	20 374	24,92
Soyá	9 541	-23,76	9 959	4,38	15 153	52,15
Tomate	1 465	12,87	1 500	2,39	1 526	1,73
Trigo	2 691	30,24	2 923	8,62	2 641	-9,65
Variação do produto real da agricultura (15 produtos)	—	-6,38	—	6,06	—	9,28

<sup>(1)</sup> 1980: estimativa em dezembro/80.<sup>(2)</sup> Laranjas; unidades em 1 000 frutos.

O consumo de energia elétrica, em 1980, foi estimado em 111.168 GWh, superando em 10.022 GWh o verificado no ano anterior. Mais de 70% do consumo total fica-

ram na região Centro-Sul, e 54,9% foram destinados a fins industriais.

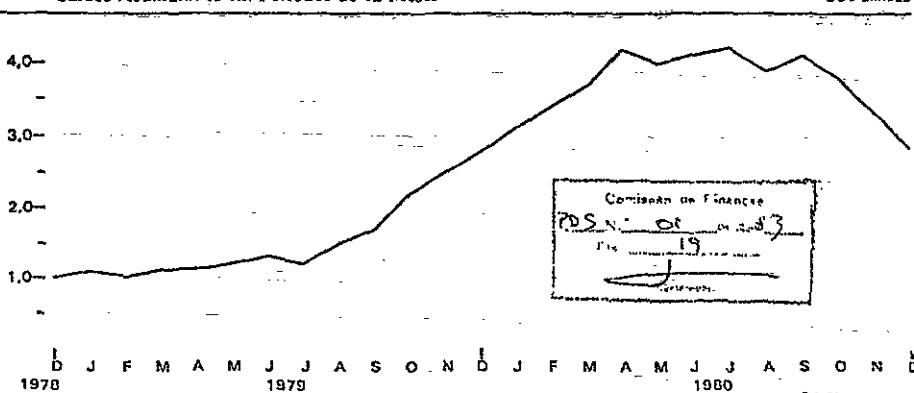
## CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Discriminação	1978			1979			1980*		
	GWh	Participação no total (%)	1978/77 (%)	GWh	Participação no total (%)	1979/78 (%)	GWh	Participação no total (%)	1980/79 (%)
Total	90 254	100,0	11,5	101 146	100,0	12,1	111 168	100,0	9,9
Por Setores									
Comercial	11 331	12,6	8,0	12 539	12,4	10,7	13 612	12,2	8,6
Residencial	18 808	20,8	10,4	20 954	20,7	11,4	22 994	20,7	9,7
Industrial	48 856	54,1	12,9	55 402	54,8	13,4	61 038	54,9	10,2
Outros	11 259	12,5	11,3	12 251	12,1	8,8	13 531	12,2	10,4
Por Regiões									
Norte	1 355	1,5	16,2	1 577	1,6	16,4	1 761	1,6	11,7
Nordeste	11 268	12,5	17,5	12 691	12,5	12,6	14 118	12,7	11,2
Sudeste	64 706	71,7	10,7	71 989	79,2	11,3	78 193	70,4	8,6
Sul	10 382	11,5	9,0	11 917	11,8	14,8	13 713	12,3	15,1
Centro-Oeste	2 543	2,8	16,4	2 972	2,9	16,9	3 383	3,0	13,8

As exportações alcançaram o montante de US\$ 20,132 bilhões, ou seja, uma expansão de 32,1% comparativamente ao ano anterior, com destaque as exportações dos produtos industrializados (US\$ 10,3 bilhões) e os básicos (US\$ 7,7 bilhões).

As importações, por sua vez, atingiram a US\$ 22,961 bilhões, com crescimento de 27,0% sobre 1979, cabendo

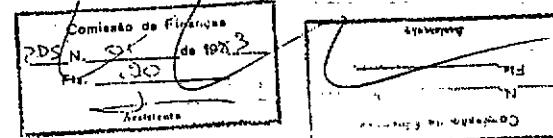
destacar as importações de petróleo bruto que somaram US\$ 9,4 bilhões, com aumento de 49,7% sobre os desembolsos de 1979, basicamente em decorrência do preço médio do barril importado que evoluiu de US\$ 17,11 em 1979 para cerca de US\$ 30 em 1980 (+ 75,0%).

DÉFICIT DA BALANÇA COMERCIAL  
Saldos Acumulados em Períodos de 12 Meses

**BALANÇO DE PAGAMENTOS DO BRASIL**  
U\$S milhões

Discriminação	1979			1980		
	1.º Sem.	2.º Sem.	Ano	1.º Sem.	2.º Sem.	Ano
Balança comercial — FOB (A)						
Exportações	—733	—2 107	—2 840	—2 027	—602	—2 629
Importações	6 802	8 442	15 244	9 193	10 939	20 132
Serviços (B)	7 535	10 549	18 084	11 220	11 741	22 961
Receita	—3 767	—1 153	—7 920	—4 920	—5 392	—10 212
Despesa	1 259	1 430	2 719	1 459	1 651	3 140
Juros	5 056	5 583	10 639	6 409	6 943	13 352
Outras	2 568	2 760	5 348	3 535	3 922	7 457
	2 438	2 803	5 291	2 874	3 021	5 695
Transferências unilaterais (C)	3	15	18	55	70	155
Receita	105	128	231	163	157	320
Despesa	100	113	213	78	87	165
Totalizações correntes (A + B + C)	—4 497	—6 245	—10 742	—6 862	—6 024	—12 636
Movimento líquido de capitais	3 008	4 649	7 657	3 843	5 961	9 604
Investimentos (líquido)	847	1 365	2 212	996	561	1 557
Investimentos externos no Brasil (líquido) <sup>1</sup>	879	1 527	2 406	1 064	659	1 923
Investimentos do Brasil no exterior (líquido)	—32	—162	—194	—68	—298	—366
Empréstimos e financiamentos a médio e longo prazos	5 437	5 791	11 228	4 414	6 656	11 070
Empréstimos em moeda	4 441	4 541	8 982	3 003	5 658	8 661
Crédito de fornecedores (acima de 360 dias)	653	669	1 322	513	627	1 140
Organismos internacionais e agências governamentais	430	515	945	484	773	1 257
Empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior	—377	—387	—764	—487	—791	—1 278
Bônus	289	369	658	335	56	391
Déficits	1	84	85	566	333	699
Amerizadas	—3 161	—3 224	—6 388	—2 711	—2 109	—5 020
Outros capitais	—115	712	602	1 144	1 053	2 197
Erros e omissões	—472	342	—130	—588	180	—408
Superávit (+) ou déficit (-)	—1 961	—1 254	—3 215	—3 607	117	—3 490

1. Inclui reinvestimentos.



Apesar do déficit registrado na balança comercial em 1980, merece destaque o êxito da indústria extractiva mineral, a partir de 1978, e que se mostrou firme no decorrer do exercício em análise. Isto, apesar de o setor de não-ferrosos ter exigido importações, para atender a demanda interna. A produção de alumínio chegou a 260.611 toneladas (+9,3%); a de zinco, a 78.303 toneladas (+23,3%); a de níquel, a 2.504 toneladas (+1,7%) e a de chumbo ficou em 44.519 toneladas (-19,2%) e a de estanho, em 8.792 toneladas (-13,2%).

Notou-se esforço para expansão dos setores produtivos de alumínio e de cobre, responsáveis por 78,9% das importações de não-ferrosos.

A produção de minério de ferro totalizou 84.025 mil toneladas (+20,2% sobre o ano anterior); a de manganês,

939 mil toneladas de minério grosso e pelotizado (+18,4%). As exportações incluindo resíduos de produção, se elevaram a 1.023 mil toneladas (-14% em relação a 1979).

Quanto ao petróleo, intensificaram-se os trabalhos de prospecção na plataforma continental, perfurando-se, nessa área, 364.370 metros e 449.123 metros nas bacias terrestres.

O esforço em busca de petróleo levou a produção nacional para 10.563.000 metros cúbicos, em 1980 (+9,9% sobre 1979) apesar do acidente no sistema provisório de Garoupa.

Já o consumo dos derivados de petróleo baixou 0,7%. O empenho da Autoridade para tal redução fixou-se no uso alternativo de outros combustíveis, nos reajustes de preços e nas campanhas promocionais.

**Derivados de Petróleo**  
Índices de Preços Médios no Consumidor<sup>1/</sup>  
Índices de Relação de Preços<sup>2/</sup>

Discriminação	Ano					
	1978			1979		
	1 000 m <sup>3</sup>	%	Part.	1 000 m <sup>3</sup>	%	Part.
Total	59 838	8,4	100,0	64 113	7,1	100,0
Óleo Combustível	18 498	10,9	30,9	18 877	2,0	29,4
Gásolina "A" + "B"	13 730	2,1	23,0	13 496	-1,8	21,0
Óleo Diesel	15 944	8,1	26,6	17 490	9,7	27,3
Gás Liquefeito	4 170	7,9	7,0	4 601	10,3	7,2
Combustível da Aviação	1 757	0,5	2,9	2 037	15,9	3,2
Outros	5 730	21,2	9,6	7 622	33,0	11,9
	1978		Part.	1979		Part.
	1 000 m <sup>3</sup>	%	Perce.	1 000 m <sup>3</sup>	%	Perce.
	1980			1980		
	1 000 m <sup>3</sup>	%	Part.	1 000 m <sup>3</sup>	%	Part.
	1970			1971		
	1970			1972		
	1973			1974		
	1975			1976		
	1977			1978		
	1979			1980		
	1980			1981		
	1982			1983		
	1984			1985		
	1986			1987		
	1988			1989		
	1990			1991		
	1992			1993		
	1994			1995		
	1996			1997		
	1998			1999		
	2000			2001		
	2002			2003		
	2004			2005		
	2006			2007		
	2008			2009		
	2010			2011		
	2012			2013		
	2014			2015		
	2016			2017		
	2018			2019		
	2020			2021		
	2022			2023		
	2024			2025		
	2026			2027		
	2028			2029		
	2030			2031		
	2032			2033		
	2034			2035		
	2036			2037		
	2038			2039		
	2040			2041		
	2042			2043		
	2044			2045		
	2046			2047		
	2048			2049		
	2050			2051		
	2052			2053		
	2054			2055		
	2056			2057		
	2058			2059		
	2060			2061		
	2062			2063		
	2064			2065		
	2066			2067		
	2068			2069		
	2070			2071		
	2072			2073		
	2074			2075		
	2076			2077		
	2078			2079		
	2080			2081		
	2082			2083		
	2084			2085		
	2086			2087		
	2088			2089		
	2090			2091		
	2092			2093		
	2094			2095		
	2096			2097		
	2098			2099		
	20100			20101		
	20102			20103		
	20104			20105		
	20106			20107		
	20108			20109		
	20110			20111		
	20112			20113		
	20114			20115		
	20116			20117		
	20118			20119		
	20120			20121		
	20122			20123		
	20124			20125		
	20126			20127		
	20128			20129		
	20130			20131		
	20132			20133		
	20134			20135		
	20136			20137		
	20138			20139		
	20140			20141		
	20142			20143		
	20144			20145		
	20146			20147		
	20148			20149		
	20150			20151		
	20152			20153		
	20154			20155		
	20156			20157		
	20158			20159		
	20160			20161		
	20162			20163		
	20164			20165		
	20166			20167		

A Formação Bruta de Capital Fixo, em 1980, chegou a Cr\$ 2.745 bilhões, dos quais Cr\$ 2.067 bilhões de poupança interna e Cr\$ 67.873 milhões, de externa. Deflacionada pelo IGP-DI, o crescimento registrado foi de +10,1 (5,4%, em 1979):

A inflação atingiu 110,2%, taxa até então inatingida pela economia brasileira. Tal índice encontra justificação em causas internas e externas, podendo as variações do custo de vida e do salário mínimo ser observadas nos quadros abaixo:

- Índices de Preços  
Variações Percentuais

Período	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna			Índice de Preços por Alimento - Disponibilidade Interna			Índice de Custo de Vida - RJ			Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC		
	Mensal	Semestral	Em 12 Meses	Mensal	Semestral	Em 12 Meses	Mensal	Semestral	Em 12 Meses	Mensal	Semestral	Em 12 Meses
1980 Jan	62	44,3	81,6	73	48,7	86,7	4,7	39,7	75,9	6,6	40,9	—
Fev	42	42,2	82,4	3,6	45,0	86,8	3,7	36,8	74,9	3,8	39,9	—
Mar	66	40,6	83,6	6,5	42,7	87,6	4,7	35,8	75,2	5,0	37,7	74,4
Abr	57	41,3	87,2	6,7	43,0	92,8	4,6	36,9	76,0	4,2	37,0	75,6
Mai	64	42,4	94,7	7,1	45,0*	102,5	5,3	36,0	81,8	5,6	36,8	82,2
Jun	59	40,5	99,2	6,4	43,9	109,1	4,7	31,0	84,3	5,2	34,4	86,4
Jul	84	43,4	107,0	9,6	47,2	110,8	6,4	33,2	86,0	5,8	33,5	88,2
Ago	69	47,1	108,1	6,8	51,7	120,0	5,9	36,2	87,3	4,6	34,4	89,1
Sep	53	45,3	104,4	5,2	49,9	113,8	4,4	35,8	84,4	6,2	35,9	87,2
Out	76	48,0	109,1	9,4	53,7	119,8	5,3	36,6	87,0	6,8	39,4	91,0
Nov	76	49,6	113,0	8,5	55,7	125,6	6,0	37,6	87,0	8,3	43,0	96,7
Dez	59	48,7	110,2	5,1	53,8	121,3	6,2	42,2	86,9	6,9	45,3	95,3

Fonte: Banco Central

- Custo de Vida e Salário Mínimo  
% no Período

Disciplinação	1979			1980		
	Custo de Vida	Salário Mínimo		Custo de Vida	Salário Mínimo	
	Nominal <sup>1/</sup>	Real <sup>2/</sup>		Nominal <sup>1/</sup>	Real <sup>2/</sup>	
Belo Horizonte (MG)						
Total	91,0	1.703,10	725,01	103,0	3.305,60	769,59
Alimentação	94,1	—	—	109,7	—	—
Belo Horizonte (MG)						
Total	87,3	2.142,80	823,52	103,6	4.017,20	754,26
Alimentação	93,2	—	—	110,1	—	—
Brasília (DF)						
Total	77,0	2.142,80	950,67	107,7	4.017,20	859,61
Alimentação	86,9	—	—	109,5	—	—
Curitiba (PR)						
Total	72,5	1.996,80	915,12	103,7	3.959,60	936,17
Alimentação	89,0	—	—	100,6	—	—
Florianópolis (SC)						
Total	69,0	1.990,80	895,83	108,1	3.959,60	907,12
Alimentação	68,0	—	—	121,3	—	—
Fortaleza (CE)						
Total	76,1	1.554,40	724,32	80,1	3.060,40	746,80
Alimentação	93,0	—	—	91,4	—	—
Manaus (AM)						
Total	81,9	1.701,60	706,94	126,7	3.305,60	657,57
Alimentação	91,2	—	—	142,9	—	—
Ponto Alegre (RS)						
Total	75,7	1.996,80	945,45	105,4	3.959,60	976,73
Alimentação	85,6	—	—	112,0	—	—
Recife (PE)						
Total	83,2	1.701,60	606,96	105,5	3.305,60	659,55
Alimentação	105,2	—	—	124,3	—	—
Rio de Janeiro (RJ)						
Total	76,0	2.142,80	1.011,71	86,3	4.017,20	1.037,77
Alimentação	66,4	—	—	90,9	—	—
São Paulo (SP)						
Total	67,2	2.142,80	1.154,53	84,7	4.017,20	1.086,61
Alimentação	74,9	—	—	87,5	—	—

1/ Média mensal.  
2/ Deflator: índice do custo de vida de cada capital.  
Base: 1977 = 100.

Fonte: Banco Central

Os reajustes do petróleo e derivados, no plano externo, influíram direta e indiretamente para ascensão inflacionária. E a política salarial que permanecerá inalterada por longo período, foi modificada constituindo em mais um fator inflacionário. Veio o sistema de reajuste semestral, beneficiando as faixas de menor salário.

As leis nºs 6.708/79 e 6.886/80 trouxeram radicais mudanças no setor. Com o esforço para conter a expansão da oferta de moeda e do crédito, o Banco Central acreditou que "o com-

portamento dos principais agregados monetários revelou desempenho amplamente satisfatório durante o exercício de 1980".

A Base Monetária expandiu-se em 56,9% contra os 84,4 em 1979, convindo ressaltar que essa contenção se faz sem crises de liquidez.

O quadro seguinte mostra as variações sofridas quanto aos meios de pagamento, Base Monetária e IGP-DI:

**MEIOS DE PAGAMENTO, BASE MONETÁRIA E IGP-DI**  
Variações Percentuais nos Períodos Indicados

Período	Meios de Pagamento			Base Monetária			IGP-DI		
	Mensal	Acumulado	Em 12 Meses	Mensal	Acumulado	Em 12 Meses	Mensal	Acumulado	Em 12 Meses
<b>1979</b>									
Janeiro	- 5,8	- 5,8	43,8	3,3	3,3	51,6	3,7	3,7	42,2
Fevereiro	6,9	0,7	50,0	4,5	8,0	59,9	3,7	7,6	42,7
Março	- 0,4	0,3	45,2	- 2,3	5,5	53,2	5,8	12,8	46,1
Abri	2,6	2,9	42,5	3,5	9,1	51,8	3,8	16,1	46,7
Mai	3,3	6,3	45,5	2,2	11,5	52,7	2,3	20,7	45,5
Junho	9,5	16,4	49,4	3,7	15,5	49,8	3,4	25,0	45,7
Julho	1,7	18,4	51,3	7,4	24,1	56,7	4,4	30,4	47,4
Agosto	2,1	20,9	49,3	2,9	25,7	54,9	3,1	31,9	47,5
Setembro	7,8	30,4	54,0	6,1	31,5	57,8	7,2	48,2	59,5
Outubro	3,6	35,2	51,5	6,9	24,9	58,6	5,2	56,5	61,2
Novembro	7,9	45,9	60,3	4,3	21,5	59,9	5,6	65,2	62,7
Dezembro	19,0	73,6	73,6	22,0	84,4	84,4	7,3	77,2	77,2
<b>1980</b>									
Janeiro	- 8,2	- 8,2	69,2	- 4,3	- 4,3	70,7	6,2	6,2	81,6
Fevereiro	3,9	- 4,5	64,6	- 1,9	- 6,1	60,3	4,2	10,7	82,4
Março	3,2	- 1,5	70,5	1,9	- 4,3	67,2	6,6	18,0	83,8
Abri	9,4	7,8	81,8	9,8	5,1	77,3	5,7	24,7	87,5
Mai	5,1	13,3	85,1	- 0,1	4,9	73,5	6,4	32,7	93,7
Junho	8,5	23,0	83,4	8,8	14,3	82,3	5,9	40,5	99,5
Julho	- 2,1	20,4	76,6	4,7	19,5	77,6	8,4	52,9	107,0
Agosto	5,0	26,4	81,6	0,8	26,5	74,0	6,9	62,9	109,1
Setembro	3,6	31,0	74,4	4,0	23,3	70,6	5,3	71,5	104,4
Outubro	4,6	37,0	75,8	4,2	30,7	85,9	7,6	84,6	109,1
Novembro	8,9	49,1	77,4	8,4	41,6	74,8	7,6	98,5	113,0
Dezembro	14,2	70,2	70,2	10,3	36,9	56,9	5,9	110,2	110,2

Fonte: Banco Central

**MEIOS DE PAGAMENTO, BASE MONETÁRIA E IGP-DI**  
Variações Percentuais nos Períodos Indicados

Período	Meios de Pagamento			Base Monetária			IGP-DI		
	Mensal	Acumulado	Em 12 Meses	Mensal	Acumulado	Em 12 Meses	Mensal	Acumulado	Em 12 Meses
<b>1979</b>									
Janeiro	- 5,8	- 5,8	43,8	3,3	3,3	51,6	3,7	3,7	42,2
Fevereiro	6,9	0,7	50,0	4,5	8,0	59,9	3,7	7,6	42,7
Março	- 0,4	0,3	45,2	- 2,3	5,5	53,2	5,8	13,8	46,1
Abri	2,6	2,9	42,5	3,5	9,1	50,8	3,8	18,1	46,7
Mai	3,3	6,3	45,5	2,2	11,5	52,7	2,3	20,7	45,5
Junho	9,5	16,4	49,4	3,5	15,5	49,9	3,4	25,0	45,3
Julho	1,7	18,4	51,1	7,4	24,1	56,7	4,4	30,4	47,4
Agosto	2,1	20,9	49,3	2,9	27,7	54,9	5,8	38,1	51,9
Setembro	7,8	30,4	54,0	6,1	35,5	57,8	7,7	48,7	59,5
Outubro	3,6	35,2	54,5	6,9	44,9	59,6	5,2	56,5	63,2
Novembro	7,9	45,9	60,3	4,3	51,2	59,9	5,6	65,2	67,7
Dezembro	19,0	73,6	73,6	22,0	84,4	84,4	7,3	77,2	77,2
<b>1980</b>									
Janeiro	- 8,2	- 8,2	69,2	- 4,3	- 4,3	70,7	6,2	6,2	81,6
Fevereiro	3,9	- 4,5	64,6	- 1,9	- 6,1	60,3	4,2	10,7	82,4
Março	3,2	- 1,5	70,5	1,9	- 4,3	67,2	6,6	18,0	83,8
Abri	9,4	7,8	81,8	9,8	5,1	77,5	5,7	24,7	87,2
Mai	5,1	13,3	85,1	- 0,1	4,9	73,5	6,4	32,7	94,7
Junho	8,5	23,0	83,4	8,8	14,2	82,2	5,9	40,5	99,2
Julho	- 2,1	20,4	76,6	4,7	19,5	77,6	8,4	52,3	107,0
Agosto	5,0	26,4	81,6	0,8	20,5	74,0	6,9	62,9	109,1
Setembro	3,6	31,0	74,4	4,0	25,3	70,6	5,3	71,5	104,4
Outubro	4,6	37,0	75,8	4,2	30,7	66,3	7,6	84,6	109,1
Novembro	8,9	49,1	77,4	8,4	41,6	72,8	7,6	98,5	113,0
Dezembro	14,2	70,2	70,2	10,3	36,9	56,9	5,9	110,2	110,2

Fonte: Banco Central

**MEIOS DE PAGAMENTO, BASE MONETÁRIA E MULTIPLICADOR**  
Saldos em Cr\$ milhões

Final de Período	MEIOS DE PAGAMENTO			Base Monetária	Multiplicador		
	Papel-Moeda em poder do Públ	Depósitos à Vista	Total				
1	2	3	4=2+3	5=1+4	6	7=5/6	
1970	6 719	5 448	21 471	26 919	33 638	17 161	1,9601
71	8 555	7 735	28 224	35 959	44 514	23 392	1,9010
72	11 547	9 574	40 429	50 003	61 550	27 724	2,2201
73	16 427	14 631	59 432	74 063	90 490	40 776	2,2192
74	20 807	20 681	79 300	99 981	120 788	54 202	2,2285
75	31 031	27 475	113 927	141 402	172 433	73 934	2,3323
76	46 193	36 879	153 434	190 313	236 506	110 752	2,1354
77	65 205	45 035	215 003	260 038	325 243	166 863	1,9492
78	94 073	61 992	306 590	368 582	462 655	241 823	1,9132
79	167 315	113 301	522 497	635 798	803 113	415 853	1,8013
1980	290 711	169 055	907 251	1 076 306	1 367 017	699 475	1,9543

Fonte: Banco Central

**EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA FINANCEIRO AO SETOR PRIVADO**  
(Variações Percentuais nos Períodos Indicados)

Período	Banco do Brasil			Bancos Comerciais			Sistema Monetário			Sistema Não Monetário			Sistema Financeiro		
	No. Mês	No. Ano	Em 12 Meses	No. Mês	No. Ano	Em 12 Meses	No. Mês	No. Ano	Em 12 Meses	No. Mês	No. Ano	Em 12 Meses	No. Mês	No. Ano	Em 12 Meses
<b>1979</b>															
Janeiro	-0,1	-0,1	36,8	2,7	2,7	60,4	1,5	1,5	49,6	4,6	4,6	56,6	3,1	3,1	52,1
Fevereiro	2,5	2,4	38,1	4,9	7,7	63,3	3,9	5,4	51,9	3,0	7,8	56,6	3,4	6,6	55,7
Março	3,1	5,6	39,4	3,7	11,7	62,2	3,5	9,1	52,0	-2,2	10,2	58,4	2,8	9,6	55,7
Abril	1,7	7,4	39,4	4,7	17,0	63,8	3,5	12,9	52,0	5,0	15,7	58,1	4,2	14,3	55,6
Maior	5,0	12,8	42,0	3,2	20,7	62,2	4,0	17,4	53,3	3,0	19,3	58,9	3,8	18,2	57,1
Junho	6,6	20,2	42,3	2,0	23,1	57,1	3,9	21,9	50,5	3,9	23,8	59,5	3,9	22,0	57,1
Julho	2,1	22,7	43,5	4,9	29,1	59,1	3,7	26,4	52,3	7,2	32,8	60,1	5,5	29,6	56,7
Agosto	3,2	26,6	45,1	4,7	35,1	59,9	4,1	31,5	53,5	3,2	37,0	61,2	3,6	34,3	57,1
Setembro	6,8	35,3	50,9	3,6	40,0	60,3	4,9	38,0	56,3	2,7	40,7	61,6	3,8	39,4	56,9
Outubro	5,3	42,4	53,1	4,9	46,8	59,7	5,0	44,9	57,0	6,7	50,4	63,4	6,0	47,7	65,2
Novembro	4,3	48,5	56,7	5,1	54,3	61,2	4,8	51,8	58,3	3,3	55,4	64,7	4,0	53,6	62,0
Dezembro	10,8	64,6	64,6	10,6	70,7	67,7	10,7	68,1	68,1	4,2	61,9	67,4	6,0	65,0	67,0
<b>1980</b>															
Janeiro	4,6	4,8	72,5	2,3	2,3	70,0	3,3	3,3	71,1	6,7	8,7	68,2	6,0	6,0	69,6
Fevereiro	5,0	10,9	76,8	5,1	7,3	70,4	5,1	8,6	73,1	3,4	12,4	68,8	4,2	10,3	70,9
Março	3,0	13,3	76,5	6,8	14,8	75,4	5,2	14,2	75,9	4,4	17,3	77,4	4,6	15,7	74,1
Abril	3,3	19,3	81,8	5,3	20,9	76,4	5,3	20,2	79,0	3,1	26,8	77,5	6,7	33,5	76,2
Maior	5,3	25,7	83,3	5,3	27,3	80,3	5,3	26,6	81,4	1,8	31,6	78,9	4,5	29,1	82,1
Junho	6,9	34,3	83,9	6,0	34,9	87,1	6,3	34,7	85,8	4,1	37,1	79,3	5,2	35,9	82,4
Julho	0,5	35,0	81,0	2,5	38,2	82,9	1,6	36,9	82,1	7,0	46,7	79,9	4,4	41,8	80,5
Agosto	2,4	38,2	79,6	4,2	44,1	82,0	3,5	41,6	81,0	2,9	51,0	79,4	3,2	46,3	79,7
Setembro	4,0	43,7	74,9	4,8	51,0	84,2	4,5	48,0	80,3	3,1	51,7	79,2	3,8	51,8	79,7
Outubro(*)	4,3	49,9	73,2	5,1	56,7	84,5	4,7	55,0	79,8	4,8	63,1	73,6	4,7	59,1	77,6
Novembro(*)	3,0	54,3	71,3	3,6	61,4	81,9	3,4	60,2	77,4	2,7	67,6	74,6	3,0	63,9	76,0
Dezembro(*)	8,9	68,0	68,0	4,6	72,0	72,0	6,3	70,3	70,3	3,1	72,8	72,8	4,7	71,6	71,6

(\*) Dados estimados

Fonte: Banco Central

Quanto ao saldo do papel-moeda em poder do público, o fluxo de (Cr\$ 123,4 bilhões) representou uma expansão de 73,8%, enquanto a moeda escritural do Banco do Brasil e bancos comerciais expandiu-se de (Cr\$ 440,5 bilhões) + 69,3%. A emissão líquida de papel-moeda atingiu Cr\$ 139 bilhões.

Durante o primeiro semestre, principalmente, foi limitado o crescimento do crédito em 45%. Houve exceção para os empréstimos realizados com repasses e refinan-

ciamentos oficiais, com base na captação de recursos externos, e os financiamentos à exportação. Os primeiros, em favor da Amazônia e do Nordeste.

Houve, ainda, a explicitação das correções cambial e monetária, à introdução de modificações no Imposto sobre Operações Financeiras, a elevação da taxa de desconto de liquidez do Banco Central, a unificação das contas de reservas bancárias no Banco Central, a alteração na sistemática de ajustes dos depósitos compul-

sórios dos bancos comerciais e a flexibilização das taxas de descontos das LTN.

O Conselho Monetário tornou mais flexíveis a administração das taxas de juros. E o controle das operações ativas, pela Autoridade Monetária permitiu os resultados monetários benéficos.

O balanceamento das operações ativas e passivas das Autoridades Monetárias resultou, em 1980, na expansão líquida da Base Monetária de Cr\$ 253,6 bilhões, cujas variações o quadro abaixo mostra:

**CAUSAS DE EXPANSÃO E CONTRAÇÃO DA BASE MONETÁRIA**  
Variações em Cr\$ milhões

Discriminação	1979	1980	I Semestre		II Semestre		Ano
<b>A — FATORES DE EXPANSÃO</b>							
1 — Empréstimos do Banco do Brasil	310 235	392 212	396 198	788 418			
2 — Conta Petróleo no Banco do Brasil (Aviso MF — 87)	291 451	253 125	241 221	496 546			
3 — Créditos a Instituições Financeiras		— 105 234	28 141	135 364			
3.1 — Redescantes	32 445	32 272	60 978	93 240			
3.2 — Empréstimos e Adiantamentos	16 974	14 444	16 493	30 957			
3.3 — Fundos e Programas	— 2 649	1 359	28 645	30 004			
3.4 — Outras Aplicações	17 039	15 944	20 631	36 575			
4 — Créditos a Instituições Não-Financeiras	1 081	525	— 4 791	— 4 266			
5 — Depósitos Restituíveis	2 616	6 942	— 4 385	2 557			
6 — Recursos Próprios	— 17 794	44 229	2 798	47 027			
7 — Outras Contas (Saldo Líquido)	— 69 421	— 13 143	20 301	7 158			
B — FATORES DE CONTRAÇÃO	70 938	— 36 437	45 144	8 707			
1 — Depósitos em Moedas Estrangeiras	106 205	329 119	205 669	534 788			
2 — Contas Cambiais (Saldo Líquido)	200 156	37 407	213 833	251 240			
3 — Recursos de Fundos e Programas (Líquido de Adiantamentos do BCB)	— 58 103	183 925	— 9 691	174 233			
4 — Colocação Líquida de Títulos Federais junto ao Públíco	24 939	36 696	66 505	103 301			
5 — Resultado do Caixa do Tesouro Nacional	— 61 766	28 653	— 22 738	5 915			
C — EMISSÃO DE BASE MONETÁRIA (A-B)	979	42 438	— 42 340	98			
	204 030	63 093	150 529	253 622			

Fonte: Banco Central

Foi de expansão o resultado final das operações com Letras do Tesouro Nacional e com as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. A marca foi de Cr\$ 22,7 bilhões sobre a base monetária.

A limitação do crédito implicou na imediata desaceleração dos empréstimos, e a Caixa do Tesouro Nacional assinalou superávit de Cr\$ 45,6 bilhões em junho, Cr\$

114,8 bilhões em setembro e a redução para Cr\$ 2,0 bilhões ao final do exercício se deve à regularização dos débitos do Tesouro junto ao Banco Central e ao Banco do Brasil. Portanto, nenhuma pressão ocorreu sobre a base monetária.

O Banco do Brasil destinou volumosa soma de recursos para atender atividades prioritárias relacionadas nas

"Contas em Aberto" o que exigiu compensação em outras rubricas.

O impacto monetário das operações com títulos federais, bem assim os empréstimos do Banco do Brasil e os créditos abertos para instituições financeiras podem ser observados nos quadros a seguir:

**IMPACTO MONETÁRIO DAS OPERAÇÕES COM TÍTULOS PUDRIBAS**  
Sistema de ORIN e LTN (I)  
Cr\$ bilhões

Período	Setor Público			Setor Privado			Total		
	Dívida Pública	Mercado Aberto	Total	Dívida Pública	Mercado Aberto	Total	Dívida Pública	Mercado Aberto	Total
I trimestre	+ 34,3	- 36,0	- 1,7	+ 23,7	+ 13,0	+ 10,6	+ 23,0	- 32,3	- 32,3
II trimestre	+ 25,1	- 22,0	+ 3,1	+ 26,6	+ 49,2	+ 19,6	+ 35,9	- 39,2	- 16,3
III trimestre	+ 39,6	- 59,0	+ 1,6	+ 4,9	+ 35,2	+ 30,3	+ 67,5	- 93,2	- 26,7
IV trimestre	+ 40,0	- 25,6	+ 10,4	+ 8,5	+ 47,2	+ 35,7	+ 31,5	- 76,8	- 35,2
II semestre	+ 19,2	+ 8,1	+ 103,7	+ 34,1	- 69,7	- 35,6	+ 51,3	+ 14,8	+ 65,1
III semestre	+ 59,2	+ 54,9	+ 114,1	+ 28,6	- 31,9	- 91,3	+ 81,8	+ 62,0	+ 22,5
Ano	+ 118,2	+ 3,1	+ 115,7	+ 30,3	- 121,6	+ 192,3	+ 135,2	- 5,9	- 5,9

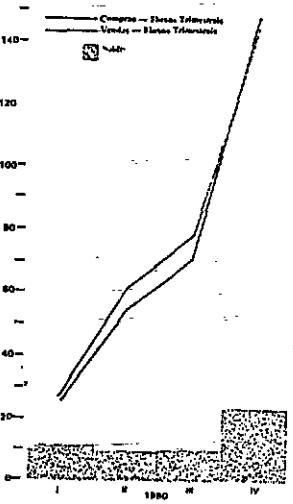
(I) Exclui as operações com Autoridades Monetárias; (-) Retida [4] Injeto.

Fonte: Banco Central

**— OPERAÇÕES DE MERCADO ABERTO**

**ORIN E LTN**

**Cartera do Banco Central Cr\$ bilhões**



Conforme ficou salientado, as limitações ao crédito beneficiaram a política monetária, em 1980, quando as aplicações do sistema financeiro ao setor privado teve crescimento de 71,6%.

Sucede que, apesar das restrições, foram injetados recursos em atividades básicas como a agricultura, as

**— EMPRÉSTIMOS DO BANCO DO BRASIL**

Discriminação	Saldo em Cr\$ milhões		Variação
	31.12.79	31.12.80	
1. Crédito Agrícola	119 463	229 395	+ 109 931
2. Preços Mínimos	45 166	75 524	+ 30 358
3. Operações Vinculadas à Cotação de Recursos Externos	36 291	84 403	+ 48 112
4. Operações com Repasses do Banco Central	118 384	229 043	+ 110 659
5. Outras Operações	423 583	590 068	+ 167 485
<b>TOTAL</b>	<b>742 084</b>	<b>1 239 432</b>	<b>+ 496 348</b>

Fonte: Banco Central

**— AUTORIDADES MONETÁRIAS**

**Cr\$ bilhões e instituições financeiras**

Saldo em final de período

Discriminação	1978	1979	1980	1980/79
	Cr\$ milhões	Cr\$ milhões	Cr\$ milhões	Var. %
<b>Total</b>	<b>152 486</b>	<b>184 931</b>	<b>238 182</b>	<b>100,0</b>
Bancos comerciais	74 235	100 188	164 520	59,3
Redeconas	27 833	44 738	75 542	27,2
Empreéstimos de Liquidade	4 989	1 005	10 593	3,8
Adiantamentos	225	—	—	—
Operações com recursos de fundos e programas de financiamento	31 542	42 613	68 827	24,7
Outras operações	9 596	11 793	9 935	+15,4
Bancos de desenvolvimento	44 996	48 448	68 517	24,6
Redeconas	213	368	459	49,0
Operações com recursos de fundos e programas de financiamento	41 754	47 142	54 395	19,6
Outras operações	3 029	998	13 646	267,9
Bancos de investimento	11 251	14 433	20 332	7,2
Empreéstimos de Liquidade	30	36	—	—
Adiantamentos	799	667	866	0,3
Refinanciamentos de Manufacturados Exportáveis	1 637	3 612	7 813	2,8
Operações com recursos de fundos e programas de financiamento	1 454	2 230	3 236	37,7
Outras operações	7 331	7 816	8 221	5,1
Sociedades de crédito, financiamento e investimento	8 261	8 435	9 703	14,7
Empreéstimos de Liquidade	748	189	—	—
Adiantamentos	403	315	26	0,1
Operações com recursos de fundos e programas de financiamento	2 273	2 440	3 852	1,3
Suprimecas	3 295	4 800	4 570	-1,7
Outras operações	5 337	5 531	5 827	5,7
Caixas Econômicas	12 228	12 003	13 259	4,8
Adiantamentos	1 200	—	—	—
Operações com recursos de fundos e programas de financiamento	7 733	7 203	2 658	2,8
Suprimecas	3 295	4 800	4 570	-1,7
Outras operações	—	—	801	0,3
Outras instituições financeiras <sup>2</sup>	1 015	1 354	1 645	0,6
Redeconas	3	7	10	0,1
Adiantamentos	153	26	124	0,1
Operações com recursos de fundos e programas de financiamento	259	235	419	0,1
Outras operações	430	1 002	1 022	0,9

1. Exclui Banco do Brasil.

2. Sociedades corretoras e distribuidoras, cooperativas de crédito e instituições sob intervenção ou liquidação extra-judicial.

Fonte: Banco Central

exportações e o desenvolvimento de fontes alternativas de combustíveis. Para tanto, o Banco do Brasil contou com repasses do Banco Central.

Os saldos e programas administrados pelo Banco Central tiveram os saldos que o quadro a seguir deixa exposto:

**— FUNDOS E PROGRAMAS ADMINISTRADOS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Saldo em Cr\$ milhões

Discriminação	Recursos /		Aplicações /			
	1979	1980	%	1979	1980	%
Total	242 371	431 215	72,7	220 018	325 450	47,9
Transferências entre fundos	36 645	39 648	6,6	36 645	39 038	6,5
Total líquido	205 926	392 197	90,5	183 372	286 411	56,2
FUNAGRI	85 149	105 360	117,9	73 238	120 845	61,0
ENRE	46 556	85 527	83,7	42 267	62 173	47,0
FUNDEPE	4 739	9 468	99,8	4 073	8 168	100,5
FUNDAG	3 676	21 154	475,3	3 347	3 318	+16,8
FUNDECE	457	556	21,7	376	428	32,2
COREX	4 219	9 093	64,2	2 643	2 206	+19,6
PROCAL	2 664	3 416	28,2	1 747	1 501	+10,1
PRONAZEM	2 942	5 741	93,1	2 803	4 826	61,5
PROGACOOL	15 411	42 664	176,3	11 780	24 871	195,0
PAGRI	509	936	83,9	240	1 429	520,4
SEPLAN	3 858	—	—	3 414	—	—
PGPM	—	5 963	—	—	833	—
Outros — Outras Finalidades	120	3 010	2 433,3	395	1 450	267,0
Operações a classificar	—	—	—	2	—	—
FUNINNO	71	75	5,6	38	33	+13,2
PROFINRA	3 552	7 012	16,3	5 723	6 149	7,4
FINEX	41 677	101 789	144,2	35 630	81 035	127,3
FERCAN	170	—	—	—	—	—
Reserva Monetária IOF/IRX	49 018	59 372	21,1	49 053	50 064	2,1
Reserva Monetária Dec. 14 N° 102/78	6 932	15 306	127,4	5 882	4 656	+20,3
EUSICAP	139	154	10,8	140	163	16,4
PROAGRO	(-1003	(-13 561	(-100,5	236	2	+199,1
PIN	1 464	3 996	171,5	1 465	3 672	150,1
POLONORDESTE	2 653	2 847	38,7	423	1 916	332,5
POLAMAZÔNIA	420	620	47,6	400	621	22,7
EDUEC	11 933	18 700	56,6	9 633	16 310	67,2
Canadian Wheat Board (I e II acordos do trigo canadense)	235	(-325	(-309,4	399	209	+10,9
CCC (VI e X Sérias do trigo americano)	73	(-320	(-312,3	94	39	+37,2
USAID empréstimo programa — 312	1 432	1 153	(-19,5	990	866	+31,6
Fundo de complementação de empréstimos externos 2/	27	52	92,5	—	—	—

1/ INCLUIVE adiantamentos do Banco Central.

2/ INCLUI SVCIE operações do Banco Central.

3/ IBD, IARD, The Industrial Bank Ltd., The Dal — Ichi Kankyo Bank Ltd., IFC, Acordo Brasil — Suécia e Japan International Cooper.

Fonte: Banco Central

Como demonstrado, o setor agropecuário apresentou expansão de 6,8%; a indústria, de 8%, o comércio, de 7,2%; os transportes e comunicações, de 12,7%, o que tornou o PIB/80 satisfatório.

A renda "per capita" cresceu 6,7% (população de 121.110 mil habitantes) isto é, Cr\$ 3.999,10 a preços de 1970 e Cr\$ 103.226,00 a preços correntes.

O nível de emprego subiu em 0,3% (em 1979, 0,9%) e a formação bruta de capital — Cr\$ 2.067.090,4 milhões de poupança interna; Cr\$ 677.873,3 milhões de poupança externa e Cr\$ 12.147.930 milhões do produto nacional bruto — chegou à taxa de 22,6% de investimentos.

A indústria de insumos básicos foi reduzida em 9,12%; a de bens de consumo teve incremento de 46,63%.

O papel-moeda em poder do público subiu em 73,3%; os depósitos à vista, 69,3%, dos quais 49,2%, correspondem à parcela do Banco do Brasil e 73,6%, dos Bancos comerciais. Com isso, os meios de pagamento elevaram-se em 70,2% contra os 73,6% de 1979.

Quanto aos Haveres Financeiros Não-Monetários, a majoração registrada foi de 67,8% em relação a 1979. O incremento mais notável beneficiou os Depósitos de Poupança (86,5%), os Títulos da Dívida Pública Estadual e Municipal (77%) e os Títulos da Dívida

Pública Federal (62,6%). As letras imobiliárias registraram a menor aceitação.

A colocação de títulos da Dívida Pública Interna Federal teve o objetivo de controlar a expansão real da dívida pública. Sofreu, em 1980, ajustes necessários apenas ao atendimento do giro da dívida, permitindo ao Banco Central, margem de manobra na execução da política monetária.

O saldo da dívida pública mobiliária interna federal pode ser assim demonstrado:

#### DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA FEDERAL Cr\$ milhões

Período	Responsabilidade do Tesouro Nacional por títulos em circulação				Carteira do Banco Central	Total exeto Carteira do Banco Central	Produto Internacional	A/B
	ORTN	LTN	OTN	Total				
1973	20 944	17 400	—	38 344	4 928	33 416	498 307	6,7
1974	32 969	14 800	32	47 881	427	47 374	719 519	6,6
1975	60 112	37 400	36	97 548	16 980	80 568	1 009 380	8,0
1976	84 397	69 404	88	153 889	8 191	145 695	1 360 271	9,3
1977	110 390	121 001	101	240 492	36 478	204 014	2 321 925	8,8
1978	163 046	194 508	296	357 850	45 270	312 580	3 492 613	9,0
1979	251 159	270 029	340	521 528	123 792	397 736	5 782 110	6,9
1980	589 240	235 761	384	848 385	232 337	616 013	12 559 905	4,2

Fonte: Banco Central

As relações econômicas com o exterior objetivaram corrigir os desequilíbrios do Balanço de Pagamentos causados pelos constantes aumentos do preço do petróleo.

Houve um esforço para elevar as exportações e baixar as importações, a fim de estabilizar a balança comercial, cujo saldo deficitário atingiu US\$ 2.829,2 milhões.

As exportações atingiram US\$ 20.132,4 milhões (+32,1% em relação a 1979) e as importações, US\$ 22.961,6 milhões (+27% relativamente a 1979). A maxidesvalorização cambial de 30%, em fins de 1979; a eliminação dos incentivos fiscais e creditícios às exportações e o fim do recolhimento restituível sobre as importações constituíram as modificações mais

importantes do setor, tendo o Balanço de Pagamentos apresentado o déficit de US\$ 3.490,2 milhões. Isto em virtude do desempenho negativo de US\$ 12.886,2 milhões nas Transações Correntes.

Enquanto os produtos industrializados contribuíram com US\$ 10.433,5 milhões para a expansão das exportações, o item "Combustíveis e Lubrificantes" forçou as importações em US\$ 10.209,9 milhões.

O item "Viagens Internacionais" teve o saldo negativo de US\$ 241,3 milhões (em 1979, US\$ 234,2 milhões); a rubrica "Seguros" apresentou resultado de US\$ 86,7 milhões (+108% sobre 1979) e a parcela "Governamentais", que registrou receitas e despesas com representações diplomáticas, consulares etc., teve

déficit de US\$ 112,4 milhões (US\$ 73,4 milhões, em 1979).

Insuficiente para superar o déficit de Transações Correntes, o ingresso líquido de capitais, em 1980, atingiu US\$ 9.804,1 milhões, provocando a redução de US\$ 2.776,1 milhões de reservas.

É de colocar-se em relevo a crescente dificuldade no fornecimento de petróleo do Oriente Médio ao Ocidente. A guerra entre Irã e Iraque torna demais perigosa a rota do petróleo.

A indefinição do mercado financeiro internacional afetou os lançamentos de bônus no exterior, como tendência do ano anterior.

#### BÔNUS BRASILEIROS — 1980

Data de lança- mento	Moeda	Valor (em milhões)		Ano de vencimento	Mutuário	País de lançamento
		Na moeda	Equivalência em US\$			
Mai 28	DM	150	85	1 988	Brasil	República Federal da Alemanha
Jun 09	DM	150	85	1 988	BNDE,	República Federal da Alemanha
Jun 11	ME	20 000	93	1 990	Brasil	Japão
Sext 09	DM	100	56	1 988	Nuclebrás	República Federal da Alemanha

Fonte: Banco Central

Com o montante de US\$ 1.257,2 milhões (US\$ 945 milhões em 1979) os empréstimos e financiamentos de organismos internacionais e agências governamentais se

desenvolveram como os quadros demonstram, com investimentos e reinvestimentos:

**ORGANISMOS INTERNACIONAIS E AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS**  
Desembolsos ao Brasil  
USS milhões

Discriminação	1977	1978	1979	1980
Total	804	952	945	1 257
Organismos internacionais	501	545	570	662
BID 1/	172	250	260	234
BIRD	300	275	302	343
CFI	29	20	8	85
Agências governamentais	303	407	375	595
EXIMBANK, EUA	127	96	98	146
EXIMBANK, Japão	22	132	131	55
USAID 2/	18	8	5	0
Trigo americano 3/	—	—	50	35
KFW	88	59	52	90
OPIC 4/	—	0	—	—
Junta Canadense de Trigo	48	112	39	269

1/ Inclui desembolsos em cruzados

2/ Exclui juros capitalizados

3/ Commodity Credit Corporation

4/ Exclui investimentos

**Fonte:** Banco Central

Os créditos de fornecedores chegaram a US\$ 1.140,4 milhões, o que mostra queda de US\$ 181,5 milhões, em comparação com 1979.

Pelo quadro seguinte pode-se notar a movimentação de capitais ocorrida no exercício de 1980.

**MOVIMENTO DE CAPITAIS**  
USS milhões

Discriminação	1979			1980		
	1.º Sem.	2.º Sem.	Ano	1.º Sem.	2.º Sem.	Ano
Ingressos	8 483	9 436	17 919	9 099	11 252	20 351
Investimentos	1 127	1 641	2 763	1 114	959	2 073
Brasileiros (retorno)	5	3	8	1	2	3
Estrangeiros	1 122	1 638	2 760	1 113	957	2 070
Efetivo	931	1 108	2 039	917	742	1 659
Reinvestimento	191	530	721	196	215	411
Empréstimos e financiamentos	5 883	6 180	12 063	4 923	8 221	13 144
Importações financeiradas (acima de 360 dias)	840	962	1 802	821	1 126	1 947
Organismos internacionais e agências governamentais	187	293	480	308	499	807
Crédito de fornecedores	653	669	1 322	513	627	1 140
Empréstimos em moeda	4 441	4 541	8 982	3 003	5 658	8 661
Lei n.º 4.131	3 155	4 258	7 413	1 412	3 697	5 109
Resolução n.º 63	1 261	254	1 515	1 570	1 930	3 300
Demais	25	29	54	21	31	52
Bônus	289	369	638	335	56	391
Organismos internacionais e agências governamentais (desembolso em moeda)	243	222	465	176	274	450
Amortização de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior	70	86	156	588	1 107	1 695
Outros	1 473	1 615	3 088	3 062	2 072	5 134
Obrigações a curto prazo das Autoridades Monetárias	—	160	160	942	271	1 213
Haveres e obrigações a curto prazo dos bancos comerciais	818	397	1 215	711	250	961
Demais	655	1 058	1 713	1 409	1 551	2 960
Saídas	5 475	4 787	10 262	5 256	5 291	10 547
Investimentos	280	276	556	118	398	516
Brasileiros	37	165	202	69	300	369
Estrangeiros (retorno)	243	111	354	49	98	147
Empréstimos e financiamentos	3 232	3 309	6 541	3 299	3 420	6 719
Empréstimos em moeda	2 079	2 243	4 322	2 205	2 323	4 528
Lei n.º 4.131	1 508	1 704	3 212	1 532	1 654	3 186
Resolução n.º 63	571	539	1 110	673	669	1 342
Compensatórios	16	15	31	15	10	25
Demais	1 137	1 051	2 188	1 079	1 087	2 166
Empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior	377	387	764	457	791	1 278
Outros	1 586	815	2 401	1 352	682	2 034
Obrigações a curto prazo das Autoridades Monetárias	130	143	273	650	326	976
Haveres e obrigações a curto prazo dos bancos comerciais	1 129	463	1 592	267	96	363
Demais	327	209	536	435	260	693
Saldo	3 008	4 649	7 657	3 843	5 961	9 504

**Fonte:** Banco Central

E a posição do estoque de empréstimos e investimentos diretos o refinanciamentos, segundo os

ramos de atividade, é demonstrada conforme o quadro abaixo:

**POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS E REINVESTIMENTOS  
ESTRANGEIROS REGISTRADOS NO BRASIL<sup>1</sup>**  
Segundo os ramos de atividade  
US\$ milhões

Ramos de atividade	31.12.79			31.12.80		
	Invest.	Reinvest.	Total	Invest.	Reinvest.	Total
<b>Total</b>	<b>10 595</b>	<b>3 368</b>	<b>15 963</b>	<b>11 944</b>	<b>3 486</b>	<b>17 430</b>
Indústria extrativa mineral	314	58	372	419	68	487
Indústria de transformação	7 606	4 458	12 064	8 451	4 555	13 006
Transformação de minérios não metálicos	133	178	311	138	183	321
Material de construção civil, cerâmica e artefatos de cimento	41	85	126	44	82	126
Cimento	59	61	120	58	56	114
Vidro e cristal	33	32	65	36	45	81
Metalurgia	899	426	1 315	938	431	1 389
Siderurgia	281	65	346	316	62	378
Outros	608	361	969	642	369	1 011
Mecânica	1 080	397	1 477	1 305	400	1 705
Material elétrico e de comunicações	897	441	1 338	925	469	1 394
Material de transporte	1 257	799	2 056	1 573	772	2 345
Construção naval	65	20	85	70	21	91
Material ferroviário	9	3	12	10	3	13
Veículos automotores	868	586	1 454	1 182	562	1 744
Autopeças	314	190	504	307	186	493
Construção aeronáutica	1	0	1	4	—	4
Madeira	239	22	261	238	24	262
Celulose, plástico e papelão	224	118	342	251	123	374
Borracha	117	277	394	116	269	385
Química	1 502	836	2 338	1 550	886	2 436
Produtos químicos básicos	1 203	525	1 728	1 294	520	1 814
Derivados do processamento de petróleo	99	29	338	104	269	393
Fósforos de segurança, tintas, vernizes e lacas	45	57	102	68	60	128
Adubos e fertilizantes	155	15	170	84	17	101
Produtos medicinais, farmacêuticos e veterinários	418	228	646	477	245	722
Têxtil	231	122	353	227	142	369
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	63	25	88	79	23	102
Produtos alimentares	239	488	747	289	476	765
Beneficiamento, torrefação e moagem	8	62	70	8	62	70
Frigoríficos	16	0	16	15	—	15
Produtos alimentares diversos	235	426	661	266	414	680
Bebidas	49	26	75	70	29	99
Fumo	120	15	135	117	20	137
Editorial e gráfica	16	13	29	18	15	33
Diversas	112	47	159	120	48	168
Serviços de utilidade pública	33	8	41	36	8	44
Produção e distribuição de gás	4	3	7	3	3	6
Transporte marítimo e fluvial	6	3	9	7	3	10
Transporte rodoviário	21	2	23	23	2	25
Outros	2	0	2	3	—	3
Agricultura	58	26	84	71	37	108
Serviços	2 315	697	3 012	2 718	707	3 425
Comércio imobiliário	80	8	88	100	7	107
Bancos comerciais, de investimento, de desenvolvimento e outras instituições financeiras	436	130	566	441	131	572
Seguradoras	36	40	76	39	48	87
Turismo	19	1	20	18	2	20
Consultoria, representação, participação, administração de bens e publicidade	1 181	396	1 577	1 403	390	1 798
Serviços técnicos e de auditoria	129	50	179	151	50	201
Comércio em geral — exportação e importação	434	72	506	561	79	640
Outros	269	121	390	299	111	410

1. As posições referem-se a dados de registro dos investimentos diretos estrangeiros, efetuados pelo Banco Central, não cabendo, portanto, conciliação com os números apresentados no balanço de pagamentos que especificam ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício. Não inclui empréstimos e financiamentos.

Fonte: Banco Central

Conforme os registros do Banco Central, os estoques de investimentos e reinvestimentos estrangeiros atingiram US\$ 17,480 milhões, superior em 9,3% a 1979.

A dívida externa total chegou a US\$ 53,847 milhões (US\$ 49,904 milhões em 1979) e as taxas de juros e a evolução dos prazos podem ser observados nos quadros e gráficos seguintes:

#### DÍVIDA EXTERNA TOTAL<sup>1</sup>

Participação pela natureza dos componentes  
Saldo em US\$ milhões

Discriminação	1968		1973		1974		1979		1980	
	Dez	Part. perc.	Dez	Part. perc.	Dez	Part. perc.	Dez	Part. perc.	Dez	Part. perc.
Total	3 780	100,0	12 572	100,0	17 166	100,0	49 904	100,0	53 847	100,0
Empréstimos compensatórios	637	17,4	203	1,6	169	1,0	19	0,0	—	—
USAID "Empréstimos programa"	517	13,4	615	4,9	611	3,7	531	1,1	511	1,0
Bônus	—	—	142	1,1	172	1,0	2 966	5,9	3 236	6,0
Financiamento de importações	1 109	29,2	3 487	27,7	4 741	27,6	11 572	23,2	12 108	22,5
Entidades internacionais	307	8,1	972	7,7	1 388	8,1	3 211	6,4	3 485	6,6
BIRD	168	4,4	647	5,1	978	5,7	2 181	4,4	2 246	4,2
BID <sup>2</sup>	122	3,2	277	2,2	312	1,8	873	1,7	1 047	2,0
CFI	17	0,5	48	0,4	98	0,6	157	0,3	192	0,4
Agências governamentais	451	11,8	1 073	8,3	1 431	9,0	2 688	5,4	2 972	5,4
USAID "Empréstimos projeto"	194	5,1	393	3,1	444	2,6	546	1,1	537	1,0
USAID Lei n.º 480, trigo (VI, VII e VIII acordos)	83	2,3	103	0,8	97	0,6	70	0,1	64	0,1
Trigo — Outros Financiadores	—	—	105	0,8	228	1,3	230	0,5	450	0,6
EXIMBANK — EUA	156	4,1	320	2,6	543	3,2	929	1,9	931	1,7
EXIMBANK — Japão	—	—	1	0,0	39	0,2	398	0,8	489	0,9
Kreditanstalt fur Wiederaufbau	13	0,3	140	1,1	179	1,0	511	1,0	498	0,9
Banco Nacional da Dinamarca	0	—	2	0,0	2	0,0	1	0,0	0	0,0
OPIC	—	—	9	0,1	9	0,1	3	0,0	3	0,0
Outros créditos de fornecedores	351	9,3	1 442	11,5	1 812	10,6	5 673	11,4	5 651	10,5
Dívida pública consolidada	59	1,7	11	0,1	9	0,1	4	0,0	4	0,0
Empréstimos em moeda	1 083	28,6	7 848	62,4	11 211	65,3	34 625	69,4	37 820	70,2
Resolução n.º 63, de 21.03.67	281	7,4	2 398	19,1	3 319	19,3	7 723	15,5	9 924	18,4
Instrução n.º 289, de 14.01.65	332	8,8	71	0,5	69	0,4	19	0,0	9	0,0
Lei n.º 4 131, de 03.09.62	470	12,4	5 379	42,8	7 623	45,6	26 883	53,9	27 887	51,8
Empréstimos diversos	355	9,4	266	2,2	253	1,5	187	0,4	168	0,3

1. As posições acima referem-se a dados de registro de capitais efetuados no Banco Central, não cabendo conciliação com os números apresentados no balanço de pagamentos, que especificam ingressos e saída efetivamente ocorridos no exercício.

2. Inclusive financiamento de serviços e custos locais.

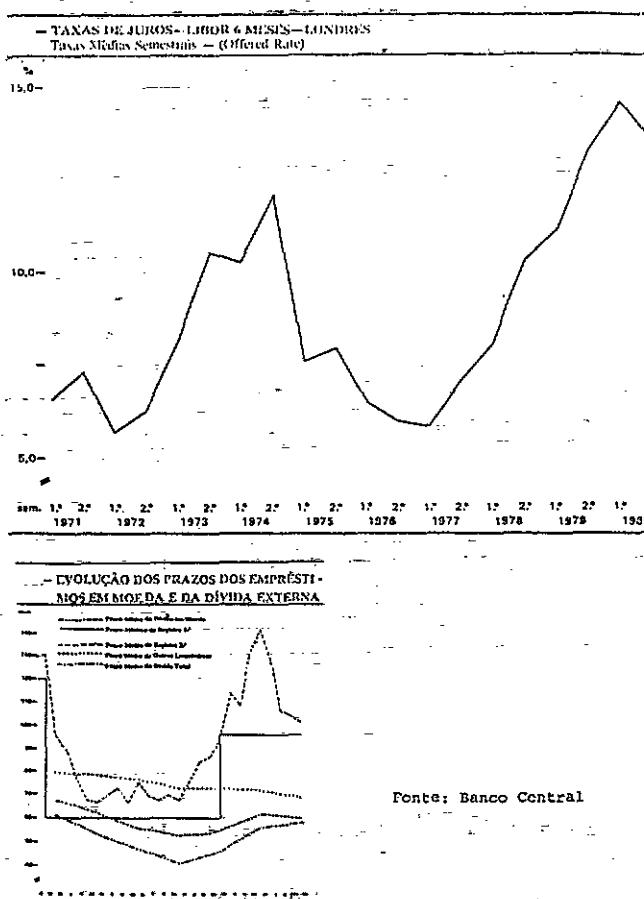
A programação financeira do Tesouro Nacional ficou definida pelo Decreto nº 84.345, de 27 de dezembro de 1979, que estabeleceu as normas de execução orçamentária para 1980.

No decorrer da execução orçamentária, a Lei de Meios sofreu alterações diversas. Créditos suplementares abertos por decreto somaram Cr\$ 543.344.140 mil, e créditos suplementares abertos sem decreto, Cr\$ 54.295.407.309,00.

O Tribunal de Contas registrou inexatidões, tendo, a respeito, a Secretaria Central de Controle Interno da Secretaria do Planejamento da Presidência da República se manifestado como segue:

#### "Total alteração orçamento Ministério Trabalho:

Consolidação SECIN, conforme balanceetes fornecidos Ministério Trabalho acolheu lançamento indevido referente anulação crédito resultando diferença Cr\$ 44.300.000,00. Referida operação registrada meses diversos, em parcelas também diversas, impossibilitou-nos detectar duplicidade lançamento. Nenhum dano ocorreu, todavia, pelo fato despesa não haver ultrapassado limite dotação."



Fonte: Banco Central

a uma permissibilidade máxima de Cr\$ 199,6 bilhões, já considerados os Cr\$ 87,2 bilhões previstos a título de Reserva de Contingência.

No transcurso do exercício financeiro, a Lei nº 6.806/80 autorizou fosse a Reserva de Contingência reforçada em Cr\$ 124,2 bilhões, a qual, por conseguinte, passou a vigor com um crédito orçamentário de Cr\$ 211,4 bilhões, o que implicou em um novo limite para a abertura de créditos suplementares por parte do Poder Executivo, ou seja, Cr\$ 323,8 bilhões.

Por outro lado, esta mesma Lei nº 6.806/80 autorizou, também, a abertura de créditos suplementares até o limite de Cr\$ 160,7 bilhões, a favor de diversas programações constantes do Orçamento e independentemente do valor atribuído à Reserva de Contingência.

A execução orçamentária encerrada em 31-12-80 mostra abertura de créditos suplementares no valor global de Cr\$ 543,3 bilhões, sendo Cr\$ 258,4 bilhões nos termos da autorização contida no art. 7º da Lei Orçamentária e Cr\$ 284,9 bilhões à conta do excesso de arrecadação (Lei 6.806/80) e, portanto, não abrangidos pelas disposições do mencionado art. 7º da Lei de Meios.

Cabe esclarecer que, por definição, a Reserva de Contingência, por si mesma, não constitui disponibilidade para dispêndios e sim recursos destinados a compensar abertura de créditos adicionais (Decreto-lei nº 1.763/80). Desta forma, a

Sobre tal desencontro, a SECIN transmitiu ao Tribunal de Contas esta informação:

"A Lei nº 6.730/79, Orçamento da União para o exercício de 1980, autorizou o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, correspondendo

suplementação destes recursos globais, quando resultante de autorização específica, não pode, e nem deve, ser computada no limite da autorização tradicionalmente constante da Lei Orçamentária. Ora, se assim agissemos, estariam incorrendo em distorção resultante de dupla contagem. Consequentemente, só podemos considerá-los

sujeitos à limitação do art. 7º da Lei Orçamentária no momento em que efetivamente se utiliza o valor da Reserva de Contingência já suplementado."

Foram abertos créditos especiais no montante de Cr\$ 28.414.350.000,00, mas a Secretaria Central de Controle Interno somente relacionou Cr\$ 27.750.350.000,00.

Deixou de incluir o crédito especial de Cr\$ 664.000.000,00 aberto pelo Decreto nº 85.555/80.

A omissão foi em virtude de não se terem realizado os respectivos recursos no exercício de 1980. Esse crédito, cumpre referir, foi reaberto no exercício de 1981, com apoio no art. 62, § 4º da Emenda Constitucional nº 1/69.

Foram os seguintes os créditos especiais abertos e reabertos no exercício de 1980:

#### CRÉDITOS ESPECIAIS

#### EXERCÍCIO - 1980

Cr\$ 1,00

DISPOSITIVOS LEGAIS	AUTORIZAÇÃO	ABERTURA OU REABERTURA	ÓRGÃO BENEFICIADO	CRÉDITOS ESPECIAIS		ORIGEM DOS RECURSOS
				ABERTOS	REABERTO	
Lei 6.806, de 07.07.80-item II do art. 1º	Dec. 84.945, de 22.07.80	Transferências a Estados, DF e Municípios	27.000.000.000	-		Contribuição do Salário-Educação e Imposto sobre a Renda destinado aos Estados, DF e Municípios (art. 3º do Decreto-lei nº 1.755, de 31.12.79);
Lei 6.713, de 05.11.79	Dec. 85.228, de 01.10.80	Ministério da Educação e Cultura		-	350.000	-
Lei 6.875, de 09.12.80	Dec. 85.514, de 16.12.80	Ministério do Interior	350.000.000	-		Excesso de arrecadação (item II do § 1º e § 5º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17.03.64);
Lei 6.876, de 09.12.80	Dec. 85.555, de 18.12.80	Ministério das Relações Exteriores	664.000.000	-		Operações de Crédito (inciso IV do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17.03.64);
Lei 6.871, de 03.12.80 art. 13	Dec. 85.557, de 18.12.80	Presidência da República	400.000.000	-		Anulação parcial em 2802 - E.G.U. - Recursos sob a supervisão da SEPLAN (inciso III do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17.03.64).
<b>T O T A L</b>				<b>28.414.000.000</b>	<b>350.000</b>	

Fonte: Registros da Assessoria de Planejamento, Coordenação e Controle - TCU

Outra incoincidência notada refere-se à Reserva Especial que, no exercício de 1980, chegou a Cr\$ 4.365.616.000,00. Sucedeu que, no relatório da Secretaria-Central de Controle Interno — SECIN, o total é de Cr\$ 23.668.613.052,23.

Sobre isso, o seguinte esclarecimento da SECIN:

— Reserva Especial.

Ratifico valor Cr\$ 23.668.613.052,23 constante relatório e balanço resultante contabilização cargo Ministério Fazenda e acusado conta Banco Brasil.

Confirmo, também, cifra Cr\$ 4.365.616.000,00 referente contenção Decreto 1.742/79, quinze por cento sobre dotação fixada Orçamento União. Diferença de Cr\$ 19.302.997.052,23 decorre excesso arrecadação.

A Lei 6.865/79 retificou, sem ônus, a Lei nº 6.730/79, e o Decreto-lei nº 1.823/79 determinou, para os Gabinetes da Presidência da República, a transferência de recursos orçamentários destinados à Secretaria de Comunicação Social, extinta pelo Decreto 85.550/80.

Estimada em Cr\$ 877.863.000.000,00 a Receita Orçamentária do Tesouro Nacional somou, efetivamente, Cr\$ 1.230.018.001.981,91. Portanto, verificou-se o excesso de arrecadação de Cr\$ 352.153.001.981,91. Tal excesso representa 40,12% do valor estimado.

Quando as Receitas Correntes e de Capital tiveram arrecadação superior, respectivamente, em 39,01% e 5.028,27%, as previsões.

As Unidades que maior contribuição deram para a Receita Orçamentária do Tesouro Nacional foram São

Paulo, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Minas Gerais, e Rio Grande do Sul.

Precisa de explicação o posicionamento do Distrito Federal como segunda Unidade arrecadadora. Na verdade, mais de 99,99% das receitas relativas ao Impostos

sobre Operações Financeiras e sobre Exportação, apenas foram contabilizadas em Brasília.

No tocante à fonte de arrecadação, pertinente às Regiões, verifica-se que a Região sudeste lidera, como tradicionalmente acontece, a formação da Receita Orça-

mentária do Tesouro Nacional. Em 1979 participou com 67,52% do total e, em 1980, com 60,75%.

Os quatro seguem avaliam o comportamento da execução orçamentária, em 1980.

#### RECEITA ORÇAMENTÁRIA

##### EXERCÍCIO - 1980

Cr\$ 1,00

T I T U L O	R E C E I T A		VARIAÇÃO EM RELAÇÃO À ESTIMADA	
	ESTIMADA	ARRECADADA	NOMINAL	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
- Receita Tributária.....	694.300.000.000	1.002.704.340.435	308.404.340.435	44,42
- Receita Patrimonial.....	9.950.000.000	20.483.534.217	10.553.534.217	105,86
- Receita Industrial.....	116.820.000	301.341.045	184.521.045	157,95
- Transferências Correntes.....	82.164.000.000	109.340.866.268	27.176.866.268	33,05
- Receitas Diversas.....	91.158.480.000	87.254.466.890	(-) 3.884.015.110	(-) 4,26
S O M A (A).....	877.669.300.000	1.220.084.548.855	342.415.248.855	39,01
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
- Operações de Crédito.....	-	9.038.721.533	9.038.721.533	-
- Alienação de Bens Móveis e Imóveis...	150.000.000	890.442.191	740.442.191	493,63
- Amortização de Empréstimos Concedidos.	8.225.000	4.270.226	(-) 5.954.774	(-) 48,08
- Transferências de Capital.....	34.475.000	18.365	(-) 34.456.635	(-) 99,95
- Outras Receitas de Capital.....	1.000.000	812	(-) 999.188	(-) 99,92
S O M A (B).....	193.700.000	9.933.453.127	9.739.753.127	5.028,27
T O T A L (A + B).....	877.863.000.000	1.230.018.001.982	352.155.001.982	40,12

Fonte: Balanços Gerais da União - 1980

#### RECEITA ORÇAMENTÁRIA

##### ESTADOS QUE MAIS CONTRIBUÍRAM NA ARRECADAÇÃO

##### EXERCÍCIOS - 1979/1980

Cr\$ 1,00

U N I D A D E D A F E D E R A Ç Ã O	1 9 7 9		1 9 8 0	
	RECEITA ARRECADADA	% SOBRE A RECEITA OR- ÇAMENTÁRIA	RECEITA ARRECADADA	% SOBRE A RECEITA OR- ÇAMENTÁRIA
São Paulo.....	216.641.248.725	39,81	416.004.863.563	33,82
Distrito Federal.....	75.338.452.252	13,84	275.753.047.035	22,42
Rio de Janeiro.....	111.194.504.727	20,43	252.297.126.205	20,51
Minas Gerais.....	36.739.032.465	6,75	72.477.791.200	5,89
Rio Grande do Sul.....	31.164.353.447	5,73	59.432.534.339	4,83
T O T A L .....	471.077.591.596	86,56	1.075.965.362.342	87,48

Nota: Receita Orçamentária

1979: Cr\$ 544.243.690.007,17  
1980: Cr\$ 1.250.018.001.981,91

Fonte: Balanços Gerais da União - 1979/1980

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADACATEGORIA ECONÔMICAEVOLUÇÃO - 1976/1980Cr\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS CORRENTES				RECEITAS DE CAPITAL				ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (DISPONIBILIDADE INTERNA)	DEFLATOR		
	A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1976		A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1976					
	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR	VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR				
1976	172.351.359.664	-	172.351.359.664	-	20.767.463	-	20.767.463	-	-	100,00		
1977	252.406.473.426	46,45	181.849.044.255	5,51	198.974.440	858,11	143.353.343	590,28	58,80	158,80		
1978	353.694.560.538	40,13	180.982.735.782	(-) 0,48	4.010.219.605	1.915,44	2.051.997.956	1.331,43	40,80	195,43		
1979	544.191.512.513	53,86	157.144.531.479	(-) 13,17	52.177.494	(-) 98,70	15.067.137	(-) 99,27	77,20	346,50		
1980	1.220.084.548.855	124,20	167.612.450.387	6,66	9.933.453.127	18.937,81	1.364.635.280	8.957,03	110,20	727,92		

Fonte: Balanços Gerais da União 1976/1980 e Boletim do Banco Central do Brasil - Vol. 17, nº 01 - janeiro de 1981, pág. 138

RECEITA ORÇAMENTÁRIAREGIÕES GEOGRÁFICASEXERCÍCIOS - 1979/1980Cr\$ 1,00

R E G I Ó N O	1 9 7 9		1 9 8 0		VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO A 1979
	ARRECADAÇÃO	% SOBRE A RECEITA ORÇAMENTÁRIA	ARRECADAÇÃO	% SOBRE A RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
Sudeste.....	367.551.273.787	67,53	747.272.696.283	60,75	103,31
Centro-Oeste.....	79.440.157.312	14,60	285.374.800.420	23,20	259,23
Sul.....	58.248.835.928	10,70	111.064.086.254	9,03	90,67
Nordeste.....	32.327.676.286	5,94	69.635.423.209	5,66	115,41
Norte.....	6.675.746.694	1,23	16.670.995.816	1,36	149,72
T O T A L .....	544.243.690.007	100,00	1.230.018.001.982	100,00	126,01

Fonte: Balanços Gerais da União - 1979/1980

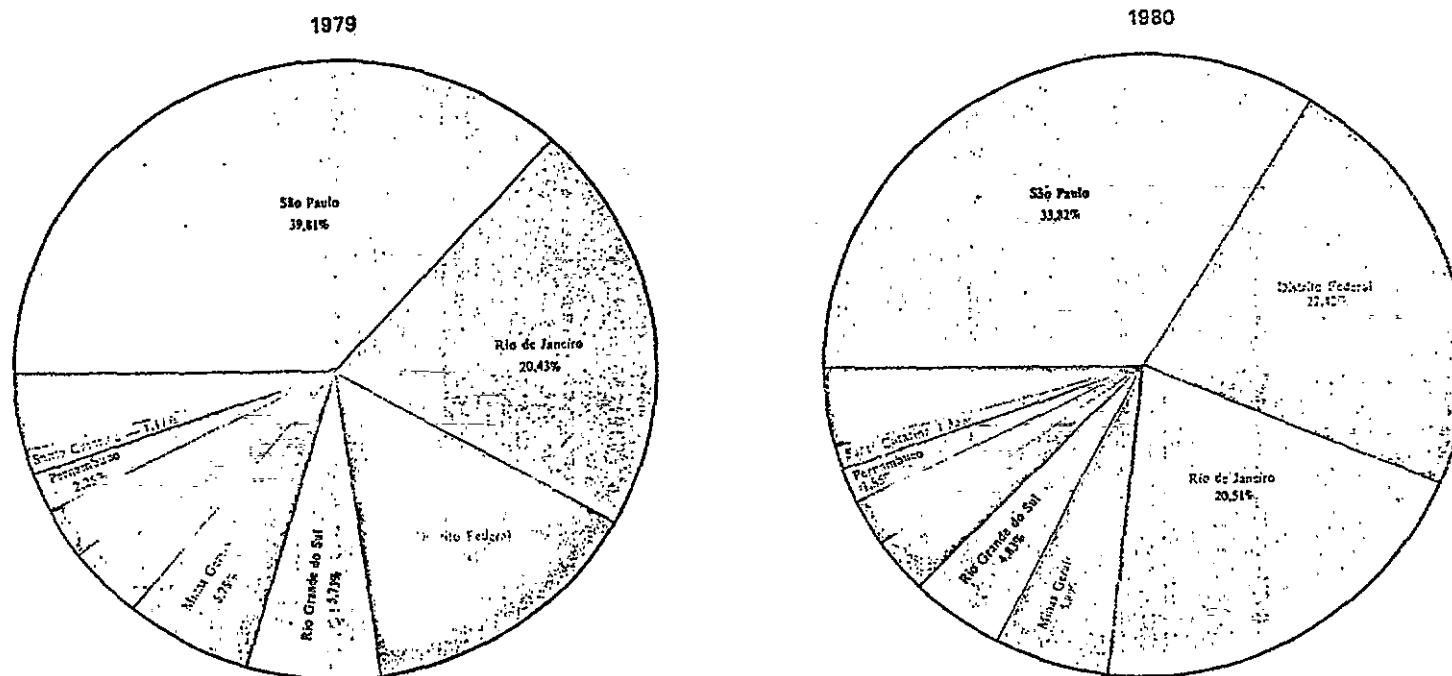
RECEITA ORÇAMENTÁRIAPOR UNIDADES DA FEDERAÇÃOEXERCÍCIOS - 1979/1980

Cr\$ 1,00

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1 9 7 9		1 9 8 0		VARIAÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO A 1979
	ARRECADAÇÃO	% SOBRE A RECEITA OR ÇAMENTÁRIA	ARRECADAÇÃO	% SOBRE A RECEITA OR ÇAMENTÁRIA	
São Paulo.....	216.641.248.725	39,81	416.004.863.563	33,82	92,02
Distrito Federal...	75.338.452.232	13,84	275.753.047.035	22,42	266,02
Rio de Janeiro.....	111.194.504.727	20,43	252.297.126.205	20,51	126,90
Minas Gerais.....	36.739.032.465	6,75	72.477.791.200	5,89	97,28
Rio Grande do Sul..	31.164.353.447	5,73	59.432.534.339	4,83	90,71
Paraná.....	20.718.999.916	3,81	35.310.224.511	2,87	70,42
Bahia.....	13.625.866.430	2,50	30.203.800.856	2,46	121,67
Pernambuco.....	12.245.864.171	2,25	22.787.420.547	1,85	86,08
Santa Catarina.....	6.365.482.565	1,17	16.321.327.403	1,33	156,40
Pará.....	3.077.163.292	0,57	8.147.902.328	0,66	164,79
Espírito Santo....	2.976.487.870	0,55	6.492.915.316	0,53	118,14
Amazonas.....	2.674.409.987	0,49	6.327.987.536	0,51	136,61
Ceará.....	2.480.278.435	0,46	6.235.404.613	0,51	151,40
Goiás.....	2.602.358.874	0,48	5.919.663.186	0,48	127,47
Paraíba.....	846.847.823	0,15	2.656.853.331	0,22	213,73
Rio Grande do Norte.	929.340.738	0,17	2.105.511.635	0,17	126,56
Mato Grosso do Sul.	773.483.651	0,14	1.973.772.722	0,16	155,18
Mato Grosso.....	725.862.555	0,13	1.728.317.477	0,14	138,11
Maranhão.....	628.188.302	0,11	1.632.591.915	0,13	159,89
Alagoas.....	563.904.584	0,10	1.610.030.917	0,13	185,51
Rondônia.....	585.447.949	0,11	1.411.489.811	0,12	141,10
Sergipe.....	631.187.566	0,12	1.407.123.932	0,11	122,93
Piauí.....	376.198.238	0,07	996.685.463	0,08	164,04
Amapá.....	201.265.207	0,04	454.652.110	0,04	125,90
Acre.....	73.570.054	0,01	190.035.788	0,02	158,51
Roraima.....	63.890.204	0,01	138.928.243	0,01	117,45
<b>T O T A L .....</b>	<b>544.243.690.007</b>	<b>100,00</b>	<b>1.230.018.001.982</b>	<b>100,00</b>	<b>126,01</b>

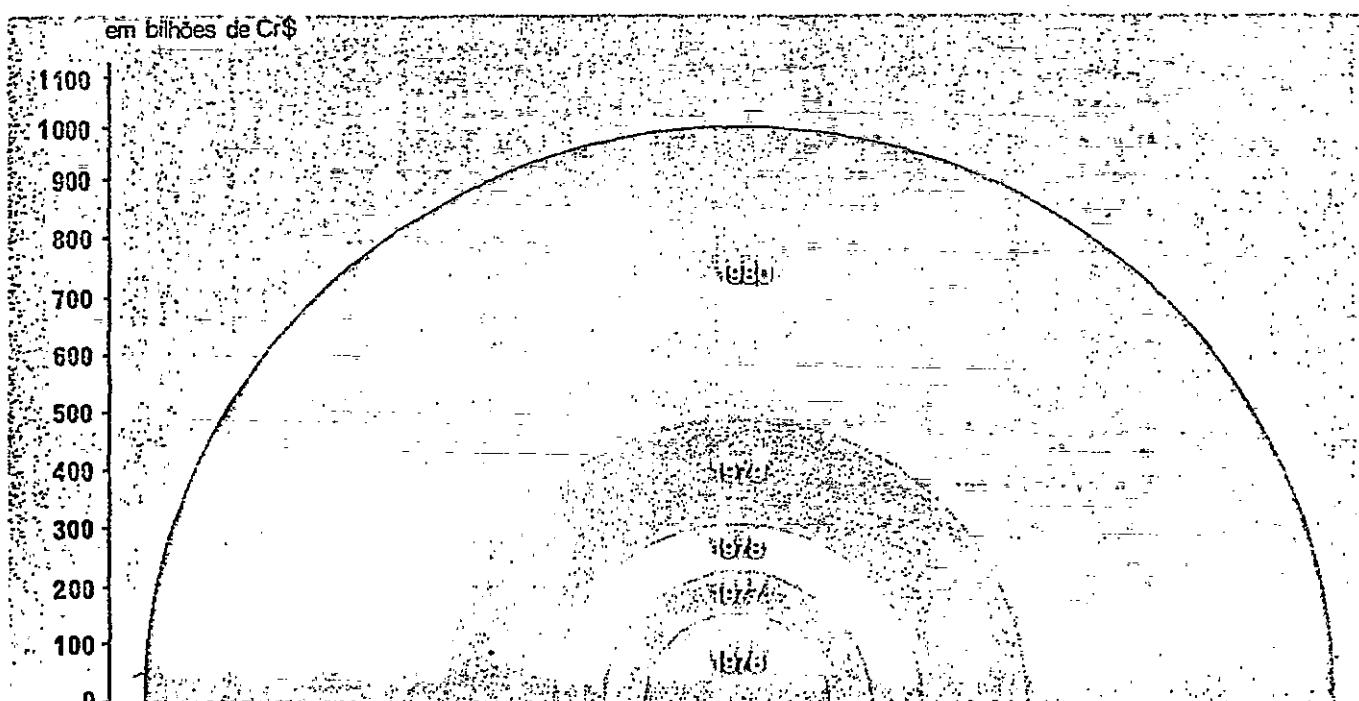
Fonte: Balanços Gerais da União - 1979/1980

## RECEITA ARRECADADA POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO



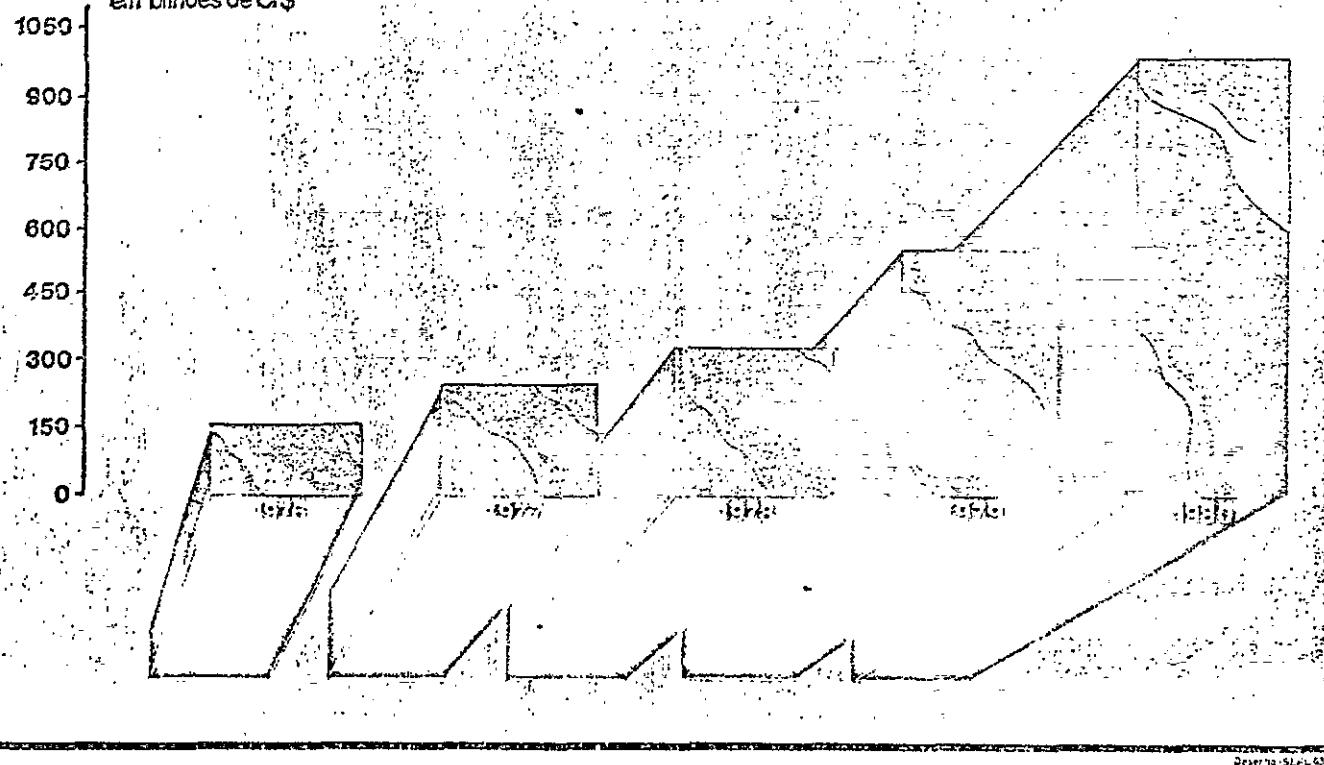
FONTE: BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO—1979 e 1980

## RECEITA TRIBUTÁRIA - Evolução no Período 1976/80



**RECEITA TRIBUTÁRIA - 1980**

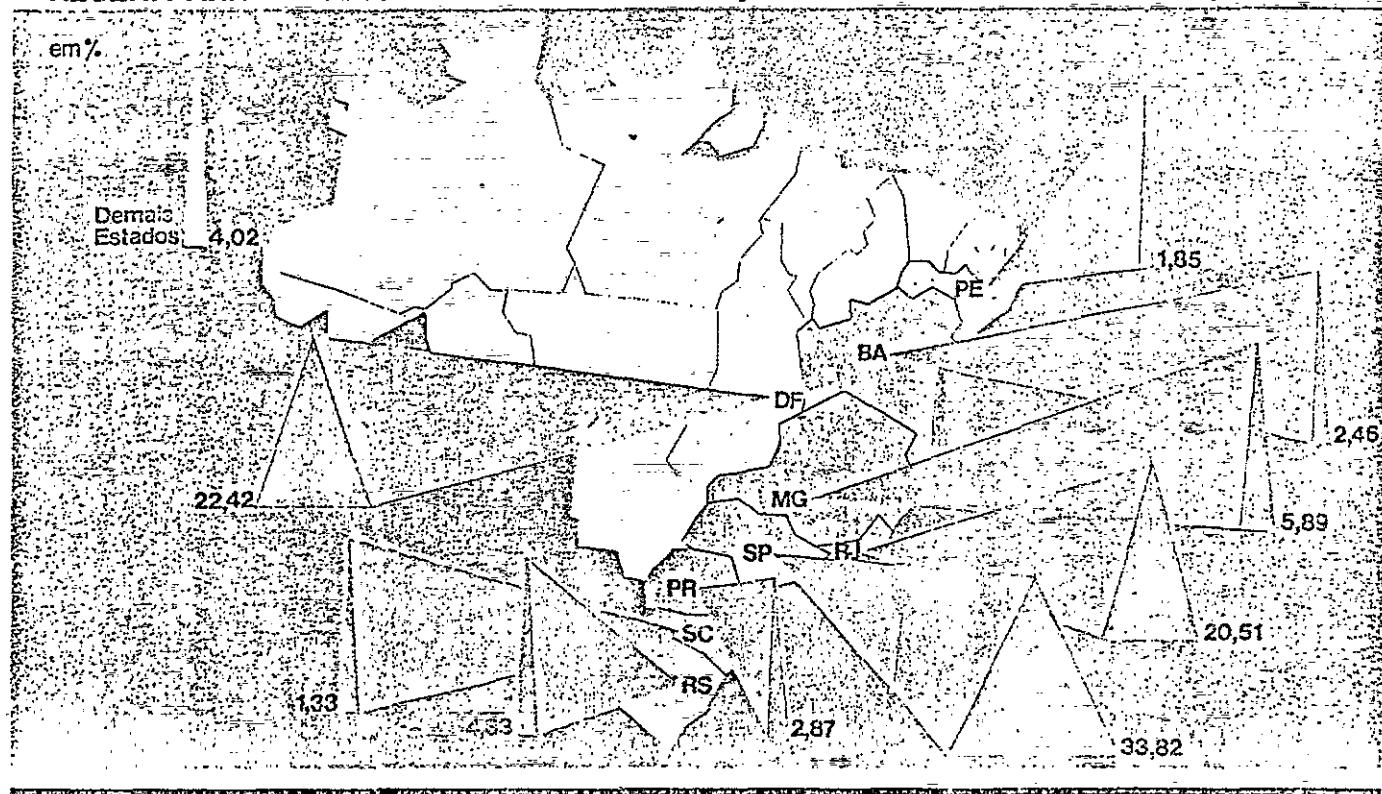
em bilhões de Cr\$



Desenho: SLP/LG/64

**RECEITA ARRECADADA - Por Unidade da Federação - 1980**

em %



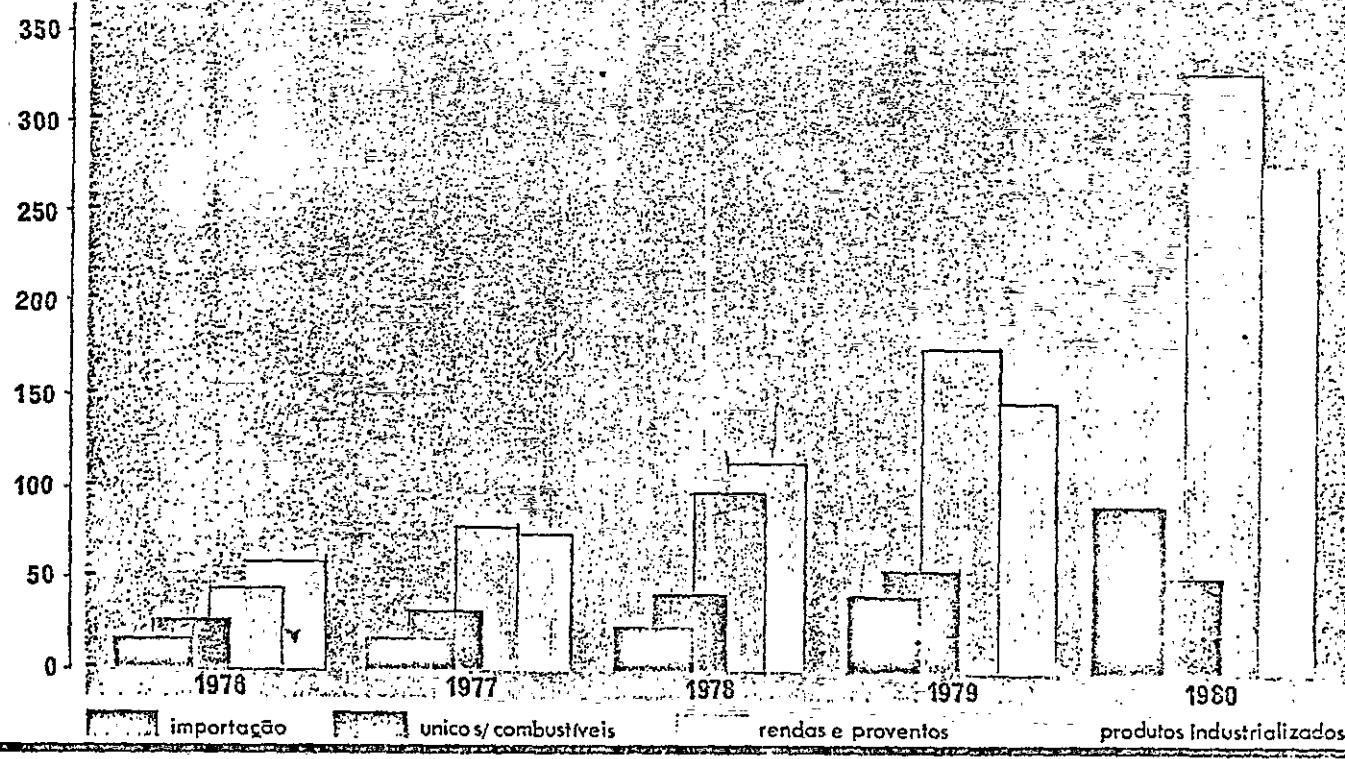
RECEITA POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
1980

Cr\$ 1,00

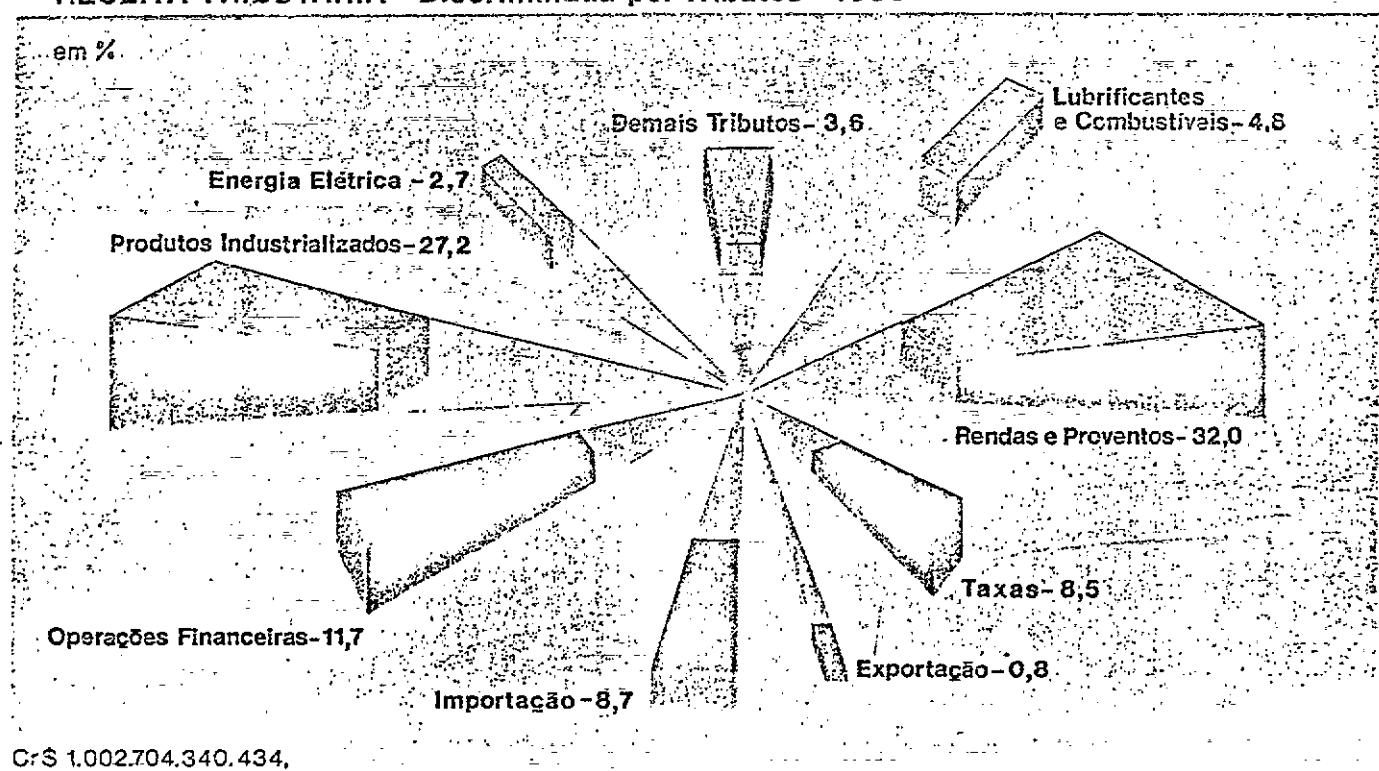
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Receita Arrecadada	%
São Paulo .....	416.004.863.563	33,8
Distrito Federal .....	275.753.047.035	22,4
Rio de Janeiro .....	252.297.126.205	20,5
Minas Gerais .....	72.477.791.200	5,9
Rio Grande do Sul .....	59.432.534.339	4,8
Paraná .....	35.310.224.511	2,9
Bahia .....	30.203.800.856	2,5
Pernambuco .....	22.787.420.547	1,9
Santa Catarina .....	16.321.327.403	1,3
Pará .....	8.147.902.328	0,7
Espírito Santo .....	6.492.915.316	0,5
Amazonas .....	6.327.987.536	0,5
Ceará .....	6.235.404.613	0,5
Goiás .....	5.919.663.186	0,5
Paraíba .....	2.656.853.331	0,2
Rio Grande do Norte .....	2.105.511.635	0,2
Mato Grosso do Sul .....	1.973.772.722	0,2
Mato Grosso .....	1.728.317.477	0,1
Maranhão .....	1.632.591.915	0,1
Alagoas .....	1.610.030.917	0,1
Rondônia .....	1.411.489.811	0,1
Sergipe .....	1.407.123.932	0,1
Piauí .....	996.685.463	0,1
Amapá .....	454.652.110	0,1
Acre .....	190.035.788	-
Roraima .....	138.928.243	-
TOTAL	1.230.018.001.982	100,0

## RECEITA TRIBUTÁRIA - Evolução dos Principais Tributos

em bilhões de Cr\$



### RECEITA TRIBUTÁRIA - Discriminada por Tributos - 1980



Com o crescimento de 124,20%, nominal sobre 1979, as Receitas Correntes de 1980 atingiram Cr\$ 1.220.084.548.854,67. Em termos monetários, tal aumento representou Cr\$ 675.893.036.341,87.

A Receita Tributária que fora estimada em Cr\$ 694.300 milhões teve realizações de Cr\$ 1.002.704.340.434,58. A evolução foi de 107,11% sobre 1979.

O Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza repetiu, em 1980, o fato de ser a principal fonte de Receita Tributária. Participou com 31,94% do total, arreca-

dando Cr\$ 320.335.227.134,01. A estimativa era de Cr\$ 240.000.000.000,00. O aumento, pois, chegou a 33,47%.

Para o aludido Imposto, as pessoas físicas contribuíram com Cr\$ 19.167.534.857,00 e as jurídicas, com Cr\$ 80.655.611.717,00. Resta salientar que a cobrança na fonte atingiu Cr\$ 220.512.080.560,00.

Do montante arrecadado na fonte, 60% constituem a contribuição do trabalho assalariado.

Sobre o Imposto de Renda incidem as opções para incentivos fiscais que, no exercício de 1980, se situaram no nível de Cr\$ 84.838.263.000,00.

#### INCENTIVOS FISCAIS

Pessoas Jurídicas		Cr\$ 1,00
FINOR	13.497.834.000	
FINAN	5.838.194.000	
FISET-PESCA	270.902.000	
FISET-TURISMO	744.594.000	
FISET-Refloresta.	12.971.021.000	
FUNRES	315.780.000	
EMBRAER	1.245.942.000	
MÓBRAL	2.112.804.000	
PIN	20.177.545.000	
PROTERRA	13.451.697.000	70.626.313.000
Pessoas Físicas		
Decreto-Lei nº 157/67		14.211.950.000
<b>TOTAL</b>		<b>84.838.263.000</b>

#### IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

##### EVOLUÇÃO - 1976/1980

Cr\$ 1,00

O R I G E M	A R R E C A D A Ç Ã O					VARIAÇÃO %			
	1 9 7 6	1 9 7 7	1 9 7 8	1 9 7 9	1 9 8 0	1977 EM RELACAO A 1976	1978 EM RELACAO A 1977	1979 EM RELACAO A 1978	1980 EM RELACAO A 1979
Pessoa Física.....	2.507.527.496	4.240.490.745	7.156.332.236	13.096.118.779	19.167.534.857	69,11	68,76	83,00	45,36
Pessoa Jurídica.....	13.725.796.109	24.444.694.164	28.485.168.395	41.884.490.641	80.655.611.717	78,09	16,53	47,04	92,57
Fonte.....	25.180.340.066	42.233.719.781	56.776.231.830	114.837.691.145	220.512.080.560	67,73	34,43	102,26	92,02
<b>T O T A L .....</b>	<b>41.413.663.671</b>	<b>70.918.904.690</b>	<b>92.417.732.461</b>	<b>169.818.300.565</b>	<b>320.335.227.134</b>	<b>71,25</b>	<b>30,31</b>	<b>83,75</b>	<b>88,63</b>

Fonte: Balanços Gerais da União - 1976/1980

O Imposto sobre Produtos Industrializados teve excesso de arrecadação em Cr\$ 65.153.087.632,19. Estimado em Cr\$ 207.000.000.000,00, elevou-se a Cr\$ 272.153.987.632,19, com a variação de 31,47%. Foi a segunda maior fonte de Receita Tributária e, para sua composição, contribuíram com 98% os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Paraná, Pará, Bahia e Santa Catarina.

Já o Imposto sobre Operações Financeiras — a quinta maior fonte de Receita Tributária, em 1979 — subiu

para o terceiro lugar, em 1980. Teve arrecadação de Cr\$ 117.699.698.392,26, quando a estimativa ficaria em Cr\$ 27.500.000.000,00. Ascendeu, portanto, em 328% à estimativa e, em 393,2%, em relação ao exercício anterior.

O Imposto sobre Comércio Exterior, estimado em Cr\$ 48.000.000.000,00 teve execução de Cr\$

87.109.128.475,21. Em relação ao exercício anterior subiu 141,95%, e, quanto à estimativa, 81,48%.

Quanto aos Impostos Especiais — grupo formado pelo Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional; sobre Energia Elétrica e sobre Minerais, totalizaram Cr\$ 84.814.981.476,85. Podem ser observados no quadro anexo.

### IMPOSTOS ESPECIAIS

#### ARRECADAÇÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

#### EXERCÍCIOS - 1979/1980

Cr\$ 1,00

IMPOSTO ÚNICO SOBRE:	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ARRECADAÇÃO		VARIACAO PERCENTUAL EM RELAÇÃO A 1979
		1979	1980	
LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS E ADICIONAL	São Paulo.....	20.311.363.485	18.255.663.594	(-) 10,22
	Rio de Janeiro.....	12.550.979.781	10.992.776.460	(-) 12,42
	Paraná.....	6.631.924.415	5.756.134.715	(-) 15,21
	Rio Grande do Sul.....	4.744.472.687	4.335.212.051	(-) 8,63
	Bahia.....	4.124.552.716	4.265.282.914	3,42
	Minas Gerais.....	3.833.519.617	4.248.817.674	10,83
	Amazonas.....	235.496.665	258.606.986	9,81
	Demais Unidades.....	140.375.463	209.716.580	49,40
	<b>S O M A (1)</b>	<b>52.572.484.829</b>	<b>48.302.210.974</b>	(-) 8,12
ENERGIA ELÉTRICA	São Paulo.....	5.654.954.625	10.496.485.393	85,62
	Rio de Janeiro.....	3.066.217.304	5.734.727.254	87,03
	Minas Gerais.....	1.154.326.395	2.252.286.005	95,12
	Rio Grande do Sul.....	871.456.919	1.694.057.145	94,39
	Paraná.....	679.924.320	1.303.849.434	91,76
	Bahia.....	490.058.072	928.054.903	89,38
	Pernambuco.....	464.216.412	755.831.706	62,82
	Santa Catarina.....	345.708.003	669.529.686	93,67
	Distrito Federal.....	257.968.395	481.811.194	86,77
	Goiás.....	258.672.689	470.774.143	82,00
	Ceará.....	255.881.091	461.015.093	95,44
	Espírito Santo.....	182.225.261	347.036.834	90,44
	Demais Unidades.....	587.249.538	1.205.271.439	105,24
	<b>S O M A (2)</b>	<b>14.248.859.024</b>	<b>26.800.730.229</b>	<b>88,09</b>
MINERAIS	Minas Gerais.....	2.087.410.857	4.294.394.493	105,73
	São Paulo.....	573.931.189	1.090.715.573	90,04
	Santa Catarina.....	368.469.634	817.232.503	121,79
	Bahia.....	343.871.616	662.370.338	92,62
	Rondônia.....	244.881.015	557.157.218	127,52
	Goiás.....	263.678.535	524.879.240	99,06
	Rio Grande do Norte.....	226.154.690	331.021.430	46,37
	Rio de Janeiro.....	188.732.261	293.097.051	55,30
<b>TOTAL (1 + 2 + 3)</b>	Demais Unidades.....	478.490.022	1.141.172.628	138,49
	<b>S O M A (3)</b>	<b>4.775.619.819</b>	<b>9.712.040.274</b>	<b>103,37</b>
	<b>T O T A L (1 + 2 + 3)</b>	<b>71.596.963.672</b>	<b>84.814.981.477</b>	<b>18,46</b>

Fonte: Balanços Gerais da União - 1979/1980

RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
1977/1980

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO				INCREMENTOS NOMINAIS %		
	1977 (1)	1978 (2)	1979 (3)	1980 (4)	2/1	3/2	4/3
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	252.605,4	357.704,8	544.243,7	1.230.018,0	41,6	52,1	126,0
RECEITAS CORRENTES	252.406,5	353.694,6	544.191,5	1.220.084,5	40,1	53,9	124,2
RECEITA TRIBUTÁRIA	224.686,7	309.624,4	484.143,0	1.002.704,3	37,8	56,4	107,1
Importação .....	17.132,9	23.028,3	36.003,0	87.109,1	34,4	56,3	141,9
Exportação .....	-	140,1	154,6	20.637,9	-	10,3	13.249,2
Atr. União nos Territórios..	90,0	138,1	249,3	584,4	53,4	80,5	134,4
Renda .....	70.918,9	92.417,7	169.818,3	320.335,2	30,5	83,8	88,6
Física .....	4.240,5	7.156,3	13.096,1	19.167,5	68,8	83,0	45,4
Jurídica .....	24.444,7	28.485,2	41.884,5	80.655,6	16,5	47,0	92,6
Fonte .....	42.233,7	56.776,2	114.837,7	220.512,1	34,4	102,3	92,0
Produtos Industrializados..	69.410,7	96.891,9	137.663,8	272.153,1	39,6	42,1	97,7
Operações Financeiras .....	8.797,2	13.164,7	23.864,4	117.699,7	49,6	81,3	393,2
Transporte Rodoviário .....	2.035,1	2.890,6	4.464,2	10.081,2	42,0	54,4	125,8
Lub. Comb. e Adicionais .....	29.662,9	41.066,5	52.572,5	48.302,2	39,4	28,0	- 8,1
Energia Elétrica .....	5.584,0	9.384,3	14.248,9	26.800,7	68,1	51,9	88,1
Minerais do País .....	2.064,8	3.350,3	4.775,6	9.712,1	62,3	42,5	103,4
Taxas .....	18.990,2	26.250,8	38.958,0	85.202,3	32,8	48,4	118,7
Correção Monetária .....	-	901,1	1.370,4	4.086,4	-	52,1	198,2
RECEITA PATRIMONIAL	4.774,0	5.983,3	10.602,7	20.483,5	25,3	77,2	93,2
RECEITA INDUSTRIAL	46,9	85,8	90,4	301,3	82,9	5,4	233,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.111,7	24.135,9	28.491,3	109.340,9	71,0	18,0	283,8
RECEITAS DIVERSAS	8.787,2	13.865,2	20.864,1	87.254,5	57,8	50,5	318,2
RECEITAS DE CAPITAL	198,9	4.010,2	52,2	9.933,5	1.916,1	- 98,7	18.929,7
Operações de Créditos .....	-	3.500,0	-	9.038,7	-	-	-
Alienação de Bens .....	20,7	506,5	48,7	690,5	2.346,8	- 90,4	1.728,5
Amortização de Empréstimos..	-	3,7	3,5	4,3	-	- 0,5	22,2
Outras Receitas de Capital.	178,2	-	-	-	-	-	-

CONFRONTO ENTRE A RECEITA ESTIMADA E A ARRECADAADA  
1980

ESPECIFICAÇÃO	Estimada (A)	Arrecadada (B)	Maior Arrecadação	Menor Arrecadação	Incremento % de B/A	Cr\$ 1,00	
						% do Item no Total Arrecadado	
RECEITAS CORRENTES	877.669.300.000	1.220.084.548.855	342.415.248.655	-	-	39,0	99,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	694.300.000.000	1.002.704.340.435	308.404.340.435	-	-	44,4	81,5
Impostos .....	625.020.000.000	913.415.599.994	288.395.599.994	-	-	46,1	74,3
Importação .....	48.000.000.000	87.109.128.475	39.109.128.475	-	-	81,5	7,1
Exportação .....	270.000.000	20.637.931.464	20.367.931.464	-	-	7.543,7	1,7
Atr. União nos Territórios..	250.000.000	584.403.602	334.403.602	-	-	133,8	-
Renda .....	240.000.000.000	620.335.227.134	80.335.227.134	-	-	33,5	26,1
Física .....	14.200.000.000	19.167.634.857	4.967.534.857	-	-	35,0	1,6
Jurídica .....	73.300.000.000	80.655.611.717	7.355.611.717	-	-	10,0	6,6
Fonte .....	152.500.000.000	220.512.080.560	68.012.080.560	-	-	44,8	17,9
Produtos Industrializados..	207.000.000.000	272.153.087.632	65.153.087.632	-	-	31,5	22,1
Operações Financeiras .....	27.500.000.000	117.699.698.392	90.199.698.392	-	-	328,0	9,5
Transporte Rodoviário .....	6.000.000.000	10.081.141.818	4.081.141.818	-	-	68,0	0,8
Lubrif. e Combustíveis .....	70.000.000.000	48.302.210.974	-	21.697.789.026	- 31,0	3,9	
Energia Elétrica .....	20.000.000.000	26.800.730.229	6.800.730.229	-	-	34,0	2,2
Minerais do País .....	6.000.000.000	9.712.040.274	3.712.040.274	-	-	61,9	0,8
Taxas .....	67.516.000.000	85.202.332.482	17.686.332.482	-	-	26,2	6,9
Correção Monetária .....	1.764.000.000	4.086.407.959	2.322.407.959	-	-	131,6	0,3
RECEITA PATRIMONIAL	9.950.000.000	20.483.534.217	10.533.534.217	-	-	105,9	1,7
RECEITA INDUSTRIAL	116.820.000	301.341.045	184.521.045	-	-	157,9	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.164.000.000	109.340.866.268	27.176.866.268	-	-	33,1	8,9
RECEITAS DIVERSAS	91.138.480.000	87.254.466.890	-	3.884.013.110	- 4,3	7,1	
RECEITAS DE CAPITAL	193.700.000	9.933.453.127	9.739.753.127	-	-	5.028,3	0,8
Operações de Créditos .....	-	9.038.721.533	9.038.721.533	-	-	-	0,7
Alienação de Bens .....	150.000.000	890.442.191	740.442.191	-	-	493,6	0,1
Amortização de Empréstimos..	8.225.000	4.270.226	-	3.954.774	- 48,1	-	
Transferências de Capital..	34.475.000	18.365	-	34.456.635	- 99,5	-	
Outras Receitas de Capital.	1.000.000	812	-	899.189	- 99,2	-	
TOTAL	877.863.000.000	1.230.018.001.982	352.155.001.932	-	40,1	100,0	

Estimado em Cr\$ 6.000.000.000,00, o Imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas produziu Cr\$ 10.081.141.817,31. Superou a estimativa em 68,02% e o exercício anterior em 125,82%.

Já o Imposto sobre Circulação de Mercadorias gerou a receita de Cr\$ 575.825.240,51. Cresceu, em relação a 1979, 136,04%, e, sobre a estimativa, 134,36%. A estimativa ficou em Cr\$ 245.700.000,00.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis foi o que apresentou menor participação para a formação da Receita Tributária. A previsão era de Cr\$ 4.300.000,00 e a arrecadação chegou a Cr\$ 8.578.361,95.

A arrecadação das taxas superou em 118,70% o exercício anterior, e a Correção Monetária incidente nos tributos foi estimada em Cr\$ 1.764.000.000,00 e teve realização de Cr\$ 4.086.407.958,58. A elevação foi de 198,18% sobre o exercício anterior.

A Receita Patrimonial marcou Cr\$ 20.483.534.217,41, maior 93,19% que a de 1979. E a Receita Industrial, prevista em Cr\$ 116.820 mil, foi realizada em Cr\$ 301.341.044,87, superando em 233,41% a arrecadação do exercício de 1979.

Relativamente às Transferências Correntes, totalizaram em 1980, Cr\$ 109.340.866.268,02, crescendo 283,77% sobre 1979. Participou com 8,89% para a formação da Receita Orçamentária.

A parcela de Receitas Diversas teve arrecadação de Cr\$ 87.254.466.889,79. Não atingiu a estimativa, mas apresentou 318,20% de crescimento sobre o exercício anterior.

As Receitas de Capital, com Cr\$ 9.933.453.127,24, também excederam à estimativa.

Fixada em Cr\$ 877.863.000.000,00 pela Lei de Meios, a Despesa do Tesouro Nacional para 1980 foi elevada

para Cr\$ 1.240.718.141.309,31, em virtude dos créditos adicionais abertos e reabertos no exercício. Para o aumento contribuiu também a criação de Reserva Especial pelo Decreto-lei 1.742/79.

O Tribunal de Contas consignou o total da Despesa Realizada em Cr\$ 1.190.994.078.425,25. Mas a Secretaria Central de Controle Interno-SECIN lançou a mais a quantia de Cr\$ 67.615.617,72. É que consignou dispêndios de Cr\$ 1.899.055.000,00 a cargo da Justiça Eleitoral, quando o valor real foi de Cr\$ 1.831.439.382,28.

Sobre a discordância, informa a SECIN, ao Tribunal de Contas da União:

"Justiça Eleitoral — Balanço-Geral incorporou despesa àquele órgão Judiciário pelo montante liberação cotas. Esse critério tem sido adotado desde a criação da Justiça Eleitoral não fornecer balancetes. Procedimentos contábeis estão sendo implantados neste exercício, com orientação desta SECIN através curso treinamento iniciado dia onze maio corrente."

O Ministério da Educação e Cultura foi o que, em termos nominais, maior dispêndio incorporou aos seus recursos originários. O Ministério do Interior, contemplado no Orçamento com Cr\$ 9.606.300 mil, conseguiu o acréscimo de Cr\$ 26.991.640 mil em sua dotação, numa variação percentual de 180,98%.

Houve, no decorrer do exercício, os seguintes saldos:

Órgão	Cr\$ 1,00
Ministério da Indústria e do Comércio	4.920.046.942
Ministério das Minas e Energia	4.870.066.012
Ministério da Prev. e Ass. Social	3.946.097.753
Ministério dos Transportes	4.766.252.654

Encargos Gerais da União	3.447.791.367
Fundo Nacional de Desenvolvimento	5.574.084.408
Transferências a Estados, DF e Municípios	17.495.078.249

Tais saldos provieram: a) de dotações orçamentárias destinadas ao Programa de Mobilização Energética e vinculado às receitas oriundas da Taxa Rodoviária Única e da Cota-Parte do custo do Petróleo Importado e distribuído aos Ministérios da Indústria e do Comércio (Cr\$ 4.621.654.326,79) Minas e Energia, Cr\$ 4.621.658.798,52) e dos Transportes (Cr\$ 3.621.056.379,04); b) da contribuição da União para o Fundo de Liquidez da Previdência Social, vinculada à Cota da Previdência e destinada ao Ministério da Previdência e Assistência Social (Cr\$ 3.450.000.000,00); c) de crédito à conta de recursos ordinários (Cr\$ 3.020.400.000,00) destinados ao Programa de Apoio à Exportação e Valorização Econômica; d) de recursos vinculados às Secretarias do Fundo Nacional de Telecomunicações (Cr\$ 2.017.190.695,46) destinados à participação da União no Capital da Telecomunicações Brasileiras S.A.; e) de recursos vinculados ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (Cr\$ 1.619.252.711,84) a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; f) de crédito especial aberto pelo Decreto nº 84.945/80 (Cr\$ 10.000.000.000,00) para Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; g) da Cota-Parte dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Cr\$ 6.483.977.102,96) do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.

O Comportamento da Despesa pode ser observado nos quadros que seguem:

#### DESPESA DA UNIÃO 1977/1980

DISCRIMINAÇÃO	1977 (1)	1978 (2)	1979 (3)	1980 (4)	INCREMENTOS NOMINAIS %			Cr\$ mil
					2/1	3/2	4/3	
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>247.466.754</b>	<b>356.000.370</b>	<b>521.135.674</b>	<b>1.190.994.078</b>	<b>43,9</b>	<b>46,4</b>	<b>128,5</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>147.031.388</b>	<b>216.798.745</b>	<b>338.118.826</b>	<b>784.084.071</b>	<b>47,5</b>	<b>56,0</b>	<b>131,9</b>	
<b>DESPESAS DE CUSTEIOS</b>	<b>49.550.519</b>	<b>63.616.387</b>	<b>111.807.537</b>	<b>227.498.779</b>	<b>28,4</b>	<b>75,8</b>	<b>103,5</b>	
<i>Pessoal Civil</i> .....	<i>14.056.486</i>	<i>21.233.595</i>	<i>31.931.140</i>	<i>56.498.906</i>	<i>51,1</i>	<i>50,4</i>	<i>76,9</i>	
<i>Pessoal Militar</i> .....	<i>16.313.446</i>	<i>23.149.808</i>	<i>34.208.605</i>	<i>66.771.559</i>	<i>41,9</i>	<i>47,8</i>	<i>95,2</i>	
<i>Obrigações Patrimoniais</i> .....				<i>3.379.716</i>			<i>110,3</i>	
<i>Outros Custeiros</i> .....	<i>19.180.587</i>	<i>19.232.984</i>	<i>44.080.816</i>	<i>100.848.598</i>	<i>0,3</i>	<i>129,1</i>	<i>128,9</i>	
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>97.480.869</b>	<b>153.182.358</b>	<b>226.311.289</b>	<b>556.585.292</b>	<b>57,1</b>	<b>47,7</b>	<b>145,9</b>	
<i>Inativos</i> .....	<i>12.806.318</i>	<i>18.741.738</i>	<i>30.030.042</i>	<i>63.090.106</i>	<i>46,3</i>	<i>69,2</i>	<i>110,1</i>	
<i>Pensionistas</i> .....	<i>5.119.472</i>	<i>7.445.155</i>	<i>13.611.224</i>	<i>28.627.311</i>	<i>45,4</i>	<i>82,3</i>	<i>110,3</i>	
<i>Salário-Família</i> .....	<i>994.278</i>	<i>1.471.608</i>	<i>1.739.979</i>	<i>3.168.448</i>	<i>48,0</i>	<i>18,2</i>	<i>82,1</i>	
<i>Pessoal Adm. Descentralizada</i> ...	<i>28.838.155</i>	<i>40.723.667</i>	<i>58.710.064</i>	<i>120.543.302</i>	<i>41,2</i>	<i>44,2</i>	<i>105,3</i>	
<i>Outras Transferências</i> .....	<i>49.722.646</i>	<i>84.800.190</i>	<i>122.219.980</i>	<i>341.156.126</i>	<i>70,5</i>	<i>44,1</i>	<i>179,1</i>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>100.435.366</b>	<b>139.201.625</b>	<b>183.016.848</b>	<b>406.910.007</b>	<b>38,6</b>	<b>31,5</b>	<b>122,3</b>	
<i>Investimentos</i> .....	<i>36.134.161</i>	<i>26.700.906</i>	<i>35.599.591</i>	<i>92.276.041</i>	<i>-25,1</i>	<i>33,3</i>	<i>159,2</i>	
<i>Inversões Financeiras</i> .....	<i>17.120.958</i>	<i>26.111.077</i>	<i>8.140.585</i>	<i>13.070.183</i>	<i>52,5</i>	<i>-68,8</i>	<i>60,6</i>	
<i>Transferências de Capital</i> .....	<i>47.180.247</i>	<i>86.389.642</i>	<i>139.276.672</i>	<i>301.563.783</i>	<i>83,1</i>	<i>61,2</i>	<i>116,5</i>	

DESPESA POR FUNÇÕES SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA  
1980

FUNÇÕES	Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL	Cr\$ 1,00 % S/Total
Legislativa .....	8.466.060.677	1.225.903.343	9.691.964.020	0,8
Judiciária .....	8.817.453.613	512.538.215	9.329.991.828	0,8
Administração e Planejamento ..	176.509.191.523	74.488.886.927	250.998.078.450	21,1
Agricultura .....	85.494.113.500	10.722.223.233	96.216.336.733	8,1
Comunicações .....	1.560.177.310	11.372.535.532	12.932.712.842	1,1
Defesa Nacional e Seg. Pública ..	92.882.323.058	13.556.297.574	106.438.620.632	8,9
Desenvolvimento Regional .....	68.298.906.661	115.320.993.008	183.619.899.669	15,4
Educação e Cultura .....	90.805.789.625	9.623.660.316	100.429.449.941	8,4
Energia e Recursos Minerais ..	3.763.911.064	38.917.614.494	42.681.525.558	3,6
Habitação e Urbanismo .....	164.245.891	3.373.455.566	3.537.701.457	0,3
Indústria, Comércio e Serviços ..	4.325.215.997	23.679.444.196	28.004.660.193	2,4
Relações Exteriores .....	6.082.702.588	248.818.774	6.331.521.362	0,5
Saúde e Saneamento .....	22.283.218.594	6.564.398.116	28.847.616.710	2,4
Trabalho .....	5.141.988.038	266.325.715	5.408.313.753	0,5
Assistência e Previdência .....	144.342.265.029	1.588.881.956	145.931.146.985	12,2
Transporte .....	65.146.507.985	95.448.030.307	160.594.538.292	13,5
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>784.084.071.153</b>	<b>406.910.007.272</b>	<b>1.190.994.078.425</b>	<b>100,0</b>

DESPESA DA UNIÃO  
1977/1980

MINISTÉRIOS E ÓRGÃOS	1977 (1)	1978 (2)	1979 (3)	1980 (4)	Cr\$ mil INCREMENTOS NOMINAIS %		
					2/1	3/2	4/3
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>247.466.755</b>	<b>356.000.370</b>	<b>521.135.674</b>	<b>1.190.994.078</b>	<b>44</b>	<b>46</b>	<b>129</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.959.166</b>	<b>3.034.485</b>	<b>4.986.399</b>	<b>9.283.844</b>	<b>55</b>	<b>64</b>	<b>86</b>
Câmara dos Deputados .....	926.678	1.461.419	2.502.878	5.060.458	58	71	102
Senado Federal .....	784.397	1.181.500	1.890.185	3.192.172	51	60	69
Tribunal de Contas da União .....	247.591	391.566	593.336	1.031.214	58	52	74
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>2.284.716</b>	<b>3.468.538</b>	<b>5.412.137</b>	<b>9.746.617</b>	<b>52</b>	<b>56</b>	<b>80</b>
Supremo Tribunal Federal .....	88.721	130.514	186.637	318.437	47	43	68
Tribunal Federal de Recursos .....	102.666	140.590	241.192	452.168	37	73	87
Justiça Militar .....	135.984	202.007	309.865	515.237	49	53	65
Justiça Eleitoral .....	491.986	830.528	1.059.048	1.829.055	69	28	79
Justiça do Trabalho .....	1.146.098	1.689.257	2.810.015	5.072.174	47	66	81
Justiça Federal de 1a. Instância .....	212.740	314.522	584.465	1.073.453	48	86	86
Justiça do DF e dos Territórios .....	106.521	161.120	220.915	421.093	51	37	91
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>98.753.593</b>	<b>137.992.298</b>	<b>208.318.131</b>	<b>434.962.702</b>	<b>40</b>	<b>51</b>	<b>109</b>
Presidência da República .....	3.744.108	5.505.691	8.445.473	20.609.346	47	53	144
Ministério da Aeronáutica .....	8.695.485	11.387.489	16.422.114	32.997.183	31	44	101
Ministério da Agricultura .....	5.654.384	7.178.357	10.393.092	21.847.535	42	45	110
Ministério das Comunicações .....	1.525.221	1.669.712	1.972.695	1.942.604	9	18	- 2
Ministério da Educação e Cultura .....	15.542.406	23.739.802	38.282.033	73.866.163	53	61	93
Ministério do Exército .....	12.808.022	17.588.894	24.908.234	50.886.352	37	42	104
Ministério da Fazenda .....	4.588.775	7.272.523	10.513.111	19.129.029	59	45	83
Ministério da Indústria e do Comércio .....	715.618	903.335	1.921.356	12.181.061	26	113	534
Ministério do Interior .....	3.849.328	5.444.599	13.944.360	36.585.014	41	156	162
Ministério da Justiça .....	1.191.358	1.686.723	2.416.481	4.992.020	42	43	107
Ministério da Marinha .....	7.984.185	11.881.855	16.755.528	31.879.669	49	41	89
Ministério das Minas e Energia .....	1.850.218	2.298.987	2.648.912	13.515.434	24	15	410
Ministério da Prev. e Assist. Social .....	8.553.036	11.947.159	15.771.955	25.251.615	40	32	60
Ministério das Relações Exteriores .....	1.436.706	2.134.612	3.040.849	5.551.521	49	42	53
Ministério da Saúde .....	4.462.938	6.458.594	9.476.308	16.390.236	45	47	73
Ministério do Trabalho .....	1.592.227	2.532.469	3.206.695	5.247.114	59	27	64
Ministério dos Transportes .....	15.176.577	18.361.497	28.168.945	62.190.206	21	53	121
Encargos Gerais da União* .....	67.521.712	92.894.412	138.769.526	377.449.699	38	49	172
Transferências Estados, DF e Territórios .....	43.956.783	67.606.313	102.323.243	216.428.980	54	51	112
Fundo Nacional de Desenvolvimento .....	29.335.939	46.150.272	56.355.198	132.306.236	57	22	135
Fundo Nacional de Apoio Des.Urbano .....	3.654.846	4.854.052	4.971.040	10.816.000	33	2	118

(\*) Inclusive as despesas atinentes aos subanexos "Encargos Financeiros da União" e "Encargos Previdenciários da União".

DESPESA POR ÓRGÃOS, SEGUNDO A SUA NATUREZA  
1980

ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS	Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL	Cr\$ 1,00
				% s/Total
Câmara dos Deputados .....	4.992.084.354	68.374.281	5.060.458.635	0,4
Senado Federal .....	3.086.237.500	105.934.500	3.192.172.000	0,3
Tribunal de Contas da União .....	1.024.234.862	6.978.846	1.031.213.708	0,1
Supremo Tribunal Federal .....	299.261.827	14.175.076	313.436.903	-
Tribunal Federal de Recursos .....	430.792.576	21.375.100	452.167.676	-
Justiça Militar .....	493.429.019	21.808.259	515.237.278	-
Justiça Eleitoral .....	4.866.651.000	32.404.000	1.899.055.000	0,2
Justiça do Trabalho .....	4.979.460.878	92.712.704	5.072.173.582	0,4
Justiça Federal de 1a. Instância .....	1.061.219.143	12.233.853	1.073.452.996	0,1
Justiça do DF e dos Territórios .....	388.891.894	32.201.472	421.093.366	-
Presidência da República .....	19.409.825.114	1.199.520.565	20.609.345.679	1,7
Ministério da Aeronáutica .....	26.587.587.492	6.409.595.922	32.997.183.414	2,8
Ministério da Agricultura .....	16.785.685.787	5.061.849.233	21.847.535.020	1,8
Ministério das Comunicações .....	1.560.177.310	382.426.228	1.942.603.538	0,2
Ministério da Educação e Cultura .....	67.826.772.629	6.069.390.871	73.896.163.500	6,2
Ministério do Exército .....	44.657.720.034	6.228.632.402	50.886.352.436	4,3
Ministério da Fazenda .....	17.586.082.470	1.612.946.038	19.199.028.508	1,6
Ministério da Indústria e do Comércio .....	3.057.075.862	9.123.985.196	12.181.061.058	1,0
Ministério do Interior .....	11.944.353.370	24.640.660.541	36.585.013.911	3,1
Ministério da Justiça .....	4.711.418.207	280.601.373	4.992.019.580	0,4
Ministério da Marinha .....	27.968.657.228	3.711.011.531	31.679.668.759	2,7
Ministério das Minas e Energia .....	3.346.260.615	10.169.173.373	13.515.433.988	1,1
Ministério da Prev. e Assist. Social .....	25.218.475.931	33.139.316	25.251.615.247	2,1
Ministério das Relações Exteriores .....	5.302.702.588	248.818.774	5.551.521.362	0,5
Ministério da Saúde .....	14.307.075.142	2.083.160.594	16.390.235.736	1,4
Ministério do Trabalho .....	5.141.388.038	105.725.715	5.247.113.753	0,5
Ministério dos Transportes .....	36.664.345.191	25.526.461.155	62.190.806.346	5,2
Fundo Nacional de Desenvolvimento .....	64.664.704.842	67.641.531.750	132.306.236.592	11,1
Encargos Gerais da União .....	72.588.159.217	73.343.146.910	145.931.306.127	12,3
Transferências a Estados, DF e Munic..	100.160.412.556	116.268.567.292	216.428.975.848	18,2
Fundo Nacional de Apoio ao Des.Urbano .....		10.816.000.000	10.816.000.000	0,9
Encargos Financeiros da União .....	89.657.235.638	35.545.464.402	125.202.700.040	10,5
Encargos Previdenciários da União .....	106.315.692.839	-	106.315.692.839	8,9
<b>TOTAL</b>	<b>784.084.071.153</b>	<b>406.910.007.272</b>	<b>1.190.994.078.425</b>	<b>100,0</b>

As Despesas Correntes (Cr\$ 784.084.071.152,78) corresponderam a 65,83% das Despesas Orçamentárias, dividindo-se em Despesas de Custo (Cr\$ 227.498.778.905,00) e Transferência Corrente (Cr\$ 556.585.292.248,00). Destas, convém salientar as Transferências a Instituições Privadas (+4.325,51 em relação a 1979) e os Encargos da Dívida Interna (+897,81% sobre 1979).

No exercício de 1980, as Despesas com Pessoal — que incluem Pessoal Civil, Pessoal Militar, Obrigações Patronais, Inativos, Pensionistas, Salário-Família e Pessoal da Administração Descentralizada — chegaram a Cr\$ 342.079.347.988,00 (+99,07% em comparação com o exercício anterior).

Sobre esse item, o Tribunal de Contas verificou a diferença de Cr\$ 3.379.716.572,00 nos balanços — pois a verba apontada seria de apenas Cr\$ 338.699.631.416,00.

A SECIN explicou que tal diferença “deve-se ao critério adotado, de considerar Despesa com Pessoal no relatório, excluindo-se Obrigações Patronais, que são descorrentes de Pessoal, porém, não Despesa com Pessoal conforme classificação orçamentária”. Para a SECIN, a referida despesa ficaria “melhor cabível no sistema de Previdência Social”.

Os Balanços Orçamentários, Financeiro, Patrimonial e dos Órgãos da Administração Indireta foram alvo de minuciosa análise, tendo sido comprovado que, apesar das dificuldades enfrentadas no exercício em estudo, o Brasil conseguiu superar entraves e crescer economicamente. A sociedade pagou alto custo, mas a Autoridade realizou esforços, no sentido de abrir perspectivas para futuro melhor.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1984. — José Lins, Presidente em exercício. — Roberto Campos, Relator — Carlos Lyra — Amaral Peixoto — Passos Porto — Octávio Cardoso — Jorge Kalume — Guilherme Palmeira — Almir Pinto.

O SR. PRESIDENTE Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que via ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 228, DE 1984**

Autoriza deduzir da renda bruta das pessoas físicas, sujeitas à tributação do imposto de renda, as despesas com a aquisição de aparelho para correção de surdez, na forma que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Incluem-se entre as despesas com hospitalização, médico e dentista, autorizadas a serem abatidas do rendimento bruto das pessoas físicas sujeitas ao imposto de renda, os gastos com a aquisição de aparelho para correção de surdez, desde que comprovadamente necessário.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O presente projeto destina-se a beneficiar grande quantidade de pessoas enfermas, portadoras de surdez, que carecem de aparelho para a sua correção, mas que precisam chegar ao sacrifício financeiro para tanto, eis que geralmente são importados e não gozam de qualquer favorecimento fiscal.

Afinal, a surdez também é uma enfermidade que necessita de tratamento médico, havendo casos, muitos, em que se exige cirurgia e uso de aparelho, nada justificando a atual discriminação da legislação tributária.

Necessário lembrar, ainda, que os aparelhos destinados a corrigir a surdez geralmente são importados e, consequentemente, de alto valor aquisitivo, não raro fora do alcance das pessoas comuns, sempre aumentando o seu custo na mesma proporção em que é reajustado o valor do dólar.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1984. — Nelson Carneiro.

As Comissões de Constituição e Justiça e Finanças

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — a presidência recebeu as mensagens nºs 210 e 211, de 1984 (nºs 421 e 422/84, na origem), de 12 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com item III do art. 2º da Resolução nº 62/75, modificada

pela de nº 93/76, ambas do Senado Federal, solicita autorização para que os governos dos Estados do Espírito Santo e da Paraíba possam elevar o montante de suas dívidas consolidadas.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — a presidência recebeu a mensagem nº 212, de 1984 (nº 423/84, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição; e de acordo com art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Vitória (ES), possa contratar operação de crédito no Valor de Cr\$ 13.254.670.000 (treze bilhões, duzentos e cinqüenta e quatro milhões; seiscentos e setenta mil cruzeiros).

A matéria será despachada às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — a presidência recebeu, do Governador do Estado do Espírito Santo, o ofício nº S/25/84, solicitando, nos termos do item IV do art. 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares), par os fins que especifica.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria-geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — em sessão anterior foi lido o requerimento nº 285, de 1984, de autoria do Senador Martins Filho e outros Senhores Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do expediente da sessão ordinária do dia 20 de novembro próximo seja destinado a homenagear a memória do ex-Senador Kerginaldo Cavalcanti.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade, por falta de quorum.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Peixoto, para uma breve comunicação.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** (PDS — RJ). Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faleceu, ontem na cidade paulista de Guaratinguetá, D. Antônio de Almeida Júnior, antigo Arcebispo de Niterói. Era uma das figuras mais eminentes da Igreja brasileira. Notável orador, as suas obras foram publicadas em livros e em vários jornais de todo o País.

D. Antônio era conhecido nos meios acadêmicos, e comumente era convidado pelos alunos das Escolas de Direito, Medicina, Engenharia, para paraninfo, e produzia obras notáveis. Muitos pensavam que ele era médico, que era engenheiro, que era advogado. Era um homem estudioso, possuidor de uma grande biblioteca, e que se fechava no seu gabinete trabalhando horas a fio.

D. Antônio era um patriota. Nas data comemorativas dos acontecimentos pátios, ele convoca seus diocesanos e fazia realizar grandes cerimônias.

Foi Bispo de Montes Claros, Arcebispo de Recife e Olinda, e, ultimamente, Bispo de Niterói, até afastar-se de vez, devido a sua avançada idade.

Ainda na semana passada, na Comissão de Finanças, relatei uma mensagem do Poder Executivo concedendo uma pensão a essa grande figura. Infelizmente, não tivemos no plenário ocasião de nos pronunciar aprovando a sugestão presidencial. Mas fiz, através dos seus parentes, chegar ao seu conhecimento que o Senado da República concordava ir ao encontro de suas necessidades, porque ele, como todos os verdadeiros bispos, deixou suas atividades quase na miséria.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite V. Exº um aparte?

**O Sr. AMARAL PEIXOTO** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Exº, nesta oportunidade, traduz o sentimento de todos os que conheceram, e com ele conviveram, nas diversas dioceses e bispados onde exerceu o seu sacerdócio, a figura de D. Antônio, por todos nós reverenciado. É bom que V. Exº consigne nos Anais o pesar de todos nós pelo falecimento de quem tanto serviu à Igreja, difundiu a doutrina católica, e atendeu aos reclamos da sociedade. Muito obrigado a V. Exº.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Muito agradeço o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro. Peço a V. Exº, Sr. Presidente, que faça chegar ao atual Arcebispo de Niterói expressão do nosso pesar.

**O SR. Gastão Müller** — V. Exº me concederia um aparte?

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Ouço o nobre Senador Gastão Müller.

**O Sr. Gastão Müller** — Senador Amaral Peixoto, neste momento, falo em nome da Liderança do PMDB, por determinação do Senador Humberto Lucena, aqui presente, e me solidarizo com V. Exº, com o povo de Niterói, com o povo do Estado do Rio de Janeiro, enfim, e com a família do falecido, fazendo nossas, do PMDB, as palavras de V. Exº, quando se refere a essa figura insigne da Igreja que infelizmente desapareceu.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Muito obrigado a V. Exº. Realmente, o meu pronunciamento não é um pronunciamento partidário, é o pesar de todo o Senado pelo desaparecimento de uma das maiores figuras da Igreja Católica brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges, por permuta com o Senador Fábio Lucena.

**O SR. MAURO BORGES** (PMDB — GO). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho a grande honra de ocupar esta tribuna para saudar um país nosso irmão, que como nós tem raízes na cultura latina. Quero saudar aqui a Romênia, e presto minhas homenagens, em nome do povo brasileiro e do Congresso Nacional, ao representante daquele país irmão, o Embaixador Gheorghe Apostol e seus auxiliares, cuja atuação tem sido fecunda no desenvolvimento de laços fraternos entre a Romênia e o Brasil.

A família de nações latinas se projeta com grande força na comunidade internacional de nossos dias. A latinidade ocupa a maior parte das terras do Novo Mundo. E no continente europeu as nações latinas ocupam a maior parte da Europa mediterrânea. O limite oriental da família latina é a Romênia que manteve sua identidade cultural apesar de isolada geograficamente dos outros povos latinos. Porque a Romênia é um país que tem limites ao norte e nordeste com a União Soviética, a oeste com a Hungria e Iugoslávia, ao sul limita-se com a Bulgária e à leste é banhada pelo Mar Negro.

Os povos dácio-gétas incorporaram a cultura latina muito antes da Europa tomar a atual configuração cultural. Após os dácios se tornarem um povo latino, há quase 2 milênios, ocorreram as grandes migrações de povos que viriam, mais tarde, desenvolver-se nas diversas etnias da Europa atual: godos, hunos, gétidas, ávares, eslavos, búlgaros, pechenegues, húngaros, cumanos, tártaros. O povo romeno esteve na trajetória de todos estes povos, sem, contudo, sofrer modificações em suas características etnolinguísticas e etnoculturais. "O rio passa, as pedras ficam" — afirma a sabedoria popular romena. Stefan Pascu afirma que "passaram as vagas dos povos migratórios e o povo romeno ficou".

Contudo, devido ao movimento político de expansão de estados vizinhos, a grande comunidade etnocultural romena foi dividida em 3 países de fala romena: a Transilvânia, o País Romeno e a Moldávia. A união de todo o povo romeno em um único país tem sido uma idéia-força que é acalentada através da Idade Média e da Idade Moderna. Outra idéia-força tem inspirado o povo dos países romenos: a manutenção de sua independência contra tendências de dominação manifestadas por estados vizinhos: o reino húngaro, o reino polaco, o império otomano, o império habsburguico e a Rússia czarista.

A Romênia jamais desenvolveu guerras de conquista. As lutas e aspirações do bravo povo romeno sempre foram pela preservação da própria identidade e conquista da soberania política. A primeira vez que os países romenos foram unificados em um só país foi em 1600, em luta comandada pelo príncipe Miguel, o Bravo. A unidade conquistada por Miguel foi efêmera, mas os romenos jamais esmoreceram em sua luta pela autodeterminação.

O povo romeno considera que a idéia-força milenar de união e independência se concretizam no dia 23 de agosto de 1944, a data nacional, quando o povo romeno e suas forças armadas lograram êxito em sua insurreição nacional antifascista e antiimperialista.

A partir de 23 de agosto de 1944, a Romênia iniciou uma arrancada que a colocaria entre os países mais desenvolvidos e orgulho da comunidade de nações latinas. Não podemos deixar de reconhecer as grandes conquistas do povo irmão só por adotarmos regimes sócio-econômicos diferentes.

Em 1944, 25% da população romena era analfabeto.

Hoje a totalidade do povo romeno tem acesso a uma educação qualificada. Tal esforço educacional permitiu que a Romênia se transformasse de um País agrário em uma potência industrial.

Basta que nos lembremos de dois dados excepcionais: hoje a produção industrial é 100 vezes a de 40 anos atrás e a produção agrícola sofreu um incremento de 7 vezes. O salário médio cresceu 8 vezes e, hoje, a Romênia se encontra entre os 10 primeiros países do mundo em consumo de calorias. No plano habitacional os resultados foram excelentes: 3/4 da população romena habita casas construídas após 1945.

A Romênia dispõe de indústria pesada, desenvolvida através de tecnologia própria, que explora ampla gama de atividade. Isso só foi possível devido à prioridade dada pelo governo romeno à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico.

**O SR. ALMIR PINTO** — Nobre Senador Mauro Borges, V. Exº, na tarde de hoje, cumpre, por assim dizer, o dever de expressar da tribuna desta Casa a alegria de todos nós, principalmente minha, de V. Exº, dos Senadores Lomanto Júnior, Milton Cabral e Helvídio Nunes aqui presentes, integrantes que fomos daquela delegação que retribuiu a visita dos parlamentares romenos ao Brasil. Fomos fidalgamente recebidos, lá na Romênia, e encontramos uma figura singular e amiga, que nos acompanhou em todos os nossos passos, o grande parlamentar e poeta Vigílio Teodorescu, Vice-Presidente da Assembleia Nacional da Romênia. Tivemos o prazer, como V. Exº já citou, de visitar tudo de bom e de belo que a Romênia possui. Logo ao atravessarmos o rio Danúbio fomos recebidos por uma delegação romena. Poucos quilômetros depois da nossa chegada ao território romeno, entrávamos nos campos de produção agrícola, naquela beleza de agricultura irrigada. E sentimos que o Danúbio era para a Romênia e para a Bulgária aquilo que o Nilo representou para o Egito. que beleza de agricultura irrigada, onde florescem, viçosos, o milho, do trigo, da alfalfa, que nós tivemos oportunidade de ver. V. Exº falou na indústria pesada nós visitamos a indústria pesada romena. Mas o que mais nos impressionou e que marcou a nossa presença foi a nossa visita a Constança, o grande porto de Romênia, por ter sido a nossa delegação a primeira a visitar o novo canal Danúbio — Mar Negro. Aliás, o nobre Senador Lomanto Júnior, que pre-

sidia nossa delegação, falou com o nosso Embaixador e com o Vice-Presidente da Assembléia romena, sugerindo a colocação de uma placa, um marco histórico, aludindo ao fato de o canal Danúbio — Mar negro ter recebido a primeira visita de uma delegação estrangeira, que foi a de parlamentares brasileiros. Por conseguinte, felicito V. Ex<sup>e</sup> por estar, nesta tarde, na tribuna do Senado, a dizer o que viu e manifestando, justamente, o sentimento daqueles que acompanharam V. Ex<sup>e</sup> naquela visita ao país amigo. E, para satisfação nossa, presente está no plenário, no lugar reservado às autoridades, o nobre Embaixador da Romênia no Brasil, Gheorghe Apostol, que veio testemunhar o nosso apreço e a nossa admiração pelo generoso povo romeno. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. MAURO BORGES** — Muito obrigado, Senador Almir Pinto, pelo seu aparte, que reforça e muito o meu discurso sobre tudo porque lembra aquela jornada tão cheia de interesses, tão alegre e tão instrutiva, que foi a nossa viagem pelo canal do Danúbio até o porto de Constanza. A construção daquele canal, com cerca de 90 quilômetros, talvez seja a maior obra da Romênia nestes últimos anos. É uma obra de porte mundial. Não só abre a navegação do Danúbio a barcas maiores as condições de navegabilidade, como também estabelece uma ampla oportunidade de irrigação para aquelas áreas de pouca chuva da região do Mar Negro.

A indústria romena com produtos de alta qualidade no mercado internacional no setor de transporte ferroviário, marítimo e fluvial, produz equipamentos agrícolas, aviões, helicópteros; equipamentos de prospecção e refinamento de petróleo, mineração, indústria química, máquinas-ferramenta, também compõem a pauta de produção industrial romena. E não se descuidou das indústrias de bem de consumo, que abastece o mercado interno. Mesmo nos últimos anos de crise internacional, 1981 — 1984, a economia romena criou 500.000 novos empregos.

**O Sr. Milton Cabral** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BORGES** — Com muito prazer.

**O Sr. Milton Cabral** — Meu caro Senador Mauro Borges, antes de V. Ex<sup>e</sup> entrar nesta parte, para apreciar a política externa, eu gostaria de dar um pequeno aparte, observando um aspecto que muito me chamou a atenção nesta visita à Romênia. É quanto ao desenvolvimento da tecnologia que lá vi. Inegavelmente, não só aquela grande obra do canal, da ligação do Danúbio com o Mar Negro, que é uma obra de engenharia impressionante pela sua dimensão, largura e profundidade, uma obra de engenharia de grande porte, o que me impressionou foi o desenvolvimento da tecnologia industrial, agrícola, química e farmacêutica, através dos estabelecimentos que visitamos. A indústria mecânica, por exemplo, de equipamentos para a indústria de petróleo, refinarias, grandes torres de perfurações, inclusive uma unidade de que me foi mostrada a maquete, com a capacidade de fazer furos de até 14 mil metros — 14 mil metros é uma profundidade excepcional — realmente, é um exemplo do desenvolvimento da tecnologia através do esforço que os romenos fizeram nestes últimos anos. A construção do metrô, por exemplo, é outra obra que impressionou muito, porque o projeto, a construção civil e todos os equipamentos são nacionais. É a nacionalização completa do projeto, da construção e do fornecimento de equipamento. Na agricultura, por exemplo, vimos extensíssimos campos irrigados. Uma das coisas que mais impressionou a nós todos da delegação brasileira foi exatamente a enorme área irrigada, extensíssima, por onde andamos os campos eram irrigados. Por tudo isso, eu trouxe da minha viagem à Romênia uma boa impressão quanto a esse aspecto do desenvolvimento tecnológico e das aplicações da moderna tecnologia na sua economia. Eram essas observações que eu queria deixar registradas no discurso de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. MAURO BORGES** — Muito obrigado, Senador Milton Cabral. V. Ex<sup>e</sup>, como engenheiro industrial, teve melhor do que nós todos uma acuidade especial para ver certos ângulos do desenvolvimento tecnológico da Romênia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Só podemos manifestar júbilo e nos congratularmos com o êxito do esforço de desenvolvimento romeno. Mas existe um outro setor em que o povo romeno tem sido muito fecundo e que afeta os destinos de todos os povos: é a política externa desenvolvida pelo governo romeno. Os pontos cardinais da política externa romena muito a aproximam da política externa brasileira. A Romênia defende uma ordem internacional em que sejam preservados os seguintes valores: respeito à independência a soberania nacionais, igualdade em direitos e vantagens recíprocas nos intercâmbios interestatais, não-ingrédencia nos assuntos internos e o não-emprego da força ou sua ameaça. Tais princípios constam da constituição romena e se forem transformados em pedra angular das relações internacionais o mundo fortalecerá sua segurança.

A Romênia tem uma atitude ecumênica com relação ao mundo. Os romenos se consideram um país socialista em vias de desenvolvimento e implementam relações construtivas com a maioria dos outros países, independentemente de cretérios ideológicos. Isso faz da Romênia um fator de aproximação entre os povos e de fortalecimento da segurança internacional. Saliente-se que a Romênia advoga permanentemente o fortalecimento da ONU e a solução pacífica dos litígios internacionais.

O caráter ecumônico da política externa romena pode ser demonstrado pelo seu intercâmbio comercial com o resto do mundo — 38% de seu comércio externo é com os países socialistas e 62% é com o mundo não socialista. Em 1984 o volume do comércio romeno com os países em vias de desenvolvimento perfazia apenas o total de 4,9%. Hoje, 33% do comércio externo é com o terceiro mundo, e 29% do comércio externo romeno é com os países capitalistas industrializados.

A ação do Presidente romeno, Nicolae Ceausescu, tem sido construtiva em outro aspecto essencial da vida internacional de nossos dias: sob sua orientação a política externa romena defende com determinação o controle da corrida armamentista e a criação de zonas desnuclearizadas em diferentes partes do mundo. O Presidente Ceausescu afirmou que a diferença de todos os tipos de armamentos para a arma atômica é que esta é a única que pode determinar a destruição das próprias condições de vida de nosso planeta.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Romênia não é grande do ponto de vista de sua extensão territorial, se comparado com certos países de dimensões continentais. Mas através de uma política externa bem implementada aquele bravo país, nosso irmão pelas raízes históricas, assume um relevo de primeira grandeza.

E podemos afirmar, sem medo de exagerar, que o incremento das relações entre Brasil e a Romênia é secundo não só para as duas nações, mas também para reforçar o espírito de "détente", o que tem sido a meta de grandes estadistas de nosso século.

As relações entre nossos dois países, irmãos na latinidade, oferecem boas perspectivas em diversos campos. Os acordos bilaterais entre os dois países permite ampliação e diversificação permanente nas relações políticas, econômicas técnico-científicas e culturais.

Um marco de importância histórica entre os dois países foi a visita oficial realizada em junho de 1975 ao Brasil pelo Presidente da Romênia, Nicolae Ceausescu. As posições dos dois países sobre problemas fundamentais do mundo contemporâneo são próximas e, por vezes, idênticas.

**O Sr. Helvídio Nunes** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BORGES** — Com muito prazer.

**O Sr. Helvídio Nunes** — Eminente Senador Mauro Borges, como integrante da representação do Congresso brasileiro que visitou recentemente a Romênia, desejo participar do discurso de V. Ex<sup>e</sup> para externar também o meu testemunho daquilo que se fez, em tão pouco tempo, e daquilo que se continua a realizar em benefício do desenvolvimento da Romênia. É de se destacar, por um dever de justiça, o trabalho em favor da educação, base daqueles resultados que foram alcançados, dos frutos que foram colhidos na agricultura e na indústria. Como todos os que participaram daquela inesquecível visita, eu também quero dizer que aprendi muito, muito mais do que esperava aprender, visitando, vendendo, participando da vida e sentindo a vida daquele país. Quero servir-me da presença de V. Ex<sup>e</sup> na tribuna para, neste rápido aparte, manifestar as minhas homenagens ao povo romeno, às suas dignas autoridades através do Sr. Embaixador da Romênia, que aqui se encontra, e que é, sem sombra de dúvida, um dos reais valores daquele país latino. Ao povo romeno, as minhas mais sinceras e mais eloquentes homenagens.

**O SR. MAURO BORGES** — Muito obrigado, Senador Helvídio Nunes. Na verdade, V. Ex<sup>e</sup> lembrou um assunto de profunda importância: o problema educacional. Tivemos uma magnífica impressão da educação na Romênia em todos os níveis.

Essa identidade de pensamento, com relação à política externa, permite o fortalecimento dos laços entre os dois países, fato evidenciado pelas freqüentes visitas de nível governamental. Em 1981, o Ministro das Relações Exteriores da Romênia visitou o Brasil. Recentemente, em maio — junho de 1984, uma delegação parlamentar de senadores e deputados federais brasileiros, chefiada pelo ilustre Senador Lomanto Júnior, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, visitou a Romênia.

Vejam os senhores que a aproximação diplomática entre a Romênia e o Brasil possibilitou um grande aumento em nosso intercâmbio comercial. Em 1975, o comércio entre os dois países nos dois sentidos foi de 59,7 milhões de dólares. Em 1983, o intercâmbio comercial atingiu 120 milhões de dólares. A projeção do comércio bilateral para 1985 é de 300 milhões de dólares.

Tive o prazer de participar da missão parlamentar que visitou a Romênia em maio — junho deste ano. É um país bonito com um povo caloroso.

Fiquei particularmente impressionado com a construção de um canal de 90 Km de extensão, ligando o Danúbio ao Mar Negro.

**O Sr. Lomanto Júnior** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BORGES** — Com muito prazer, nosso chefe de delegação.

**O Sr. Lomanto Júnior** — Nobre Senador Mauro Borges, ninguém melhor do que V. Ex<sup>e</sup> para interpretar os nossos sentimentos, a administração que todos nós, os que integraram aquela delegação — inesquecível viagem — trouxeram da Romênia, aquele país onde nós sentimos a latinidade aflorar, através da sua manifestação cultural, através do talento e da efetividade do seu povo. Foi uma visita, repito, inesquecível. De quando em vez estou a me recordar de quantas surpresas nos foram reservadas. Nós não podemos nos esquecer, nobre Senador Mauro Borges, daquele Instituto de Pesquisas, que foi o primeiro ponto de contacto que tivemos na fronteira da Romênia com a Bulgária, onde nós pudemos observar que a tecnologia está realmente muito avançada. E a Romênia pode oferecer no setor da irrigação uma contribuição muito grande para o nosso

País e dela poderemos utilizar, através do nosso comércio bilateral, da aquisição, daquela tecnologia, daqueles instrumentos de irrigação que todos nós apreciamos. Várias coisas nos impressionaram: a sua indústria pesada, os seus complexos agroindustriais, a beleza, a fôrmosura da sua capital Bucareste e a maneira lhana com que o povo nos recebeu. Tivemos um contacto longo e um debate, franco e sincero, com o próprio Presidente da República que já tivemos a honra de recebê-lo no Brasil. E eu tive a oportunidade de recordar esta visita debatendo com o Presidente Nicolae Ceasescu, francamente, os problemas que afligem a humanidade e as dificuldades que assolam, através das crises, os países mais pobres. E verificamos que havia uma série de identidades entre os pontos de vista da delegação brasileira e os do Presidente da República da Romênia. Poderemos esquecer aquela figura, mas antes vou citar a Drª Maria Gloza, o Ministro Vasile Pungan, enfim o nosso intérprete, cujo dicionário Romeno-Português guarda como uma recordação muito grande, porque é um esforço que ele realizou. Cito o seu nome para homenageá-lo nesta tarde, também, porque sem a presença dele não teríamos obtido o êxito que obtivemos. Trata-se do Professor e Jornalista Pavel Macanu, autor do Dicionário Romeno-Português. Enfim, nós não poderemos esquecer daquela personalidade marcante, daquele poeta admirável, autor de vários livros, de vários poemas, inclusive poemas sobre Brasília e sobre aspectos da realidade brasileira, poeta que atualmente é o Vice-Presidente da grande Assembléia Nacional da Romênia. Cito o seu nome com saudade. Um homem de cabelos brancos mas que os anos não conseguiram diminuir o seu entusiasmo, a sua veia poética, enfim, o seu talento que está a espargir sobre quantos têm a oportunidade dele se aproximar. Beleza, cultura, que a todos nós conquistou; refiro-me à figura do Deputado Virgil Teodoresco, Primeiro Vice-Presidente da Assembléia Nacional.

Peço a V. Exª, Sr. Embaixador Gheorghe Apostol, que seja, mais uma vez o intérprete dos nossos agradecimentos, da nossa manifestação de simpatia, ao seu Governo e ao seu povo, dizendo à Romênia que ali encontramos raízes profundas da natividade, através da sua cultura, através do modo de receber da sua natureza, enfim, através de todas as manifestações humanas que pudemos presenciar durante aquela visita.

Aproveito este aparte, Senador Mauro Borges, para mandar, os nossos agradecimentos, em nome de toda delegação que tive a honra de chefiar. Sinto, ainda, no dever de manifestar esse entusiasmo por aquela visita que nós não esqueceremos.

Parabéns a V. Exª pelo seu pronunciamento. V. Exª interpretou os sentimentos que nasceram da nossa visita e que continuarão vivos na nossa memória para que possamos, cada dia mais, contribuir para aumentar a amizade romeno-brasileira.

**O SR. MAURO BORGES** — Muito obrigado, nobre Senador Lomanto Júnior. Não podia faltar a contribuição do nobre Senador ao meu discurso, pois S. Exª chefia a delegação durante todo o tempo da viagem, foi realmente um elo extraordinário da nossa ligação com o povo romeno. E nós não sabíamos, muitas vezes, qual era o mais latino, o Senador Lomanto Júnior ou o povo romeno.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, O ex-chanceler e emérito homem de letras Afonso Arinos de Melo Franco afirmou que os laços ancestrais que unem o Brasil à Romênia fazem deste país um dos mais atraentes para o relacionamento com o mundo europeu. As nossas raízes latinas comuns se acrescem posições convergentes quando à "defesa da paz mundial e da autodeterminação; o repúdio ao armamentismo e ao terror nuclear; o esforço pelo desenvolvimento

econômico, científico, cultural e tecnológico de todos os países sem privilégios nem imposições", fatores que, segundo Afonso Arinos, fortalecem as perspectivas de colaboração entre os dois povos.

Átilo Villas-Boas, respeitado escritor de Goiás e historiador, afirmou que a Romênia significa para os brasileiros a própria imagem refletida além do oceano, e como um navio, quanto mais se aproxima de terra firme, mais fortemente o coração palpita. Esta imagem poética espelha os valores espirituais e materiais que se reservam aos dois povos se os laços de cooperação forem estreitados.

Diante dos fatos expostos, tenho a honra de, em nome do povo brasileiro, saudar o povo romeno a quem, através de seu Embaixador Gheorghe Apostol, que aqui se encontra com seu ilustre Conselheiro Joan Cuc, envio votos de pleno êxito. E, saudando o povo romeno, igualmente saúdo o trabalho desenvolvido por seus líderes.

Fui honrado pelo Senador Lomanto Júnior para falar em nome dos senadores brasileiros que fizeram parte da delegação que visitou a Romênia e o fiz com pouca sabedoria mas com grande honra.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, na qualidade de Líder.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PTB — RJ) — Como Líder, pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Poucas palavras para significar o nosso protesto contra uma orientação inteiramente prejudicial aos interesses da América Latina e a todos os países devedores. Leio no *Globo*, de ontem, que na 14ª Assembléia Geral da OEA, o Secretário de Estado dos Estados Unidos, George Shultz, declarou que a solução para o pagamento das dívidas externas seria a transformação dessas dívidas em capital de risco, em investimentos, mediante participação acionária dos credores em empreendimentos. Essa teria sido a proposta feita ontem naquela Assembléia.

Ora Sr. Presidente, hoje, o dólar é a moeda forte, e todos os países, principalmente os devedores, estão numa situação de absoluta fragilidade. Se fosse na vida privada, nas atividades particulares, eu diria que todos esses países devedores estariam numa situação de pré-concordata. Pois, ao invés de nos abrirem possibilidades de resgatarmos nossos débitos, querem investir, comprar a massa das indústrias, do comércio, das firmas desses países devedores; tudo o que nós sul-americanos, latino-americanos, construímos com o nosso esforço, com sacrifício, com o nosso suor, passaria a ser entregue aos países credores. É um espetáculo triste de colonização, Sr. Presidente, e é contra isso que quero deixar, nestas breves palavras, o meu protesto. Esta é uma solução que não interessa ao Brasil nem aos países devedores.

**O Sr. Roberto Saturnino** — V. Exª permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muito prazer, nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Ouço com muita atenção e me solidarizo inteiramente com o protesto de V. Exª que fala, neste momento, por todos os brasileiros. É o interesse da população, o interesse da Nação brasileira que está em jogo, e não podemos aceitar esse tipo de abordagem, esse tipo de solução que se preconiza a partir das palavras do Secretário George Shultz. Realmente esta questão da dívida, como V. Exª mesmo teve tantas oportunidades de colocar perante autoridades norte-americanas, na visita que fizemos,

integrados ao Parlamento Latino-americano, este problema da dívida é uma questão política, é uma questão eminentemente política, que tem que ser tratada politicamente, com a interveniência dos governos. Não é uma questão econômica que se possa resolver apenas com a interveniência dos bancos e de empresas industriais ou comerciais, que querem fazer investimento no Brasil e trocar, enfim, essa dívida por participação, não. Esta questão não é mais econômica pela sua natureza, pela sua dimensão e pela importância que tem para nós brasileiros e para os latino-americanos em geral. Esta é uma questão política que tem que ser tratada politicamente, com a participação dos governos dos países credores, especialmente do Governo americano, que é o maior responsável pelo crescimento da nossa dívida, de vez que esse crescimento se deveu, principalmente, à elevação dos juros que, por sua vez, está ligado à própria política monetária americana, com os seus gigantescos déficits. De modo que V. Exª representa, nesta tarde, a voz do povo brasileiro, e eu quero me solidarizar com o protesto que V. Exª faz, colocando, muito correta e adequadamente, essa questão.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Agradeço a V. Exª pelo seu aparte.

Realmente, Sr. Presidente, nós não nos insurgimos contra a presença do capital estrangeiro, dentro de determinadas normas e cumprindo as disposições da legislação brasileira. Não podemos transformar a dívida em investimento. Isto é um meio de colonização contra o qual os países latino-americanos, os países devedores, em geral, não podem concordar. Esta é a distinção; o Brasil acolhe o capital estrangeiro, dentro de determinadas normas, como um capital que vem colaborar com o progresso do País, e, também, recolher os seus lucros, os lucros que são remetidos para o exterior, mas invadir a indústria nacional, através da conversão da dívida em investimento, será prejudicial aos nossos interesses, à nossa prosperidade e, principalmente, à nossa soberania.

Quero deixar, Sr. Presidente, nestas breves palavras que tiveram endosso autorizado do eminentíssimo Senador Saturnino Braga, o protesto de quantos tiveram conhecimento pelos jornais de hoje desse discurso do Secretário de Estado norte-americano George Shultz.

**O Sr. Gastão Müller** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Pois não.

**O Sr. Gastão Müller** — Nobre Senador Nelson Carneiro, acho que a linha do Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos é a mesma linha da Primeira-Ministra inglesa, Margaret Thatcher, que há pouco tempo disse mais ou menos a mesma coisa, mas em outras palavras. Quer dizer, o pensamento é o mesmo. Mas o PMDB, aqui representado por mim neste momento, está plenamente solidário com V. Exª, quando protesta contra a mentalidade que reina nessas duas grandes potências que, pelo menos, já se declararam na mesma linha — os Estados Unidos e a Inglaterra — quanto aos países em desenvolvimento.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Exª.

Sr. Presidente, repito: nós queremos a colaboração do capital estrangeiro, mas não queremos submeter-nos e nem entregar o esforço dos brasileiros ao capital estrangeiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Jorge Kalume, para uma breve comunicação.

**O SR. JORGE KALUME (PDS — AC.** Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Registro, com especial alegria, que as visitas feitas por um grupo de Parlamentares, dentro os quais me incluo, e alguns funcionários de ambas as Casas do Congresso à Fábrica Fiat de Automóveis S.A., em Betim, Minas Gerais, a 9 deste mês e ao XIII Salão do Automóvel, em São Paulo, no dia seguinte, robusteceram em mim a convicção do quanto é útil a iniciativa privada num país, especialmente do porte do Brasil.

Observei que esse tipo de empreendimento, gerador de empregos, de riquezas, e consequentemente, de progresso, é o indicado para vencer e soterrar o subdesenvolvimento que tanto nos aflige.

Na exposição da Fiat, o seu Presidente, Amaro Lanari Júnior, em nome da Diretoria, afirmou que em 1983 a indústria automobilística contribuiu com 2,3% do nosso produto interno bruto; sua exportação alcançou U\$ 1.638.718.000,00; quanto aos impostos federais e estaduais sua participação foi de Cr\$ 258.220.245.000,00 e Cr\$ 22.596.089.000,00, respectivamente. Só a Fiat, até o ano passado carreou as expressivas somas de Cr\$ 38.369.000.000,00 a título de ICM e de Cr\$ 75.993.000.000,00 de IPI. Proporciona atendimento generalizado no campo da assistência social e o salário médio entre horistas é de Cr\$ 601.000,00. Suas vendas para o exterior até 31 de dezembro próximo, estão calculadas em U\$ 360 milhões, incluindo motores e peças de reposição e, em Cr\$ 433.626.000.000,00, no que tange ao mercado brasileiro, somente.

Essas admiráveis cifras tanto engrandecem a empresa como o nosso País, não obstante ter sido inaugurada em 9 de julho de 1976, há oito anos.

Em São Paulo, quando nos foi mostrado o XIII Salão do Automóvel, estusiasmamo-nos diante da criatividade das várias marcas de veículos. Apesar desse ramo ter sido implantado no Brasil há menos de vinte anos, já alcançou performance invejável. Situamo-nos, hoje, entre os países competidores na área, face aos mais avançados tipos e graças à tecnologia alienígena que soubemos agarrar.

A fabricação de automotores, em larga escala, resultou num marco para a nossa economia, cujo responsável foi o Presidente Juscelino Kubitschek, na sua meta desenvolvimentista. Não teve receio de abrir os nossos flancos ao capital estrangeiro, buscando assim, uma nova oportunidade para a nossa emancipação econômica. Incomprendido na sua época, Juscelino Kubitschek olhou o bem-estar do País e não se deixou impressionar pelos cárulos acusadores, patrícios levados pela ignorância ou por interesses políticos. Com esse seu ato corajoso beneficiou a Nação brasileira e inseriu-nos na galeria dos grandes produtores de veículos, tirando-nos da dependência em que vivíamos.

E Castello Branco, o saudoso Presidente, tinha razão quando proclamara "já ser tempo de nos livrarmos do ressentimento e do medo que nos inferiorizam".

Desta tribuna, saúdo a Indústria Automobilística brasileira, que em menos de duas décadas vestiu a camisa verde e amarela, nas pessas do Presidente da ANFAVEA, o industrial André Beer, do seu Vice-Presidente Alberto Tomita e demais membros da sua Diretoria. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1984;

— Projeto de Lei da Câmara nº 260, de 1983; e

— partes do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1984-DF.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**  
João Castelo — José Sarney — Marco Maciel — João Calmon — Roberto Saturnino — Carlos Chiarelli.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), tendo

**PARECER ORAL**, favorável, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

Em votação o projeto, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Gastão Müller.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 40 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O Projeto de Lei do Senado nº 139/84, em regime de urgência, fica com a sua votação adiada por falta de quorum.

Em consequência, as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituídas dos Projetos de Lei da Câmara nºs 10/81, 44/81, 52/77, 65/79, 14/84, 211/83 e 79/79; Projetos de Lei do Senado nºs 13/80 e 41/82, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concede a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM.** Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Constituição Federal, no capítulo IV, que dispõe sobre o Distrito Federal e os Territórios, estabelece:

§ 1º Caberá ao Senado Federal discutir e votar projetos de lei sobre matéria tributária e orgânica, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal.

Sr. Presidente, o Distrito Federal não tem Poder Legislativo. Só muito limitadamente, muito residualmente, e diria até muito generosamente, o legislador constitucional reservou ao Senado as prerrogativas constantes do art. 17, § 1º.

Mas, se ao Senado compete discutir e votar projetos de lei sobre serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal, conforme a Constituição, compete ao Senado exercer, em casos que tais, a função de Poder Legislativo do Distrito Federal.

É uma pena que, nesta oportunidade, nestes dias em que a população do Distrito Federal e, em particular, os profissionais da imprensa, do rádio e da televisão se encontram enlutados, é lamentável que a população de Brasília não tenha, no mínimo, uma Assembléia Legislativa, com a atribuição específica de fiscalizar os atos do

Governo do Distrito Federal e de tomar providências, requeridas a cada caso, para apurar certas e clamorosas responsabilidades.

Sr. Presidente, venho à tribuna do Senado Federal, nesta tarde, imbuído de profundo sentimento de solidariedade com a família, com os descendentes do jornalista Mário Eugênio, que, ao sair da emissora de rádio em que diuturnamente prestava os seus serviços públicos, foi brutalmente assassinado, trucidado covardemente, sem que nenhuma providência tivesse sido tomada, como vou provar, para prevenir este delito monstruoso.

Não há dúvida Sr. Presidente, de que todos os indícios, indícios até veementes, da autoria deste crime brutal conduzem às suspeções que são balbuciadas pela população de Brasília, suspeição que tentarei, que procurarei tornar mais limpida, mais objetiva, à luz dos raciocínios que nos ensina o Direito Penal, e, sobretudo, sob à luz que estão a enfocar os fatos que a todos nos parecem tão evidentes.

Sr. Presidente, no dia 3 de agosto deste ano, um Delegado de Polícia, de nome Benedito Gonçalo, passou o seguinte recibo ao jornalista assassinado:

"Declaro ao Sr. Mário Eugênio Raphael de Oliveira, residente na SQN 216, bl. H, aptº 607 que, nesta data, esta arma será submetida a exame para verificação do calibre da arma — numero: 513528; espécie; pistola; calibre, 38, na sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 3 de agosto de 1983."

Assinam como testemunha um delegado de polícia cujo nome é ilegível, e o jornalista Ronaldo Martins Junqueira, editor-geral do *Correio Braziliense*.

Ora, Sr. Presidente, o delegado subtraiu a arma ao jornalista sob a alegativa de que iria apurar a verificação do seu calibre. E logo adiante declara que o calibre da arma é de nº 38. Como pode substituir como consistente, alegativa de tal natureza, em que uma autoridade, por exemplo, apreenda a minha carteira de identidade, para verificar-lhe a numeração, e depois de constatar o seu número ainda permaneça em seu poder, com a minha identidade? Isto, Sr. Presidente, na boa linguagem jurídico-policial se denomina de "chicana Policial", neste caso. Não há outra conceituação para este fato da maior gravidade porque a polícia é definida em lei como órgão auxiliar da Justiça. Todo ato policial se encerra com investigação constante da peça inquisitorial, e, para tanto, a lei processual penal estipula prazo para formalização do inquérito policial, a fim de que seja encaminhado ao Juiz Criminal competente.

No dia 5 de novembro, quatro dias antes do assassinato do jornalista, ele, Mário Eugênio, fez publicar no *Correio Braziliense* a seguinte matéria:

"Esquadrão da morte age impunemente. O ano de 1984 foi marcado por uma série de execuções, a começar pelo assassinato de João Baptista de Paula Matos, de 21 anos, na madrugada de 14 de abril, no lugarejo de Três Vendas, perto de Luziânia. Assassino por engano, por um esquadrão de policiais. João Baptista foi crivado de balas de metralhadora. O interior de sua casa foi destruído a rajadas".

Observem, quatro dias antes de ter sido assassinado o jornalista denunciou que um esquadrão de policiais metralhou por engano um cidadão, num lugarejo de Luziânia. E prossegue:

"Dois marginais que teriam testemunhado a execução do chacareiro, o ex-soldado da Polícia Militar, Paulo Fernando dos Santos, de 29 anos, e o comparsa deste Jerônimo Lamas da Silva, o Carioca, foram posteriormente executados em queima de arquivo pelo mesmo Esquadrão da Morte. Crivados de balas, os corpos foram jogados no Rio São Bartolomeu, na estrada Unaí-Brasília. Dois dias depois, apareceram boiando. O corpo que seria de Carioca,

porém, não foi identificado. Estava irreconhecível, tinha quatro perfurações de bala de grosso calibre, na cabeça, no rosto e nas costas".

O jornalista também foi baleado com arma de grosso calibre e o seu cadáver, a cabeça do seu cadáver, ficou simplesmente irreconhecível.

Prossegue:

"Após fuzilarem às vítimas, os carrascos amarraram seus braços nos pés. Para que o corpo de Carioca não flutuasse, os assassinos amarraram uma roda de Volkswagen aos seus pés. Mas mesmo assim o cadáver boiou. Na época, a suspeita recaiu sobre policiais então lotados na Delegacia de Furtos de Veículos e agentes secretos de uma organização militar."

Observem bem: a suspeita pelos assassinatos recaiu em policiais da Delegacia de Furtos de Veículos de Brasília e em agentes secretos de uma organização militar. Isto, Sr. Presidente, é da maior gravidade. O mais grave, porém, está por vir, no curso deste pronunciamento, pois estou disposto a dedicar, por inteiro, o meu mandato de Senador da República, eleito com 59% da população eleitoral do Estado do Amazonas, a levar este caso até o último degrau do fim do mundo.

Prossegue a reportagem:

"Alguns agentes da Delegacia de Homicídios que estavam investigando as execuções com sucesso foram transferidos por "ordem superior".

Os policiais que estavam investigando os assassinatos foram transferidos da tarefa das investigações por determinação superior.

"Hoje, essas matanças estão no esquecimento daqueles que, por lei, têm o dever de esclarecer-las e entregar os assassinos à Justiça.

Outras execuções se sucederam, sendo que há cerca de dois meses duas ossadas humanas, com as cabeças crivadas de balas, foram encontradas num local ermo perto de Furnas, arredores de Taguatinga. Essas mortes também são atribuídas ao Esquadrão da Morte. As ossadas, porém, não foram identificadas."

No dia 26 de outubro último, porém, os carrascos voltaram a ficar em evidência, com o encontro dos corpos de Valtemir Pereira Reis, de 17 anos, Geovani Araújo, também de 17 anos, e Milton Carlos Pereira do Nascimento, de 21 anos. Cada um com uma bala na cabeça, os corpos em decomposição, foram encontrados por um vaqueiro na altura do Km 30, da BR-70, jurisdição de Goiás a 10 quilômetros de Brazlândia.

Parentes das vítimas denunciaram que na noite de 21 de outubro os três jovens foram vistos por populares e comerciantes — que estavam numa praça da Ceilândia — sendo presos por agentes da Polícia Civil e colocados dentro de um camburão de cor preta e branca. Os três rapazes — ladrões em início de carreira — foram vistos pela última vez entrando no camburão. Cinco dias depois seus corpos foram encontrados parcialmente cobertos por terra e capim, na rota da desova. Estes crimes também estão insolúveis.

Agora, surge outro cadáver. Ainda não identificado, o jovem teria sido morto em queima de arquivo. As características do crime não deixam dúvidas: premeditado e bárbaro."

Palavras de Mário Eugênio, quatro dias antes do seu assassinato

Fato curioso, Sr. Presidente, é que ao lado, nas proximidades da Rádio Planalto, há 9 anos, funcionava a famosa "cantina do povo", onde os radialistas,

durante a noite faziam o seu lanche. Nós, que percorremos todos os degraus de um jornal, sabemos, Sr. Presidente, o que constitui a angústia do trabalho noturno. E esses radialistas tinham, até o dia 8 de novembro, ao lado do local do crime, uma cantina que permanecia a noite inteira em funcionamento. E o que foi feito, então, Sr. Presidente? Mandaram fechar a cantina no dia 7 de novembro próximo passado, dois dias antes do assassinato do jornalista. Se a cantina estivesse funcionando plenamente, como vinha fazendo há 9 anos, dificilmente o jornalista teria sido apanhado à porta da rádio, porque os frequentadores da cantina facilmente ou teriam impedido o delito, ou o teriam testemunhado, ou mesmo anotado número de placas, ou mesmo fixado fisionomias para posteriores indicações à polícia e se teria tornado muito mais difícil o assassinato do jornalista no local em que ocorreu. E qual foi a justificativa par que se fechasse a cantina? Aqui, quem tem de responder é o Governador do Distrito Federal. A alegação para o fechamento da cantina, leio:

**"Cantina do Povo, servindo bem aos radialistas.**  
Esta frase estava escrita até ontem no barraquinho do Seu Tião, localizado no Setor de Rádio e TV Sul, porém, a partir de hoje, dia 8 de novembro, os radialistas daquele local não contarão mais com os lanches e bebidas que o barraco servia a todos, já que a área é considerada de domínio público, e o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e obras, notificou a presença indevida da vendinha e determinou a sua demolição."

Somente 9 anos depois, nobre Senador Hélio Gueiros, nobre Senador Alberto Silva, nobre Sr. Presidente, somente 9 anos depois, em que a cantina estava em pleno funcionamento, servindo, por conseguinte, de um anteparo a qualquer tentativa de delito naquelas proximidades, é que o Governo do Distrito Federal mandou demolí-la, sob a alegativa de que a área é considerada de domínio público do Governo do Distrito Federal. E a retirada daquela cantina aconteceu 48 horas antes do assassinato do jornalista.

Ora, está fora de qualquer dúvida, não há nem por que discutir, porque há evidências tão clamantes que por elas próprias se impõem aos olhos de qualquer um, não há nem o que discutir por que a cantina foi demolida ou foi fechada para que deixasse de funcionar à noite, e para que se tornasse mais fácil aos assassinos agarrarem o jornalista à saída da Rádio Planalto.

Isto me parece fora de qualquer dúvida, Sr. Presidente. Até provarem contrário, até prova de que essa evidência é obscura, até prova de que o vermelho é azul, essa conclusão prevalece cristalinamente procedente. Porque não é possível que somente move anos depois, e exatamente 48 horas antes do assassinato do jornalista, é que o Governo do Distrito Federal tenha achado por bem mandar demolir a cantina, sob a alegativa de pertencer ao domínio público do Governo do Distrito Federal.

É bem verdade que a primeira notificação, àquele que explorava a cantina, foi feita no dia 5 de setembro deste ano. É bem verdade! Mas, como observarão V. Ex\*s, o fechamento da cantina foi premeditado, porque antes da data de 5 de setembro três delegados de polícia do Distrito Federal ingressaram perante o Procurador da Justiça no Distrito Federal, com queixas crime contra o jornalista assassinado, inconformados com as denúncias que ele vinha publicando repetidamente no *Correio Braziliense*.

Aqui estão, Sr. Presidente, os Delegados Jorge Paulo de Santana, Adail Ribeiro de Souza, e Raul Guálberto Fernandes, todos se dirigiram ao Procurador-Geral do Ministério Público, no Distrito Federal; o primeiro no dia 2 de junho; o segundo no dia 17 de julho; e o terceiro

no dia 30 de julho. Em menos de 60 dias, três queixas-crime contra o jornalista.

Quais são as alegações dessas petições? Os delegados não se conformavam com as publicações do *Correio Braziliense* dos dias 4, 6, e 8 do mês de julho, que tinham os títulos:

"Décima quarta Delegacia protege advogada que testemunhou o atentado", "Policial que sofreu atentado no Gama denuncia atuação duvidosa de Delegado," "Documentos de Chicó comprometem Delegado."

Por essas manchetes, o Delegado Jorge Paulo de Santana sentiu-se caluniado e injuriado, e pretendeu, através da Justiça, silenciar o jornalista, agora silenciado à bala.

Gaiatá, Sr. Presidente, gaiatíssima, ridícula, hilariante é o motivo da queixa-crime apresentada contra o jornalista assassinado, Mário Eugênio, pelo Delegado Raul Guálberto Fernandes. Mário Eugênio, no dia 7 de abril passado, no *Correio Braziliense*, disse que o Delegado é um homem despreparado para o exercício das suas funções. Diz a petição:

"Notificado judicialmente para explicar em que consiste o despreparo do Notificante..."

Do Delegado

"...para o exercício do cargo de Delegado de Polícia, o Querelado..."

O jornalista assassinado.

"...veio com evasivas, numa cabal demonstração de animus injuriandi."

É de rir, Sr. Presidente, se o momento não fosse de chorar e de atacar, veementemente, os responsáveis por esse delito monstruoso, que a hora do Distrito Federal e da Justiça esperam, muito cedo, sejam chamados a prestar contas nos termos do Código Penal Brasileiro.

Então, um jornalista diz que um delegado é despreparado para o cargo, age ele com *animus injuriandi*, isto é, com a intenção de injuriar? Ora, Sr. Presidente, nem que a Polícia fosse transformada em juiz isso não seria, em hipótese alguma, compreensível.

Vejamos se o Sr. Secretário de Segurança, Coronel Lauro Rieth, tomou alguma providência, baixou alguma portaria para apurar uma só das denúncias de Mário Eugênio contra delegados de polícia do Distrito Federal. Não, nenhuma! Os delegados, uma vez atingidos pelas denúncias do jornalista, agiam como agem Ministros de Estado atingidos por denúncias de Deputados Federais ou de Senadores da República. Ao invés de um Secretário de Segurança mandar apurar as denúncias do jornalista, o que acontecia? Os delegados integravam em Juízo, com a intenção de silenciar, de qualquer forma, até mesmo pela intimidação processual, aquela voz e aquela caneta, que náusea lhes podia causar, a eles, os delegados, mas que sem dúvida alguma prestaram relevantes serviços à sociedade do Distrito Federal.

Assim também, Sr. Presidente, quando um Deputado ou um Senador denuncia um Ministro, ou acusa esta ou aquela autoridade, logo e logo, o Procurador da República — é verdade que no exercício das suas funções constitucionais e legais — logo e logo, ingressa com queixa-crime contra o denunciante pretendendo, com uma simples instauração do processo, ver-se acobertado dos efeitos da ação dos denunciantes.

Há poucos minutos, estava aqui o Deputado Eduardo Suplicy que também denunciou o Ministro Delfim Netto no caso do Relatório Saraiya, no caso Coroa-Brastel e tantos e tantos outros casos e, ao invés do Governo Federal mandar, paralelamente, apurar as denúncias contra o Ministro, as denúncias não são apuradas, mas o Ministro ingressa no Supremo Tribunal Federal por

meio do Procurador da República, com a mediante ação denunciante contra o suposto infrator da lei que é o Deputado responsável pela denúncia.

Quanto a mim, Sr. Presidente, sou insuspeito para falar sobre o mesmo assunto, porque por atos e por palavras praticadas e cometidos desta tribuna, já me vi em situação semelhante.

O Governador do Distrito Federal — disse eu ontem, e repito — é um homem cuja administração pública não pode sofrer no que pertine à austerdade, à boa aplicação dos recursos públicos; no que se refere ao zelo ao patrimônio público do Distrito Federal, não pode sofrer o Sr. Ornellas o menor dos reparos. Mas as declarações de S. Ex<sup>e</sup> “Tenho fé de que vamos encontrar os culpados e eles vão pagar pelo que fizeram. A Secretaria de Segurança vai usar todos os meios para apurar os fatos, doa a quem doer”, estas declarações, Sr. Presidente, a mim pelo menos não me merecem o menor crédito, em que pese todo o respeito que tenho e devo ter por S. Ex<sup>e</sup>, o Governador do Distrito Federal.

Eu indagaria como é possível ter fé o Governador do Distrito Federal “que vamos encontrar os culpados e eles vão pagar pelo que fizeram”, quando a polícia do Distrito Federal, conforme denúncias jamais apuradas pelo jornalista assassinado, está infestada de policiais comprometidos com atitudes que não se coadunam com o exercício da atividade policial.

Como, Sr. Presidente? Quantos inquéritos foram instaurados na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar as denúncias, que não são de hoje, são de cerca de 6 anos, que o jornalista assassinado vinha formulando através do Correio Braziliense e da Rádio Planalto.

Como ter fé, sobretudo, se é o próprio Governador quem declara que Lauro Rieth, Secretário de Segurança, é pessoa de sua inteira confiança e muito competente em seu trabalho. Que o Coronel Lauro Rieth seja pessoa de confiança do Governador, isto está fora de qualquer dúvida, porque até por presunção, para que alguém seja secretário de outrem, deve merecer toda a confiança. Mas que seja muito competente em seu trabalho, Sr. Presidente, isto requer uma investigação rigorosa.

Brasília, Capital da República, é o domicílio civil do Presidente da República. Brasília é a cidade em que residem o Presidente da República e sua honrada família; em Brasília residem os membros dos Três Poderes e da República e suas honradas famílias; em Brasília residem os membros dos Tribunais Superiores e suas honradas famílias.

Bastaria este fato para presumir-se, Sr. Presidente, devesse ser Brasília a cidade que ostentasse o maior nível de segurança pública e pessoal que se pudesse registrar no Brasil. Além do mais, Brasília é o portal da República, é a porta da Pátria. É pelo Aeroporto de Brasília que chegam ao Brasil os Chefes de Estado e estrangeiros. É aqui que está localizado o corpo diplomático, é aqui que vivem os Embaixadores das repúblicas dos países com quem o Brasil mantém relações diplomáticas. E há poucos minutos foi aqui homenageado o eminente Embaixador da Romênia. Logo, Sr. Presidente, não se admite, em hipótese alguma, que numa cidade como Brasília, Capital da República e porta de entrada e de saída da Pátria brasileira, exista uma polícia sobre a qual estejam pairando acusações da maior gravidade, acusações sobre as quais ainda não se detiveram o Governador do Distrito Federal e nem o seu Secretário de Segurança Pública.

Não, Sr. Presidente, e não quero comentar a denúncia de um Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul, ontem formulada na sessão do Congresso Nacional, de que o Coronel Rieth teria participado em 1966, na qualidade de Inspetor-Geral da Polícia do Rio Grande do Sul, teria participado do seqüestro, da tortura e do assassinato de um Sargento do Exército que teve o seu cadáver atirado,

de madrugada, nas águas do Rio Guaiaba. Não, Sr. Presidente!

Isso aconteceu em 1966 e o denunciante, eminente Deputado gaúcho, dos mais responsáveis e respeitáveis, deve ter a prova da grave denúncia que formulou perante um Congresso Nacional. Não Sr. Presidente! Não vou comentar este fato, apesar de dar crédito absoluto à denunciaçāo do bravo parlamentar dos pampas. Mas, bastava esse antecedente, deveria ser do pleno conhecimento do Governo do Distrito Federal para impedir, Sr. Presidente, que uma autoridade com essa fé de ofício viesse a ser o Chefe de Polícia do Distrito Federal, Capital da República, residência do Chefe da Nação, porta da Pátria, enfim, a cidade em que, em idos tempos, já teve ordem, já teve harmonia e já teve sossego e que, hoje, está transformada, pelos menos nas suas cidades satélites, onde campeia a prostituição fomentada pela necessidade social, onde campeia a desagregação de toda ordem, onde campeiam o desemprego, a fome, a miséria, a desgraça e a dor. Brasília, Sr. Presidente, que outrora já teve a sua paz, a sua paz planaltina, é hoje a cidade em que se agarra, nas caladas da noite, um dos mais eminentes jornalistas da cidade, em que esse jornalista é brutalmente assassinado por arma de calibre que, presumitivamente, é de uso exclusivo das Forças Armadas e, em particular, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Não, Sr. Presidente! Eu não acredito no uso da faca pela Polícia, Polícia não usa faca. Faca, Sr. Presidente, quem usa é bandido que a Polícia tem o dever de prender.

No dia em que a Polícia usar faca, desgraçada estará a polícia, porque a sua própria ação estará sendo esfaqueada pela impossibilidade de ela própria poder agir. Não! Polícia não usa faca.

Vou contar, Sr. Presidente, o que aconteceu no Território de Roraima, no dia 2 de dezembro de 1982. Também à noite, na porta do seu jornal, o jornalista João Alencar, natural do Estado do Piauí, nascido em Teresina, que trabalhava em Roraima e cujo, jornal um semanário, vinha causando algumas preocupações ao Governo, foi baleado fatalmente na noite daquele dia e a Polícia de Roraima, ao invés de conduzir o cadáver do jornalista para um necrotério, ou mesmo levar o corpo, porque não tinha a Polícia a certeza de que era um cadáver, porque ainda podia estar animado pela vida, ao invés de levar o jornalista baleado para um pronto-socorro, levou-o precisamente para o necrotério do cemitério. E, quando se fa procedendo ao enterro noturno, enterro que a lei proíbe, Sr. Presidente, porque à noite só a Polícia pode entrar no cemitério, e assim mesmo a serviço da Justiça para proceder à exumação, a fim de averiguar os prováveis erros, os prováveis indícios de discordância entre a causa mortis oficial atestada e a causa mortis presumível, só a Polícia, e a serviço da Justiça é que pode entrar à noite no cemitério.

Dai, Sr. Presidente, ser proibido por lei o enterro noturno, que é o mais horroroso de todos os espetáculos, que podem ser oferecidos a uma sociedade. Referia-me à faca. E foi precisamente no cemitério de Roraima, cujo enterro noturno, nós, de Manaus, conseguimos impedir, cientificando o Juiz do Território do fato, e o Juiz, depois de ter retirado pessoalmente o cadáver do jornalista imolado, da láje fria do cemitério, mandou-o de avião para Manaus, onde nós o fizemos chegar à Teresina, capital do Piauí, onde hoje jaz para a eternidade, foi dentro do cemitério, que depois de ter usado a bala, o revólver, e a metralhadora, que a Polícia de Roraima, naquela época, consumou o seu crime, usando de diversas facadas, não mais contra o jornalista agonizante, mas contra o seu cadáver.

Assim, Sr. Presidente, estes indícios não me deixam, a mim, nenhuma sombra de dúvida, mas me despertam uma gravíssima preocupação: se o Governador do Distrito Federal mantiver a Polícia de Brasília, com toda a sua estrutura atual, sem proceder, pelo menos, ao afastamento dos Delegados de Polícia que se manifestaram notórios inimigos, prontos a vinditas contra Mário Eugênio, se não for afastado o Secretário de Segurança do Distrito Federal, eu duvido, Sr. Presidente — e esta é a minha preocupação de que se chegue a alguma conclusão sobre fato tão tenebroso.

Desde já, Sr. Presidente, quero fazer ver ao Senado, que representa os Estados e que, nesta tarde, como de hábito, está tão concorrido, quero fazer ver que o Senado deve chamar a si a responsabilidade de designar um de seus membros da Comissão do Distrito Federal para acompanhar esse inquérito.

É bem verdade que já há a designação de um membro do Ministério Público o que é garantia para a boa lavratura do inquérito. Mas não é garantia suficiente para a lisura inquisitorial. E é nisso que recai, essencialmente, a minha preocupação: é que, a esta altura, esses policiais acusados pelo jornalista, é que esses delegados, seus notórios e implacáveis inimigos, é que o próprio Governo do Distrito Federal, pela Secretaria competente, que mandou fechar a cantina que poderia ter impedido, ao menos pelas luzes que ela mantinha acesas durante a noite, o assassinato do jornalista, é que, a esta altura, dentro da polícia, já se tenha colocado no ajetador as peças essenciais que poderiam conduzir ao inquérito capaz de permitir um sumário de culpa no Poder Judiciário, capaz de possibilitar o contraditório do processo, capaz de apontar os implicados, de dar-lhes o direito de defesa e capaz de possibilitar, sobretudo, o sereno e tranquilo pronunciamento da Justiça.

Sr. Presidente, a confiança é um instituto subjetivo. A confiança subjetiva, como é por exceléncia, ela pode tornar-se incólume, mas pode, também, decair; pode deixar de existir.

O Governador do Distrito Federal, que está no dever de informar a população de Brasília, os porquês de haver mandado fechar a cantina que funcionava nas proximidades da rádio em que trabalhava Mário Eugênio, o Governador pode confiar no Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, mas Brasília não confia; os jornalistas não confiam; os radialistas não confiam a Câmara, o Senado e o Congresso Nacional nele não confiam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### *DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FÁBIO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.*

Excelentíssimo Senhor

Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF.

Raul Gualberto Fernandes, brasileiro, solteiro, Delegado de Polícia, integrante dos Quadros da Polícia Civil do Distrito Federal, residente e domiciliado nesta Capital, ora no exercício do cargo de Delegado-Chefe da 15ª Delegacia Policial — Ceilândia, vem, perante a V. Ex<sup>e</sup>, via de seu Advogado, infra assinado (m.j.), promover a presente

#### QUEIXA CRIME

Contra

Mário Eugênio Rafael de Oliveira (Mário Eugênio), brasileiro, divorciado, Jornalista, residente à SCR 708/9, Bl. “G”, ap. 201, nesta cidade, podendo ser encontrado, também, na sede do jornal Correio Braziliense, sita no Setor de Indústrias Gráficas, Lotes 300 à 380, por infração aos arts. 22 e 23, nº II, da Lei nº 5.250, de 9 de

fevereiro de 1967 (Lei de Imprensa), como a seguir demonstrará:

O Querelante, com quase vinte (20) anos de função policial, os seis (06) últimos dos quais como Delegado de Polícia, foi designado em fevereiro p. passado, para o cargo de Delegado-Chefe da 15ª Delegacia Policial — Ceilândia, onde vem procurando corresponder à confiança que em si foi depositada pelos seus superiores.

No dia 7 de abril passado, através da página policial do jornal *Correio Braziliense*, de responsabilidade do Querelado, este, meio a uma notícia da transferência de um policial da 15ª para a 12ª Delegacia de Polícia, usou de expressão injuriosa contra o Querelante, que sempre lhe dispensou a melhor atenção.

3. Realmente, na já citada edição do dia 7 de abril de 1982, do *Correio Braziliense*, à página 13, escreveu o Querelado o seguinte:

"A 15ª Delegacia, chefiada pelo delegado Raul Gualberto Fernandes, "além de não ter estrutura para tomar conta do policiamento da Ceilândia por falta de material humano e despreparo de seu diri-

gente, ficou mais desfalcada ainda com a perda de Eugênio de Moura". (Grifos nosso). (Fls. 07, da Notificação).

4. Notificado judicialmente para explicar em que consiste o despreparo do Notificante para o exercício do cargo de Delegado de Polícia, o Querelado veio com evasivas, numa cabal demonstração do seu "animus injuriandi" (v. autos da interpelação anexos).

5. Nenhuma dúvida paira quanto ao caráter injurioso da expressão usada pelo Querelado, pois ela atinge em cheio o conceito que goza o Querelante junto aos seus superiores, aos seus colegas Delegados e aos demais funcionários policiais.

6. Da mesma forma, a expressão enfocada atinge profissionalmente o Notificante, acarretando-lhe "menoscabo e vilipêndio", elementos definidores do crime de injúria, como ensina o mestre Nelson Hungria; para quem:

"Injúria é a manifestação por qualquer meio de um conceito ou pensamento que importe ultraje, menoscabo ou vilipêndio contra alguém". (Comentários ao C.P. v. VI, pag. 81)

7. A escápula buscada pelo Querelado, quando do oferecimento das explicações de fls., da interpelação judicial, não o favorece. Basta atentar-se para o publicado no jornal (item 3, desta petição), para se ter a certeza do cometimento delituoso.

8. De fato, diz o Querelado no seu escrito que a Delegacia da Ceilândia não tem estrutura para tomar conta do policiamento daquela satélite por dois motivos: a) falta de material humano

b). e Despreparo do seu dirigente, no caso, o Querelante.

9. Vê-se, assim, perfeitamente caracterizada a manifestação injuriosa do Querelado, pela qual deve responder penalmente.

Ante o exposto, requer o Querelante a V. Exª seja recebida a presente Queixa Crime, Citado o Querelado para o interrogatório e demais termos do processo, sob pena de revelia, para, afinal, ser condenado nas penas do art. 22, acrescidas do aumento estipulado pelo nº II, do art. 23, todos da chamada Lei de Imprensa.

Nestes termos,

P. deferimento

Brasília-DF, 02 de junho de 1982.

Declaro ao Sr. Ofício Eugénio  
Gualberto Fernandes, residente na S Q N  
216, Bl. H, ap 607, que nesta data,  
esta anno seis, subscrito cumpre  
para ocorrências do cabido de anno  
ano 513598, expirais setenta, cabido 38,  
no Sindicato da Secretaria de Segurança  
Pública no DF.

Brasília, D.F., 3 de agosto de 1982

Bento Júnior  
Delegado de Polícia

Testemunha:

*Ronaldo Martins Júnior*  
Delegado de Polícia

*Ronaldo Martins Júnior*

Editor-Excal

PCDF — Primeira Delegacia Policial  
**Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Ministério**  
**Público do Distrito Federal e Territórios.**

Adail Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, Delegado-Chefe em exercício na 1<sup>a</sup> Delegacia de Polícia — Brasília — DF, órgão subordinado à Polícia Civil do Distrito Federal, vem expor, para ao final requerer a Vossa Excelência, o seguinte:

I — No dia 24-7-84, por volta das 15h30min, Maria Aparecida Rezende comunicou a esta Delegacia que foi roubada por 3 (três) elementos, um deles de cor negra, 1,75m de altura, bigode, forte, com 30 a 35 anos de idade, trajando calça jeans azul, camisa listrada e óculos escuros, fazendo uso de uma faca, mediante ameaça de morte, subtraíram-lhe várias jóias de ouro, conforme ocorrência nº 1889/84 (doc. 1).

II — No dia 25-7-84, por volta das 16h33min, Lucinéia Pereira da Costa também comunicou a esta Delegacia que foi vítima de roubo por parte de um elemento de cor morena, alto, magro, com mais ou menos 35 anos de idade, barba preta, cabelos pretos-encarapinhados-curto, trajando camisa azul de mangas curtas e calça jeans, que armado com uma arma de fogo, tipo bereta, determinou-lhe que ficasse calada e subtraiu-lhe uma bolsa, tipo tiracolo, contendo diversos documentos pessoais, livros e a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em espécie, conforme ocorrência nº 1897/84 (doc. 2).

III — No dia 27-7-84 esta Delegacia realizou uma operação no âmbito de sua área circunscrecional, no período compreendido entre 22.00 e 04:00 horas da manhã, utilizando policiais lotados na própria D.P., cerca de 20 (vinte) homens.

IV — Na edição do dia 27-7-84, do jornal *Correio Brasiliense*, fls. 16, com o título "Bandidos estão agindo à luz do dia na Sul", o repórter Mário Eugênio assim se manifesta, *in verbis*: "A 1<sup>a</sup> Delegacia não realizou nenhuma diligência para identificar e prender três marginais que às 12h30min de terça-feira assaltaram armados com facas, na porta da agência de penhores da Caixa Econômica Federal, no Setor Comercial Sul, a goiana de Nirópolis, Maria Aparecida Rezende, de 35 anos, levando cerca de Cr\$ 5 milhões de jóias." "... Curiosamente não havia nenhum policial ou viatura por perto." (doc. 3) e "... Anteontem, também à luz do dia, a estudante do Curso Real, Lucinéia Pereira da Costa... foi atacada por um homem barbudo, armado com uma pistola automática. O marginal ameaçou a mocinha de morte e lhe tomou uma bolsa de pano contendo seus documentos, livros e Cr\$ 50 mil em dinheiro. Lucinéia compareceu à 1<sup>a</sup> Delegacia, cujas autoridades mal registraram a ocorrência". (doc. 3).

V — Já na edição do dia 31-7-84, sob o título "Crime supera a polícia incapaz", informa que "... sexta-feira à noite a 1<sup>a</sup> Delegacia realizou uma blitz, mas os quase 100 homens envolvidos na operação prenderam somente bêbados e prostitutas." (doc. 4).

VI — De acordo com o artigo 319 do Código Penal, constitui crime de Prevaricação, "retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal".

VII — Tais acusações não infundadas e foi feito pelo aludido repórter com o único intuito de atingir caluniosamente o ora representante, dirigente em exercício da 1<sup>a</sup> Delegacia Policial, atribuindo-lhe fato previsto como crime, senão vejamos:

a) A autoridade de plantão no dia 24-7-84, lavrou a ocorrência nº 1889/84 e, segundo fui informado (doc. 5), determinou a viatura prefixo X-90, utilizada pela equipe composta pelos agentes Tenório e Valter, encetasse diligências na área em que se deu o evento, visando localizar e prender os autores do roubo, embora não tenha tido êxito, talvez em virtude do lapso de tempo decorrido entre a hora do fato e a sua comunicação nesta Delegacia. Além disso, informa que agentes da SIC (Seção de Investigações Criminais) da 1<sup>a</sup> Delegacia Policial realizaram

diligências com o mesmo objetivo, tendo inclusive, montado campanha nas imediações do local do fato, no dia seguinte ao seu acontecimento, mas os elementos autores do roubo ali não voltaram a aparecer.

b) Já a autoridade de plantão no dia 25-7-84, lavrou a ocorrência nº 1897/84, fazendo consignar entre as providências adotadas que a CENTRAL/SEP — DF foi científica, através do operador Augusto e a viatura X-90, utilizada pela equipe composta pelos agentes Casagrande e Bruno, compareceu ao local e adjacências, mas não foi possível fazer a prisão do autor.

c) Ainda no tocante à ocorrência nº 1.897/84, a equipe que esteve no local informou que apesar de ter feito patrulhamento motorizado e a pé, não viram a pessoa descrita pela vítima, possivelmente tendo em vista o lapso de tempo entre o fato e a comunicação à Delegacia (doc. 06).

d) No que diz respeito à operação realizada no dia 27-7-84, mais uma vez o repórter saltou com a verdade, vez que o objetivo da mesma foi alcançado, tanto é que, a autoridade policial de plantão naquela oportunidade, registrou apenas duas ocorrências de acidentes de trânsito com vítima.

Do exposto, verifica-se que o repórter escudando-se no incontestável teor liberal da Lei de Imprensa, vem procurando denegrir a atuação do órgão policial focalizado, esquecendo-se, no entanto, que com semelhante atitude está na realidade alcançando o seu próprio titular, mediante insinuação de prática delituosa.

In casu inexistente a infração penal, porque o crime de prevaricação exige o dolo específico consistente na satisfação de interesse ou sentimento pessoal, o que não ocorre e muito menos ocorreu.

Ex Positivis, o ato praticado pelo repórter configura, s.m.j., o ilícito penal previsto no Artigo 20, c.c. o Artigo 23, inciso II e III, da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967 (Lei de Imprensa).

Isto posto, vem à presença de Vossa Excelência, representar criminalmente contra o repórter Mário Eugênio Raphael de Oliveira, amparado pelo disposto no Artigo 40, inciso I, alínea b, da mencionada Lei nº 5.250/67, no sentido de que seja instaurada a competente AÇÃO PENAL, objetivando a apuração dos fatos retomencionados.

A oportunidade, junta o postulante fotocópias autenticadas das ocorrências nºs 1.889 e 1.897/84, relatório das autoridades de plantão que as registrou, ficando esclarecida a total independência da imputação que lhe foi atribuída, protestando pela apresentação de outros elementos probatórios, se necessário.

Nestes Termos

Pede e espera deferimento.

Brasília—DF., 30 de julho de 1984. — Adail Ribeiro de Souza, Delegado—Chefe—Substituto

**EXCELENTESSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS:**

JORGE PAULO DE SANTANA, brasileiro, casado, Delegado—Chefe da 14<sup>a</sup> Delegacia Policial — Gama — DF, órgão subordinado à Polícia Civil do Distrito Federal, vem através da presente, expor e ao final requerer a Vossa Excelência o seguinte:

I — Por volta das 16h 20min., do dia 18 de junho próximo pretérito, o repórter MÁRIO EUGÉNIO RAPHAEL DE OLIVEIRA e o fotógrafo LUIZ DE ARAÚJO MARQUES FILHO, ambos do *Correio Brasiliense*, violaram o domicílio da Senhora EDY AMORIM DA CRUZ, situado à Quadra 16 — Lote 124 — Setor Leste do Gama, objetivando "furo" de reportagem, tendo em vista que o marido da vítima havia-se suicidado no dia anterior, sendo sepultado às 14h 00min., do dia do fato.

II — Inconformada com a violação de seu domicílio, principalmente naqueles momentos de angústia e desespero, a vítima, fazendo uso de seu direito, representou criminalmente contra os dois profissionais da Imprensa. Diante da *notitia criminis*, o signatário, por dever de ofício, instaurou o Inquérito Policial nº 339/84, contra os representados.

III — Em represália à instauração do Inquérito em referência, o primeiro indiciado — MÁRIO EUGÉNIO, passou a atacar abusivamente o Titular da 14<sup>a</sup> Delegacia Policial, através das menchetas dos dias 4, 6 e 8 do corrente mês, publicadas no *Correio Brasiliense*, nas páginas 16 e 32, sob os títulos: 14<sup>a</sup> Delegacia protege advogada que testemunhou atentado"; "Policial que sofreu atentado no Gama, denuncia atuação duvidosa de delegado"; documentos de Chico comprometem delegado.

IV — Como se vê nas reportagens dos dias 4 e 6, o referido repórter insinua o envolvimento do peticionário com a advogada Vera Lúcia de Vasconcelos, quando afirma categoricamente no primeiro parágrafo da primeira reportagem: "Além da clara intenção do Delegado Jorge Paulo de Santana, titular da 14<sup>a</sup> DP em inocentar Vera Lúcia Vasconcelos, pode ter um desfecho surpreendente nas próximas 24 horas". Na reportagem do dia 8, ele foi muito mais contundente em suas falsas afirmações, ao asseverar: "A suspeita do envolvimento do Delegado Jorge Paulo de Santana, titular da 14<sup>a</sup> DP, com a Advogada Vera Lúcia Vasconcelos e uma quadrilha de ladrões de gado, surgiu entre os policiais da própria Delegacia, depois da prisão do comerciante David Soares Brandão. "Mais adiante, ele torna a atacar dita Autoridade, no penúltimo parágrafo da mesma reportagem: "Amanhã, as Autoridades da Polícia Civil prosseguirão nas investigações com o objetivo de apurar denúncias segundo as quais o Delegado do Gama está comprometido com a Advogada e se realmente recebeu dela Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros) em dinheiro para facilitá-la na defesa de seus clientes, todos marginais considerados perigosíssimos."

V — Ora, de acordo com a legislação penal em vigor, as asserções falsas e tendenciosas assacadas pelo repórter Mário Eugênio contra a Autoridade postulante, constituem crimes previstos nos artigos 317 (Corrupção Passiva) e 319 (Prevaricação), ambos do código Penal Brasileiro.

VI — Tais acusações são infundadas e feitas pelo aludido repórter, com o único e exclusivo intuito de Caluniar e Difamar o ora representante, atribuindo-lhe publicamente fatos contrários à lei e à moralidade administrativa.

Ex positivis, o ato praticado pelo repórter em relevo configura, s.m.j., os ilícitos penais previstos nos artigos 20 e 21 c.c. art. 23, incisos II e III, da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967 (Lei de Imprensa).

Desta forma, vem perante Vossa Excelência, representar criminalmente contra Mário Eugênio Raphael de Oliveira, com amparo no que dispõe o artigo 40, inciso I, alínea "b", da mencionada Lei nº 5.250/67, no sentido de que seja instaurada a competente Ação Penal, objetivando a apuração dos fatos retomencionados.

A oportunidade, junta o postulante, fotocópias autenticadas das peças produzidas na sindicância instaurada pela Direção da Polícia Civil, na qual restou evidenciada a total improcedência das imputações que lhe foram atribuídas, protestando pela apresentação de outros elementos probatórios, se necessário.

Neste Termos

Pede e aguarda deferimento.

Brasília—DF., 17 de julho de 1984 — Bel. Jorge Paulo de Santana — Delegado—Chefe da 14<sup>a</sup> Delegacia Policial.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Entre os decanos dos cronistas políticos, no Rio de Janeiro e, posteriormente, em Brasília, encontra-se José Wamberto, que conhecemos no Velho Palácio Tiradentes, na Constituinte de 1946, quando também, como jornalista, exercímos as funções, ele representando o *Diário de Notícias*, tribuna invencível do incansável Dantas, o homem que nunca se dobrou aos acenos da ditadura, trocando a consciência pela "materia-paga".

Mais de uma vez José Wamberto exerceu a Presidência do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados, inclusive fazendo a mudança para Brasília, e foi chamado, no Governo Castello Branco, para a assessoria de divulgação da Presidência da República, posteriormente nomeado Ministro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, cargo em cujo exercício se encontra.

Embora sempre atarefado, outrora como jornalista, depois como membro daquela corte, José Wamberto encontra algum tempo destinado à criação literária, tendo começado, em 1962, com "Uma avaliação política da imprensa diária brasileira", edição reservada da Secretaria de Imprensa da Presidência da República, para depois, em 1970, publicar, "Castello Branco, Revolução e Democracia", editado pela Forense.

Agora José Wamberto publica "Memorial de Pernambuco", um ensaio sobre política, revolução e jornalismo, mostrando o Impeachment naquele Estado e no Brasil.

Uma característica do autor, que se reflete no livro, é de ter presenciado momentos cruciais da nossa história, como jornalista — do Estado Novo à redemocratização, da Constituição de 1946 à Revolução de Março e à Constituição de 67, sem nunca ter-se comportado passionadamente. Preferia ser cronista anônimo dos trabalhos parlamentares a assinar artigos, quando, segundo Mauro Mota, seu conterrâneo, o jornal ameaçava "pegar fogo na mão da gente ao contacto de tanta palavra em chama". Era no tempo em que Carlos Lacerda e o pernambucano João Duarte, ao lado de Gondim e Mamede Soares, jogavam diáatribes na face dos adversários, enquanto Nerten Macedo terçava ironias e Maurício Waitzman fazia, como José Wamberto, a reportagem exata.

Se, como repórter credenciado no Palácio Tiradentes e, depois, na Câmara dos Deputados, em Brasília, José Wamberto foi um minudente relator da vida parlamentar, depois de aposentado, como jornalista, transformou-se num pesquisador paciente de alguns fatos políticos. Refiro-me ao eminentíssimo Deputado Costa Porto.

Também minudente é o seu prefaciador, o também pernambucano Walter Costa Porto, cujo pai foi meu colega na Câmara dos Deputados, provando que a História conserva segredos, impossíveis de desvendar pelos cronistas.

Mas o livro de José Wamberto é para desvendar alguns fatos que permanecem no olvido, para demonstrar que o primeiro Impeachment da história republicana ocorreu em Pernambuco, embora não

consumado, graças à reação de um governador energético, Barbosa Lima.

O livro lembra, ainda, outras figuras da vida pernambucana, como Eduardo de Lima Castro, Prefeito do Recife, "personagem de uma das batalhas sucessórias mais crueldades de Pernambuco"; Estácio Coimbra, o Governador fugiu duas vezes do Palácio; Ramos de Freitas, seu Secretário de Segurança, cuja truculência é um mito;

Também lembra histórias inverídicas, que se inserem entre episódios revolucionários, como o famoso "Discurso Dinamite", que Gwyer de Azevedo nunca proferiu contra Epitácio e seu Governo, no Clube Militar.

Depois dessa parte histórica, em que se dedica a esclarecer estórias mal contadas, José Wamberto apresenta algumas memórias políticas, desde a antecipação pernambucana do Impeachment, quando da tentativa do Deputado Wilson Leite Passos de promover o impedimento de Getúlio Vargas em 1952.

O escritor pernambucano também esclarece outros fatos da história de seu Estado: a revolução de 30 foi ganha, ali, por Lito de Azevedo Filho e pelo Coronel Wolmer Silveira, segundo depoimentos de Ramos de Freitas, Muniz de Farias e do Padre Antônio Fernandes, jesuíta.

A guerra de Princesa e a morte de João Pessoa também são fatos respiados por José Wamberto que, na terceira parte de seu livro, restabelece a veracidade dos fatos em várias ocorrências distorcidas pela imprensa.

"Memorial de Pernambuco" é um livro digno de ser lido, sobretudo pelo zelo com que o autor aborda os fatos, revelando, mais uma vez, sua pernambucanidade, o seu grande amor ao Estado de sua querência, sobretudo ao agreste de Bebedouro, que acalentou a sua infância e aquela Recife que o viu receber o grau de bacharel.

O livro revela, mais uma vez, o jornalista José Wamberto, minudente, sereno, fazendo da pesquisa um instrumento para restabelecer a verdade histórica.

Pernambuco está de parabéns por esse cronista, fidelíssimo às suas raízes, preciso e claro como um bom noticiarista e um repórter cujo dote principalmente se revela no juiz de hoje: a fidelidade à prova dos autos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

**O SR. MOACYR DALLA** (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.)

Srs. Senadores

Neste quinze de novembro em que todos os brasileiros comemoram o transcurso do nonagésimo quinto aniversário da Proclamação da República, revestem-se as homenagens cívicas de expressivo e particular significado, notadamente acentuado pela manifesta efervescência do debate sucessório que vem de emprestar e consagrando o vigor do autêntico clima democrático à escolha do nome daquele que virá substituir o mais alto mandatário do País.

Uma nova página da História Pátria que se inicia, marcando, simultaneamente, para a contemporaneidade, o advento de novo período republicano.

É o "fazer histórico" a impulsionar, inexorável, a marcha cíclica da evolução dos tempos. Vencendo estágios, desvelando caminhos, aperfeiçoando métodos, concretizando anseios, rompendo fronteiras, a História avança céleste e obstinada, pelos caminhos que se lhe abrem a determinação e a força criativa dos que têm em mãos a responsabilidade de governar e conduzir os destinos da Nação.

Temos em mente, assim como todos os patriotas, que, acima das renovações proclamadas, das mudanças pretendidas e soluções perquiridas, o verdadeiro espírito democrático deva manter-se imaculado, sólido e intransigente, impermeável às ameaças de utilização oportunista e da ação desestabilizadora, inflexível quanto à postura cívica, inarredável quanto aos objetivos da ordem institucional.

Porque é em seu nome e sob sua égide que a bandeira da Democracia paneja gloriosa ao sabor da cálida brisa soprada de um horizonte pleno de perspectivas e esperanças.

E, seguramente, sob o mais arraigado ideal da ordem republicana que os brasileiros anseiam ver definitivamente a Nação alcançar os propósitos de pleno desenvolvimento econômico, justiça e paz social.

Srs. Senadores:

No momento em que, com incontido orgulho, saudamos mais um aniversário do Brasil-República, elevemos nossos corações em harmoniosa comunhão de vontade e sentimentos, na certeza de que a vigorosa chama dos autênticos princípios republicanos de ordem, liberdade, independência e progresso continuará a iluminar os destinos de nosso Povo trabalhador e ordeiro, esclarecendo e consciente da natureza dos obstáculos e do nível das dificuldades que se interpõem ao esforço comum de crescimento e progresso.

Segundo André Malraux, "a garantia do exato sentido do nacionalismo requer, com desvelo e sobriedade, permanente autovigilância do próprio sentimento cívico.

Estejam, portanto, nossas atenções contínuas e prioritariamente voltadas para o anseio republicano de Deodoro, Floriano, Benjamim Constant e tantos outros brasileiros dedicados à suprema causa da institucionalização do novo regime, por quanto o desafio da construção de uma nova ordem, moldada na evolução dos povos livres e inspirada na organização das nações soberanas, houve por consagrar as glórias do patrimônio nativista e enriquecer o ideário de luta pelas aspirações democráticas.

O desafio permanece, porque a evolução histórica é contínua, ininterrupta. Lutemos pelos valores da República e sejamos leais ao ancestral compromisso de honrá-la e defendê-la a qualquer preço.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É com imenso prazer que vou ler para que conste dos Anais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o magistral pronunciamento do futuro Presidente da República, Dr. Tancredo Neves, perante mais de mil e quinhentos empresários de todos os setores das atividades úteis, deste Brasil, no dia 5 de novembro último, no Rio.

O seu discurso, não há dúvida, pode-se dizer é um programa de Governo, tão cobrado e criticado por não ter, formalmente, apresentado um programa, bem impresso, bem apresentado e demagogicamente elaborado. Não, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o futuro Presidente da República, nas suas manifestações, quando se apresenta para vários segmentos da sociedade indica, o roteiro do seu governo para aquela área. Foi o caso do discurso que comento e que vou ler, bem como de outra manifestação feita perante os artistas e intelectuais, também no Rio.

Melhor que analisar o discurso que O Estado de São Paulo publicou na íntegra e intitulou "Retomar o Desenvolvimento" é lê-lo, pois, assim os Srs. Senadores que não tiveram a oportunidade de tomar conhecimento do mesmo, fazê-lo, e, com isenção, tenho certeza,

aplaudir as metas preconizadas pelo futuro Presidente Tancredo Neves, perante os empresários brasileiros.

"É a seguinte a íntegra do discurso de Tancredo Neves na homenagem que recebeu do empresariado nacional, no Rio.

"Senhores empresários:

Uma reunião como a de hoje, com a presença tão expressiva e categorizada representação da classe empresarial, é um convite à reflexão, uma oportunidade para apresentar algumas idéias sobre a linha de desenvolvimento que pretendo imprimir no meu governo.

De início, posso afirmar aos empresários que somente entendo um programa de desenvolvimento como resultado de uma negociação global da qual participe toda a sociedade. Uma proposta em que cada classe, cada segmento representativo, tenha a oportunidade de contribuir para sua elaboração. Jamais um programa impôsto de cima para baixo, autoritário e paternalista, definido sem a participação dos cidadãos, cada ponto apresentado não como uma esperança atendida, mas como uma benesse pretemposamente concedida pelo autoritarismo. Um programa elaborado dessa forma resulta concentrador, injusto e distorcido, porque não atende aos anseios da comunidade.

O desenvolvimento que desejamos deve ser entendido como o resultado natural da abertura política e da consolidação democrática do País, somente possível se, simultaneamente, conseguirmos alcançar as aberturas social e econômica, condições essenciais para que o desenvolvimento se processe em toda sua plenitude.

Crescimento sem justiça social, sem distribuição adequada de renda, em que se concentrem regional, setorial e pessoalmente os resultados, é a própria negação da democracia. A verdadeira liberação política de um povo sómente se efetiva se esse povo tiver atendidas suas aspirações sociais mínimas, se o exercício da atividade econômica for livre e aberto a todos, sem privilégios inaceitáveis ou intervencionismos perturbadores.

Enfim, se a abertura política corresponder uma efetiva abertura social e econômica.

A verdadeira democracia que almejamos se estrutura sobre um capitalismo fundado na liberdade com responsabilidade, no respeito aos direitos de cada um, na preservação e no estímulo à livre iniciativa, na valorização e na remuneração justa do trabalho. Uma organização que busca o desenvolvimento do País de forma harmônica, onde a distribuição dos frutos do progresso — base da democracia social — beneficia a todas as classes de forma ampla e equânime.

Um sistema econômico que se afirma e se apóia no trabalho e na vontade de toda a sociedade para, sob a égide da economia de mercado, fazer o País crescer e solucionar os seus problemas, preservando a estabilidade social e política, assegurando a participação consciente e harmônica das classes produtoras, dos trabalhadores e de todas as categorias vitais ao desenvolvimento, nas suas diferentes manifestações.

Um modelo, enfim, que tenha como seu verdadeiro e final objetivo a realização do homem brasileiro em todas as suas dimensões e aspirações.

Não posso aceitar que o desenvolvimento se faça com crescente concentração da renda e da atividade econômica, com a expansão das situações de privilégio com a estatização exacerbada e o esmagamento da empresa privada nacional, especialmente as de médio e pequeno porte.

Essa forma de organizar a economia terá de ser mudada, transformando-se em um capitalismo mais humano, mais justo, menos concentrador, mais apoiada na distribuição ampla dos resultados e da própria atividade econômica apoiado na distribuição ampla dos resultados e da própria atividade econômica; mais voltado para o social.

No momento em que a aspiração de voltar a crescer sintetiza a grande vontade nacional, a reafirmação desses princípios, que serão os princípios de meu governo, torna-se fundamental.

O Brasil é hoje, mercê de uma política econômica de curta visão, imediatista e evitada de casuísma, um País em crise. Um País que se reprograma erroneamente a cada três meses, um País sem projeto, sem propostas e sem propósitos, sequer para o futuro imediato.

Um País que, não obstante seu vasto potencial de desenvolvimento, se caracteriza pelo desemprego, a inflação galopante e as monumentais dívidas externa e interna. São fortes os desequilíbrios regionais, a distribuição de renda é insatisfatória e distorcida, e é ampla a ociosidade do setor produtivo. É enorme a perplexidade de todos, particularmente dos trabalhadores e empresários, quanto ao futuro.

No meu governo, o Brasil vai se reencontrar com o desenvolvimento, sem o que não haverá como solucionar os problemas que enfrenta. A experiência recessiva, além de dramática e socialmente injusta, se revelou inócua, aprofundando a crise ao invés de superá-la.

Só o crescimento econômico permitirá que cheguemos à sociedade verdadeiramente democrática e humana a que todos, legitimamente, aspiramos.

E esse desenvolvimento, para atender aos interesses e aspirações dos brasileiros, deve ocorrer sob condições especiais que permitam a mais ampla repercussão de seus resultados.

Em primeiro lugar, ele deve acontecer sob absoluta estabilidade institucional e jurídica inclusive pela elaboração de uma Constituição moderna, compatível com o Brasil de nossos tempos e de nossos sonhos.

O desenvolvimento que vamos promover deve resultar da ação de um governo com amplo respaldo popular, que conte com o apoio e a confiança do povo. Sem isto, não haverá lugar para a esperança, esse alimento essencial do progresso e da estabilidade das sociedades humanas.

A retomada do desenvolvimento tem de ser um princípio básico, não negociável, mesmo quando se trata de equacionar problemas tão graves e prioritários como a atual dívida externa e o combate à elevada inflação vigente.

O setor público vai atuar de modo planejado, com austeridade e eficiência, sem burocratização, com desconcentração do poder e descentralização do processo decisório. E, principalmente, sem invadir o espaço do setor privado, a quem se deve apoiar, decidida e objetivamente, em todas as iniciativas que queira e possa realizar.

A economia brasileira — apesar do forte intervencionismo governamental em todos os campos — é uma economia de mercado em que a empresa privada nacional (pequena, micro, média ou grande) deve ser prioridade para se desenvolver. Deseja-se vê-la atuando com desenvoltura e vitalidade, avançando progressivamente para setores cada vez mais exigentes em termos de capital, capacidade gerencial, comercialização e tecnologia.

Reafirmo, clara e enfaticamente, que em meu Governo toda a ênfase do desenvolvimento brasileiro estará apoiada no fortalecimento da empresa privada brasileira.

Como princípio, o Estado deve limitar-se ao seu papel constitucional, preservando a livre competição, atuando nos setores básicos, apoiando e investindo maciçamente na infra-estrutura econômica e social.

A empresa estatal teve, tem e terá importante papel na evolução da economia e da sociedade nacional.

Sua atuação não pode, no entanto, transformar-se em um fim em si mesmo, substituindo a empresa privada. A redução aos limites da essencialidade da presença estatal na economia brasileira, um dos objetivos prioritários de meu governo, será buscada de forma cautelosa e segura, preferencialmente, pelo fortalecimento da empresa privada nacional e pelo disciplinamento da interferência do Estado, mediante clara delimitação do papel do setor público às suas funções de suporte, apoio e complemento ao setor privado.

A empresa estrangeira deve ser vista como aliada importante no esforço de construção e reconstrução nacional. Sua contribuição deve contemplar, principalmente, as áreas mais complexas da atividade econômica, onde convivem elevada densidade de capital e tecnologia de uso não disseminado, e em que sua tradição e experiência viabilizem efetiva abertura de mercado, especialmente o externo.

Assim, cabe destacar que o capital estrangeiro será sempre bem-vindo — até porque indispensável ao nosso desenvolvimento —, atendida a legislação e os interesses brasileiros.

O Brasil quer e precisa da colaboração internacional. É perfeitamente possível conciliar os interesses e a soberania nacional com a participação do capital estrangeiro em nosso desenvolvimento.

É preciso, enfim, que nesse esforço de retomada do desenvolvimento, o meu governo procure uma posição de equilíbrio entre a empresa privada nacional, a empresa estatal e a empresa estrangeira.

Dentro da prioridade concedida à empresa privada nacional, é necessário ressaltar o papel essencial das pequenas, médias e microempresas no esforço da retomada do desenvolvimento, especialmente na criação de novos empregos.

São elas as responsáveis por mais de 40% dos empregos no País, e representam mais de 90% do total das empresas existentes. São elas, a média, a pequena e a microempresa que, em última análise, sustentam a ordem econômica e social e se constituem no principal pilar de segmento privado da economia nacional.

Estou seguro de que a ênfase que pretendo conceder à empresa privada nacional no desenvolvimento futuro passa, necessariamente, pelo fortalecimento das pequenas e microempresas, como condição básica para estender-se a abertura política e democrática ao campo econômico.

Assim como a descentralização política e administrativa de um país tem de passar pela valorização do município, a descentralização da atividade econômica trazega pelas pequenas, médias e microempresas.

Mais do que isso, elas constituem o verdadeiro centro de gravidade da estabilidade política, econômica e social do país.

No entanto, as pequenas e microempresas estão cada dia mais carentes, tão carentes quanto o próprio trabalhador brasileiro. São elas, dentre todo o universo das empresas, as mais vulneráveis às crises. Seu índice de mortalidade é assustador e as crescentes exigências burocráticas, resultantes de um trata-

mento tutelar e inadmissível do Estado, estão a ameaçar permanentemente a sua sobrevivência econômica.

Cada dia mais, a clandestinidade passa a ser, para muitas delas, a única forma viável de funcionamento, já que a legalidade custa além do razoável para o pequeno empresário.

Vou prestigar, fortalecer e estimular o crescimento das pequenas, médias e microempresas. Será principalmente através delas que conseguiremos humanizar o desenvolvimento, interiorizar o progresso, fortalecer o mercado interno, ampliar, no ritmo necessário, a criação de empregos e dar suporte à efetivação dessa economia aberta que descrevemos como filosofia de governo.

Não vamos permitir que o funcionamento dessa economia democratizada seja obstado por entraves burocráticos formais, gerados na indiferença e no menosprezo dos gabinetes oficiais.

É preciso que se lhes dê um estatuto adequado — compatível com sua importância, seu papel e seu tamanho — capaz de facilitar o seu funcionamento e não dificultá-lo.

Providências simplificadoras da burocracia serão tomadas para viabilizá-las. Mas, principalmente, novas medidas de ampliação e facilitação das disponibilidades de recursos para capitalização, bem como estímulos fiscais adequados, deverão constituir compromisso básico que nesse momento assumimos.

Senhores,

A construção democrática é uma tarefa de todos os brasileiros. Ela só pode ser obtida através da coesão nacional, em torno de valores comuns e permanentes que possam garantir a soberania do País, assegurar a paz, permitir o progresso econômico e promover a justiça social.

No campo econômico, defendo que a evolução do Brasil se processe dentro de um regime moderno de mercado, em termos de uma sociedade de economicamente aberta e democrática, atendida as circunstâncias da nossa realidade e o estágio de desenvolvimento do País, o que exige a contribuição imediata de toda a estrutura já montada nas áreas privadas nacional e estrangeira e na área estatal.

Nesse regime vamos construir uma sociedade próspera, pluralista, descentralizada e aberta, onde a igualdade de oportunidades deve ser assegurada a todos.

Esse modelo de democracia política tem como condicionante a economia de mercado, cujo funcionamento eficaz exige o respeito à livre iniciativa e às empresas privadas. Mas também espera dos empresários que sua atuação alie a eficiência e alta produtividade ao sentido social que faz da empresa o instrumento básico do desenvolvimento integral que desejamos para o Brasil.

Estou certo de que poderei contar com o apoio e o entusiasmo de todos os empresários brasileiros, para resgatar o País da crise em que se encontra e abrir novos caminhos para a retomada do desenvolvimento e a geração de novos empregos, que se constituem em anseio legítimo de toda a Nação brasileira."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os 80 anos do Professor José Silveira foram comemorados com homenagens e solenidades promovidas pelos mais expressivos setores culturais e sociais da Bahia, tendo à frente as figuras exponenciais da classe médica e da comunidade universitária.

A Tarde, em sua edição de 3 de novembro passado, abriu espaços para enaltecer o perfil biográfico, a vida e as obras desse insigne médico, pesquisador, cientista e escritor, consagrado dentro e fora das nossas fronteiras, como um especialista excepcionalmente bem conceituado nos domínios da Tisiologia.

O transcurso do octagésimo aniversário do Professor José Silveira foi objeto de um consagrador editorial de A Tarde, que o definiu como "modelo de cidadão, de médico e de homem de ciência"... um nome nacional e internacionalmente respeitado, em consequência de sua atividade científica, que fez da luta contra a tuberculose, e de várias causas sociais, a razão de sua vida".

Depois de criar e desenvolver o Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose (posteriormente ampliado para "Investigação do Tórax") — o IBIT, o Professor José Silveira tornou-se conhecido e admirado pelas suas pesquisas e trabalhos pioneiros nos domínios da patologia clínica, terapêutica e profilaxia da tuberculose.

As investigações que realizou no IBIT, ao longo de uma ininterrupta e brilhante atuação consolidaram o prestígio científico e profissional do Professor José Silveira.

Com a colaboração de uma notável pleia de médicos, investigadores, colegas e técnicos, o Professor José Silveira conseguiu transformar o IBIT e o seu benemérito Hospital do Tórax, em um magnífico centro de pesquisas científicas, abrangendo amplos setores da microbiologia, da fisiologia, da bioquímica e da terapêutica.

Por todos estes motivos associo-me ao justificado regozijo da Bahia, quando um dos seus mais dignos filhos, nascido em Santo Amaro, ao atingir as culminâncias de 80 anos de uma vitoriosa e benemérita existência, recebe calorosas manifestações de respeito, admiração e carinho.

Uma infotimável demonstração da capacidade da energia, do senso de solidariedade humana e da vitalidade desse médico admirável, é a sua participação na luta contra o tabagismo, quando promoveu no IBIT, uma reunião de técnicos de todo o País, da qual resultou a histórica "Carta de Salvador".

Esse documento, segundo asseverou o insigne Professor José Rosemberg, (titular de Tisiologia e Doenças Pulmonares da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo) produziu efeito catalítico na deflagração da campanha contra o fumo no Brasil.

Associo-me às justas homenagens que, em todo o Brasil, estão sendo tributadas ao Professor José Silveira ao ensejo do seu octagésimo aniversário.

No elenco das referidas homenagens afiguram-se-me sumamente expressivas as que lhe foram prestadas pelas seguintes:

Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Medicina da UFBA, Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Instituto Brasileiro para Investigação do Tórax, Academia de Letras da Bahia, Academia de Medicina da Bahia, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Conselho Estadual de Cultura, Fundação Cultural do Estado da Bahia, Instituto Bahiano de História da Medicina, Sociedade de Médicos Escritores, Instituto Brasileiro de História da Medicina, Associação Bahiana de Medicina, Conselho Regional de Medicina, Associação Pan-Americana de História da Medicina, Rotary Club da Bahia e Histarte.

Como não poderia deixar de acontecer a Câmara Municipal da Cidade de Salvador, nos termos da Resolução nº 573/84, de autoria do Vereador Sérgio Olivaes, além de outorgar ao Professor José Silveira o título de Cidadão da Cidade do Salvador, entregou-lhe, também a Medalha Thomé de Souza, conforme Resolução nº 582/84, proposta pelo Vereador IB Mattos.

Solicito a incorporação do editorial e dos quatro depoimentos publicados pela A Tarde, que circulou nos dias 3, 6 e 10 de novembro.

1º) Editorial — "80 anos de José Silveira"

2º) "José Silveira, O Cientista e Homem de Cultura" de Talhes de Azevedo

3º) "José Silveira — Um Aspecto da sua Vida", de Itazil Benício Santos

4º) "Uma Figura Nacional" — de autoria do Professor José Rosemberg

5º) O Grande Silveira — do Professor Jayme de Sá Menezes

Eram estes os breves comentários que desejava fazer. (Muito bem!)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

"A Tarde — Sábado, 3 de novembro de 1984

#### 80 ANOS DE JOSÉ SILVEIRA

Raros baianos poderiam ostentar uma folha de serviço equivalente à de José Silveira. Relação de serviço e também ficha individual de merecimento. Esta tão digna de louvores como aquela. Modelo de cidadão, de médico e de homem de ciência, a sua modéstia (atestada, antes de mais nada, pela decisão de conservar-se na província, quando poderia brilhar e ascender em centros maiores) reveste atributos que infelizmente vão escasseando nos dias correntes, em que a disponibilidade para o bem cede lugar às preocupações imediatistas, e em que o amor ao estudo e à cultura é substituído por objetivos materiais, que sufocam o destino superior do indivíduo. Nome respeitado no País e no estrangeiro, em consequência de sua atividade científica, fez da luta contra a tuberculose, e de várias causas sociais, a razão de sua vida, tendo criado e mantido através de enormes sacrifícios, e ao longo de vários decênios, o Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose, uma das entidades de pesquisa, trabalho médico e assistência mais prestantes de nossa terra, hoje desdobrado em outras modalidades de atuação, com a construção e funcionamento do Hospital do Tórax. Pois é esta vida que alcança nesta data os 80 anos de existência. Uma oportunidade para que se recorde e reverencie tudo aquilo que produziu, não só com o sentido de justa homenagem, mas também com a intenção de recomendar um grande exemplo."

#### "JOSÉ SILVEIRA, O CIENTISTA E HOMEM DE CULTURA

A vida, a personalidade e as realizações de José Silveira constituem um conjunto realmente excepcional, a justificar plenamente as homenagens que a Bahia lhe presta ao atingir, sadio e atuante, os 80 anos. Esta idade é festejada em relação a outros por ser ainda excepcional num País de precárias condições de existência para a maioria. Mas neste caso a comemoração sublinha e consagra, por diferentes modos, uma existência incomum e a todos os títulos digna de reconhecimento, de respeito, de admiração. Basta atentar para um dos aspectos pelos quais Silveira se fez merecedor e contínua, felizmente, credor dos tributos que está recebendo, não apenas da Bahia, culta mas da gente mais humilde e desditosa: neste particular, registre-se o vulto dos benefícios que tem prodigalizado a tantas vítimas de uma "doença social" tão séria e tão comum, a tuberculose, no seu consultório, na sede do benfeitorado IBIT, no pavilhão da Clínica Tisiológica da UFBA, infelizmente extinto. Aí, nessa multiplicidade de lugares e de ocasiões, nunca regateou a seus doentes e assistidos uma palavra oportuna de compreensão e de alento, de confiança e de encorajamento, alcançando por tal maneira resultados clínicos que a medicação sabiamente ministrada atingisse sua completa eficácia ajudada por aquele poderoso fator moral e psicológico. É essa uma das marcantes

características de seu exercício de medicina, fazendo de seus clientes, acima de tudo, gratos e rendidos à sua pessoa, tanto os que o procuram no consultório, como os numerosíssimos e desanimados pobres que buscam a cura ou o alívio naqueles outros institutos.

Quero, porém, pôr em destaque o vulto do cientista, do estudioso, do pesquisador que se fez conhecido nos meios universitários e profissionais de todo o mundo. Tive o privilégio de o conhecer ao entrarmos juntos na Faculdade de Medicina em 1922: logo foi notado pelos colegas, vários dos quais esplendidamente realizados na bela carreira, como um estudante modesto, educado, diligente e atento, companheiro solícito dos colegas nas aulas, nos laboratórios, nos grupos de estudo. Não custou a ser um exemplo de assiduidade, de constância, de seriedade no esforço da aprendizagem e de aproveitamento nos cursos, na aproximação para com os mestres, sobretudo no compartilhar de seus conhecimentos com os colegas. E não apenas do que absorvia da persistente e talentosa leitura dos tratados estritamente médicos; não revelava-se de uma insaciável curiosidade pela cultura em geral, lendo e encantando-se com a prosa, a poesia, a filosofia dos bons autores nacionais e estrangeiros. Tive ocasião de salientar esse traço de sua mentalidade na saudação com que o recebeu a Academia de Letras da Bahia em 1971; nada melhor evidencia isto que o conteúdo de idéias e reflexões, o gênero dos temas, as lembranças, os tipos humanos, os episódios sublinhados, o estilo literário do seu lindo livro "Vela Acesa", cujo título exprime, melhor que qualquer outro, sua pessoa, na verdade uma presença, um caráter, uma concepção de vida que ilumina suavemente, ainda que seu senso da ordem, da disciplina no trabalho, da capacidade no exercício da investigação e da prática da medicina sejam estranhos a alguns. Silveira, como dizia, não tardou a mostrar-se um curioso inteligente por difíceis problemas da carreira que apaixonadamente abraçara: sua tese de doutoramento, sobre difícil problema da radiologia torácica, inova e desafia na referida temática; resulta do porfiado e bem perseguido objetivo dos tempos de estudante, de interno, de discípulo do notável Prof. Prado Valadares. Segue essa trilha já formado, como testemunham suas numerosas e também originais comunicações às sociedades especializadas, suas conferências e aulas, seus livros e artigos em português, em alemão, noutras línguas.

O vívido interesse na pesquisa de questões biológicas, médicas e sociais — especialmente no tocante a uma doença que dizimava nossa gente sem que lhe conhecêsssemos a complexidade dos aspectos — levou cedo a buscar atualização nos meios mais adiantados da Europa, principalmente nos famosos hospitais e instituições da Alemanha, junto a mestres que não tardaram em o acolher como colega e mestre. É essa inclinação nata, porém muito lucidamente cultivada, que o leva a criar o Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose, o IBIT tão prestigioso nos círculos da especialidade, e inaugura na Bahia, bem antes da Universidade, a investigação séria das características e fatores da terrível enfermidade em nosso ambiente, os cursos de aperfeiçoamento e de pós-graduação naquela área. Para isto atraiu colegas, gêmeos no gênero, idealismo e igualmente motivados e traz de fora, de outras partes do País e do exterior, especialistas de comprovado valor, oferecendo assim aos médicos baianos e de outros estados a oportunidade de se atualizarem e aprofundarem naquele campo do saber e, por inevitável extensão, em outros domínios da Medicina. Sua vocação para a indagação e para o alargamento do saber é como se vê e foi aplaudido e apoiado por governantes e empresários lúcidos e pela dedicada

colaboração de ótimos colegas, um gesto altruista orientado para favorecer os desejos do bom e consciente desempenho da Medicina. Seu instituto não é unicamente um laboratório estabelecido e mantido a duros sacrifícios e, às vezes, incompreensões, mas igualmente um centro de estudos com raríssima biblioteca, de uma riqueza insuspeitada pelos que a ignoram e uma revista e série de publicações que confirmam seus elevados serviços e comunicam prodigamente ao mundo científico mundial o que tem realizado. Há em tudo isto um outro traço a ser frisado, o esforço infatigável, oportunamente pensado, de acompanhamento dos progressos da Medicina no levar em conta novos aspectos da patologia inicialmente atacada: é o que explica que o IBIT e seu grande hospital, sob tão esclarecida orientação sua, alarguem seu raio de ação e venham a engajar-se em novos movimentos tendentes à superação de difíceis desafios à argúcia médica, ampliando o que têm a seu crédito na microbiologia, na fisiologia, na bioquímica, na terapêutica em terrenos nos quais é pioneiro em relação, por exemplo, ao pneumotórax, à frenicectomia, à Vacina BCG, à experimentação em animais e consequente benfeitora utilização no homem de novas medicações.

Silveira chega aos 80 anos admirado e respeitado como um cientista de escola, um universitário excelente ao mesmo passo um espírito humanístico aberto e amante da liberdade, um homem de aprimorada cultura, cronista de viagens e escritor de leitura absorvente, um largo coração, um católico de convicção e lucidez, em suma um baiano de quem Santo Amaro e toda a Bahia com razão se orgulham. E se orgulham seus colegas, não unicamente os da turma de 1927, e seus incontáveis amigos. — Thales de Azevedo."

"A tarde — sábado, 10 de novembro de 1984  
O GRANDE SILVEIRA

Jayme de Sá Menezes

No limiar do século, em 1904, a 3 de novembro, nascia num velho sobrado colonial em Santo Amaro da Purificação, uma criança loira, sem que ninguém pudesse então pressentir que, naquele dia e naquela histórica cidade do nosso Recôncavo, abria os olhos ao mundo um ser talhado para as grandes lutas e as conquistadas vitórias.

Filho do engenheiro João Silveira — (homem culto e orador fluente, cuja oratória brilhante estreou, ainda estudante, em 1890, ao saudar Rui Barbosa, no Politeama Baiano, depois do verbo cintilante de Manuel Vitorino) — e de D. Blandina Loureiro Silveira, mulher de grandes virtudes, a loira criança de 1904 — José Silveira — por certo herdou do pai ilustre a inteligência e o gosto pelo estudo. Mas, mal se lhe alvorecia a existência, nuvens sombrias turvaram-lhe o horizonte. Aos seis anos de idade, perde a mãe extremosa. Aos 12, morre-lhe o pai. Em completa orfandade, numa quadra da vida em que tanto contam os afetos da família, não lhe foram risonhos os dias primeiros, quando também faleceram, menores, as suas duas irmãs. Da família apenas ele restou.

Só, desamparado e pobre, cedo experimentou o peso da fortuna adversa. Tomou-se de brios. Fez-se homem antes do tempo. Sentiu que só lhe cabia enfrentar a vida. Abrir os seus caminhos. Palmilhar as estradas que o levassem à realização dos seus sonhos, à afirmação de sua personalidade nascente.

Começa em Santo Amaro, com a professora Elíbia Mendes, o estudo das primeiras letras, que conclui em Feira de Santana, aluno da professora Isaura Paiva. O curso secundário inicia no Colégio Imaculada Conceição, fundado pelo Mons. Joaquim Aires de Almada Freitas e dirigido pelo professor

Angileu Silva, concludo-o no Ginásio Ipiranga, em Salvador, dirigido por Isaías Alves, e nos cursos paralelos de Bernardino de Souza, ministrados no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.

Já então na Cidade do Salvador, enfrentando as dificuldades que lhe criavam os minguados recursos, morando nas "repúblicas" da Rua do Bispo e de outros logradouros do Distrito da Sé, ou no Tororó e no Areal de Baixo, encontra no primo Mário Torres o apoio paternal que cedo perderá. Atento às aspirações do jovem parente, o bondoso Torres vela pela sorte de seu pupilo. E José Silveira, dia por dia, esforça-se por corresponder à dada mão que o amparava.

Feitas com destaque as Humanidades, matricula-se, em 1922, na Faculdade de Medicina da Bahia (hoje da Universidade Federal), por ela diplomado médico em 1927, depois do curso brilhantíssimo.

"Radiologia da descendente" é a tese, aprovada com distinção, com que se torna doutor em Ciência Médico-Cirúrgicas, e conquista a Medalha de Ouro — "Prêmio Alfredo Brito", tendo o retrato inaugurado no panteão dos alunos laureados.

Estava o jovem médico armado, e bem armado, para as lutas da profissão. O renome que granjeara no tirocinio acadêmico, com repercussão no meio docente, onde os professores lhe admiravam a inteligência e o saber, leva-lo-a a preparar-se para o ingresso no magistério.

Interno, no 4º ano do curso, de Clínica Propedéutica Médica, cátedra do Prof. Prado Valadares, logo depois de formado passa a assistente efetivo da mesma cadeira, tendo sido também assistente de Clínica Médica. Em 1929, é contratado Chefe de Serviço de Radiologia do Ambulatório das Clínicas da Faculdade de Medicina, função que desempenha até 1945.

A Radiologia, pois, foi a especialidade primeiro exercitada por José Silveira, sempre ao mestre Valadares. Este, porém, ciente dos grandes avanços técnicos na cura da Tísica, revoltava-se com o atraso da Bahia, no particular, quando aos tuberculosos baianos restavam apenas três opções, como ironicamente lembra o próprio Silveira: "Óleo de figado de bacalhau, Feira de Santana ou cemitério".

Prado Valadares, clínico dos maiores e exímio propedeuta, apela para que o jovem Silveira abrace a Tisiologia, numa época em que a mortalidade por tuberculose em Salvador era das mais altas do Brasil e do mundo: cerca de 450 óbitos por 100.000 habitantes!!!.

Realizado em Montevideu, em 1934, o III Congresso Pan-American de Tuberculose, dele participa José Silveira, quando tem a fortuna de conhecer o famoso tisiólogo alemão Ludolf Brauer, que ali se encontrava ao lado dos maiores tisiólogos de toda a América.

Silveira, em contato com as mais ilustres figuras da Tisiologia, como Gumerindo Sayago, Beretervide, Castex, Perez, Bacerra, Quinteros, e outros, nos países do Prata, por onde andou, conscientizou-se do papel que deveria desempenhar na luta contra a tuberculose, dando primazia à complexidade epidemiológica, social e humana da doença sobre a ação clínica, individual. Torna-se desde então, um soldado atuante da grande batalha contra o mal de Koch, então alarmante na Bahia.

De regresso à terra natal, já dominado por essa idéia-força, Silveira não descansa. Na imprensa, nas sociedades médicas, nos clubes de serviço, por toda parte, clama e reclama. A sua palavra é um brado, as suas idéias são uma advertência, um apelo, para que todos se unam no combate ao grande flagelo.

Realiza-se, em 1935, o I Congresso Regional de Medicina. Silveira comparece ao certame e é o relator do tema "A Campanha Antituberculose na

Bahia". Estava desligrado o movimento. Era o alarme da campanha, à qual dedicaria toda a sua vida contra "o maior fator de degeneração e de miséria".

Logo é criada a Inspetoria de Tuberculose da Bahia, reformado o Dispensário Ramiro de Azevedo, instituída a Fundação Antituberculose Santa Terezinha e iniciada a construção do hospital do mesmo nome. Também foi fundada, em 1936, a Sociedade de Tisiologia da Bahia, tudo isso consequência das idéias e das lutas de Silveira, que obtiveram ressonância no governo de Juracy Magalhães.

Mas, o grande idealista, o "arrombador do futuro", como já foi chamado, pretendia muito mais. Desejava aperfeiçoar-se no estrangeiro, beber nas fontes mais acreditadas a ciência mais alta. Imagina ir à Europa. Trava-se então outra grande batalha. Como freqüentar os grandes centros científicos do Velho Continente, jovem médico destituído de recursos? Ainda aí, é o seu mestre Valadares quem se movimenta. E, vencendo todos os percalços, da inveja à maledicência, consegue para o seu discípulo dileto uma passagem de navio, com abatimento de 50%. Vinte e cinco dias corridos Silveira singra os mares rumo ao Velho Mundo. Na Alemanha, reencontra Ludolf Brauer, o maior nome da Tisiologia europeia, que conhecera no Congresso de Mentevidéu, e que, perseguido pelo nazismo, não podera levar diante a fundação do seu instituto de pesquisa, em Hamburgo. Disse-lhe, então Brauer: "Você poderá fazê-lo, como jovem numa terra de Liberdade". Foi como se uma centelha se abrisse no espírito de Silveira.

De volta à Bahia, deslumbrado com o que vira na Alemanha, o jovem provinciano pôs-se em luta para atender à sugestão de Brauer. Como de hábito, logo se deparou entre óbices incríveis. Uma tempestade se desencadeia em torno da sua idéia, já então uma obsessão: fundar o Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose (IBIT).

Doença mundialmente endêmica, para a qual não havia ainda tratamento específico, requeria o estudo da tuberculose a instalação de institutos para a pesquisa científica especializada, onde melhor pudesse ser avaliada a patologia, a bacteriologia, a farmacologia respectiva, para o maior rendimento clínico terapêutico.

Indômita vontade, excepcional fibra de lutador, persiste Silveira na idéia. Árduo lhe haveria de ser o caminho. Pedregosa a estrada. Mas nada o afastaria do seu ideal. Vencendo tropeços, entretendo adversidades, a tudo superior, funda, a 21 de fevereiro de 1937, o seu Instituto Brasileiro para investigação da Tuberculose, nos porões do Ambulatório Augusto Viana, da Faculdade de Medicina, no Canela. Estava certo, pelo que vira e observara na Europa, ser possível fazer pesquisa científica com estrutura mínima, cujo êxito ficaria a depender apenas da qualidade do investigador.

Estiveram logo a seu lado, solidários com o seu objetivo, Claudelino Sepúlveda, Heitor Marbak, Vidal da Cunha, Mário de Macedo Costa, José Figueiredo, Osvaldo Gomes, José Stanchi Corrêa, Mançôs Chastinet, seguidos de Manuel Ezequiel da Costa e Flaviano Marques de Souza, a quem se vieram juntar Álvaro Pinheiro Lemos, Tripoli Gaudenzi, Moacir Góes, Stela Medeiros, Aderval Almeida, Laurita Machado, Alexandre Leal Costa, Rito Cardoso, Itazil Benício dos Santos, Ione Sherer, Osvaldo Dias Pereira, Walfredo Moraes, Gilberto Pedreira e Walter Boaventura, recentemente falecido.

O Conselho do IBIT, hoje sob o brilho da presidência de Newton Guimarães, contou, na primeira hora, como consultores, respectivamente, para assuntos de Fisiologia, Bacteriologia, Química Bioló-

gica, Obstetrícia, Ginecologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Farmacologia, e terapêutica, com Aristides Novis, Euvaldo Diniz, Almir de Oliveira, Aristides Maltez, Hélio Simões, Eduardo de Moraes, Bezerra Lopes e Fernando São Paulo.

Depois de nove anos de permanência no subsolo do "Augusto Viana", Foi-lhe doado, Deus sabe com que tormenta, um terreno abandonado ao sopé do Cemitério do Campo Santo, "para que o enterro fosse mais fácil"... como houve quem dissesse. E a falada doação dormiu sono profundo na gaveta do provedor da Santa Casa, o papel "coberto pelo pó da inveja e da intriga".

Três baianos ilustres, porém, acreditaram no idealismo de José Silveira: Neves da Rocha, Landulfo Alves e Carlos de Aguiar Costa Pinto, que promoveram os meios indispensáveis à instalação digna do IBIT, único no gênero em toda a América Latina.

Não tardaram as felicitações ao heróico idealista. Clemente Ferreira, que não conseguira criar em São Paulo o seu congênere Instituto de Pesquisa, foi o primeiro a efusivamente manifestar-se; e os aplausos a Silveira se seguiram, do Brasil do exterior: Arlindo de Assis, Manuel de Abreu, Magalhães, Vacarezza, Gómez, Corper, long, Rossel.

Egon Darzins, discípulo de Calmette e diretor do Instituto de bacteriologia de Riga, instalou e orientou toda a bacteriologia da tuberculose no IBIT depois aprimorado por Armin Krebs; de Berlim. Aesses dois sábios estrangeiros seguiram-se na constante colaboração ao IBIT, Grosset, Meissner, Canetti, Bloch, Grumbach, sem esquecer a contribuição inestimável de Arlindo de Assis, baiano dos mais insignes, corifeu da luta contra a tuberculose, divulgador e defensor do BCG.

Dentro do maior rigor científico, e contando com colaboradores de tão alto mérito, os trabalhos e as pesquisas do IBIT se projetaram, inclusive, no exterior, devido à liderança e invulgar capacidade de Silveira, a tudo atento e sempre na vanguarda da instituição e na mira do combate à tuberculose. E quando se falava, no Brasil, em luta contra esse flagelo social, três nomes logo eram citados: Arlindo de Assis, Manuel de Abreu e José Silveira.

Tendo fundado, há 47 anos, em plena mocidade, o IBIT, cujos Arquivos estão cheios de trabalhos originais de seu fundador, difundidos em vários países da Europa e da América, José Silveira, já de idade avançada, edifica e inaugura o Hospital do Tórax, de seis andares e 150 leitos, quando a instituição, conservando a mesma sigla, passa a denominar-se Instituto Brasileiro para Investigações do Tórax, já então ampliada para o atendimento da Pneumologia e das doenças cardíacas, com instalações modelares e equipamento técnico da melhor qualidade.

Foi a prova maior do que, em Silveira, os anos não amorteceram o seu ideal, antes o tornaram cada vez mais forte para a luta, quixotesca figura sempre a mover os seus moinhos, na permanente ânsia de servir à humanidade, homem de invulgar espírito público e coração sensível ao sofrimento dos humildes.

Criada a cadeira de Tisiologia, realiza Silveira, em 1950, memorável concurso, exercendo a cátedra com brilho invulgar e dirigindo, paralelamente, a Clínica Tisiológica. A reforma do ensino, porém, inexplicavelmente, logo extinguiu a cátedra de Tisiologia, criando a de Radiologia.

Hoje, aposentado, professor emérito da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia e da Escola de Medicina e Saúde Pública, e sempre à

frente do IBIT, seu superintendente-técnico, é vulto venerado e respeitado da Medicina e da Cultura, cuja vida se tornou um exemplo de tenacidade e idealismo, homem de grande talento e virtudes raras, amigo inexcedível, cidadão prestante, com uma obra realizada que faz honra à intelectualidade brasileira, assim nos domínios da ciência, como no campo das letras.

Tendo dirigido, com grande brilho o Departamento de Saúde, no governo de Octávio Mangabeira, José Silveira foi um dos fundadores da Academia de Medicina da Bahia seu presidente por dois períodos quando prestou à entidade os mais relevantes serviços, no zelo e na constância de uma dedicação incomparável. Igualmente presidente da Associação Bahiana de Medicina, não foram senão grandes os serviços que também prestou a esse órgão de classe. Membro dos mais eminentes da Academia de Letras da Bahia, deu a lume preciosos livros, dentre os quais "Do carro de boi ao Zeppelin", "À sombra de uma sigla", "A Palavra do José", "Imagens da Minha Devoção" e "Vela Acesa".

Agraciado com inúmeros títulos e condecorações nacionais e estrangeiras, tendo merecido o "Prêmio Astra de Medicina", participante de múltiplos congressos internacionais sobre tuberculose, tendo visitado quase todos os países, com vasta bagagem científica divulgada na Europa e nos Estados Unidos, José Silveira é um nome hoje universalmente conhecido nos domínios da especialidade em que se tornou expoente.

É esse homem, a tanto respeito admirável, agora octogenário que a Bahia estremece e reverencia, reconhecida pela grande obra que herdou, obra que é um serviço público prestado aos baianos, um testemunho da grandeza do espírito de quem a concebeu.

Iniciada na mocidade, engrandecida na idade provecta, a obra de José Silveira é daquelas que se não apagam, que não deixa de sempre iluminar os dias do futuro, como um farol a indicar às novas gerações quanto vale a força de um ideal, e quanto esse ideal se converteu num bem para a humanidade, para o progresso da ciência, o esplendor da cultura.

E os seus amigos, os seus colegas, os seus discípulos, os seus admiradores, toda a Bahia, à frente a Histarte, resolveram, na mais acertada e justa das decisões, dar o nome de "Fundação José Silveira" à instituição que o grande mestre idealizou, fundou e mantém.

É a maior e a mais merecida homenagem aos seus 80 anos.

Wilson Lins, com muita propriedade, chamou José Silveira de "Vela Acesa", título que veio a ser do seu excelente livro de memórias, porque, nesses seus 80 anos de vida, jamais deixou Silveira que se apagasse a luz dos seus ideais, mantendo-os vivos e renovados a cada dia, numa demonstração de que o espírito, nos grandes homens, não envelhece. E quem já leu a sua "Vela Acesa", não pode senão admirar a beleza de sua vida, da vida da loira criança de Santo Amaro, que, feito homem, subiu às alturas da celebreidade e da fama, para, octogenário, fruir — ao lado da sua não menos admirável esposa e colaboradora, D. Ivone — o carinho com que o cercam os seus conterrâneos."

#### "JOSÉ SILVEIRA UM ASPECTO DE SUA VIDA

Não dei dinheiro, porque não tive,

nem tenho, mas dei minha vida"

(José Silveira, sobre o IBIT).

Perde-se nos longes de uma época e de uma cidade que, na atmosfera provinciana que respirava, vi-

via sua tranqüilidade e sua intelectualidade, o dia do meu primeiro encontro com o Prof. José Silveira. Jovem doutorando era eu, chefiava ele o Serviço de Radiologia do Ambulatório Augusto Viana, da Faculdade de Medicina, então funcionando no subsolo do prédio que, anos depois, cedeu lugar ao edifício sede da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Em dependências vizinhas, no mesmo subsolo, com a anuência da Faculdade, instalara-se, em caráter provisório, o Instituto Brasileiro para Investigações da Tuberculose, o IBIT, que, havia pouco, ele próprio fundara.

Não obstante o renome que já o projetava como dos mais conceituados especialistas entre nós e no Brasil, era um jovem, na casa dos trinta, mas um jovem absorvido em preocupações com a sorte da medicina na Bahia — não só com a medicina que aqui se fazia, mas com os trabalhos e realizações que da Bahia deveriam sair para os órgãos e periódicos do País. Alto, magro, cabelos louros, lisos e bem penteados, óculos de aro fino de metal, empertigado, vestido com alinho e sobriedade, a impressão que me ficou desse primeiro encontro foi a de um homem profundamente inquieto. Essa inquietação, que o convívio de anos demonstraria ser, em seu espírito constante e permanente, desdobrava-se em insatisfação e inconformidade com o que se produzia científicamente, no âmbito da medicina, na Bahia.

Na verdade, o seu propósito, a sua intenção confessada era de renovação — renovação que motivava e nutria a sua inquietação. Mudança entressanhada, que poderia ocorrer, não esqueça dizer, tendo como ponto de partida o núcleo que, em torno de si, começava a formar-se com a fundação do seu Instituto. Sim, porque ninguém melhor do que ele sabia que, em volta de homens, jamais alguém conseguia reunir adeptos e seguidores, senão à sombra de instituições, que encarnam idéias e opiniões, ou representam idéias e opiniões institucionalizadas. Com a sua pregação incessante e desassombrada — em congressos, reuniões, palestras, cursos, ou na simples e informal troca de idéias, quer escrevendo, ferindo sempre o mesmo objetivo, tendo em mira o mesmo alvo, José Silveira conquistava, a cada passo, dentre aqueles nos quais entrevia alguma potencialidade, os menos interessados inclusive, conseguia, mesmo, vencer, a custo, a indiferença de muitos. Mas, além disso, não faltava o exemplo do moço inflamado por uma paixão — a do ideal, a que suas constantes preocupações davam corpo. Sobressaia o modelo de sua própria vida. Para fazer a especialidade nascente a que, na época, se dedicou, havia de mister, pelo menos, desprendimento, coragem e destemor. Primeiro, porque a tuberculose não sendo doença que incidisse em pessoas de melhor condição econômico-social, do seu exercício não poderia auferir o especialista, na clínica civil, proveitos compensadores. Segundo porque os resultados em termos de benefícios para os pacientes, eram precários, como precária era a terapêutica de que se dispunha. Mas, por esse lado mesmo, e pelos aspectos epidemiológicos alarmantes, e sociais do maior interesse, que compreendia e abrangia, a nova especialidade, bem assim os que a exerciam, surgia envolta em certo mistério. Lembra-me que para nós, estudantes de medicina, na época, a figura do Prof. José Silveira nos parecia envolta nesse ar de mistério, e a especialidade, com a qual se identificava, despertavam em nós, espectadores, estranha curiosidade e expectativa, decorrente, talvez, das múltiplas interrogações implícitas em sua doutrina e em sua prática, no tocante à terapêutica sobretudo. Era como se aguçassem a natural paixão do jovem pelo desconhecido.

Acerçaram-se, também, na ocasião outros colegas de turma, doutorandos como eu — Josicelli Freitas, Augusto Mascarenhas e Aloisio Durval, este último de saudosa memória. Dentre os que permaneceram, eu estive como radiologista do IBIT, por cerca de doze anos. Por todo esse tempo testemunhei, sem falar nos valores morais que ali se cultivavam acima de quaisquer outros, testemunhei os sadios princípios que presidiam e norteavam sua atuação em favor de um trabalho sério, seja na realização da rotina bem feita, quer na investigação de problemas e questões pertinentes à tisiologia. Dividido esteve, seja dito, em sua luta, entre a conquista dos meios e recursos materiais que propiciassem a infra-estrutura indispensável aqueles estudos, pois, entre nós, no Brasil, infelizmente, os assuntos de cultura e de investigação, ontem como hoje, jamais foram considerados como fundamentais. Mas, não obstante tenha sido coroada de feliz êxito a sua tenacidade pela obtenção desses meios materiais, é preciso considerar, tendo em vista, mesmo, a valorização do seu empenho e de sua luta, quanto do seu tempo, da sua atividade, da sua experiência deixou de ser dirigida, com exclusividade, para o trato das questões científicas que ali, na época, avultavam.

Limitando-me, neste depoimento, a uma fase, talvez a mais significativa, da vida singular do Prof. José Silveira, que acompanhei de perto, como discípulo atento, porém animado pelos mesmos sonhos, convenci-me, então, intimamente, cada vez mais convicto hoje, de que só os sonhadores, pelo menos idealmente, se identificam com os sublimes objetivos da medicina.

Chefiando a sua equipe, exerceu mais que o comando. Com os atributos próprios do líder, configurou bem a pessoalidade deste, encarnando a linha de idéias do seu grupo. A liderança, aliás, é forma ideal de comando, baseado na influência pessoal, aceita, reconhecida e aprovada pelo consenso dos comandados. Além disso, para ser plenamente exercida, requer um fator circunstancial, mas categórico — a disponibilidade, de meios e recursos, de tempo inclusive, mas, sobretudo, disponibilidade interior. Disponibilidade de espírito, esse estado íntimo de quem dispõe pronta e plenamente de si, para dedicar-se às tarefas da missão que o empoiga e absorve, condição anfônica de quem conduz e comanda pela pura satisfação espiritual que, para si, daf desfui. Entende-se, muito menos, que o líder venha experimentar mágoas de esperanças malogradas, ressentimentos advindos de objetivos por ele lobiados na carreira de um dos seus liderados, mas não plenamente alcançados. Tampouco ressaibos de recompensas materiais não obtidas, pois jamais em função delas exerceu o seu mister.

José Silveira, cujos oitenta anos, venturosamente alcançados, hoje passam e rejubilam a Bahia, viveu plenamente, desse modo, sua convicção e sua paixão — o seu Instituto, criado para vencer a tuberculose. Não a viveu, porém sem despir-se de roupagens e artifícios, sem despojamento afinal, como deixou explícito nesta confissão, saída do mais recôndito de si mesmo que fez, a propósito do IBIT — "Não dei dinheiro, porque não tive, nem tenho, mas dei minha vida". — Itazil Benício dos Santos".

"A tarde — terça-feira, 6 de novembro de 1984  
UMA FIGURA NACIONAL

José Rosemberg  
Professor titular de Tisiologia e Doenças Pulmonares da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

No ensejo das homenagens e solenidades, que comemorarão o 80º aniversário do professor José Silveira, promovidas pelos prestigiosos e representativos setores culturais e sociais da Bahia, os tisiólogos, pneumólogos, em suma, a Medicina brasileira, se congratulam por essa oportuna manifestação.

José Silveira é figura nacional, pelo elevado alcance de sua obra científica, e por sua vida impregnada de humanismo, inteiramente dedicada à saúde do povo. Por certo não haveria espaço para elencar sua imensa bagagem científica, de pesquisas, trabalhos publicados, livros que pelo seu valor são obrigatórios nas bibliotecas médicas, títulos, prêmios, cargos e funções, nos mais proeminentes órgãos médico-científicos brasileiros e internacionais. Desde sua juventude incorporou-se à luta contra a tuberculose, que por muito tempo foi o nosso problema de saúde número um. Com sua fé, idealismo e dedicação, superando a precariedade dos meios materiais, vencendo incontáveis obstáculos, criou e desenvolveu o Instituto Brasileiro para a Investigação da Tuberculose (depois ampliado para a "Investigação do Tórax") — IBIT —, sendo o seu propagador, consolidador, sua viga mestra enfim. Suas pesquisas, ali realizadas com um punhado de eficientes e dedicados colaboradores, nos mais variados ângulos das moléstias respiratórias muito contribuíram para o avanço da Pneumologia e, particularmente, da Tisiologia, pelas múltiplas aquisições na patologia, clínica, terapêutica e profilaxia da tuberculose. Entre outros resultados marcantes, destacam-se o melhor conhecimento da ação dos medicamentos de tratamento da tuberculose aumentando sua eficiência e as pesquisas sobre a vacina BCG, abrindo novas perspectivas por possibilitar sua aplicação em massa na profilaxia da doença.

Professor nato, José Silveira erigiu no IBIT sua cátedra, onde vem forjando há quase meio século, gerações seguidas de médicos e técnicos, que ali vieram e continuam chegando para receber seus ensinamentos nos cursos de especialização e aperfeiçoamento. O IBIT se tornou um templo de investigação, de saber de ensino e de humanitarismo onde há anos freqüentemente pontificam os maiores vultos da Tisiologia patrícia, latino-americana e europeia. Por tudo isso o IBIT honra a Medicina brasileira e grangeou prestígio além fronteiras.

Quando José Silveira conquistou a Cátedra na Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, já era o professor consumado, de incontáveis títulos, reconhecido como tal em todos os centros universitários, de forma que seus novos alunos também tiveram a sorte de receber o influxo do seu saber e experiência.

Esse ilustre médico baiano, renomado mundialmente, jamais se acomodou sobre seus louros. Sem arrefecer o combate à epidemia da tuberculose, passou com a mesma tenacidade a enfrentar outra epidemia, esta dos tempos modernos, a minar mais ainda à saúde da população: o tabagismo. Suas campanhas e promoções científicas dão-lhe posição de destaque na luta contra o fumo. Deve-se à sua iniciativa a memorável reunião no IBIT com a participação de técnicos de vários recantos, da qual resultou o histórico documento, conhecido por "Carta de Salvador", que produziu efeito catalítico na deflação da campanha contra o fumo no Brasil.

Das homenagens que com toda a justiça lhe serão prestadas, a mais significativa é a transformação do IBIT em "Fundação José Silveira" por iniciativa da Histarte e solicitação das mais representativas personalidades da sociedade baiana. Esse preito é altamente expressivo porque vincula perenemente o nome desse incansável batalhador à sua obra extraordinária, assim como ele já está indelevelmente amalgamado à Tisiologia mundial."

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 726, de 1984), da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1984, (nº 1.718/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre ingresso no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais — CETN.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 260, de 1983 (nº 659/83, na Casa de origem), que considera patrimônio histórico nacional a cidade de Cametá, no Estado do Pará, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 408, de 1984, da Comissão  
— de Educação e Cultura.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1984 — DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício de 1985, nas partes relativas ao Gabinete do Governador e à Procuradoria Geral, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 712, de 1984, da Comissão  
— do Distrito Federal.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1984 — DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1985, nas partes relativas à secretarias do Governo e de Administração, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 713, de 1984, da Comissão  
— do Distrito Federal.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1984 — DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1985, nas partes relativas à Secretaria de Finanças e à Reserva de Contingência, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 714, de 1984, da Comissão  
— do Distrito Federal.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1984 — DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1985, na parte relativa à Secretaria de Educação e Cultura, tendo

**PARECER**, sob nº 715, de 1984, da Comissão  
— do Distrito Federal, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-R.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

## Ata da 198<sup>a</sup> sessão, em 13 de novembro de 1984

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura — Extraordinária —

*Presidência do Sr. Moacyr Dalla.*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Odacir Soares — Aloysis Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Morvan Acayaba — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarado aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 219/84 (nº 431/84, na origem), de 12 do corrente relativa à aprovação das matérias constantes das Mensa-

gens da Presidência da República nºs 153, 300, 301, 315 e 408, de 1984.

Nº 228/84 (nº 432/84, na origem), de 12 do corrente, relativa à aprovação da matéria constante da Mensagem da Presidência da República nº 129, de 1984.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu as Mensagens nºs 213 a 216, de 1984 (Nºs 424 a 427/84, na origem), de 12 do corrente, pelas quais o senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o Item III do art. 2º da resolução nº 62/75, modificada pela nº 93/76, ambas do Senado Federal, solicita autorização para que os Governos dos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro possam elevar o montante de suas dívidas consolidadas.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu as mensagens nºs 217 e 218, de 1984 (nºs 428 e 429/84, na origem), de 12 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da resolução Nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as prefeituras Municipais de Pimenta Bueno (RO) e de Recife (PE), possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu as mensagens nºs 220 a 222, de 1984 (nºs 435, 437 e 439/84, na origem), de 13 do corrente, pelas quais

o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que os governos dos estados de Mato Grosso do Sul, da Paraíba e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu a Mensagem nºs 223 a 227, de 1984 (nºs 433, 434, 436, 438 e 440/84, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as Prefeituras Municipais e de Belo Horizonte (MG), Morro da Fumaça (SC), Sorocaba e Valinhos (SP) possam contratar operações de crédito, para o fim que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Sobre a mesma, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º — Secretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 287, DE 1984.

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b" do Regimento Interno, para a Mensagem Presidencial nº 210, de 1984, que solicita autorização do Senado para que o Governo do Estado do Espírito Santo possa realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 67.729.172.133 (sessenta e sete bilhões, setecentos e vinte

e nove milhões, cento e setenta e dois mil, cento e trinta e três cruzeiros).

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1984 — Aloisio Chaves — Líder do PDS, Gastão Müller - como Líder do PMDB:

#### REQUERIMENTO N° 288, DE 1984

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b" do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 205, de 1984 (nº 3.477/84, na Casa de origem), que "altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o valor das pensões e dá outras providências".

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1984. — Aloisio Chaves, Líder do PDS — Humberto Lucena, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Os requerimentos lidos serão votadas após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 13 de novembro de 1984.

Senhor Presidente;

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que me ausentarei do País, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro próximo, a convite do Governo Britânico, a fim de participar de encontros culturais e proferir palestras sobre o tema "Evolução da Democracia da América Latina".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência as expressões de alto apreço e profunda admiração. — Senador Roberto Saturnino.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A comunicação lida vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 726, de 1984), da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1984 (nº 1.718/83, na Casa de Origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre ingresso no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais — CETN.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

**Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1984 (nº 1.718/83, na Casa de origem), que dispõe sobre ingresso no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais — CETN.**

#### EMENDA N° 1

(Correspondente à Emenda nº 1-CSN)

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º O ingresso no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais — CETN, será efetuado:

I — para os Oficiais procedentes do Concurso de Seleção, no posto de Capitão-Tenente, após terem sido di-

plomados em cursos de Engenharia, respeitada, em todos os casos, a antigüidade do Oficial à época do Concurso;

II — para os candidatos procedentes do Concurso de Admissão, no posto de 1º-Tenente, após terem sido aprovados em Curso de Adaptação, se for o caso.

§ 1º A classificação para os candidatos a que se refere o item II ficará a cargo da Diretoria de Ensino da Marinha, relacionando-se os candidatos em ordem decrescente de média final obtida.

§ 2º Na aplicação do disposto no parágrafo anterior, serão considerados:

a) o Concurso de Admissão e o Curso de Adaptação ao Oficialato; e

b) o Concurso de Admissão e o Curso de Adaptação feito quando do ingresso do candidato como Oficial na Marinha, para os Oficiais dispensados do Curso de Adaptação ao Oficialato, nos termos da alínea c, § 2º, do artigo anterior.

§ 3º Em caso de igualdade de média, a classificação a que se refere o § 1º será estabelecida na seguinte seqüência:

a) Oficiais da ativa, Oficiais da reserva e Praças, respectadas as respectivas antigüidades;

b) membros de Polícias Militares e de Corpos de Bombeiros Militares; e

c) civis, por ordem cronológica de idade.

§ 4º A colocação na escala hierárquica do ingressante no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais — CETN, de que trata o item II, será logo após o Oficial mais moderno no mesmo Corpo."

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla)

#### Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 260, de 1983 (nº 659/83, na Casa de origem), que considera patrimônio histórico Nacional a cidade de Cametá, no Estado do Pará, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 408, de 1984, da Comissão

- de Educação e Cultura.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 260, DE 1983

(Nº 659/83, na Casa de origem)

Considera Patrimônio Histórico Nacional a cidade de Cametá, no Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Histórico Nacional a cidade de Cametá, no Estado do Pará.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a referida cidade deverá integrar a programação e orçamento dos órgãos públicos federais que tratam da preservação do patrimônio histórico-cultural, bem como da administração do turismo no País.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) —

#### Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1984 — DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1985, nas partes relativas ao Gabinete do Governador e à Procuradoria Geral, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 712, de 1984, da Comissão

— Do Distrito Federal.

Em discussão o projeto na parte mencionada, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria irá à Comissão do Distrito Federal para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) —

#### Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de lei do Senado nº 153, de 1984 — DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1985, nas partes relativas às Secretaria do Governo e de Administração, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 713, de 1984, da Comissão

— Do Distrito Federal.

Em discussão na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão do Distrito Federal para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) —

#### Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1984 — DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1985, nas partes relativas à Secretaria de finanças e à reserva de contingência, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob o nº 714, de 1984, da Comissão

— Do Distrito Federal.

Em discussão o projeto na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão do Distrito Federal para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) —

#### Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de lei do Senado nº 153, de 1984 — DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1985, na parte relativa à Secretaria de Educação e Cultura, tendo

**PARECER**, sob nº 715, de 1984, da Comissão  
— Do Distrito Federal, favorável, com emenda  
que apresenta de nº 1-R.

Nos termos do § 3º, art. 413, do Regimento Interno:

"Será final o pronunciamento da Comissão sobre as emendas, salvo se 1/3 (um terço) da composição do Senado requerer a votação, em plenário, da emenda por ela aprovada ou rejeitada."

Em discussão o projeto, na parte mencionada. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto nos termos do parecer. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

aprovado.  
A matéria vai à Comissão do Distrito Federal para votação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Passa-se agora, à apreciação do requerimento de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem Presidencial nº 210/84.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria que foi despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

Solicito ao nobre Senador José Fragelli o parecer da Comissão de Economia.

**O SR. JOSÉ FRAGELLI** (PMDB — MS. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição, o Senhor Presidente da República encaminha ao exame do Senado Federal a Exposição de Motivos nº 141, de 1984, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, relacionada com o pleito do Governo do Estado do Espírito Santo, no sentido de que seja autorizado aquele Governo a elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos no item III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir a interveniência do Estado em operações de crédito a serem contratadas pela Companhia de Exploração da Terceira Ponte (DETERPO), no montante de Cr\$ 67.729.172.133, (sessenta e sete bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, cento e setenta e dois mil e cento e trinta e três cruzeiros) equivalente a 4.632.670 Obrigações do Tesouro Nacional, Tipo Reajustável, ao preço unitário da ORTN de Cr\$ 14.619,90, em agosto de 1984, destinadas à conclusão das obras de construção da terceira ligação entre a Ilha de Vitória (ES) e o continente.

2. As condições básicas da operação são as seguintes:

**"A — Valores:**

A.1 — 2.035.860 ORTN, correspondente a Cr\$ 29.764.069,614,  
A.2 — 2.596.810 ORTN, correspondente a Cr\$ 37.965.102,519;

**B — Credores:**

B.1 — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com recursos provenientes do Fundo de Reaparelhamento Econômico (FRE),

B.2 — Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), cujo Agente Financeiro será posteriormente definido;

**C — Prazos:**

C.1 — de carência:  
C.1.1 — 36 meses;  
C.1.2 — 24 meses;  
C.2 — de amortização:  
C.2.1 — 10 anos;  
C.2.2 — 5 anos;

**D — Encargos:**

D.1 — juros: 8% a.a., eleváveis a 9% a.a., no caso de inadimplência de qualquer natureza;  
D.2 — comissão de reserva de crédito: 0,1%;  
D.3 — Correção monetária: de acordo com a variação das ORTN;

**E — Garantias:**

E.1 — vinculação das quotas-partes do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (FPE);

E.2 — vinculação de outras receitas do Estado do Espírito Santo no caso em que as quotas-partes acima referidas não sejam suficientes para o pagamento das obrigações financeiras decorrentes dos empréstimos pretendidos;

**F — Obrigações do Estado do Espírito Santo como interveniente:**

F.1 — incluir, a partir de 1985, inclusive em cada exercício financeiro, em suas propostas de Orçamento Anual e Plurianual de INvestimentos, as dotações ou as parcelas do FPE, destinadas àquele Estado, no montante capaz de fazer face ao pagamento do principal e encargos decorrentes da dívida ora pretendida;

F.2 — incluir, nos exercícios de 1985 e 1986, em suas propostas de Orçamento, aportes ou dotações destinadas à CETERPO, em montante mínimo capaz de assegurar a alocação dos recursos de contrapartida, eventualmente necessários à realização do projeto, em especial recursos suplementares;

F.3 — transferir à CETERPO, para aplicação específica no projeto aprovado, as dotações recebidas da União Federal;

**G — Destinação dos recursos:** conclusão das obras de construção da terceira ligação entre a Ilha de Vitória (ES) e o continente."

3. Face às disposições contidas no artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75, com as alterações introduzidas pela nº 93, de 11-10-76, ambas do Senado Federal; endividamento consolidado interno **intralímite** da referida unidade — de acordo com sua receita líquida realizada em 1983, devidamente corrigida até agosto de 1983 — deverá conter-se nos seguintes limites máximos:

I — Montante global: Cr\$ 135.006,7 milhões;  
II — Crescimento real anual: Cr\$ 38.573,3 milhões;  
III — Dispêndio anual máximo: Cr\$ 28.930,0 milhões;  
IV — Responsabilidade por títulos: Cr\$ 67.503,4 milhões.

4. Para que possa se efetivar a operação sob exame, haverá necessidade de autorização específica do Senado Federal, uma vez que, após a efetivação dos referidos empréstimos, o endividamento consolidado interno **intralímite** do Estado em questão, ultrapassará o teto que lhe foi fixado pelo item III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, conforme se verifica:

I — Montante global: Cr\$ 116.914,9 milhões;  
II — Crescimento real anual: Cr\$ 2.181,8 milhões;  
III — Dispêndio anual máximo: Cr\$ 42.943,2 milhões;  
IV — Responsabilidade por títulos: Cr\$ 34.179,3 milhões.

5. O parecer do Banco Central do Brasil esclarece que "através do Aviso nº 912 — GAB/84, de 8-10-84, dirigido

do ao Sr. Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Exmº Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/PR) informa a autorização concedida à Companhia de Exploração da Terceira Ponte (CETERPO) para realizar operação de crédito interno com a garantia do Governo do Estado do Espírito Santo, comunicando, também, que a parcela necessária à cobertura do custo total do projeto não amparada pelos financiamentos pretendidos será de responsabilidade direta da União, obrigando-se aquela Secretaria a liberar os referidos recursos de acordo com o cronograma físico-financeiro do referido projeto, de modo a garantir a conclusão das obras dentro do prazo previsto."

6. De outra forma, o orçamento do Estado do Espírito Santo para o presente exercício apresenta margem de poupança real de Cr\$ 42.712,9 milhões, inferior ao maior dispêndio (Cr\$ 46.484,3 milhões) que a sua dívida consolidada apresentaria no exercício de 1987, o que, conforme informa o Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários — DEMOB — "determinaria corte parcial dos valores pretendidos", não fosse "o interesse manifestado pelo Governo Federal na realização do projeto, atestado pela participação do BNDES em seu financiamento e a concessão de recursos a fundo perdido pelo FINSOCIAL".

7. Cumpridas as exigências estabelecidas no Regimento Interno e nas normas vigentes, concluímos por aceitar o pleito contido na presente Mensagem do Senhor Presidente da República, na forma do seguinte:

**"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1984."**

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar, temporariamente o parâmetro fixado pelo item III do art. 2º da Resolução, nº 62, de 1975, modificada pela Resolução nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir a interveniência do Estado em operação de crédito no montante de Cr\$ 67.729.172.133 (sessenta e sete bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, cento e setenta e dois mil cento e trinta e três cruzeiros)."

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item III, do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir a interveniência do Estado do Espírito Santo em operações de crédito a serem contratadas pela Companhia de Exploração da Terceira Ponte (DETERPO), no montante de Cr\$ 67.729.172.133 (sessenta e sete bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, cento e setenta e dois mil cento e trinta e três cruzeiros) — equivalente a 4.632.670 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, Tipo Reajustável (ORTN), ao preço unitário da ORTN de Cr\$ 14.619,90 (catorze mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e noventa centavos), vigente em agosto de 1984, destinadas a financiar a conclusão das obras de construção da terceira ligação entre a Ilha da Vitória (ES) e o continente, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O parecer da Comissão de Economia concluiu pela apresentação de Projeto de Resolução nº 73/84 que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 67.729.172.133,00 (sessenta e sete bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, cento e setenta e dois mil, cento e trinta e três cruzeiros), dependendo do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito do nobre Senador Passos Pôrto o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PASSOS PÓRTO (PDS — SE)** Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na forma do projeto de resolução em exame, da Comissão de Economia, fica — art. 1º “o Governo do Estado do Espírito Santo, autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item III, do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir a interveniência do Estado do Espírito Santo em operação de crédito a serem contratadas pela Companhia de Exploração da Terceira Ponte (DETERPO), no montante de Cr\$ 67.729.172.133, (sessenta e sete bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, cento e setenta e dois mil, cento e trinta e três cruzeiros) equivalente a 4.632.670 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, Tipo Reajustável (ORTN), ao preço unitário da ORTN de Cr\$ 14.619,90 (catorze mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e noventa centavos), vigente em agosto de 1984, destinadas a financiar a conclusão das obras de construção da terceira ligação entre a Ilha de Vitória (ES) e o continente, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo”

2. O projeto foi examinado com base na Resolução nº 62, de 1975, modificada pela Resolução nº 93, de 1976, havendo necessidade de autorização específica do Senado Federal, uma vez que, após a efetivação dos referidos empréstimos, o endividamento consolidado interno intralímite do Estado do Espírito Santo ultrapassaria o teto fixado pelo item III do art. 2º da Res. nº 62, de 1975.

3. Anexo ao processado, encontram-se:

a) Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o pleito ao Senhor Presidente da República;

b) parecer do Conselho Monetário Nacional, favorável;

c) parecer da Diretoria do Banco Central, pelo encaminhamento ao Conselho Monetário Nacional e, posteriormente, à Presidência da República e ao Senado Federal.

4. Há a ressaltar que o projeto obedeceu o disposto no art. 42, item VI, da Constituição; atendeu as normas legais (Resoluções nºs 62, de 1975 e 93, de 1976), e, ainda, o estabelecido no Regimento Interno (art. 106, item II).

5. Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação do projeto uma vez que constitucional e jurídico.

É o parecer.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se a

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 73, de 1984, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar, temporariamente o parâmetro fixado pelo item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, modificada pela Resolução nº 93, de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir a interveniência do Estado em operação de crédito no montante de Cr\$ 67.729.172.133.

Em discussão projeto.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Para discutir o projeto, concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PTB - RJ)** para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é com o maior prazer que dou meu voto favorável a este projeto, acompanhando os pareceres aqui proferidos.

Tive oportunidade de estar recentemente, mais uma vez, em Vitória e constatei a inadiável necessidade de se concluir os trabalhos iniciados e paralisados da terceira ponte, sob pena do congestionamento total da Capital, com sua ligação com Vila Velha.

E quero ressaltar, neste momento, a compreensão suprapartidária do Senado Federal, aprovar em regime de urgência esse projeto, o que mostra uma coordenação de todas as correntes partidárias em favor de uma obra inadiável e importantíssima para o Estado do Espírito Santo.

Por felicidade, Sr. Presidente, hoje governa aquele Estado um representante, um ilustre representante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Integram a Bancada do Senado Federal dois representantes daquele Partido, o eminentíssimo Senador João Calmon que, há tantos anos, ilustra esta Casa e o jovem e já consagrado Parlamentar que é o Senador José Ignácio Ferreira. E, por felicidade, coroando todo esse esforço, tem a presidir o Senado V. Ex<sup>e</sup>, representante daquele Estado nesta Casa. Estive, recentemente no Espírito Santo, Estado a que me ligam hoje, laços de especial estima ...

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muito prazer.

**O Sr. Jorge Kalume** — Eu gostaria de ressaltar, também um ponto. É a presença do Senador Moacyr Dalla que, não obstante seu Estado se encontrar hoje entregue à Oposição, S. Ex<sup>e</sup> não procurou dificultar o projeto, pelo contrário, procurou facilitar sua tramitação, numa prova evidente de seu amor ao Espírito Santo e seus habitantes. Era esta a ressalva que gostaria de fazer.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Era exatamente esse ponto que eu acentuava, o caráter suprapartidário que presidiu a votação deste projeto. Não só o Governo do Estado presidiu por um ilustre representante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, como dois eminentes Senadores integram o mesmo Partido, e V. Ex<sup>e</sup>, aqui é o representante do PDS. No entanto, os três se ajuntaram no propósito de possibilitar, o mais breve possível, a conclusão daquela obra há tantos anos interrompida, e que tantos prejuízos tem causado à economia e até ao próprio trânsito na cidade, da Ilha de Vitória ao Continente.

**O Sr. José Inácio Ferreira** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra.

**O Sr. José Inácio Ferreira** — Eu quis intervir no discurso de V. Ex<sup>e</sup>, agradecendo as referências a meu respeito, e também em face das afirmações, em aparte do nobre Senador Jorge Kalume, com relação ao nobre Senador Moacyr Dalla, Presidente da Casa. O eminentíssimo Presidente, nesta oportunidade, revelou sua preocupação para com as coisas do Espírito Santo. Mas não é só nessa. Ao longo do exercício da Presidência e mesmo como Senador nos períodos anteriores, S. Ex<sup>e</sup> revelou sempre uma preocupação com as coisas de seu Estado, inclusive após as eleições de 82, com a presença do PMDB, no Governo do Estado do Espírito Santo. Poder-se-ia esperar de S. Ex<sup>e</sup> uma conduta menos preocupada, revelando menor preocupação com as coisas do Espírito Santo? Não! O Senador Moacyr Dalla, sem dúvida alguma, nas oportunidades anteriores, se houve

com essa preocupação, e agora, como Presidente, revela uma preocupação ainda maior diante da magestade do cargo que ocupa e das esperanças que nele depositam os capixabas.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

Sr. Presidente, concluo, dizendo que a votação unânime desse projeto é uma homenagem às necessidades do povo capixaba, mas é por igual uma homenagem a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Muito obrigado, nobre Senador Nelson Carneiro.

Quero aproveitar a oportunidade, fazendo um hiato na leitura, para dizer duas palavras. Há momentos na vida do homem que ele se firma, e tive o prazer e a honra de ser colega do eminentíssimo Senador José Ignácio, que conhece minha luta em favor do meu Estado.

Como Secretário de Estado, hei de proclamar vivo e bom som, zoneei a geografia do meu Estado e em todos os municípios, Srs. Senadores, temos uma obra.

Esta obra da terceira ponte, esta que vamos votar agora, é uma obra inadiável. O seu aspecto físico, muito bem salientado pelo eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, é uma necessidade premente. Mas o aspecto social é muito maior, no meu modo de entender. Eu, conforme dizem, que tenho o coração grande, acho que, nessa oportunidade, quando terminarem as obras de Tubarão, prestes a terminar as obras de Praia Mole, temos um formigão de irmãos nossos a passar fome lá, sem trabalho, e este empreendimento vai proporcionar cerca de 5.000 novos empregos no Espírito Santo.

Agradeço sensibilizado, do coração pela alma, as palavras de carinho e afirmativa dos Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Sobre a mesma, parecer da Comissão de Redação que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PARECER Nº 774, DE 1984 Da Comissão de redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 1984.

**Relator: Senador Passos Porto**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 1984, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela Resolução nº 93 de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir a interveniência do Estado em operação de crédito no montante de Cr\$ 67.729.172.133 (sessenta e sete bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, cento e setenta e dois mil, cento e trinta e três cruzeiros).

Sala das Comissões, 13 de novembro de 1984. — João Lobo, Presidente — Passos Porto, Relator — Jorge Kalume.

#### ANEXO AO PARECER Nº 73, DE 1984

Redação final do Projeto de Resolução nº , de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N° , DE 1984**

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir a interveniência do Estado em operação de crédito no montante de Cr\$ 67.729.172.133 (sessenta e sete bilhões, setecentos e vinte e nove milhões cento e setenta e dois mil, cento e trinta e três cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir a interveniência do Estado do Espírito Santo em operação de crédito a serem contratadas pela Companhia de Exploração da Terceira Ponte — CETERPO, no montante de Cr\$ 67.729.172.133 (sessenta e sete bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, cento e setenta e dois mil, cento e trinta e três cruzeiros), correspondente a 4.632.670 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 14.619,90 (quatorze mil, seiscientos e dezenove cruzeiros e noventa centavos), vigente em agosto de 1984, distinado a conclusão das obras de construção da terceira ligação entre a Ilha de Vitória e o continente, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DCN (Seção II) de 14.11.84

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Achando-se em regime de urgência a matéria cuja redação final acaba de ser lida, deve esta ser submetida imediatamente à deliberação do Plenário.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 288, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 205/84.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria que foi despachada às Comissões Diretora, de Legislação Social e de Finanças.

Solicito ao nobre Sr. Senador Martins Filho o parecer da Comissão Diretora.

**O SR. MARTINS FILHO** (PMDB — RN. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Deputado Furtado Leite, altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas IPC, o valor das pensões e dá outras providências.

2. Na Justificação, após explicar as inovações do Projeto, aduz o Autor: "com as modificações ora propostas na estrutura institucional do IPC, entende a atual Administração estar contribuindo para disciplinar em termos mais justos e mais condizentes com a realidade, a

relevante questão da previdência dos senhores Congressistas".

3. Em sua tramitação pela Câmara dos Deputados, foi o Projeto apreciado pela doura Comissão de Constituição e Justiça, que o considerou constitucional e jurídico. Assim, à luz das normas regimentais (item III, letra "b", nº 1, combinado com o item I, nº 6 do art. 100 do Regimento Interno), resta-nos, tão-só, examinar-lhe o mérito.

Na magnífica síntese da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, o Projeto contém as seguintes alterações: "1º) na alínea a do item I do art. 20 para fazer incidir a contribuição de 10% sobre as diárias pagas aos congressistas; 2º) no caput do art. 24 para estabelecer que as contribuições dos segurados obrigatórios e facultativos, que não hajam completado o período de carência, sejam devidas também até que se atinja a idade estabelecida no art. 34; 3º) no item II do art. 28 para generalizar o dependente como pessoa com idade inferior a 21 anos, superior a 60 anos ou inválida, se pessoa designada; 4º) no parágrafo único do art. 35 para incluir, no cálculo das pensões, a parte relativa às diárias pagas aos congressistas; 5º) no parágrafo único do art. 37 para incluir, no cálculo do valor mínimo das pensões por invalidez, a parte relativa às diárias pagas aos congressistas; 6º) no parágrafo único do art. 38 para incluir no cálculo do valor mínimo da pensão de dependente, a parte relativa às diárias pagas aos congressistas".

O Projeto se impõe pela oportunidade e conveniência das medidas que alivia, credenciando-se, dessarte, ao acolhimento deste Órgão Técnico.

4. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, por oportuno e conveniente.

É o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, para proferir o parecer da Comissão de Legislação Social.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC — Para emitir parecer.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Procedente da Câmara dos Deputados, o projeto sob exame busca alterar as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o valor das pensões e dá outras providências.

Na Casa de origem, o projeto mereceu aprovação das ilustradas Comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho e Legislação Social e da mesa, foi, contudo, emendado em Plenário, termos em que foi remetido ao Senado Federal.

Procedendo numerosas alterações à lei que rege o IPC o projeto atuarialmente calculado, contribui para disciplinar e adequar com mais justeza a importância social da previdência conferida aos Senhores Congressistas.

Reportando-nos às oportunas emendas oferecidas na Câmara dos Deputados, todas devidamente esquadriñadas sob o ângulo técnico, entendemos que a sua inserção no bojo do projeto, enriqueceu a lei projetada.

À vista do exposto, na esfera de competência regimental desta Comissão, em face do seu alcance social, manifestamos nosso apoio à matéria, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

É o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

**O SR. PASSOS PÔRTO** (PDS — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De autoria do ilustre Deputado Furtado Leite, vem a esta Comissão o presente Projeto, que introduz diversas alterações na Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, objetivando aperfeiçoar a sistemática de contribuições e benefícios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

Seria ocioso arrolar e comentar todas as modificações propostas. No âmbito de competência desta Comissão, basta salientar que o art. 1º da proposição, no alterar a base de cálculo das contribuições dos segurados — Congressistas (art. 2º, alínea a), ampliando-a para, além dos subsídios (partes fixa e variável), abranger as diárias pagas, compatibiliza tal alteração aos demais dispositivos que, igualmente, dispõem sobre idêntica base de cálculo para efeito de cômputo dos benefícios devidos, a saber, os arts. 35, parágrafo único; 37, parágrafo único, e 38, parágrafo único.

Outras disposições são acrescidas à mencionada Lei nº 7.087/82, respectivamente pelos arts. 2º a 6º da proposição sob exame, as quais, entretanto, escapam ao exame de mérito desta Comissão.

No art. 7º fica estabelecida a inclusão, na programação financeira anual das duas Casas do Congresso, de dotações destinada ao Fundo Assistencial do Instituto de Previdência dos Congressistas.

Inexistindo óbices de natureza financeira, somos pela aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 205, de 1984 (nº 3.477/84, na casa de origem), que altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o valor das pensões e dá outras providências.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para discutir o projeto.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PTB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou votar favoravelmente o projeto para que ele não seja obrigado a voltar ao exame da Câmara, mas não posso deixar de, coerentemente, manifestar minha divergência quanto à redação do § 2º do art. 28.

Pelo § 2º do art. 28, tal como existe hoje, quem não tiver viúva, filhos, para deixar a pensão, poderá designar uma pessoa do sexo feminino, que viva sob sua dependência econômica. O projeto reduz isso à pessoa designada, que só poderá ser menor de 21 anos, maior de 60 anos ou inválida.

Evidentemente, Sr. Presidente, é uma restrição que, a meu ver, não deveria figurar na lei, mas não sei eu que irei criar embarracos à aprovação, dado os grandes benefícios que o projeto confere. Em todo o caso, como já me manifestei, em outra oportunidade, contra este dispositivo, não deixaria de fazê-lo neste ensejo.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Continua em discussão (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 205, DE 1984.**  
(Nº 3.477/84, na Casa e origem)

**Altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o valor das pensões e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, passa a vigorar com os seguintes dispositivos alterados:

"Art. 20. ....

I — .....

a) 10% (dez por cento) dos subsídios (parte fixa e variável) e das diárias pagas aos Congressistas;

Art. 24 O segurado obrigatório que, ao término do exercício do mandato, não haja cumprido o período de 8 (oito) anos, consecutivos ou alterados, e o segurado facultativo que se desligar do órgão ao qual pertença poderão continuar contribuindo mensalmente, com as partes correspondentes ao segurado e ao órgão, até completar o período de carência ou a idade e ao órgão, até completar o período de carência ou a idade estabelecida no art. 34 desta lei, devendo estas contribuições integrar o reajuste proporcional à majoração do valor-base de cálculo.

Art. 28. ....

I — .....

II — a pessoa designada, que só poderá ser menor de 21 (vinte e um) anos ou maior de 60 (sessenta) anos ou inválida;

Art. 35 .....

Parágrafo único. Pagas as contribuições equivalentes a 8 (oito) anos de mandato, a pensão corresponderá a 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios (parte fixa e variável) e das diárias pagas aos Congressistas, acrescidos, por ano de mandato subsequente ou exercício de mandato, contribuição correspondente ou fração superior a 6 (seis) meses de contribuição, dos seguintes percentuais:

- a) do 9º ao 16º ano, mais 3,25% por ano;
- b) do 17º ao 28º ano, mais 3,40% por ano;
- c) do 29º ao 30º ano, mais de 3,60% por ano.

Art. 37. ....

Parágrafo único. O valor mínimo da pensão por invalidez corresponderá a 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios (parte fixa e variável) e das diárias pagas aos Congressistas, vencimento ou salário básico mensal.

Art. 38 .....

Parágrafo único. O valor mínimo da pensão de dependentes será 50% (cinquenta por cento) de 26% (vinte e seis por cento) dos subsídios (parte fixa e variável) e das diárias pagas aos Congressistas, vencimento ou salário percebido pelo segurado."

Art. 2º Para fazer jus à pensão fixada nos termos desta lei, os Deputados Federais e Senadores deverão recorrer pelo menos 48 (quarenta e oito) contribuições mensais, calculadas com inclusão das diárias pagas aos Congressistas.

§ 1º Fica facultado aos atuais Deputados Federais e Senadores fazer retroagir, ao início da legislatura em curso, pagamento de suas contribuições pela nova base de cálculo, pagando, neste caso, apenas a diferença entre estas contribuições e as que já foram pagas pelo sistema da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

§ 2º Fica facultado ao Deputado Federal, que esteja exercendo seu primeiro mandato na legislatura em curso, optar pelo atual sistema de contribuição, estabelecido na Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, ou pelo sistema de contribuição disciplinado nesta lei.

§ 3º A opção será feita pelo segurado em documento por ele assinado, com firma reconhecida, dentro de 30 (trinta) dias após a publicação desta lei.

§ 4º Feita a opção, os benefícios serão calculados de acordo com o sistema de contribuição escolhido pelo segurado.

Art. 3º No caso de averbação de mandato estadual ou municipal, conforme a permissão do art. 27 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, o segurado que já tenha requerido a averbação até a data da publicação desta lei poderá escolher o sistema de sua preferência, entre a forma estabelecida no parágrafo único daquele artigo e a disciplina desta lei, respeitados o percentual de 24% (vinte e quatro por cento) para o cálculo da contribuição e o disposto no art. 2º desta lei.

§ 1º Para novos pedidos de averbação de mandato, aplicar-se-á somente o sistema de contribuição estabelecido nesta lei.

§ 2º A pensão será calculada tomando-se por base a forma de contribuição efetivamente paga pelo segurado.

Art. 4º Deferida a averbação de mandato estadual ou municipal, o segurado decidirá entre o pagamento em uma só vez ou o início do pagamento mensal, incidindo sempre as contribuições sobre os valores vigentes na data do pagamento.

Art. 5º O Suplente que esteja na situação descrita no art. 26 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, terá reajustada sua pensão nas bases estabelecidas nesta lei, se pagar pelo menos 48 (quarenta e oito) contribuições com inclusão das diárias pagas aos Congressistas.

Art. 6º O segurado que não se tenha valido da faculdade concedida no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, ainda poderá habilitar-se à continuidade da contribuição da carência, desde que o requeira dentro de 1 (um) ano, a contar da publicação desta lei.

Art. 7º Será incluída na programação financeira anual das duas Casas do Congresso Nacional dotação destinada ao Fundo Assistencial do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 6 minutos)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 12-11-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ALMIR PINTO** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não quero que se culpe de omissão a Bancada do Nordeste nesta Casa, por não abordar os palpítantes problemas regionais, como agora o fazemos em relação à dificuldade de crédito para o financiamento da maior safra de algodão de todos os tempos. O fato não se cinge só à safra setentrional, mas, está em jogo também a safra meridional 84/85, significativamente bem maior do que a do ano passado.

Se de um lado nos deparamos com a deficiência de crédito, de outro, sofremos as consequências do custo da produção que está muito elevado, o que faz os produtores pedirem de imediato uma estratégia de comerciali-

zação que venha a minimizar as dificuldades da safra algodoeira 83/84.

É certo é que há tendência de aumento da produtividade, o que leva os produtores a exigirem uma política específica para a agricultura, contando com a simpatia do atual Ministro da Agricultura, Nestor Jost, que intercede junto à área econômica para conseguir juros menores. Enquanto o Nordeste bate o recorde na produção do ouro branco, enfrenta a estas alturas as maiores dificuldades na comercialização do produto por não haver crédito disponível, o que acarretará a inexorável especulação pelos atravessadores, que oferecem preço vil pela arroba do algodão arbório, fibra longa, o melhor para exportação.

Os cotonicultores nordestinos, até o momento, não conseguiram obter sequer o que se aproximasse dos 300 bilhões de cruzeiros, que o setor algodoeiro julga necessário, para comercializar a sua grande safra de 1983/84.

Ainda nem 10% do montante reivindicado para EGF e para uma linha especial de duplicatas destinada a comercialização foi conseguido.

Tenho em mãos um informativo da Associação Nacional dos Beneficiadores de Algodão, que nos dá uma exata notícia de como andam as coisas em relação à política algodoeira do País, a sua produção nas regiões meridionais e setentrional do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, recebi este opúsculo da ANBA — Associação Nacional dos Beneficiadores de Algodão, que publica este informativo denominado "Algodoíro." Então, vamos, por exemplo, encontrar na capa o seguinte:

"Mais algodão no Centro-Sul."

Aí vem:

"A safra meridional 84/85 deve ser significativamente maior do que a anterior."

Isso eu já disse que não deve ser só no Nordeste, como também, no Sul. Ele faz justamente a amostragem da produção do algodão na região setentrional, que é o Nordeste, a partir do Pará, e também da região meridional. Então, temos aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dados interessantes sobre a produção algodoeira do Brasil.

Vejamos:

"Região setentrional — o Norte, Nordeste, começando pelo Ceará.

CE —	19.279.299 Kg
PB —	10.200.822 Kg
PE —	11.073.732 Kg
RN —	5.103.660 Kg
BA —	5.473.559 Kg
PI —	885.000 Kg
MA —	1.621.109 Kg
AL —	14.000 Kg
SE —	4.963.000 Kg
Tot.:	58.614.181 Kg

Enquanto isso, na região meridional temos o Estado do Paraná como o maior produtor de algodão.

Região Meridional	
PR —	211.907.722 Kg
(Classificação até 5-9-84)	
SP —	190.174.724 Kg
(Classificação até 28-9-84)	
MG —	28.716.270 Kg
(Classificação até 30-8-84)	
GO —	24.775.296 Kg
(Classificação até 30-9-84)	
MS —	14.418.647 Kg
(Classificação até 30-7-84)	
Tot.:	589.992.659 Kg

Total da produção setentrional e meridional: 528.606.840 toneladas de algodão.

Por conseguinte, podemos dizer que a safra brasileira 83/84 é de 528.606.840 toneladas de algodão.

Mas há dificuldade, por exemplo, para a questão da comercialização, assunto que já tem sido levantado, aqui, por várias vezes, não só por mim como por outros companheiros do Nordeste.

Aqui, por exemplo, eles dizem mesmo:

"A safra setentrional está superando as expectativas mais otimistas, e com algodão de alta qualidade."

O algodão a que nós chamamos de alta qualidade é justamente o algodão arbóreo, fibra longa, 38. Então, o Estado do Rio Grande do Norte tem uma região privilegiada, a Região do Seridó, e esta região bem distinta, deu o nome ao algodão que produz, o algodão seridó, pela sua fibra longa. O algodão herbáceo, é fibra curta. De certa maneira, acredito que os que como o Senador Martins Filho, que é presidente de cooperativa, ele sabe perfeitamente, quando nada esta era a idéia reinante até bem pouco, lá no Nordeste, no sertão, o nosso agricultor dá uma certa preferência ao algodão herbáceo, que plantado é colhido no mesmo ano, enquanto o arbóreo, de fibra longa, a colheita só se faz depois do segundo ano...

**O Sr. Martins Filho —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO —** ... mas tem a vantagem de que não precisa o plantio anual, ele fica produzindo algodão por algum tempo.

Concedo o aparte ao nobre Senador Martins Filho. S. Ex<sup>e</sup> é homem muito ligado a produção agrícola do Nordeste, presidente que é de uma cooperativa, é interessante ouvi-lo, não só eu como todos os nobres companheiros do Senado Federal.

**O Sr. Martins Filho —** Nobre Senador Almir Pinto, V. Ex<sup>e</sup> traz ao conhecimento desta Casa, e consequentemente da Nação, um assunto muito importante para os plantadores de algodão do Nordeste. Veja bem: quando nós temos uma safra um pouquinho maior, nos faltam os recursos para a comercialização. Esse é o drama hoje vivido por todos aqueles produtores de algodão do Nordeste. Principalmente as cooperativas que, apesar de terem os seus contratos já firmados com as agências do Banco do Brasil na região, não conseguem os recursos. O contrato é feito, assinado, com hipoteca, correção monetária plena e mais 12% de juros ao ano, mesmo assim não há liberação desses recursos. Isso facilita aos atravessadores comprarem o algodão a preço vil aos produtores. Porque todos nós conhecemos o Nordeste e sabemos que a economia, principalmente do produtor rural, é uma economia debilitada. Ele não pode, de maneira alguma, armazenar o seu produto. Tão logo ele colhe, terá que vender para, com aqueles parcos recursos da venda do seu algodão, comprar roupas e os gêneros alimentícios básicos para sua família. Ainda hoje, falando com vários presidentes de cooperativas, reclamaram eles fazendo-me um apelo para que eu intercedesse junto à direção do Banco do Brasil, a fim de que os contratos de EGFs já firmados fossem liberados. Enquanto isso, no início da safra, nós vemos nas paredes das cooperativas, das usinas que comercializam o algodão, a campanha do Governo incentivando a plantação de algodão, incentivando a plantação de outros produtos na Região nordestina, que estão assegurados pelo preço mínimo. Mas, na hora da comercialização, na hora mais difícil do produtor rural, faltam os recursos, e esse produtor rural é obrigado a vender o seu algodão, o seu milho, o seu feijão por um preço vil, porque falta o suporte do preço mínimo do Governo Federal.

**O SR. ALMIR PINTO —** Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, porque exatamente isso que V. Ex<sup>e</sup> acaba de dizer por último, no seu aparte: a falta do numerário, do crédito para a comercialização, diante de uma produção que há muitos anos nós não tínhamos, principalmente no Nordeste, a falta desses recursos acarreta o quê? O desestímulo ao agricultor. Essa é que é a grande realidade. Pôrque, se o homem do campo trabalha, depois de cinco anos de terrível estiagem, como foi aquela que o Nordeste atravessou, pela graça de Deus o ano de 1984 foi uma dessas dadivas, que ninguém esperava e quando chegou foi uma gratíssima surpresa para todos os nordestinos. É certo que o ano de 1983 trouxe um excelente inverno. Não obstante a falta de sementes todo mundo as conseguiu, não sei como e teve uma boa produção de algodão, de milho e de feijão. Agora, depois de tudo isso, como V. Ex<sup>e</sup> disse, está faltando dinheiro para comercializá-la. Infelizmente, acontece o que sempre comentamos: o atravessador vem comprar o produto por quase nada, pela metade do preço, às vezes. Eu digo isso porque nós temos uma região lá no Ceará que produz um bom feijão, a região irrigada de Morada Nova. Houve boa produção, e o preço quem fez, foi o atravessador, isto porque não houve dinheiro para a comercialização!

**O SR. MARTINS FILHO —** Só para um esclarecimento. Em relação ao feijão, que V. Ex<sup>e</sup> traz também ao conhecimento desta Casa, nós podemos constatar este ano um fato interessante: o produtor rural, para pagar os 60 quilos de feijão para o plantio, teve que vender 360 quilos de feijão colhido. Isto é, com a produção daqueles 60 quilos, teve que vender 6 quilos de feijão para pagar 1 quilo daquele que ele adquiriu para a plantação. Veja bem: que estímulo tem o produtor rural para continuar nesse sofrimento, nessa peregrinação do Nordeste, plantando milho, feijão e algodão? É para isso que o Governo deve voltar suas vistas. E ainda mais: semente de qualidade inferior. Eu estive na SUDENE, falei com o ex-Superintendente daquele órgão o Dr. Valfrido Salmito, e ele me disse: — Nós não estamos vendendo no Nordeste semente selecionada. Estamos vendendo apenas grãos, para que o produtor possa plantar as duas áreas, porque nós não dispomos de semente selecionada. Numa região pobre e sofrida como o Nordeste é que se deveria distribuir semente de primeira qualidade, não semente de baixo teor germinativo, semente não selecionada que vai concorrer ainda mais para o empobrecimento e a miséria na Região.

**O SR. ALMIR PINTO —** Eu digo sempre, o nordestino vive de teimoso.

Deste informe da Associação Nacional de Beneficiadores de Algodão nós vamos pinçar alguns itens interessantes, que chamam a nossa atenção.

No item I, por exemplo, ele diz:

"Falta crédito, e o custo de produção está muito elevado. Mas, mesmo assim, está-se plantando mais algodão em 1984 para 1985."

Veja só. Não obstante faltar tudo isto, há esse interesse do nosso rurícola em fazer o plantio para o ano 84/85.

"Por isso, os produtores pedem de imediato uma estratégia de comercialização que evite as dificuldades para 83/84."

Quer dizer, uma vez que sejam minimizadas as dificuldades da comercialização em 83/84, os agricultores nordestinos estarão capacitados, em 84/85, a oferecer uma safra talvez maior, se houver um bom inverno, do que a deste ano de 83/84.

**O Sr. Martins Filho —** Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO —** Pois não.

**O Sr. Martins Filho —** Esse incremento de áreas plantadas de algodão no Nordeste vem-se verificando graças à introdução de uma variedade de algodão herbáceo, que elevou a produtividade por áreas, de 220 quilos, que era o quanto nós produzímos num hectare de algodão arbóreo, para até 700, 800 quilos, de algodão herbáceo. Mas, isso está violentando uma tradição do Nordeste, principalmente em determinadas áreas do Rio Grande do Norte, onde se plantava o algodão de fibra longa, algodão que, praticamente, hoje não existe. Como o agricultor vai manter uma tradição, plantando algodão que produz 220 quilos por hectare, se a diferença de preço é insignificante em relação ao herbáceo que produz 700, 800 quilos? O que eu digo é que nós deveríamos incentivar a pesquisa para que se encontrasse uma variedade de algodão arbóreo que também produzisse 700 a 800 quilos, para que a tradição do Rio Grande do Norte, de produzir algodão de fibra longa, não fosse violentada, já que o agricultor não tem condições de manter esse algodão de fibra longa pelo simples fato de dizer que o Rio Grande do Norte produz o melhor algodão do Brasil, quando ele não recebe a remuneração pela qualidade do seu produto.

**O SR. ALMIR PINTO —** V. Ex<sup>e</sup> fala em pesquisa e estudo. Nós sabemos que o Instituto Agronômico de Campinas, no Estado de São Paulo, é que vinha fazendo esses estudos, inclusive introduzindo o modelo algodão cruzeta.

**O Sr. Martins Filho —** Com as variedades IAC.

**O SR. ALMIR PINTO —** Parece que tiveram bons resultados, pelo que tive ciência. Existia uma certa dúvida, porque afirmamos que o algodão cruzeta talvez não oferecesse as vantagens do herbáceo que está dando hoje quase 800 quilos por ha.

**O Sr. João Lobo —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO —** Concedo o aparte ao nobre Senador João Lobo.

**O SR. JOÃO LOBO —** Agradeço a oportunidade de interferir no discurso de V. Ex<sup>e</sup>, e, evidentemente, tentar dialogar com o Senador Martins Filho, que é um homem de uma região algodoeira, que é um principal do Brasil, pelo menos em qualidade. O Rio Grande do Norte sempre primou pela alta qualidade do algodão produzido naquela região, mas acontece, Senador Almir Pinto, que nós estamos nos defrontando com um problema muito sério. Essa variedade de algodão, que foi durante muito tempo responsável pela boa qualidade pelo bom nome do Rio Grande do Norte, esses arbóreos que produziram os 36, 38, de fibras altíssimas, algodão de alta qualidade, fios sedosos e fortes, não têm mais nenhuma condição de competir com as espécies apuradas nesse departamento de São Paulo. Hoje, os IAC, os arbóreos, os herbáceos já atingem até 42 de fibra. Quer dizer, a qualidade do arbóreo, a dificuldade do seu plantio, da manutenção do seu plantio, sua baixa produtividade dificulta a competição. É arbóreo porque é um arbusto, e só pode ser cultivado manualmente individualmente. Não pode ser tratado mecanicamente como são os algodões herbáceos. O herbáceo produzido hoje em São Paulo tem a mesma fibra longa. Há uma variedade de um IAC, 23 ou 32, não me lembro direito, eu posso até está enganado com o número, que superou o IAC-13. O IAC-13 foi uma variedade de muito difundida. Mas esses IAC-23, que é uma segunda geração deu fibras de 38, 40, superando o arbóreo do Rio Grande do Norte, um algodão tão bem cultivado e com tanta tradição, porque ele pode ser produzido mecanicamente. Ao fim de cada safra aquelas plantações eram passadas as grades, a terra era revolucionada pelas máquinas e se fazia um novo plantio. Até a colheita do

algodão herbáceo podia ser feita e está sendo feita mecanicamente, na região de Santa Helena, de Rio Verde. Principalmente nas grandes regiões produtoras do Paraná o cultivo do algodão está sendo mecanizado, porque a apanha do algodão, a catação do algodão, principalmente do algodão arbóreo, é muito penosa, muito difícil e encarece muito este algodão. Então, é preciso tratar esse problema com um certo cuidado. Agora quanto à parte primeira do discurso de V. Ex<sup>e</sup>, quando se refere à semente, o Senador Martins Filho veio em auxílio do discurso de V. Ex<sup>e</sup>, realmente, é preciso muito cuidado com a semente, porque a semente, além de dar uma produtividade muito baixa, a baixa germinação encarece a produção. Veja V. Ex<sup>e</sup>: se a gente plantar 100 hectares de uma área com uma semente de péssima qualidade, o custo desses 100 hectares vai quase que dobrar, porque a baixa germinação dá prejuízo. Evidente que não é proporcional ao teor da germinação. Quer dizer, se eu colocar uma semente de 80% de germinação numa área de 100 hectares não quer significar isso que vá produzir apenas 80 hectares. Absolutamente! Eu sei que o excesso de semente contrabalança a sua baixa germinação. Mas, de qualquer forma, encarece e prejudica os resultados dessa área plantada.

Agradeço o aparte que V. Ex<sup>e</sup> me concedeu.

**O SR. ALMIR PINTO** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, porque quando V. Ex<sup>e</sup> falou a questão das sementes no item quatro, deste manualzinho desse opúsculo, fala exatamente sobre a falta de crédito, sobre os produtores, que pedem uma imediata estratégia de comercialização diz: "A produtividade deve ser maior, pois aumenta

O consumo de sementes melhoradas em todos os Estados produtores.

Após vem o item quinto, que diz: "Os produtores exigem uma política específica para a agricultura." Isto eu já disse na abertura deste meu despretensioso discurso, que o assunto está tomando, vulto através da participação do nobre Ministro Nestor Jost, da Agricultura, que deseja conseguir juros menores.

E depois vem o item sexto que diz ainda:

"Depois de uma safra recorde, o Nordeste enfrenta dificuldades na comercialização."

Como eu disse, também no começo, não há crédito disponível:

"As expectativas de uma safra promissora se contrapõem às dificuldades no mercado externo, agora em baixa."

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores...

**O Sr. Martins Filho** — Permite o aparte, nobre Senador?

**O SR. ALMIR PINTO** — Com o maior prazer.

**O Sr. Martins Filho** — Nobre Senador Almir Pinto, apenas para tentar complementar o aparte do nobre Senador João Lobo, pelo Estado do Piauí. É que S. Ex<sup>e</sup> falou

em tamanho da fibra. Sim, nós já produzimos algodão herbáceo com fibra idêntica ao comprimento do algodão arbóreo. Entretanto, outros complementos que o nosso algodão siridó tem, eles não puderam ainda introduzir no algodão herbáceo...

**O SR. ALMIR PINTO** — Transplantar.

**O Sr. Martins Filho** — Exatamente. Tal qual a sedosidade, a resistência, a finura da fibra, enfim, uma série de outros componentes que fazem parte do algodão arbóreo. Na realidade, o Governo gastou muito em pesquisa do algodão para melhorar a qualidade do algodão herbáceo. Entretanto, o que foi feito? Qual a pesquisa desenvolvida para melhorar o algodão arbóreo? Nenhuma, porque o algodão arbóreo é produzido numa pequena região do Nordeste brasileiro e ainda não despertou o interesse do Governo. Nós tivemos algumas variedades que elevaram um pouco a produtividade: de 180 para 220 quilos/hectare. Entretanto, essa variedade só veio beneficiar os maquinistas, aqueles que compram o algodão para beneficiar porque é um algodão que dispõe de poucas sementes. Quer dizer, é preciso um volume maior para dar uma arroba, um quilo. Entretanto, mesmo assim, os agricultores foram motivados a plantarem esse algodão e houve um incremento, na época bastante acentuado de área plantada. Hoje é que não há mais ninguém que se propõe a plantar o algodão de fibra longa, lá no Rio Grande do Norte, porque não compensa nem a produtividade e nem a diferença de preço, que é quase nada; basta se olhar ou verificar o preço estabelecido pela CEF, por que hoje ninguém vende algodão acima dos preços estabelecidos pelo Governo: primeiro, porque não existem recursos para a comercialização, pois até mesmo para se vender ao preço mínimo é preciso um grande sacrifício das cooperativas e dos usineiros para se conseguir recursos de EGF. Segundo, o Governo tem disponível nas agências recusos para AGF. É um crime um homem vender um quilo de algodão por 700 cruzeiros, é um absurdo, isso não corresponde a 80% dos custos de produção.

**O SR. ALMIR PINTO** — Nobre Senador Martins Filho, V. Ex<sup>e</sup> citou duas siglas e eu procurei até me certificar com o nobre Senador Cid Sampaio, porque, na verdade, citei no início do meu discurso que "não há dados exatos, mas pode-se estimar que os recursos disponíveis para EGF..." O que quer dizer EGF?

**O Sr. Martins Filho** — Empréstimo do Governo Federal.

**O SR. ALMIR PINTO** — E AGF?

**O Sr. Martins Filho** — É a venda, é a comercialização, é a aquisição pelo Governo Federal.

**O SR. ALMIR PINTO** — É a tal estória, porque eu não sabia, estava dizendo AGF e EGF, mas não sabia o que significavam.

**O Sr. Martins Filho** — Ainda tem outro que se chama Pré-EGF. (Risos.)

**O SR. ALMIR PINTO** — Bom, como médico, nunca plantei algodão, mas, como sou nordestino, estudo e

gosto de ler as coisas do Nordeste. E perguntei ao nobre Senado Cid Sampaio: estou aqui engasgado com um EGF e com um AGF, já procurei nas páginas deste opúsculo e não vi nada que fizesse referência a essas duas siglas.

Sr. Presidente, para terminar, quero mostrar o quadro exato da questão do crédito da Região Setentrional para comercialização do nosso algodão, diz o seguinte:

Na opinião de produtores e beneficiadores da região, a situação somente não se deteriorou ainda mais porque o ritmo da safra tem sido lento, inclusive com as chuvas atrasando a colheita do algodão arbóreo. Mesmo assim, até o fim de setembro praticamente metade da safra já estava realizada e comercialização se fazendo vagarosamente.

Por aí se vê, exatamente, a falta de crédito.

Em fins de agosto os preços ainda se mantinham relativamente baixos. A partir de setembro, com o anúncio da retirada gradativa do crédito-prêmio às exportações de manufaturados, foi possível observar um início de recuperação de preços, principalmente porque a indústria têxtil começou a comprar algodão para o recebimento em dezembro.

As compras da indústria têxtil — tanto local quanto do Sul — foram realizadas como cobertura para contratos de exportação já realizados e que poderiam ser inviabilizados caso viesse a ocorrer uma inusitada elevação dos preços internos do algodão. Até o momento são as vendas à indústria têxtil e o ritmo lento da colheita que têm contornado os problemas decorrentes da quase total indisponibilidade de EGF e também evitado que a safra nordestina exerça pressão baixista sobre o mercado.

A tendência entretanto, é de que esta situação não se mantenha até o final da safra. Tanto é assim que já se pode observar, no início de outubro, arrefecimento na comercialização e, mais uma vez, volta-se a aventar a hipótese de que o Governo Federal tenha que ficar com a maior parte da safra setentrional, mediante operações de AGF.

Se isso se confirmar, certamente o próximo plantio no Nordeste será inferior ao da safra 83/84, pois vendendo o algodão pelo preço mínimo, o agricultor será desestimulado. Aliás, essa tendência já está sendo observada na Bahia, na região de Guanambi, maior produtor estadual de algodão. Em agosto, constatou-se uma inversão na intenção de plantio e o motivo principal apontado pelos cotonicultores foi a carência de recursos para tocar a lavoura e a dificuldade encontrada na comercialização, em virtude da falta de crédito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo no Nordeste se resume numa só coisa: a falta de dinheiro. Infelizmente é isto. Quando falta chuva, às vezes, aparece dinheiro para uma emergência tão adoidada como a que foi feita durante cinco anos. E, quando tem chuva, falta dinheiro para a comercialização dos produtos na Região Setentrional do País.

Era só, Sr. Presidente (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALMIR PINTO EM SEU DISCURSO:*

Ano I - N.º 7 Setembro/Octubro - 1984

Informativo da Associação Nacional dos Beneficiadores de Algodão – ANBA

## Mais algodão no Centro-Sul

**A safra meridional 84/85 deve ser significativamente maior do que a anterior. A intenção de plantio detectada até agora pelos órgãos técnicos**

**especializados permite estimar em quase 4 milhões de hectares a área a ser plantada com algodão até a primeira metade de novembro. Mas, a euforia que hoje se**

**observa no campo, pode ser substituída pelo desalento, caso o governo não estabeleça, de imediato, uma política que permita rápido escoamento da produção por ocasião da colheita. Isso implica em reativar as exportações e assim gerar os recursos necessários à manutenção dos preços e ao financiamento da produção.**

**1**  
Falta crédito e o custo de produção está muito elevado, mas, mesmo assim, está se plantando mais algodão em 84/85.  
Páginas 3 e 4.

**2**  
Por isso os produtores pedem, de imediato, uma estratégia de comercialização que evite as dificuldades de 83/84.  
Página 5.

**3**  
O "bicudo" continua a ser a grande preocupação, mas esquemas especiais de controle estão ativados.  
Páginas 6 e 7.

**4**  
A produtividade deve ser maior, pois aumenta o consumo de sementes melhoradas em todos os Estados produtores.  
Página 7.

**5**  
Os produtores exigem uma política específica para a agricultura. Nestor Jost quer juros menores.  
Página 8.

**6**  
Depois de uma safra recorde, o Nordeste enfrenta dificuldades na comercialização, pois não há crédito disponível.  
Página 9.

**7**  
As expectativas de uma safra promissora se contrapõem às dificuldades no mercado externo, agora em baixa.  
Página 10.

*Editorial: como gerar recursos para o setor. Página 2.*  
*Opinião: a nova postura do produtor rural. Página 12.*

## PLANTIO

**6** A safra Setentrional está superando as expectativas mais otimistas e com algodão de alta qualidade. Dificuldades com o crédito, entretanto, prejudicam a comercialização. Isso pode resultar em desestímulo ao próximo plantio, em 85.

## Crédito ainda é difícil no Nordeste

Até o momento o Nordeste não conseguiu chegar nem perto dos Cr\$ 300 bilhões que o setor algodoeiro julga necessários para comercializar uma das maiores safras de sua história. Não há dados exatos, mas pode-se estimar que os recursos disponíveis para EGF e para uma linha especial de duplicata destinada à comercialização não significam ainda nem 10% do montante reivindicado pelo setor.

Na opinião de produtores e beneficiadores da região, a situação somente não se deteriorou ainda mais porque o ritmo da safra tem sido lento, inclusive com as chuvas atrasando a colheita do algodão arbóreo. Mesmo assim, até o fim de setembro praticamente metade da safra já estava realizada e a comercialização se fazendo vagarosamente.

Em fins de agosto os preços ainda se mantinham relativamente baixos. A partir de setembro, com o anúncio da retirada gradativa do crédito-prêmio às exportações de manufaturados, foi possível observar um início de recuperação de preços, principalmente porque a indústria têxtil começou a comprar algodão para recebimento em dezembro.

As compras da indústria têxtil - tanto local quanto do Sul - foram realizadas como cobertura para contratos de exportação já realizados e que poderiam ser inviabilizados caso venha a ocorrer uma inusitada elevação dos preços internos do algodão. Até o momento são as vendas à indústria têxtil e o ritmo lento da colheita que têm contornados os problemas decorrentes da quase total indisponibilidade de EGF e também evitado que a safra

nordestina exerça pressão baixista sobre o mercado.

A tendência, entretanto, é de que esta situação não se mantenha até o final da safra. Tanto é assim que já se pode observar, no início de outubro, arrefecimento na comercialização e, mais uma vez, volta-se a aventar a hipótese de que o governo federal tenha que ficar com a maior parte da safra setentrional, mediante operações de AGF.

Se isso se confirmar, certamente o próximo plantio no Nordeste será inferior ao da safra 83/84, pois vendendo o algodão pelo preço mínimo, o agricultor será desestimulado. Aliás, essa tendência já está sendo observada na Bahia, na região de Guanambi, maior produtor estadual de algodão. Em agosto, constatou-se uma inversão na intenção de plantio e o motivo principal apontado pelos cotonicultores foi a carência de recursos para tocar a lavoura e a dificuldade de encontrada na comercialização, em virtude da falta de crédito.

Safra Recorde no Nordeste (tonelada/pluma)	
Pará	3.000
Maranhão	2.800
Piauí	10.000
Ceará	77.800
R.G. Norte	22.100
Paraíba	31.800
Pernambuco	10.000
Alagoas	4.900
Sergipe	1.800
Bahia	23.100
Total	187.300
Fonte:	CIP/agosto 84

## CLASSIFICAÇÃO DE ALGODÃO EM PLUMA

SAFRA 1983/1984

### REGIÃO SETENTRIONAL

CE	19.279.299 kg
PB	10.200.822 kg
PE	11.073.732 kg
RN	5.103.660 kg
BA	5.473.559 kg
PI	885.000 kg
MA	1.621.109 kg
AL	14.000 kg
SE	4.963.000 kg

Tot.: 58.614.181kg

### REGIÃO MERIDIONAL

PR	211.907.722 kg (Classificação até 5.9.84)
SP	190.174.724 kg (Classificação até 28.9.84)
MG	28.716.270 kg (Classificação até 30.8.84)
GO	24.775.296 kg (Classificação até 30.9.84)
MS	14.418.647kg (Classificação até 30.7.84)

Tot.: 469.992.659 kg

algodoeiro ANBA 9